



# Diário Oficial

Nº 10.872 - Ano XLIV

Segunda-feira, 19 de maio de 2014

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 14.812 DE 16 DE MAIO DE 2014

*ALTERA A LEI Nº 14.744, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 6º da Lei nº 14.744, de 20 de dezembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** - Fica a mesa da Câmara Municipal autorizada a solicitar do Executivo a abertura de créditos adicionais suplementares, para reforço de suas dotações, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento do Legislativo, não sendo computadas neste limite as aberturas que ocorrerem dentro da mesma ação.

**Parágrafo único.** Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas a:

**I** - pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, PASEP, auxílio alimentação e vale transporte aos servidores do Legislativo;

**II** - pagamentos de requisitórios judiciais.” (NR)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de maio de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

AUTORIA: Executivo Municipal

PROTOCOLADO: 14/08/2491

#### LEI Nº 14.813 DE 16 DE MAIO DE 2014

*DENOMINA RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ**, a Rua 09 do loteamento RESIDENCIAL JATIBELA, com início na Rua 11 (entre Quadras “E” e “I”) e término no encontro com a mesma Rua 11 (entre as Quadras “C” e “J”), no mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de maio de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Antonio Flores

PROTOCOLADO: 13/08/13123

#### LEI Nº 14.814 DE 16 DE MAIO DE 2014

*ACRESCENTA NA LEI Nº 8.732/96, O INCISO IV NO ARTIGO 1º, PARA QUE AS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE CAÇAMBAS ESTÁTICAS COLETORAS DE ENTULHO APRESENTEM JUNTO A SETEC, A DOCUMENTAÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL (DIC).*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Lei Municipal nº 8.732 de 09 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a utilização de caçambas estáticas coletoras de entulho no Município de Campinas e dá outras providências, passa a conter em seu artigo 1º, o inciso IV com a seguinte redação:

“IV - Apresentar junto à autarquia Serviços Técnicos Gerais (SETEC), documentação de inscrição cadastral (DIC), no município de Campinas.”

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de maio de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

AUTORIA: CMC - Ver. Marcos Bernardelli

PROTOCOLADO: 14/08/4630

#### LEI Nº 14.815 DE 16 DE MAIO DE 2014

*ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.766 DE 10 DE JUNHO DE 1998 QUE “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” E DA LEI Nº 11.227 DE 15 DE MAIO DE 2002 QUE “ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI 9.766 DE 10 DE JUNHO DE 1998”.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Fundo Municipal de Proteção de Defesa dos Direitos do Consumidor (FMPDDC), consoante o disposto na Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, com o objetivo de promover condições financeiras de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção dos direitos dos consumidores do município de Campinas.

**Parágrafo único** - O Fundo ora criado será vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, órgão da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º** - O Fundo de que trata o artigo anterior destina-se ao financiamento de projetos relacionados com a Política Nacional de Relações de Consumo, bem como do implemento das ações de desenvolvimento da Política Municipal de Defesa do Consumidor, compreendendo, nesta última, especificamente:

I - financiamento total ou parcial de programas e projetos de conscientização, proteção

e defesa do consumidor;

II - aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

III - realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, visando à orientação do consumidor;

IV - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

V - modernização administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários do Departamento de Proteção ao Consumidor;

VI - realização de pesquisas mercadológicas diversas;

VII - custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurado para a apuração de fato ofensivo ao direito do consumidor;

VIII - quaisquer providências ou atividades para atendimento ou melhoria de serviços de proteção e defesa dos consumidores.

**Art. 3º** - Constituem receitas do Fundo:

I - as indenizações decorrentes de condenações e multas advindas de descumprimento de decisões judiciais em ações coletivas versando sobre direitos do consumidor;

II - o valor das multas aplicadas pelo Departamento de Proteção ao Consumidor, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, na forma do artigo 56, inciso I, da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e artigo 29 do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997;

III - o valor das multas aplicadas pelo Departamento de Proteção ao Consumidor em decorrência do descumprimento de leis municipais que tratem da defesa e proteção do consumidor;

IV - o valor da pena pecuniária diária cominada pelo descumprimento do estipulado no compromisso de ajustamento de conduta eventualmente firmado pelo Departamento de Proteção ao Consumidor (PROCON), da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos junto ao infrator, na forma do artigo 5º, § 6º, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e do artigo 6º e parágrafos, do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997;

V - o valor do ressarcimento das despesas de investigação da infração e instauração do procedimento administrativo que antecederam o compromisso de ajustamento de conduta;

VI - o produto de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e privado;

VII - as transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas;

VIII - os rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras, observadas as disposições legais pertinentes;

IX - as doações de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras;

X - outras receitas que vierem ser destinadas ao Fundo.

**§ 1º** - Fica autorizada a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - FMPDDC em operações ativas, de modo a preservá-las contra eventual perda de poder aquisitivo da moeda.

**§ 2º** - O saldo positivo apurado no balanço final do exercício financeiro será transferido para as contas vinculadas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - FMPDDC, da Prefeitura Municipal de Campinas, e inserido obrigatoriamente no orçamento seguinte da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**§ 3º** - Em sendo recolhidos valores na conta geral do tesouro Municipal, estes serão requeridos pelo Presidente do Conselho Gestor do FMPDDC e creditados nas contas vinculadas do Fundo Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor.

**Art. 4º** - O Fundo será administrado pelo Conselho Gestor, integrado por (08) oito membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

**Art. 5º** - Integrarão o Conselho Gestor:

I - um representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, como presidente;

II - o Diretor do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON;

III - um representante da Secretaria Municipal de Finanças;

IV - O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

V - O Presidente da Associação Comercial de Campinas - ACIC;

VI - O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região - SLCCR;

VII - O Presidente do Conselho de Sociedades de Amigos de Bairros - CONSABS

VIII - Um representante da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor - PRO-TESTE.

**§ 1º** - Os conselheiros mencionados, à exceção do presidente, exercerão suas funções pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

**§ 2º** - Os conselheiros exercerão suas funções sem qualquer remuneração, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 6º** - Compete ao Conselho Gestor:

I - administrar, promover o desenvolvimento e o cumprimento das finalidades do Fundo;

II - receber os adiantamentos das dotações orçamentárias que forem destinadas ao Fundo;

III - administrar e fiscalizar a arrecadação da receita e o seu recolhimento ao Fundo;

IV - decidir quanto à aplicação dos recursos;

V - autorizar despesas;

VI - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações, legados, subvenções e contribuições de qualquer natureza, que tenham destinação especial ou condicional;

VII - examinar e aprovar as prestações de contas do presidente;

VIII - opinar, quanto ao mérito, na aceitação de doações de bens móveis e imóveis;

IX - elaborar balancete mensal, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Finanças;

X - elaborar o seu regimento interno.

**§ 1º** - Fica o presidente do Conselho Gestor autorizado a despendar mensalmente, sem prévia autorização do Conselho, até o máximo equivalente a 25.000 (vinte e cinco mil) UFIC's.

§ 2º- As decisões do Conselho Gestor tomar-se-ão por maioria simples de votos.  
 §3º- Em havendo empate no número de votos de determinada decisão, o presidente proferirá o voto de desempate.  
**Art. 7º-** Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta lei, o Prefeito Municipal designará e nomeará os membros do Conselho Gestor, e no mesmo prazo, o Conselho deverá reunir-se a fim de elaborar seu regimento interno.  
**Art. 8º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de maio de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
 Prefeito Municipal

AUTORIA: Executivo Municipal  
 PROTOCOLADO: 13/10/35400

### DECRETO Nº 18.348 DE 16 DE MAIO DE 2014

#### DISPÕE SOBRE O CONSELHO DE GESTÃO COMPARTILHADA DO CEU - CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADO DA VILA ESPERANÇA.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria do Ministério da Cultura de número 01, de 10 de janeiro de 2012, referente ao procedimento de mobilização e controle social do Centro de Artes e Esportes Unificado, instituído pela Portaria Interministerial nº 401, de 09 de setembro de 2013, e em cumprimento ao Termo de Referência do processo de mobilização social e gestão das praças dos Esportes e da Cultura, implementado pela diretoria de Infraestrutura Cultural, do Ministério da Cultura;  
**CONSIDERANDO** o termo de convênio celebrado entre o Ministério da Cultura e a Prefeitura Municipal de Campinas para a implantação do Centro de Artes e Esportes Unificado da Vila Esperança;  
**CONSIDERANDO** que a gestão da Praça dos Esportes e da Cultura será realizada pelo Município de Campinas de forma compartilhada com a comunidade do entorno do equipamento; e  
**CONSIDERANDO**, ainda, o plano de gestão anexo ao termo de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Governo Federal por meio do Ministério da Cultura;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Conselho de Gestão Compartilhada do Centro de Artes e Esportes Unificado da Vila Esperança, nos termos estabelecidos neste Decreto.

**Art. 2º** O Conselho será composto por 54 (cinquenta e quatro) integrantes, representantes do poder público e da sociedade civil, sendo 27 (vinte e sete) titulares e 27 (vinte e sete) suplentes, da seguinte forma:

**I** - 09 (nove) representantes da Prefeitura Municipal de Campinas e seus respectivos suplentes, sendo:

- 01 (um) representante da Secretaria de Cultura;
- 01 (um) representante da Secretaria de Cidadania, Assistência e Inclusão Social;
- 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- 01 (um) representante da Secretaria de Esportes;
- 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Social e de Turismo;
- 01 (um) representante da Secretaria de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública;
- 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- 01 (um) representante da Secretaria de Trabalho e Renda;
- 01 (um) representante da EMDEC.

**II** - 09 (nove) representantes da sociedade civil organizada e seus respectivos suplentes, sendo:

- 02 (dois) representantes de associações de moradores;
- 02 (dois) representantes de organizações não governamentais que prestam serviço socioassistencial na região;
- 01 (um) representante de entidade representativa do comércio e da indústria;
- 01 (um) representante de instituições religiosas;
- 01 (um) representante de entidades culturais ou que prestam serviços na área cultural;
- 01 (um) representante de associações desportivas;
- 01 (um) representante de movimento de economia solidária;

**III** - 09 (nove) representantes dos usuários do Centro de Artes e dos Esportes Unificado da Vila Esperança e seus respectivos suplentes, sendo:

- 01 (um) representante do segmento da juventude;
- 01 (um) representante do segmento da terceira idade;
- 01 (um) representante do segmento de comunidades tradicionais;
- 01 (um) representante do segmento de diversidade sexual;
- 01 (um) representante do segmento de pessoa com deficiência;
- 01 (um) representante do segmento de gênero;
- 01 (um) representante de lideranças informais da região;
- 01 (um) representante da comunidade, participantes de fóruns/coletivos da região dos Amarais;
- 01 (um) representante de etnias.

**Art. 3º** Os membros do Conselho Gestor terão mandato de 02 (dois) anos e serão escolhidos da seguinte forma:

**I** - os representantes do Poder Público serão nomeados por Portaria do Prefeito;  
**II** - os representantes da sociedade civil serão escolhidos de forma livre, através de eleição direta, pelos respectivos segmentos.

**Art. 4º** As eleições serão regulamentadas através de edital a ser divulgado no Diário Oficial do Município.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de maio de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
 Prefeito Municipal

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário De Assuntos Jurídicos

**SÍLVIO ROBERTO BERNARDIN**

Secretário De Administração

**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**

Secretário De Cultura

**OLDEMAR ELIAS**

Secretário De Esportes E Lazer

**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**

Secretária Municipal De Cidadania, Assistência E Inclusão So

Redigido no Departamento de Consultoria Geral, da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, nos termos do protocolo administrativo nº 2014/10/00725, em nome de Secretaria de Administração, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Chefe De Gabinete Do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor Do Departamento De Consultoria Geral

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de Maio de 2014

Protocolado: 2013/10/37428

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Assunto: Avaliação de Servidor em Estágio Probatório

Considerando as manifestações da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, às fls. 17 a 20 e 24, **reconsidero o ato administrativo que decidiu pela exoneração do servidor estagiário de matrícula nº 126.060-0**, com vistas a garantir ao mesmo o direito ao contraditório e à ampla defesa.

À Secretaria Municipal de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção das demais providências cabíveis.

Campinas, 15 de maio de 2014

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 15 DE MAIO DE 2014

**De Hermelinda Paublo - Prot. nº. 2013/25/01865**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Hermelinda Paublo**, matrícula nº. 106.300-6, a partir de 01 de maio de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Sonia Maria de Uzeda Luna - Prot. nº. 2013/25/1844**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 30, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 31, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Sonia Maria de Uzeda Luna**, matrícula nº. 108.506-9, a partir de 01 de maio de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maria Aparecida Cabral Vargas - Prot. nº. 2013/25/1834**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 39, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Aparecida Cabral Vargas**, matrícula nº. 88.259-3, a partir de 01 de maio de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Valderei Galdino Pinheiro - Prot. nº. 2013/25/1819**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41 e 42, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Valderei Galdino Pinheiro**, matrícula nº. 89.066-9, a partir de 01 de maio de 2014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Elizabeth Rigo Deberaldini - Prot. nº. 2013/25/1891**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fl. 43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Elizabeth**

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP. Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

**Rigo Deberaldini**, matrícula n.º 117.847-4, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Ângela Aparecida Ferratini Archangelo - Prot. n.º 2013/25/1869**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 44 e 45, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 46, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ângela Aparecida Ferratini Archangelo**, matrícula n.º 108.289-2, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Hercules Lázaro de Moraes - Prot. n.º 2013/25/2167**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Hercules Lázaro de Moraes**, matrícula n.º 29.877-8, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Cleunice Cardoso de Oliveira - Prot. n.º 2013/25/2003**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 37 e 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **Cleunice Cardoso de Oliveira**, matrícula n.º 35.651-4, a partir de 01 de maio de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica oficial a cada 02 (dois) anos para reavaliação.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Rodrigo Emygdio dos Santos - Prot. n.º 2013/25/1983**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 31 e 32, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 33, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Rodrigo Emygdio dos Santos**, matrícula n.º 38.406-2, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Marcio Alexandre Ferreira de Azevedo - Prot. n.º 2014/25/00053**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 18/19, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 21, INDEFIRO o pedido de pensão vitalícia ao Sr. **Marcio Alexandre Ferreira de Azevedo**.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Jorge Moreira da Silva - Prot. n.º 2013/25/2680**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43 e 44, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jorge Moreira da Silva**, matrícula n.º 65.776-0, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Alberto Donizete de Moura - Prot. n.º 2013/25/2446**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 33 e 34, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 35, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Alberto Donizete de Moura**, matrícula n.º 108.632-4, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Luiz Fernando Guimarães Barboza - Prot. n.º 2013/25/2190**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 38 e 39, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Luiz Fernando Guimarães Barboza**, matrícula n.º 96.741-6, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Leticia Lona de Oliveira - Prot. n.º 2014/25/00958**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 12, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 13, DEFIRO o pedido de pensão vitalícia, à Sra. **Leticia Lona de Oliveira**, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04, a partir da data do óbito.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Filomena Rigolin Alves - Prot. n.º 2014/25/00591**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 19/20, acolhido pelo Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 21, INDEFIRO o pedido de pensão vitalícia à genitora **Filomena Rigolin Alves**.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

**De Margarida Maria Russo Ramos - Prot. n.º 2012/25/645**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Margarida Maria Russo Ramos**, matrícula n.º 65.255-5, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Salvador Henrique Filho - Prot. n.º 2014/25/00222**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41 e 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora **Salvador Henrique Filho**, matrícula n.º 28.404-1, a partir de 01 de abril de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De João Pedro dos Santos - Prot. n.º 2014/25/177**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 39 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 40, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **João Pedro dos Santos**, matrícula n.º 37.348-6, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De José de Freitas - Prot. n.º 2008/10/13699**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 54 e 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José de Freitas**, matrícula n.º 93.494-1, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Anamir de Padua - Prot. n.º 2008/10/5194**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Anamir de Padua**, matrícula n.º 28.674-5, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Ruth Ferreira Mansano - Prot. n.º 2007/70/4634**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 83 e 84, e da ma-

nifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 85, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), à servidora **Ruth Ferreira Mansano**, matrícula n.º 86.797-7, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Jose de Camargo - Prot. n.º 2007/10/41418**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 69 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 70, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jose de Camargo**, matrícula n.º 77.956-3, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maria Lucia Carpinedo - Prot. n.º 2007/10/5013**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 78 e 79, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 80, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Lucia Carpinedo**, matrícula n.º 41.721-1, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Adalgiso Vanderlei de Macedo - Prot. n.º 2004/10/67469**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 55 e 56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Adalgiso Vanderlei de Macedo**, matrícula n.º 65.385-3, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maria Zelia Duarte Ferreira - Prot. n.º 2004/10/58851**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41 e 42, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Zelia Duarte Ferreira**, matrícula n.º 97.346-7, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Eglis Alves Peres - Prot. n.º 1998/0/42739**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 76 e 77, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 78, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Eglis Alves Peres**, matrícula n.º 82.795-9, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Rose Marice de Lima - Prot. n.º 1995/60/00952**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 58 e 59, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 60, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais (especial do magistério), à servidora **Rose Marice de Lima**, matrícula n.º 68691-3, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Izaltino Aparecido Tomaz Gonçalves - Prot. n.º 1988/0/20040**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 60 e 61, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 62, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Izaltino Aparecido Tomaz Gonçalves**, matrícula n.º 93.455-0, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Ana Maria da Silva Oliveira - Prot. n.º 2012/25/1051**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Ana Maria da Silva Oliveira**, matrícula n.º 57.325-6, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maria do Carmo Guimarães - Prot. n.º 2012/25/996**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 62 e 63, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 64, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria do Carmo Guimarães**, matrícula n.º 97.346-7, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Darci Soares da Silva - Prot. n.º 2012/25/723**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 43, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Darci Soares da Silva**, matrícula n.º 86.301-7, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Dalva França - Prot. n.º 2013/25/01661**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 33 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 34, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Dalva França**, matrícula n.º 1037773, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maria Madalena da Silva Andrade - Prot. n.º 2013/25/1645**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 32 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 33, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria Madalena da Silva Andrade**, matrícula n.º 35.138-5, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Maryara Castagna Molina - Prot. n.º 2013/25/1602**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maryara Castagna Molina**, matrícula n.º 87.905-3, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Lázaro Teodoro Ferreira - Prot. n.º 2013/25/1592**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41 e 42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Lázaro Teodoro Ferreira**, matrícula n.º 84.593-0, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Regina Celia de Sa Ribeiro - Prot. n.º 2012/25/752**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 34 e 35, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Regina Celia de Sa Ribeiro**, matrícula n.º 99.994-6, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Rosângela Maria Rocha Pastor - Prot. nº. 2013/25/00551**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 46 e 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao tempo de contribuição a servidora **Rosângela Maria Rocha Pastor**, matrícula nº. 105.231-4, a partir de 01 de maio de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica oficial a cada 02 (dois) anos para reavaliação.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De José Roberto Borges da Silva - Prot. nº. 2012/25/2437**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 43 e 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Roberto Borges da Silva**, matrícula nº. 65.039-0, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Dulcinéia Duarte André - Prot. nº. 2012/25/2430**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 34 e 35, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 36, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Dulcinéia Duarte André**, matrícula nº. 108.486-0, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Sílvio Pereira da Silva - Prot. nº. 2012/25/2210**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 29 e 30 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 31, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição ao servidor **Sílvio Pereira da Silva**, matrícula nº. 97.962-7, a partir de 01 de maio de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica oficial a cada 02 (dois) anos para reavaliação.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Vicente Aparecido Dutra - Prot. nº. 2010/10/33041**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 73 e 74, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 75, DEFIRO a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Vicente Aparecido Dutra**, matrícula nº. 82.300-7, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Jose Reis Cabral - Prot. nº. 1988/0/01143**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, DEFIRO a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Jose Reis Cabral**, matrícula nº. 96.391-7, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Sonia Regina de Cassia Martins Rosario - Prot. nº. 2012/25/1141**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 29 e 30, e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 31, DEFIRO a concessão da aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Sonia Regina de Cassia Martins Rosario**, matrícula nº. 63.175-2, a partir de 01 de maio de 2.014.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De Odete Gomes de Carvalho - Protocolo nº 2013/25/00122**

A vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC à folha 21 e análise Jurídica de fls. 22 a 23, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 24, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

**De Denise Fraianella - Prot. nº. 2002/70/203**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 37 e 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, DEFIRO a concessão de aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição a servidora **Denise Fraianella**, matrícula nº. 110.272-9, a partir de 01 de maio de 2.014, devendo comparecer à Junta Médica oficial a cada 02 (dois) anos para reavaliação.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 15 de maio de 2014

**JONAS DONIZETTE**  
PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão nº 151/2014 - Presencial - Processo Administrativo nº 14/10/09.955 - Interessado:** Secretaria Municipal de Recursos Humanos - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento e administração de vales-refeição/alimentação, na forma de cartões magnéticos, destinados aos servidores e empregados públicos ativos da Prefeitura Municipal de Campinas - **Entrega dos Envelopes e Sessão Pública:** 30/05/14 às 09h30min - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 19/05/14, gratuitamente no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br, ou na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas/SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ao custo de R\$ 10,00 (dez reais). Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.

Campinas, 16 de maio de 2014

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor Do Departamento Central De Compras

## TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 14/09/1312**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - PROCON

**Assunto:** Convite nº. 16/2014

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de mobiliário, equipamentos eletrônicos, documentos e demais bens para realização de mudança da sede do Departamento de Proteção ao Consumidor - PROCON.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, em sala própria, no 6º andar do Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, nº 200, Centro - Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria 81.614/2014, composta pela Presidente, Sra. Simoni Aparecida Contant, pela suplente de presidente, Sra. Sueli Xavier da Silva Guatura, pelos membros Sra. Ana Julia Gregio Fontes e Sr. Rafael Izidoro Bello Gon-

çalves Silva, e como suplentes de membros a Sra. Rosélia Salomão Mesquita e a Sra. Sílvia Helena Piscioti Barthos. A Comissão Permanente de Licitações, com base na análise da qualificação técnica, da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das licitantes que participaram do certame em epígrafe (fl. 289) decide por:

**HABILITAR** as empresas **ALPHACAMP TRANSPORTES LTDA. - EPP** e **MEGATRANS - EXPRESS TRANSPORTES LTDA.-ME.**

**II) INABILITAR** as empresas abaixo relacionados conforme segue:

- **5 ESTRELAS COMERCIAL E SERVIÇOS DE MUDANÇAS LTDA. - EPP**, por deixar de apresentar prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, apresentando somente Certidão de Dívida Ativa - Negativa, na qual consta que não é válida para licitação, desatendendo o subitem 4.1.7, incorrendo nos subitens 4.7 e 4.7.4 da carta-convite.

- **VIEIRA FILHO TRANSPORTES LTDA.**, por apresentar atestado de capacidade técnica em cópia simples, sem a devida autenticação, desatendendo os subitens 4.1.1 e 4.3, e por apresentar Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencido, desatendendo o subitem 4.1.6, incorrendo nos subitens 4.7, 4.7.1 e 4.7.4 da carta-convite.

**III) FIXAR** prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" e parágrafo 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

**III) COMUNICAR** que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes proposta das empresas habilitadas será realizada no dia **22/05/2014, às 10 horas**, em sala própria, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP).

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, das 09h às 12h e das 14h às 17h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o presente termo que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Campinas, 16 de maio de 2014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## AVISO DE LICITAÇÃO

Convite nº 20/2014 - Processo Administrativo nº 13/10/45.597 - Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - Objeto: Execução de obras de reforma da base da Guarda Municipal de Campinas - Jardim Florence (Base Operacional 04). Entrega dos envelopes: até 28/05/14 às 10h. Sessão Pública de abertura: 28/05/14 às 10h. Disponibilidade da Carta-Convite: a partir de 19/05/14, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. A Carta-Convite estará à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC em uma das seguintes categorias: 20.001 - Construção Civil - Edificações e/ou 20.011 - Reforma predial (elétrica, hidráulica, etc). As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. Esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 2116-0303 e 2116-0678.

Campinas, 16 de maio de 2014

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR

Processo Administrativo nº 13/10/57244

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Convite nº. 17/2014

Objeto: Aquisição de forno combinado elétrico em aço inox 304, digital, com entrega ponto a ponto em duas unidades da Secretaria Municipal de Educação.

**LICITAÇÃO DESERTA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Comissão Permanente de Licitações declarou DESERTO o Convite nº 17/2014, por não haver interessados em participar do certame.

Campinas, 16 de maio de 2014

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**  
Diretor - Departamento Central De Compras

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI**

## PORTARIA Nº 149/14

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **011/14**, do protocolado nº **13/10/54.452**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 13 de maio de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 150/14

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº **091/13**, do protocolado nº **13/10/27.214**, face às disposições inseridas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 13 de maio de 2014

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

## PORTARIA Nº 151/14

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições**

que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta da Sindicância Administrativa Investigatória nº 014/13, do protocolado nº 12/10/16.839, onde figura como interessado a Coordenadoria Setorial de Bibliotecas da Secretaria Municipal de Cultura, face às disposições insertas na alínea "a" do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070/02, decidido pelo **arquivamento** do presente protocolado.

Campinas, 13 de maio de 2014  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

### PORTARIA Nº 152/14

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições previstas no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, RESOLVE**

pela Instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PUNITIVA** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº 14/10/23.532, onde figura como interessado o Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, referente ao(a)s servidor(a)(es) de matrícula(s) funcional(is) nº(s) **124.758-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 14 de maio de 2014  
**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**  
 Secretário Municipal De Assuntos Jurídicos

### DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

#### EXTRATO

**Processo Administrativo n.º 14/10/01810 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 112/14 **Ata de Registro de Preços n.º 168/14 Detentora da Ata:** MANEQUINHO DE CAMPINAS - ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP **CNPJ:** 74.254.624/0001-71 **Objeto:** Registro de preços de serviços de buffet **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 23,34); 02 (R\$ 20,96); 03 (R\$ 21,76) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 16/05/2014

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Cidadania, Assistência e Inclusão Social em 16/05/2014*

**PROTOCOLO:** Nº 13/10/01557

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

**REFERÊNCIA:** Pregão Presencial nº 140/2013

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 260/2013

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (BUFÊ)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, e com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 260/2013, **AUTORIZO a DESPESA** no valor total de **R\$ 10.530,90** (dez mil, quinhentos e trinta reais e noventa centavos), que onerará dotação orçamentária do presente exercício, a favor da empresa **MANEQUINHO CAMPINAS ROTISSERIE PANIFICADORA LTDA. - EPP**, referente aos itens 01, 02 e 03.

**Publique-se.**

Campinas, 16 de maio de 2014  
**JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE**  
 Secretária De Cidadania, Assistência E Inclusão Social

### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA

#### CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NEGRA DE CAMPINAS - CDPCNC CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 2014

O Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDPCNC, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.813, de 26/04/2001, e o seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município datado de 07/12/2004, vem, através de seu Conselheiro-Presidente, no uso de suas atribuições, **CONVOCAR** os seus Conselheiros Titulares ou, na ausência destes, seus Conselheiros Suplentes, para **Reunião Extraordinária**, em dia e horário, abaixo relacionados, com a seguinte **Pauta Única: Processo Eleitoral do Conselho para o biênio 2014 / 2016.**

**Dia:** 20/05/2014 (3ª feira); **Horário:** às 17h00 - em 1ª chamada, ou às 17h30 - em 2ª chamada; **Local:** Sede da Coordenadoria Setorial de Promoção da Igualdade Racial - CEPIS/SMCAIS, à Rua General Osório, nº 490 - Centro - Campinas/SP.

Campinas, 16 de maio de 2014  
**MOACYR BARRA GRANDE FILHO**  
 Presidente Do CDPCNC

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E DE TURISMO

*Autização de Despesa*

**Protocolado:** nº 2013/10/37403

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e de Tu-

rismo.

**Referência:** Pregão Eletrônico nº 42/2014

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de alimentos preparados de lanches e marmiteix, serviços de bufê e locação de infraestrutura para bufê, eventos e reuniões.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 14.199,90 (quatorze mil, cento e noventa e nove reais e noventa centavos), a favor da empresa **J.L.M. GARCIA & CIA LTDA - ME**, sendo R\$ 13.851,00 (treze mil, oitocentos e cinquenta e hum reais) para item 06 e, R\$ 348,90 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos) para o item 11.

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 16 de maio de 2014  
**SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**  
 Secretário De Desenvolvimento Econômico, Social E De Turismo  
 Presidente do FATUR

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*EM 16/05/2014*

**Processo Administrativo n.º 13/10/37622 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão eletrônico nº 073/2014 **Objeto:** Aquisição de Tablet **AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 18099/2013 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 1.645.600,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais) a favor da empresa **SUSKI & SILVA LTDA. ME - CNPJ. 05.120.686/0001-78.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para a lavratura do Termo de Contrato; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal De Educação

#### COMUNICADO SME Nº 46/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014,

**COMUNICA:**

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - **NAED NORTE**.
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Pe Domingos Zatti, situada à Rua Regina Araújo Leoni, nº 347, Parque Fazendinha, Campinas,SP.
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** VICE DIRETOR

**Período:** Tarde/Noite

**Unidade Educacional:** EMEF/EJA Pe. Domingos Zatti

Campinas, 16 de maio de 2014  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal De Educação

#### COMUNICADO SME Nº 47/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014,

**COMUNICA:**

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, na EMEF Vicente Rao - NAED Sul.
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á à EMEF Vicente Rao, situada à Rua João Batista Pupo Moraes, nº 430, Pq Industrial, Campinas-SP.
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** ORIENTADOR PEDAGÓGICO

**Período:** Manhã/Tarde

**Unidade Educacional:** EMEF Vicente Rao.

Campinas, 16 de maio de 2014  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
 Secretária Municipal De Educação

#### COMUNICADO SME Nº 48/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014,

**COMUNICA:**

- 1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - **NAED SUL**.
- 2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014.
- 3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada SUL, situado à Rua Joaquim Vilac, nº 999, Vila Teixeira, Campinas-SP.
- 4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** SUPERVISOR EDUCACIONAL

**Período:** Manhã/Tarde

**Bloco de Unidades Educacionais:**

EMEF /EJA Orlando Carpino

CEI Nave Mãe Leonel Brizola

CEI Luciane Ribeiro Vilela

CEI Sossego da Mamãe

CENE - KEIDLU

Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência

Campinas, 16 de maio de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação

### COMUNICADO SME Nº 49/2014

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014,

**COMUNICA:**

**1.**A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, no âmbito do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada - **NAED SUL**.

**2.**A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 02/2014, de 27 de janeiro de 2014.

**3.**A inscrição dos profissionais realizar-se-á no Núcleo de Ação Educativa Descentralizada SUL, situado à Rua Joaquim Vilac, nº 999, Vila Teixeira, Campinas-SP.

**4.**O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

**Cargo:** SUPERVISOR EDUCACIONAL

**Período:** Manhã/Tarde

**Bloco de Unidades Educacionais:**

EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco

CEMEI Dr Eduardo Pereira de Almeida

EMEI Campos Sales

EMEI Parque Jambéiro

Creche Cantinho de Luz

Campinas, 16 de maio de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal De Educação

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 010/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/12172**.

**Objeto:** Aquisição de uniformes (Jalecos e conjuntos cirúrgicos) para os alunos e professores do Curso Técnico de Enfermagem e Meio Ambiente do CEPROCAMP e Jalecos para funcionários do almoxarifado da FUMEC/CEPROCAMP.

**Entrega dos envelopes e Sessão Pública:** 02/06/2014 às 09h00min - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia 20/05/2014, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 16 de maio de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**

Presidente Da FUMEC

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na **Fundação Municipal para Educação Comunitária**, o **Pregão Presencial nº 011/2014 - Processo Administrativo nº 14/10/12173**.

**Objeto:** Aquisição de utensílios para EJA/FUMEC e cursos profissionalizantes do CEPROCAMP (panela de pressão, çaçarola, forma, recipiente plástico, caixa plástica).

**Entrega dos envelopes e Sessão Pública:** 03/06/2014 às 09h00min - **Disponibilidade do edital:** a partir do dia 20/05/2014, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, situada na Rua Doutor Quirino nº 1562, 2º andar - Edifício Aquarius - Centro - Campinas - SP, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da FUMEC, sem ônus, no portal eletrônico www.fumec.sp.gov.br.

Campinas, 16 de maio de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**

Presidente Da FUMEC

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. PRESIDENTE DA FUMEC

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo Nº 13/10/21.553

Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária

Pregão Presencial: 16/2013

**Objeto:** Registro de Preços de prestação de serviços de transporte, através de veículos passageiros tipo ônibus e micro-ônibus com combustível e motoristas devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, AUTORIZO, com fulcro na Ata de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total R\$ 1.000,00 (Um mil reais), a favor da empresa: VIAÇÃO PRINCESA D'OESTE LTDA; CNPJ sob nº 45.993.490/0001-02.

À Coordenadoria Administrativa Financeira - CAF/FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

Campinas, 16 de maio de 2014

**SOLANGE VILLON KOHN PELLICER**

Presidente Da FUMEC

## SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

#### ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, criado pela Lei 12.357 de 10 de Setembro de 2005, vem através do seu Regimento Interno (comunicado 15/2006 publicado no Diário Oficial do Município de 18 de Março de 2006), no âmbito de sua competência legal, **CONVOCAR** seus Conselheiros Titulares e convidar os Suplentes para a 82ª Reunião Ordinária do CMEL a realizar-se em sede, Estação Cultura - Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Campinas.

Data: 20/05/2014 - Horário: 09:00 horas

Pauta:

Deliberação sobre:

1. Informes;
2. Justificativas de Ausências;
3. Aprovação das ATAS 79 e 81;

Campinas, 15 de maio de 2014

**OLDEMAR ELIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

##### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Protocolo nº 13/10/19.273**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Pregão Eletrônico nº 187/2013**

**Ata de Registro de Preços nºs 367/2013 e 368/2013**

**Objeto:** Registro de Preços de medalhas e troféus.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do artigo 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO** as despesas para os itens **02, 04, 05, 06 e 07** no valor total de R\$ 18.245,50 (dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) a favor da empresa FENÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - EPP e para os itens 01 e 03 o valor total de R\$ 8.464,00 (oito mil quatrocentos e sessenta e quatro reais) a favor da empresa PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA. - EPP, que onerará dotação orçamentária do presente exercício.

Campinas, 15 de maio de 2014

**OLDEMAR ELIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Protocolado n.º 13/10/2.432 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

A vista dos pareceres de fls. 230 a 235, 236 a 238 e 248 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a necessidade e ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1. O aditamento do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, no percentual de 23,73% na forma indicada.

2. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 398.500,00 (Trezentos e noventa e oito mil e quinhentos reais).

3. À Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne o processo a esta Secretaria de Esportes e Lazer para ciência e demais providências.

Campinas, 16 de maio de 2014

**OLDEMAR ELIAS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE

#### FINANÇAS

##### PORTARIA SMF Nº 12/2014

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão das tarefas, da Comissão Técnica de Cobrança nomeada pela Portaria SMF nº 001/2009, publicado no DOM de 15/01/2009, que objetivou o levantamento, análise e proposta de saneamento dos controles de cobrança Tributária e Não-Tributária, antes ou após a inscrição em Dívida Ativa, e tendo em vista outros projetos a serem desenvolvidos na área de cobrança da Dívida Ativa Municipal, DECLARA por este ato, encerrados os trabalhos da referida Comissão.

Campinas, 16 de maio de 2014

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**PROTOCOLO Nº 2009/03/12072(principal)**

**Interessado:** COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

**Recurso de Revisão:** Protocolo 2014/10/08470

**Recorrente:** Representação Fiscal

**Assunto:** AIIM nº001549/2009

Em face do exposto, o Recurso de Revisão interposto pela Representação Fiscal é ADMITIDO para ser julgado em Reunião Plenária. Nos termos do artigo 78, "caput" da Lei nº13.104/2007, fica a parte recorrida: Companhia Piratininga de Força e Luz, CNPJ

nº04.172.213/0001-51, CCM 983527, bem como seu representante legal, qualificado nos autos do processo, Dr. Sérgio de Brito Pereira Figueira, inscrito na OAB/SP sob o nº113321, e os integrantes do escritório Demarest e Almeida Advogados, para, se quiserem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta notificação, produzir suas cotrrazões de recurso de revisão.

**EDGAR VALVERDE**

AFTM-matr.45894-5 Presidente Da Junta De Recursos Tributários

## DECISÕES DA SESSÃO DE 14/05/2014 - 3ª CÂMARA

### 01) PROTOCOLO 2011/03/01283

Recorrente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2011/10/45938

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 000670/2011

Relator: Alexandre Favaro

**EMENTA:** Após a leitura do voto proferido pelo Relator, o processo foi retirado de pauta em decorrência de pedido de vistas formulado pelo julgador Dr. Carlos Alberto Teixeira Maia.

### 02) PROTOCOLO 2011/03/15263

Recorrente: ALVARO ERNESTO DE MORAES SILVEIRA

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/42163

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 000860/2011

Relator: Alexandre Favaro

**EMENTA:** Após a leitura do voto proferido pelo Relator, o processo foi retirado de pauta em decorrência de pedido de vistas formulado pelo julgador Dr. Carlos Alberto Teixeira Maia.

### 03) PROTOCOLO 2011/03/08161

Recorrente: EUNICE DE GODOY BUENO TERCOTI

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/25571

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 000813/2011

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

**EMENTA:** Após a leitura do voto proferido pelo Relator, o processo foi retirado com vista ao julgador Dr. Carlos Alberto Teixeira Maia.

### 04) PROTOCOLO 2011/03/08162

Recorrente: EUNICE DE GODOY BUENO TERCOTI

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/26018

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 002154/2011

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

**EMENTA:** Após a leitura do voto proferido pelo Relator, o processo foi retirado de pauta em decorrência de pedido de vistas formulado pelo julgador Dr. Carlos Alberto Teixeira Maia.

### 05) PROTOCOLO 2011/03/08163

Recorrente: EUNICE DE GODOY BUENO TERCOTI

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/42177

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 002156/2011

Relator: Carlos Eduardo de Oliveira

**EMENTA:** Por maioria de votos, RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO com o fim de determinar o cancelamento do AIIM n. 2156/2011, quer por tratar-se de lançamento em duplicidade àquele lançado no AIIM 2154/2011, devendo o imposto devido no período ser apurado nos autos do Protocolado 11/03/8162 (AIIM 2154/2011) com base no valor correspondente ao lançamento de ofício, nos termos do art. 26, § 1º da Lei Municipal n. 11.829/03, com as alterações promovidas pelas Leis n. 11.927/04e 12.392/05, com redução da multa para 60%, nos termos do art. 56, inciso I da Lei Municipal n. 11.829/03 e art. 54, inciso I da Lei Municipal n. 12.392/05 c/c art. 108 e 146 ambos do CTN e art. 150, II, da Constituição Federal; quer enfim, porque mesmo considerando eventual lançamento por homologação e não estando o crédito definitivamente constituído, não há incidência do ISSQN sobre as custas e contribuições instituídas por lei, nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal 14.562/12, que acresceu o § 7º ao artigo 22 da Lei Municipal n. 12.392/05.

### 06) PROTOCOLO 2011/03/01282

Recorrente: BANCO SANTANDER BRASIL S/A

Recurso Voluntário: Protocolo 2012/10/38053

Tributo/Assunto: ISSQN - AIIM 001961/2011

Relatora: Célia Alvarez Gamallo Piassi

**EMENTA:** Após a leitura do voto proferido pelo Relator, o processo foi retirado de pauta em decorrência de pedido de vistas formulado pelo julgador Dr. Carlos Alberto Teixeira Maia.

**JOSÉ ANTONIO KHATTAR**

Presidente Da 3ª Câmara

## DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO

### DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2010/10/42130**

**Interessado: Nely Josefa Honora**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 539.5588 UFIC - referente ao recolhimento efetuado em 1999 antecipadamente para o IPTU/Taxas de 2000 não compensado no lançamento retroativo de 2000, relativo ao imóvel 3411.62.31.0411.01001, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 14), publicada no DOM de 10/10/2013 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 42 a 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2012/10/40639**

**Interessado: Antônio Carlos Sá Aquino Pereira**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECI-

DO que a repetição do indébito tributário no valor de 188 UFIC - referente ao recolhimento a maior do ISSQN Ofício de 2012 relativo à inscrição municipal nº 24.364-7, reconhecido nos termos da decisão da Coordenadoria Setorial de Cadastro Mobiliário - DRM (folha 13), publicada no DOM de 20/08/2013 será processada pela forma de restituição nos moldes dos artigos 44 ao 54 da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Caso no momento de efetivar o pagamento da restituição constem débitos exigíveis em nome do contribuinte, fica autorizada a CSACPT/DCCA a providenciar a compensação do crédito reconhecido, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2013/03/7529**

**Interessado: Selma Ribeiro Magalhães Dini**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DECIDO que a repetição do indébito tributário no valor de 554,4049 UFIC - referente aos recolhimentos do IPTU/Taxas 2013, relativo ao imóvel código nº 3443.53.16.0274.00000 que não foram compensados proporcionalmente nas unidades 3443.53.16.0309.01001, 3443.53.16.0300.00000 e 3443.53.16.0275.00000 geradas após a subdivisão do imóvel originário, reconhecido nos termos da decisão do DRI (folha 20), publicada no DOM de 11/12/2013, nos moldes dos artigos 55 ao 56 da precitada Lei Municipal 13.104/2007 e artigo 38 do Decreto Municipal 16.274/2008 - será processada pela forma de aproveitamento de crédito na emissão 07/2013, sendo o crédito proporcional de 151,1862 UFIC para a unidade 3443.53.16.0309.01001, 151,1862 UFIC para a unidade 3443.53.16.0300.00000 e 251,9770 UFIC para a unidade 3443.53.16.0275.00000. Fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para de ofício, efetuar o aproveitamento em lançamentos futuros, em consonância com o art. 55 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 38 do Decreto Municipal nº 16.274/2008, caso após o procedimento de aproveitamento seja apurado crédito residual.

**Protocolo: 2013/03/10652**

**Interessado: Marta Scaranari**

Atendendo ao disposto nos art. 66 e 70 c.c. art. 3º e 45, da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e, nos documentos constantes nos autos, reconheço o direito ao crédito tributário, no valor de 437,2508 UFIC - decorrente do pagamento a maior da parcela 02/08 dos honorários dos advocalícios atinentes ao Processo de Execução Fiscal nº 522501/2012, referente ao ISS/Ofício, exercício 2009, incidente na inscrição municipal nº 90905, tendo em vista que foi recolhido o importe de R\$ 1.116,00, quando o correto seria R\$ 27,77, nos moldes artigos 44 a 54 da precitada Lei Municipal nº 13.104/2007. Decido que a repetição do referido indébito tributário será processada pela formade compensação, em consonância com o artigo 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após, efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e, não haja outros débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes dos artigos 43 e 45 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

**Protocolo: 2013/03/19922**

**Interessado: FRANCISCO DE SALES DA SILVA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 20,8534 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/10, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3432.42.60.0331.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 03/2013, encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 20,8534 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/21866**

**Interessado: AKEMI MURAYAMA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 80,8903 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 07 a 10/10, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3414.52.11.0217.01040, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 07/2013, encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 80,8903 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/22593**

**Interessado: HENRIQUE CESAR VIEIRA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 21,9141 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/07, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3423.14.73.0177.01009, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/07 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 0,8771 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

**Protocolo: 2013/03/23064**

**Interessado: LEICI TERESINHA DOS SANTOS PIMENTA ASSONI**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, DEFIRO o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 57,4212 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código

3261.63.62.0179.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10 e 11/11 e redução da parcela 09/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/23104**

**Interessado: JUVENIL NATALINO CELESTINO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 73,0271 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3414.51.73.0596.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 10 e 11/11 e redução da parcela 09/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/23139**

**Interessado: RICARDO DE MEDEIROS ANDRADE**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 21,8257 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02/10, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.42.37.0001.09004, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/08 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 0,7759 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

**Protocolo: 2013/03/23145**

**Interessado: JOSE CARLOS DE CARVALHO JUNIOR**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 32,7667 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 4154.43.19.0507.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 09/09 e redução da parcela 08/09 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/23266**

**Interessado: TIAGO PELISSON ROMANENGHI**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 43,3743 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 01/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3441.34.11.0730.04048, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 01/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 1,7372 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

**Protocolo: 2013/03/23443**

**Interessado: JOSELMA INES GONCALVES**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 62,6567 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 03 a 05/05, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3362.21.10.0001.11008, não considerado no momento do recálculo deste exercício. Em decorrência da quitação da reemissão de 03/2013, encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito de 62,6567 UFIC's em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da Lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/23767**

**Interessado: LUIS ALBERTO ANNICCHINO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 77,5192 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 4153.32.80.0492.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 11/11 e redução da parcela 10/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetiva-

ção do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2013/03/23780**

**Interessado: EVA PANTALHAO DE GODOY**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 134,6271 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 10 e 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.13.58.0019.01001, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 04/04 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 11/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 109,7788 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

**Protocolo: 2013/03/23908**

**Interessado: MARIA HELENA PIRES MACEDO SALGADO**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 32,7868 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 11/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3423.11.36.0520.01119, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 03/03 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 12/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminhado o presente protocolo ao Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I. para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 10,9261 UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal.

**Protocolo: 2013/03/23916**

**Interessado: MARLOS ANGELICO DUARTE**

Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 250,3817 UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) 02 a 08/11, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (cancelado por recálculo), do código 3443.53.25.0152.00000, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) 01 a 09/10 e redução da parcela 10/10 do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Caso após a efetivação do procedimento, ainda restar crédito em favor do contribuinte, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a encaminhar o processo ao Departamento de Receitas Imobiliárias para determinar, de ofício, o aproveitamento em lançamentos futuros, nos moldes do artigo 55 da Lei Municipal 13.104/2007.

**Protocolo: 2014/10/17476**

**Interessado: AMO Assistência Médica Otorrino Oftalmológica de Campinas S/S Ltda.**

Atendendo ao disposto nos art. 3º, 66 e 70, da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, foi apurado crédito tributário pago indevidamente, no valor de **1.232,3400 UFICs** - referente ao recolhimento da cota única do ISSQN Ofício de 2014 após a data de vencimento, relativo ao contribuinte cadastrado sob a inscrição municipal nº **290.958-8**, nos moldes dos artigos 42 a 54 e 57, da precitada Lei Municipal 13.104/2007. Decido que a **repetição do referido indébito tributário** será processada pela forma **decompensação**, nos moldes do artigo 45 da Lei Municipal 13.104/2007, para **extinção total** das parcelas **01/05 a 05/05 do ISSQN Ofício de 2014**. Caso após efetivado o procedimento de compensação, restar crédito em nome do contribuinte e não houver débitos exigíveis em seu nome, fica autorizada a CSACPT/DCCA a encaminhar o processo para restituição, nos moldes do artigo 43 e 45 da Lei Municipal 13.104/2007 e Instrução Normativa SMF nº 001/2012.

Campinas, 16 de maio de 2014

**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
Diretor DCCA

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Coordenador*

**Protocolo: 2012/10/39240**

**Interessado: Centro Oeste Ração S/A**

Nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 13.104/2007, ficam os responsáveis pela empresa Centro Oeste Ração S/A, diretores ou procuradores, **notificados** a comparecer ao Setor de Atendimento - Porta Aberta, localizado à Av. Anchieta, 200, térreo, das 8h às 17h, para obter o extrato do ISSQN Substituto Tributário do período de 01/01/2012 a 30/06/2012, conforme solicitado pelo protocolo 12/10/39240. Deve ser apresentada documentação de qualificação (Ata de nomeação, Estatuto social, procuração e CPF e RG do representante).

Campinas, 30 de abril de 2014

**FABRÍCIO NUNES MELONARI**  
COORDENADOR / DCCA

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO DCCA / SMF**

*Expediente despachado pelo Sr. Diretor*

**Protocolo: 2013/03/18876**

**Interessado: GABRIEL AUGUSTO BRAZAO**

"Atendendo ao disposto nos artigos 66 e 70 c.c. artigo 3º e 45 da Lei Municipal 13.104/2007, com base na instrução da Coordenadoria Setorial de Atendimento, Controle e Programação Tributária deste departamento e nos documentos constantes nos autos, **DEFIRO** o pedido de aproveitamento do crédito apurado no valor de 205,1671

UFIC's, referente ao recolhimento da(s) parcela(s) COTA ÚNICA, relativo ao IPTU/Taxas Imobiliárias exercício 2013, emissão 01/2013 (*cancelado por recálculo*), do código 3443.42.37.0001.12012, não considerado no momento do recálculo deste exercício, utilizando o valor para quitação da(s) parcela(s) COTA ÚNICA do IPTU/Taxas Imobiliárias de 2013, emissão 02/2013, lançado para o mesmo imóvel, nos moldes do artigo 56 da Lei Municipal 13.104/2007. Encaminho o presente protocolo ao **Departamento de Receitas Imobiliárias - D.R.I.** para, de ofício, aproveitar o crédito residual de 33,9655UFIC's, em lançamentos futuros do mesmo imóvel, com base nos artigos 51 e 55 da precitada Lei Municipal."

Campinas, 16 de maio de 2014  
**MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA**  
 DIRETOR DO DCCA

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

**Protocolo: 2013/03/02.443**

**Requerente: FERNANDO FERREIRA**

**Assunto: Revisão IPTU 2013**

**Código Cartográfico: 3442.44.26.0076.01001**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 63 § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN - SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **Não Conheço do presente pedido de revisão do lançamento de 2013**, por ter sido protocolizado sem a documentação hábil e por não atender à notificação para saneamento conforme fls. 10.

**Protocolo: 2012/03/04.835**

**Requerente: LEILA MARTINS CARDOZO**

**Assunto: Revisão IPTU 2012**

**Código Cartográfico: 3414.22.83.0115.00000**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo(e anexos) e atendendo as disposições do art. 63 § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN - SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **Não Conheço do presente pedido de revisão do lançamento de 2012**, por ter sido protocolizado sem a documentação hábil e por não atender à notificação para saneamento do processo.

**Protocolo: 2006/10/06.779**

**Requerente: LUIZ CARLOS CASTANHEIRA**

**Assunto: Revisão IPTU 2006 e 2007**

**Código Cartográfico: 3423.21.84.0079.01001**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo(e anexos) e atendendo as disposições do art. 63 § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN - SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **Não Conheço do presente pedido de revisão do lançamento de 2007**, por terem sido protocolizados sem a documentação hábil e por não atender à notificação para saneamento publicada no D.O.M de 20.02.2014.

**Protocolo: 2012/10/11.032 Anexos: 2012/03/04.722**

**Requerente: ALEXANDRE FARIAS**

**Assunto: Revisão IPTU 2011 e 2012**

**Código Cartográfico: 3243.32.62.0183.00000**

Referente ao pedido para o exercício de 2011, com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN - SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU**, para o imóvel identificado sob nº**3243.32.62.0183.00000**, nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/2007 em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolizado fora dos prazos estabelecidos no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104/2007.

Referente ao pedido para o exercício de 2012, com base nos elementos e documentos constantes do presente processo(e anexo) e atendendo as disposições do art. 63 § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN - SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **Não Conheço do presente pedido de revisão**, por ter sido protocolizado sem a documentação hábil e por não atender à notificação para saneamento publicada no D.O.M de 13/02/2014.

**Protocolo: 2012/10/41.398**

**Requerente: Celso Bonfim dos Santos**

**Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliária 2009, 2010, 2011 e 2012**

**Código Cartográfico: 3164.12.42.0001.01001**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN - SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU e Taxa Imobiliária, exercícios de 2009, 2010, 2011 e 2012** para o imóvel identificado sob nº**3164.12.42.0001.01001**, nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/2007 em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolizado fora dos prazos estabelecidos no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104/2007.

**Protocolo: 2012/10/47.257**

**Requerente: SANDRELY ROSANA FERREIRA DA SILVA**

**Assunto: Revisão IPTU 2007 A 2011 (retroativo 08/2012) e 2012 (reemissão 07/2012)**

**Código Cartográfico: 3413.33.48.0001.18020**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 66 combinado com o art. 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN - SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **deixo de conhecer do pedido de revisão do IPTU, exercícios de 2007 a 2011 (retroativo 08/2012) e 2012 (reemissão 07/2012)** para o imóvel identificado sob nº**3413.33.48.0001.18020**, nos termos do Artigo 83, I, da Lei 13.104/2007 em face da intempestividade ocorrida, pois foi protocolizado fora dos prazos estabelecidos no Artigo 34 combinado com o Artigo 22, III, ambos da Lei 13.104/2007.

Campinas, 15 de maio de 2014  
**ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU**  
 AFTM Mat.63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA**

**Protocolo: 2008/10/19.842**

**Requerente: José Ursine Pereira**

**Assunto: Revisão IPTU 2008**

**Código Cartográfico: 5213.42.64.0342.00000**

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do art. 63 § 2º da Lei Municipal nº 13.104/2007 e da IN - SMR 004/2012 do Sr. Secretário Municipal de Receitas, **Não Conheço do presente pedido**, por ter sido protocolizado sem a documentação hábil e por não atender à notificação para saneamento publicada no D.O.M de 10.02.2014.

**Protocolo: 2006/10/04.568 Anexos: 2007/03/01.928**

**Assunto: Impugnação IPTU**

**Requerente: Reynaldo de Arruda Cruz**

**Código Cartográfico: 3421.62.58.0334.01001**

O pedido de revisão de IPTU nº 2006/10/04.568 teve a decisão de desistência tácita publicada no Diário Oficial do Município de 15/06/2011. Quanto ao pedido de revisão de IPTU nº 2007/03/01928, com base nos elementos e documentos constantes no processo, tendo em vista o pagamento efetuado, **declaro presumida a desistência da presente impugnação de lançamento**, nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/2007.

Campinas, 13 de maio de 2014

**ALOISIO CARLOS MONTEIRO AMADEU**  
 AFTM Mat.63.348-8 Coordenador CSFI/DRI-SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2006 HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2.**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO**, do pedido de isenção do IPTU para Habitação Popular (50/80m), referente ao **exercício de 2006**, tendo em vista que o interessado, **não respondeu ao atendimento da notificação** enviada pelo **Correio por A.R. em 19/03/2014**, constante do procedimento administrativo adiante relacionado, em desacordo com a legislação.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2005/10/05523	VALDEIR RAMALHO DE OLIVEIRA	3244.31.52.0001.01001

Campinas, 14 de maio de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2014 HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do IPTU para **HABITAÇÃO POPULAR (50/80m2) - exercício de 2014**, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, **em razão da área do imóvel ser superior ao limite legal**, em desacordo com a legislação.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2013/03/24016	CAMILA CAUN SANTOS DE CAIRES	3252.42.51.0533.05014

Campinas, 14 de maio de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - exercício 2013 HABITAÇÃO POPULAR 50/80m2**

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 25, § 2, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07. **DECLARA A NULIDADE** da decisão de 1ª INSTÂNCIA publicada no DOM em 20/06/2013, que **DEFERIU** o pedido de isenção do IPTU para Habitação Popular (50/80m2), retroativo aos exercícios de (2009 a 2012), em juízo de retratação, **DEFERE a partir do exercício de 2013 e retroativo somente o exercício de 2012**, visto que ocorreu a transformação do imóvel de territorial para predial em 2012 e conforme publicação do Edital no DOM de 29/07/2012, requerido para o imóvel constante do procedimento administrativo adiante relacionado, tendo em vista que atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	INTERESSADO	CÓDIGO CARTOGRÁFICO
2012/10/37704	ANDRE DONISETE MARCOLINO	3343.62.17.0094.01001

Campinas, 16 de maio de 2014

**JOSÉ LUIZ HOLTZ JUNIOR**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

**RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**

**Protocolo: 2013/03/16270**

**Interessado: WASSIM NASSIB RADWAN**

**Assunto: IPTU - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL PERMANENTE**

**Código Cartográfico nº 3244.21.03.0206.00000**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos do artigos 66 combinados com os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº13.104/2007, **defiro** o pedido para os exercícios de 2014 a 2018, com a redução proporcional do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo,

devido a isenção da área de 420,00m<sup>2</sup>, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no Decreto Municipal nº 16.274/08 que regulamenta o artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, de acordo com manifestação favorável da Secretaria Municipal do Verde e do Desenvolvimento Sustentável às fls. 43. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, visto que o presente litúgio não se enquadra nas disposições no artigo 74 da Lei 13.104/07.

**Protocolado: 2010/03/8015**

**Interessado: EDISON DE MATOS**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

**Imóvel de Código Cartográfico: nº 3413.44.70.0001.01001**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3º c/c os artigos 66, 70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente processo**, pela **perda do objeto**, haja vista que a solicitação do requerente foi atendida através do protocolado de nº 2011/03/10828, conforme decisão publicada na DOM de 28/06/2013, reconhecendo o direito ao crédito tributário apurado no montante de 736.2148 UFIC, do exercício de 2010 e retroativos de 2007 a 2009, que não foi compensado na reemissão realizada em 05/2011 e nos lançamentos posteriores, relativos ao imóvel de código cartográfico nº **3413.44.70.0001.01001**, nada mais restando a ser providenciado.

**Protocolo nº: 2008/10/47250**

**Requerente: ORIVALDO CORREA DA SILVA**

**Assunto: Compensação/restituição de créditos tributários**

**Imóvel: Código cartográfico nº 3452.21.79.0166.00000 (03-043.732.000)**

Em face do exposto, com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos constantes dos autos e, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c os artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido** de compensação/restituição dos créditos dos lançamentos recolhidos do IPTU do exercício de 2005 a 2008, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **3452.21.79.0166.00000 (03-043.732.000)**, tendo em vista que nas decisões citadas na inicial referente aos deferimentos de pedidos de revisão constantes das publicações no DOM de 29/08/2007, às fls. 20, não consta do imóvel objeto em questão, além de não haver protocolado específico de revisão/cancelamento de lançamento do IPTU para este imóvel e que tenha obtido decisão favorável de cancelamento dos lançamentos do IPTU e consequentemente direito a compensação/restituição, estando assim, os lançamentos de acordo com a Lei nº 11.111/01 e alterações.

**Protocolo nº: 2008/10/38306**

**Interessado: ORIVALDO CORREA DA SILVA**

**Assunto: Compensação/restituição de créditos tributários**

**Imóvel: Código cartográfico nº 3452.21.79.0276.00000**

Em face do exposto, com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos constantes dos autos e, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c os artigos 66 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro o pedido** de compensação/restituição do crédito tributário dos recolhimentos do IPTU/Taxas dos exercícios de **2003 a 2007**, relativos ao imóvel de código cartográfico nº **3452.21.79.0276.00000**, por carecer de amparo legal, tendo em vista que o protocolado citado na inicial de nº 2007/10/58260, não foi conhecido em razão da intempestividade e quanto ao mérito o protocolado de nº 2009/03/2597 anexado ao de nº 2007/10/58260 (principal) foi indeferido pela constatação de que o imóvel em questão é atendido pelas melhorias/requisitos mínimos estabelecidos pelo artigo 32 da Lei nº 5.172/66- CTN, conforme publicação no DOM de 24/04/2013, fls. 19.

**Protocolado: 2007/10/53824**

**Interessado: MARIA LINO DA SILVA**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

**Imóvel de Código Cartográfico: nº 4131.12.72.0176.01001**

Em face do exposto, demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c.c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, e dos artigos 165 e 167 da Lei 5.172/66-C.T.N., **reconheço o direito** ao crédito tributário apurado no montante de **43,6456 UFIC**, procedente dos recolhimentos efetuados no lançamento do IPTU/Taxas dos exercícios de **2002 a 2005**, e não compensados nas reemissões desses lançamentos para os respectivos exercícios, conforme apurado no quadro demonstrativo, às fls. **30**, relativo ao imóvel de código cartográfico nº **4131.12.72.0176.01001**, nos termos do artigo 23, § 2º da Lei nº 11.111/01, acrescido pelo artigo 25 da Lei nº 12.445/05, regulamentada pelo Decreto nº 16.274/08, haja vista decisão publicada no DOM em 10/10/2007, contida no protocolado nº 03/10/15583, cancelando os lançamentos e os débitos de IPTU do exercício de 2005 e anteriores, por falta de atendimento dos melhoramentos públicos estabelecidos pelo artigo 32 da Lei nº 5.172/66- CTN, e **indefiro** o pedido de restituição/compensação do IPTU do exercício de **2001**, em razão do decurso do prazo, conforme disposto no artigo 168, inciso I da Lei nº 5.172/66- CTN, que determina o prazo para pleitear a repetição de indébito é de 5 anos a contar da data do pagamento, remetendo os autos ao DCCA para as providências quanto a repetição de indébito, observadas as disposições dos artigos 45 a 51 da Lei nº 13.104/07, devendo a interessada aguardar ser comunicada das providências a serem tomadas. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências dos artigos 4º, 33, 68 e 74 da Lei nº 13.104/07.

**Protocolado: nº 2006/10/60014**

**Interessado: IZILDA APARECIDA CARDINALI**

**Assunto: Compensação/restituição de crédito tributário**

**Imóvel de Código Cartográfico: nº 3232.63.85.0213.01001 (originado)**

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente, demais elementos acostados nos autos e, atendendo ao disposto no artigo 3º c/c os artigos 66, 70 e 85 da Lei Municipal nº 13.104/07, **fica prejudicada a análise do presente processo**, pela **perda do objeto**, haja vista que a solicitação da requerente foi atendida através do protocolado de nº 2005/05/052, conforme decisão do Diretor do DRI reconhecendo o crédito tributário publicada no DOM de 28/02/2013, fls.19, e da decisão do Diretor do DCCA da repetição de indébito correspondente, conforme publicação no DOM de 03/07/2013, relativo ao imóvel originado de código cartográfico nº **3232.63.85.0213.01001**, nada mais restando a ser providenciado.

**Protocolo: 2014/10/16539, anexo ao principal nº 2009/10/15334**

**Interessado: Mauro Fernando Vanti Macedo**

**Imóvel: 3244.13.40.0016.01001**

**Assunto: Pedido de cancelamento de lançamento do ITBI**

Atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de cancelamento do lançamento do

ITBI constituído através do AIIM nº 000329/2009, por haver decorrido o prazo legal para apresentação do recurso voluntário, de que trata o art. 76 da Lei nº 13.104/07, consubstanciado nas disposições do art. 83, I, da mesma lei. **Da análise de ofício do mérito** das questões apresentadas, temos que a questão relativa à não incidência do imposto sobre o compromisso de venda e compra não levado a registro, já se encontra definitivamente julgada na instância administrativa, conforme decisão às fls. 32, publicada no DOM de 17/10/12, porém em relação à alegação de erro na definição da data do contrato de compra e venda e da lei de regência do imposto, concluímos pela nulidade do lançamento em face da existência de vício material insanável, referente à data da ocorrência do fato gerador do imposto que é 14/12/1999 e não 14/12/2000 como constou do AIIM, portanto, a lei de regência do imposto é a 8.188/94 e não a Lei nº 10.401/99, o que altera substancialmente a apuração do montante do tributo devido. Com base nos documentos juntados às fls. 91 a 98, o Fisco Municipal tomou conhecimento da transação imobiliária através do comunicado do Cartório de Notas, protocolizado sob nº 08/10/19111, de 16/04/08, portanto, a contagem do prazo para constituição do crédito devido se inicia em 01/01/2009, que é o primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado, donde se conclui pela decadência do direito de constituição de novo lançamento, cujo prazo se esgotou em 31/12/2013, conforme disposições do art. 173, I, do CTN. Diante do exposto, **determino o cancelamento do lançamento do ITBI constituído através do AIIM nº 000329/2009 e do respectivo débito**, consubstanciado nas disposições do art. 25, III e § 2º da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a importância reduzida não excede o limite determinado pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09, conforme documento às fls. 02.

Campinas, 16 de maio de 2014

**JOSE LUIZ HOLTZ JUNIOR**

AFTM Matrícula Nº 45.556-3 - DIRETOR/DRI-SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**

## **COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO**

**Protocolo:2014/10/7205**

**Interessado:Edimilson Francisco da Silva**

**CCM:117378-2**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 21/22, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V, da Instrução Normativa 06/2004, **não conheço do pedido** de cancelamento dos débitos e indefiro o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **117378-2**, por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. **Determino, De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 13/02/2014, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**Protocolo: 2014/10/9357**

**Interessado: Edymara Fernandes de Mello**

**CCM: 5637-5**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento de débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 17/19, e nos termos dos arts. 34, 66, 83, inciso I da Lei nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 06/04, não conheço do cancelamento de débitos e pela falta de apresentação de prova plena, nos termos da Instrução Normativa 10 de 2012, deve a inscrição municipal nº **5637-5** ser mantida encerrada na data de 03/09/2013, de acordo com o decidido no protocolo 2013/10/41711.

**Protocolo:2014/10/14783**

**Interessado:Silvio Pereira**

**Requerente:CiCilia Pereira Barroso**

**CCM: 124029-3**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 12/13, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V da Instrução Normativa 06/2004, **DEFIRO** o pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **124029-3**, a partir de 07/02/2009, data do óbito do contribuinte, por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º inciso I, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores e mantendo-se os anteriores.

**Protocolo: 2014/10/18.402**

**Interessado:Maria Camila Pereira da Silva**

**CCM: 115582-2**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 14/16, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **INDEFIRO** o pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **115582-2**, por não apresentar prova plena, nos termos da Instrução Normativa-SMR 10/2012. **Determino, De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de **09/04/2014**, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**Protocolo: 2014/10/21042**

**Interessado:Simone Lima Ferreira Calil**

**CCM: 42230-4**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 15/17, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **INDEFIRO** o pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **42230-4**, por não apresentar prova plena, nos termos da Instrução Normativa-SMR 10/2012. **Determino, De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de **28/04/2014**, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR

10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**Protocolo: 2014/10/21.172**

**Interessado: Bruno da Rocha Miethke**

**Requerente: Rosângela Ferreira de Oliveira Dantas**

**CCM: 43**

**Assunto: Solicitação de cancelamento de débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 64/65, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c o art. 72 do Decreto 15.356/05 e art. 1º da Instrução Normativa 06/2004, **NÃO CONHEÇO** o pedido de cancelamento dos débitos lançados na Inscrição Municipal nº 43, mantendo-se os débitos pertinentes.

**Protocolo: 2014/10/21212**

**Interessado: Rafael Martins Costa Rios**

**CCM: 1172654**

**Assunto: Solicitação de cancelamento de débitos/encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 18/20, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **não conheço** o pedido de cancelamento de débitos **indefiro** o pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 1172654,por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 29/04/2014,data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**Protocolo: 2014/10/21279**

**Interessado: Danilo da Silva Campos**

**Requerente: Pascual Araujo Larraz**

**CCM: 337889**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 30/31, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c os arts. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **indefiro** o pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 337889,por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 29/04/2014,data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**Protocolo: 2014/10/21876**

**Interessado: Marcelo Antonio Landucci**

**CCM: 338630**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 19/20, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **indefiro** o pedidode encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 338630,por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 05/05/2014,data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**

AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC.45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/DRM/SMF

## COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Protocolo: 2013/10/39605**

**Interessado: Miguel Severino da Silva**

**Assunto: Impugnação de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 017179/2013**

Atendendo ao disposto nos arts. 68, 69 e 70 da lei 13.104/07, e artigo 2º, I da IN nº 003/2008-DRM/SMF, à vista do requerimento apresentado, com base nos elementos do presente protocolado e na manifestação fiscal, **defiro** o pedido de cancelamento da notificação de ISS construção civil nº. 017179/2013 referente ao imóvel código cartográfico nº. 3342.42.38.0133.01001, localizado na R. Dr. Lázaro Pinto Barroso, 521, por ter sido lançada em duplicidade com a notificação nº. 013808/2011, cujo crédito tributário está extinto pelo pagamento, nos termos do artigo 156, I do CTN, Lei 5.172/66. Deixo de recorrer de ofício por não ser hipótese prevista no artigo 74 da lei 13.104/07 alterada pela lei 13.636/09. Considera-se notificado o interessado com a publicação desta nos termos do art. 22, III, da Lei Municipal nº 13.104/07.

**Protocolo: 2012/10/40270**

**Interessado: Vinhasoft Informática Ltda. EPP**

**Inscrição Municipal: 49.416-0**

**Assunto: Impugnação de TFA**

Atendendo ao disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, na Instrução Normativa 003/2008 - DRM/SMF, e com base nos elementos do protocolado, **declaro prejudicada** a análise do requerimento com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal 13.104/07, em face da perda do seu objeto, tendo em vista que os créditos relativos às taxas de fiscalização de anúncios dos exercícios de 2011 e 2012 foram extintos pelo pagamento.

**Protocolo: 2013/10/9540**

**Interessada: Izilda Cândida dos Santos**

**Assunto: ISSQN - Construção Civil - Antecipação de Lançamento**

Com base nos elementos do protocolado e atendendo o disposto no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07 e na Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF, **declaro prejudicado** o pedido tendo em vista que o lançamento do ISSQN relativo aos serviços de construção do imóvel situado na Rua Guilhermina Gomes Lund, 392 - Conj. Res.

Cosmos I, Certificado Conclusão de Obra nº 1486/2011, não será efetuado, vez que a edificação se enquadra na isenção concedida nos termos da Lei Municipal 7.653/93, artigos 1º e 4º.

**Protocolo: 2013/10/42666**

**Interessada: Maria Benedita de Assis**

**Assunto: ISSQN - Construção Civil - Antecipação de Lançamento**

Com base nos elementos do protocolado e atendendo o disposto no artigo 66 da Lei Municipal 13.104/07 e na Instrução Normativa 003/2008-DRM/SMF, **declaro prejudicado** o pedido tendo em vista que o lançamento do ISSQN relativo aos serviços de construção do imóvel situado na Rua Augusto de Moraes Carvalho, 133 - Jd. Lúcia, Certificado Conclusão de Obra nº 1567/2013, já foi efetuado com base no protocolado 1976/0/8795, sob nº 019390/2014, conforme notificação publicada no Diário Oficial do Município em 10 de abril de 2014.

Campinas, 16 de maio de 2014

**MAX VICTOR TADEU CUNHA RAMM**  
AFTM - Matric. 91663-3 Coordenador Da CSFM/DRM

## COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

**Protocolo: 2013/10/45346**

**Interessado: Raimundo Ferreira de Magalhães**

**CCM: 11807-9**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls 17/19, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V, da Instrução Normativa 06/2004, **não conheço do pedido** de cancelamento dos débitos e **indefiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº11807-9,por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 23/09/2013,data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**Protocolo: 2013/10/57991**

**Interessado: Ana Maria Magalhães Vechia**

**CCM: 13536-4**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 24/26, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V da Inscrição Normativa 06/2004, **não conheço o pedido** de cancelamento dos débitos e **indefiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 13536-4,por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 03/12/2013,data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**Protocolo: 2013/10/61362**

**Interessado: Paulo Cesar Ignácio de Souza**

**CCM: 10444-2**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 32/33, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e artigo 1º, V da Instrução Normativa 06/2004, **indefiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº10444-2. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 19/12/2013,data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

**Protocolo: 2014/10/559**

**Interessado: Ivan Flausino da Cunha**

**CCM: 41974-5**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 29/31, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V, da Instrução Normativa 06/2004, **não conheço do pedido** de cancelamento dos débitos e **indefiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº 41974-5,por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 07/01/2014,data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**Protocolo: 2014/10/4951**

**Interessado: Alciara Alice de Aguiar Young**

**Requerente: Hugo Henrique Florencio**

**CCM: 120760-1**

**Assunto: Solicitação de encerramento retroativo/cancelamento dos débitos**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 37/39, e nos termos dos arts. 34, 66 e 83, inciso I da Lei Municipal nº 13.104/2007, art. 72 do decreto 15.356/05 e art. 1º, V da Instrução Normativa 06/2004, **não conheço o pedido** de cancelamento dos débitos lançados e **defiro** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº120760-1, a partir de 30/09/2007, data da mudança de domicílio,por apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, com base no disposto no art. 1º, inciso VI, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c, art. 64, parágrafo 2º do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

**Protocolo:2014/10/6780**

**Interessado:José Maria Pereira**

**CCM:123575-3****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 13/19, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e artigo 1º, V da Instrução Normativa 06/2004, **indeferir** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **123575-3**. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 12/02/2014, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

**Protocolo:2014/10/12307****Interessado:Rita de Cássia Marcondes Schreiner****CCM:27908-0****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 12/13, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c art. 72 do decreto 15.356/05 e artigo 1º, V da Instrução Normativa 06/2004, **indeferir** o encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **27908-0**. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 17/03/2014, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os anteriores.

**Protocolo: 2014/10/16506****Interessado: Maurício Squarisi Roque****CCM: 112.017-4****Assunto: Solicitação de encerramento retroativo de inscrição mobiliária**

Tendo em vista a solicitação do interessado e os documentos constantes nos autos, acolho a manifestação fiscal às fls. 15/16, e nos termos do art. 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 72 do decreto 15.356/05 e 1º da IN 06/2004, **indeferir** o pedido de encerramento retroativo da Inscrição Municipal nº **112.017-4**, por não apresentar prova hábil para o atendimento do presente pedido, nos moldes da Instrução Normativa-SMR 10/2012. Determino, **De ofício**, o encerramento da inscrição a partir de 01/04/2014, data da protocolização do pedido, com base no disposto no art. 1º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa - SMR 10/2012, c/c artigo 64, parágrafo 1º, inciso I, alínea b do Decreto nº 15.356/2005, cancelando os débitos posteriores pertinentes e mantendo-se os débitos anteriores.

**NOTIFICAÇÃO**

Com fundamento no que determina o artigo 21 da lei 12.392/2005 c/c artigo 1º, III, da Instrução Normativa 06/2004 e artigo 13, inciso II, da Resolução CGSIM nº 2 de 01/07/2009, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** de sua inscrição ex-offício no Cadastro Mobiliário, na condição de **EMPREENDEDOR INDIVIDUAL -EI**, podendo os mesmos obter o comprovante de sua inscrição mobiliária, no seguinte endereço eletrônico:  
[http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao\\_cadastral.php](http://situacao.campinas.sp.gov.br/situacao_cadastral.php)

CCM	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
3000907	20.201.964/0001-05	ADEILSON GONCALVES DOS SANTOS 29417435884
3001059	20.205.181/0001-08	ADILSON HIPOLITO BUENO 68877978600
3000940	20.203.554/0001-01	ADILSON SIMAO DE LIMA 22622219873
3001393	20.212.405/0001-09	ADMIR DE ALMEIDA BARBOSA 14147035892
3000192	20.187.406/0001-32	ADRIANA FRAGA REIS 25035439879
3001636	20.217.200/0001-08	ADRIANA PEREIRA 13768217884
3000877	20.201.550/0001-86	ADRIANO MARTINS 26823945826
3001091	20.206.213/0001-81	ALAN LARA SCARPANTE 34599386847
3000800	20.200.842/0001-02	ALDINO FRANCISCO DAMASCENO JUNIOR 34352397865
3001148	20.206.762/0001-56	ALECSON RODRIGO DE JESUS 36003896884
3000419	20.193.780/0001-40	ALEX BARROS ARANHA 38133847800
3001830	20.221.447/0001-06	ALEX SANDRO GOMES DOS SANTOS 18777471814
3000869	20.201.473/0001-64	ALEXANDRE HENRIQUE RAMOS RAPHAEL 37587952810
3001903	20.222.712/0001-62	ALEXANDRE NOBRE MAGALHAES 44457157864
3001164	20.206.795/0001-04	ALEXANDRO BREDE BASTIAS 02678085775
3000133	20.186.592/0001-95	ALINE DA SILVA FRANCO ROCHA 30300752814
3001105	20.206.321/0001-54	ALINE LEANDRO 38761982830
3001970	20.223.833/0001-29	ALINE PEREIRA DE MORAES 13213708658
3000079	20.185.901/0001-02	AMANDA DE OLIVEIRA CHECHE 36900610838
3000915	20.202.221/0001-50	ANA CAROLINE DA SILVA 44573792805
3000230	20.190.548/0001-59	ANA FLAVIA FUSSI DE AZEVEDO SOUZA 15372875836
3001849	20.221.570/0001-19	ANA LUCIA FERNANDES DA SILVA SANTOS 05797129400
3002004	20.224.269/0001-69	ANA MARIA DE LIMA 00062326635
3001180	20.206.912/0001-21	ANA PAULA SANTIAGO MODESTO 39608814871
3001997	20.224.153/0001-20	ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA 21627666800
3000818	20.200.931/0001-40	ANDERSON DELGADO DA SILVA 32948878845
3001326	20.211.069/0001-71	ANDRE AUGUSTO RESENDE DA SILVA 21991888848
3000605	20.197.195/0001-19	ANDRE SILVA DOS SANTOS 37523451870
3000290	20.191.514/0001-89	ANDREIA RABELO SIMAO 41220206890
3001687	20.218.708/0001-20	ANDRESSA CERQUEIRA DE SOUZA 08929232612
3000346	20.192.554/0001-45	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO BARBOSA 28798652800
3001270	20.209.914/0001-74	ARIANE APARECIDA MILA TRINDADE 26119022830
3001040	20.205.120/0001-32	AUGUSTO DE MIRANDA SILVA 38153290860
3000214	20.188.523/0001-10	AVENITA APARECIDA PEREIRA 26075186875
3000303	20.191.636/0001-75	BRUNA BARBARA DA COSTA LIMA SCALOPPE 21971053880
3001300	20.210.733/0001-68	BRUNA JAQUECHESK RIBAS 40409630837
3002039	20.224.824/0001-52	BRUNA MATIAS VERINAUD 35576807898

3001385	20.212.311/0001-21	CAIO NOGUEIRA BARBAR 38754887844
3000850	20.201.399/0001-86	CAIO TRINDADE 39531584818
3001709	20.219.494/0001-07	CAMILA MESSIAS LOPES 40965701840
3001431	20.213.068/0001-66	CARLOS ALBERTO QUENOR 17394536890
2999960	20.180.768/0001-00	CARLOS JOSE ANDRADE 64841618872
3001547	20.215.170/0001-09	CAROLINA DAS GRACAS ARRUDA NUNES 18803353879
3001466	20.213.335/0001-03	CELIA REGINA FERRONATO 14904700856
3000591	20.196.889/0001-31	CLAUDIA MARTINUCCI 35960695804
3001253	20.209.574/0001-81	CLAUDIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR 39919934810
3001954	20.223.736/0001-36	CLEIDE OLIVEIRA CADONHOTO DA SILVA 57266530920
3001938	20.223.298/0001-06	CRISLAINE DE OLIVEIRA FRANCISCO 21985075873
3001350	20.211.556/0001-34	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA 00741732947
3001261	20.209.803/0001-68	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA 21253789819
3000770	20.200.078/0001-67	DANIEL FONSECA BERNARDES 22833787880
3000516	20.196.287/0001-84	DANIEL LOPES DE LIMA 40213493837
3000370	20.192.873/0001-50	DANIEL POMBAL LANGONI 05227051895
3001881	20.222.380/0001-16	DANIEL RODRIGUES VIANA 09568744878
3001725	20.219.807/0001-27	DANILO MARTINELLI STTUQUI 39743186824
3000451	20.195.102/0001-17	DEBORAH CARREIRA TREVELIN 33479108857
3001199	20.207.059/0001-62	DIEGO FELIPE YOSHITAKE 30546233864
3001695	20.218.904/0001-03	DIOGO LIMA DOS SANTOS 28438196870
3000060	20.185.860/0001-54	EDILENE SANTOS MUNIZ 22472837801
3000540	20.196.395/0001-57	EDMILSON RODRIGUES DA SILVA 21490585885
3001784	20.220.239/0001-84	EDSON DA SILVA 29592819858
3000796	20.200.835/0001-00	ELAINE CRISTINA DO AMARAL 27898513878
3000265	20.191.228/0001-13	ELIANE CRISTINA GOMES CAETANO 33824305844
3001490	20.213.630/0001-51	ELISABETH BUENO 16845694869
3001334	20.211.247/0001-64	EMERSON ANTONIO DA SILVA 34801823807
3001130	20.206.607/0001-30	EMERSON FERREIRA GALVAO ARAGAO 03017841758
3000168	20.187.099/0001-90	ERALDO RIBEIRO DOS PASSOS 13512793860
2999978	20.180.837/0001-77	ERASMO SOUZA NETO 12027834818
3001083	20.206.095/0001-01	ERIKA HELENA FERREIRA 36566825851
3000699	20.198.385/0001-50	ERISVANIA RODRIGUES DOS SANTOS 94499837120
3001644	20.217.529/0001-79	ETHEL ELZON 06684844899
3001814	20.220.619/0001-19	EUNICE AUGUSTA DOS SANTOS DUTRA 09698576835
3000630	20.197.565/0001-18	EVANDRO ALMEIDA 27812564800
3000036	20.183.543/0001-07	FERNANDO ANTONIO PESSOA 33197589858
3000141	20.186.872/0001-01	FERNANDO HENRIQUE GONCALVES PEREIRA 21396552812
3000044	20.183.616/0001-52	FERNANDO MARCELINO DOS SANTOS 38639609802
3000095	20.186.195/0001-13	FLAVIO VICENTE ALVES 15493355884
2999951	20.180.686/0001-57	FRANCISCO FERRUFINO JAUREGUI 23350356818
3001520	20.214.974/0001-85	GENUINO ANTONIO ALVES 22568352000
3001598	20.215.610/0001-10	GRAZIA MARIA QUAGLIARA 07530109847
3001911	20.222.866/0001-54	GUILHERME CAMPOS 04899637659
3001407	20.212.489/0001-72	GUILHERME VELLOZO BRAGA 41528294866
3000656	20.197.831/0001-02	HENRIQUE MATOANELLI 37211202807
3001555	20.215.209/0001-80	HUGO FERNANDO CARRION 34570567819
3000222	20.190.055/0001-19	ILCE MARI DOS SANTOS 26341273835
3000990	20.204.775/0001-96	ILZA NUNES GUEDES 31455619876
3000001	20.182.740/0001-01	IONE DA SILVA ROCHA 28306473515
3000761	20.199.467/0001-10	IRENE APARECIDA ZANCHIN 30973214899
3001156	20.206.763/0001-09	ISABELLE MAGALHAES MULATO 31035618818
3001008	20.204.833/0001-81	ISABELLE CRISTINE PENHA RIBEIRO 37347518881
3001563	20.215.400/0001-21	ISILDINHA HELENA BARBOSA 10572093845
3000524	20.196.327/0001-98	ISRAEL ANTONIO BLANS GONZALES 01693551870
3000613	20.197.435/0001-85	IVAIR ROGERIO DE SOUSA 13739909889
3000320	20.191.890/0001-73	IVAN DA SILVA BORGES 35779164860
3000680	20.198.014/0001-79	IZILDA APARECIDA BUENO 33893619879
3000281	20.191.452/0001-05	JACQUELINE REZENDE ROSA 36393369841
3001067	20.205.575/0001-58	JESSICA PINHEIRO DUTRA SANTANA 37858221892
3000117	20.186.430/0001-57	JHANE FOUND SILVA 40247130869
3001920	20.223.011/0001-48	JOAO BATISTA ULIAM NETO 36029241818
3000494	20.195.857/0001-11	JOAO DELSON ALVES DA SILVA 02998885500
3000150	20.186.952/0001-59	JOAO GUSTAVO ROQUE DE VASCONCELLOS 21392353807
3000400	20.193.315/0001-00	JOICE FERNANDA DA SILVA PEDRO 44075692809
3000966	20.203.874/0001-53	JORGE LUIS ODY 07140749850
3000443	20.194.218/0001-31	JOSE JAIRO DE JESUS 27135841832
3001245	20.209.560/0001-68	JULIA VARGAS MELARE 37584683886
3001806	20.220.339/0001-00	KAAMA OLIVEIRA GUIMARAES 36923190886
3001679	20.218.258/0001-76	KAREN DA ROCHA GARCIA MASTRANGELO 25333485895
3001369	20.211.856/0001-13	KARINA ROBERTA EUFRAZIO 32694785859
3001628	20.216.734/0001-10	KARLA PINTO TROTTA 04154659669
3001571	20.215.464/0001-22	KELLEN SABRINA CARDOSO ANDRADE 25139072807
3001865	20.221.758/0001-67	LAERCIO FURLAN 83654070949
3000621	20.197.459/0001-34	LEANDRO KALISIENSKY 70844615072
3001989	20.224.145/0001-83	LEONICE LUIZ RODRIGUES INACIO 25191380843
3001172	20.206.882/0001-53	LIGIA RODRIGUES NOGUEIRA 32169109897
3001660	20.218.166/0001-96	LOURIVAL OSVALDO DA SILVA 50284410578

3000893	20.201.825/0001-81	LUCAS DA SILVA 40537067850
3001610	20.216.323/0001-24	LUCAS DOS SANTOS NUNES 42305605838
3000508	20.195.978/0001-63	LUCIANA CARDOSO 36954311804
3001377	20.212.149/0001-41	LUCIENE LEAO CIRILO 16829690889
3000834	20.201.305/0001-79	LUCIMARA CARDOZO DE MOURA 17272169893
3001601	20.215.630/0001-90	LUIZ CARLOS MONARI 03953712870
3000486	20.195.597/0001-84	LUZIA APARECIDA TEIXEIRA 10245455809
3001237	20.208.923/0001-40	MARCELO LUIS BASEIO 11929912811
3000125	20.186.511/0001-57	MARCIA APARECIDA GIACOMETTI FAGNANI 06858411895
3000788	20.200.326/0001-70	MARCIO AURELIO DA SILVA 33644511845
3001296	20.210.338/0001-85	MARCIO DE PAIVA 21530973805
3000575	20.196.727/0001-01	MARCO ANTONIO PEREIRA 13799221867
3000729	20.198.952/0001-79	MARIA DE FATIMA SALVADOR NEPOMUCENA 18803684808
3000664	20.197.868/0001-30	MARIA EDUARDA SILVA LEME 83661980815
3000338	20.192.047/0001-01	MARIA LUISA DE MELO SOUZA 18436841875
3000249	20.190.920/0001-27	MARIA RAFAELA FUSSI DE AZEVEDO SOUZA 15372887842
3000311	20.191.849/0001-05	MARIANA BUENO TEIXEIRA 38619781804
3000427	20.194.121/0001-29	MARIANA DIAS TAFNER BONANI 32199674851
3000648	20.197.598/0001-68	MARINA APARECIDA DE ARAUJO 15003486863
3000885	20.201.768/0001-30	MAURO LAGE DE ARAUJO 27967618866
3001482	20.213.466/0001-82	MAXSWELL GARCIA MARQUES 41837309884
3001750	20.220.046/0001-23	MERCIO RABELO 28731999620
3000010	20.182.793/0001-14	MIKIKO DATE 17185522897
3000478	20.195.518/0001-35	MILSON XAVIER FILHO 06037074755
3001822	20.221.293/0001-44	NAIARA EMANUELE ANDREOTTI 34447712822
3000435	20.194.179/0001-72	NATALIA RIBEIRO FERNANDI 35228930850
3000273	20.191.236/0001-60	NATHALIA BOTTARO DA SILVA 36215699870
3000052	20.184.608/0001-20	NELSON VALERIANO PASSARINI 84850094872
3000974	20.203.883/0001-44	NERSI FERRAS DA SILVA 06875338807
3001202	20.207.178/0001-15	IVALDO NEVES DOS SANTOS 17829455805
3000931	20.202.580/0001-07	NURIA CARDOSO DE SA 24628365865
3001210	20.207.962/0001-23	OBERDAN LUCIO TRAPE 31192849809
3001792	20.220.250/0001-44	ODAIR JOSE ALVES 06725995896
3001121	20.206.497/0001-06	OLINDA FALCAO PRETO 34448107841
3001474	20.213.374/0001-00	OLIVIA DE CARVALHO CARLETO 10209413832
3000184	20.187.317/0001-96	PATRICIA GOMES SIMONETTO 26211094892
3000702	20.198.844/0001-04	PAULA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA 95502254100
3000753	20.199.437/0001-03	PAULO GUSTAVO GOMES DA COSTA 26290181807
3001873	20.222.224/0001-55	PEDRO MAYER BORTOTO 35213559859
3001440	20.213.106/0001-80	RAFAEL ANTONIO SICOLI TEIXEIRA 36929813842
3001342	20.211.430/0001-60	RAFAEL DA SILVA LOPES 38336186808
3001229	20.208.000/0001-99	RAFAEL PINTO CARVALHO CONCEICAO 41517357802
3000257	20.191.146/0001-79	REGIANE GOES LIMA 27822379852
3000389	20.193.197/0001-30	REGINA DE FATIMA COUTINHO DA SILVA 24810505847
3002012	20.224.377/0001-31	RENATO JOSE DE SOUZA 04463779960
3000567	20.196.588/0001-08	RICARDO BOLDRIN BARBOZA 21948133814
3000028	20.182.842/0001-19	ROBERTO ARAUJO RODRIGUES 39147649887
3000109	20.186.358/0001-68	ROBSON GUIMARAES DIAS DA SILVA 22333772816
3001768	20.220.084/0001-86	ROBSON SOUZA COSTA 34773798882
3001890	20.222.395/0001-84	RODNEY CARLOS DA SILVA 15004157820
3001458	20.213.226/0001-88	RODRIGO COUTO DE ASSIS 28662455808
3000354	20.192.690/0001-35	ROGERIO ZAMBOTTI AGULHARI 17887272823
3000826	20.201.104/0001-71	ROMARIO GERMANO DA SILVA 44174591857
3000397	20.193.305/0001-74	ROSELI FELIPE DA SILVA LIPARINI 21489340823
3000460	20.195.248/0001-62	ROSEMEIRE CRISTINA ALVES LIMA DE OLIVEIRA 40735436878
3001032	20.205.101/0001-06	RUBENS PAZ DE MEDEIROS FILHO 01795124717
3000982	20.203.961/0001-00	SANDRA MARA SPADA 24973426873
3001016	20.204.977/0001-38	SANNILANDIA DE SOUSA 01408608359
3001962	20.223.782/0001-35	SARA MANOEL ANDRADE DOS ANJOS 21514718880
3001504	20.214.059/0001-90	SEIJI HIRAIDE 92499244887
3000923	20.202.540/0001-65	SELMA LUCIA COTRIN 08577093808
3000583	20.196.766/0001-09	SILVANA APARECIDA FERREIRA 25812640807
3001539	20.215.154/0001-08	SILVANA CARLA PEREIRA DA SILVA 00984506462
3001113	20.206.339/0001-56	SIRLENE SERRATO DA SILVA 22882424850
3001776	20.220.178/0001-55	SONIA REGINA DE ALMEIDA 25335274832
3001733	20.219.821/0001-20	STEPHANIE NASCIMENTO DA SILVA 36985659861
3001423	20.212.849/0001-36	TATHIANA MARQUES DA ROVARE 08990439680
2999994	20.182.131/0001-44	THAMIRES CARVALHO ROCHA 39311911844
3001580	20.215.595/0001-00	THAMYRIS DA COSTA RISSO 37580325802
3000958	20.203.656/0001-19	TIAGO ROBERTO RIBEIRO 36651467808
3001512	20.214.818/0001-14	UBIRAJARA GARCIA DA ROCHA 87643510849
3000672	20.197.947/0001-41	VALDECI DA SILVA 14148584857
3000745	20.199.200/0001-22	VALDENICE DA SILVA MENDES 07596527833
3001075	20.205.891/0001-20	VALDIR GABRIEL DE ANDRADE 83292829615
3000559	20.196.533/0001-06	VALQUIRIA APARECIDA DOS SANTOS 00201209829
3001288	20.210.105/0001-82	VANESSA BORGES PEREIRA 21710604840
3000087	20.186.111/0001-41	VANESSA SALES ARAUJO 37882928810
3000176	20.187.216/0001-15	VILMA APARECIDA MAZARON 81944853804

3001946	20.223.732/0001-58	VINICIUS DE OLIVEIRA FRARI 33860110802
3001415	20.212.707/0001-79	VINICIUS DE OLIVEIRA MARCONATTO 32368985859
3000737	20.199.144/0001-26	VINICIUS FEDRE FERREIRA 40077661850
3000206	20.187.897/0001-11	VIVIANE APARECIDA SCHMIDT 28855449885
3001717	20.219.554/0001-91	WALDIR PINTO TAVARES 10203959825
3001318	20.211.048/0001-56	WANDERLEIA RABELO SILVA 10303584602
3001652	20.217.620/0001-94	WANDERLEY BERNARDO 28196669810
3001857	20.221.707/0001-35	WILLIAN HENRIQUE MARTINS 34659479838

**SARHA CAMPOS DINIZ DOS REIS ALMEIDA**  
AUDITORA FISCAL TRIBUTÁRIA-MATRIC. 45.843-0-RESPONDENDO PELA CSCM/  
DRM/SMF

## DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolo: 2013/03/3824(principal)**

**Impugnação: Protocolo 2013/10/51475**

**Interessado: HM&Polo Consultoria Imobiliária Empreendimentos Limitada**

**Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 000963/2013**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **indeferido** a impugnação e mantenho o **AIIM 000963/2013** na íntegra, por improcedentes as alegações apresentadas, tendo em vista que o agendamento para obtenção de vistas de processos administrativos é absolutamente necessário, pois se trata de disponibilização de documentos públicos, sendo indispensáveis regras de controle, que demandam tempo, características do zelo com a coisa pública, e o interessado ao se apresentar junto ao órgão público deverá estar munido de documentos que o identifiquem e portar procuração quando necessário, e a Impugnante obteve vistas dos autos em 16 de outubro de 2013 e o prazo para apresentar impugnação expirava em 28 de outubro de 2013, restando afastada a alegação de grave dano ao seu direito de defesa ou ofensa ao artigo 5º da Lei Municipal 13.104/07 e à Constituição Federal. Não há previsão legal para que os esclarecimentos prestados e as cópias de documentos fiscais apresentados ao agente público no curso da ação fiscal, antes da lavratura do auto de infração, componham o processo administrativo, que se inicia justamente com a impugnação do lançamento, nos termos do artigo 33 da Lei Municipal 13.104/07. A metodologia utilizada pela Fiscalização para apurar a base de cálculo encontra amparo no artigo 148 da Lei 5.172/66 - CTN e no artigo 44 da Lei Municipal 12.392/05, e se justifica, pois a informação obtida pela internet informa que a Impugnante administra 1.100 imóveis, sendo que parte desses imóveis não estava informada nas Declarações de Informações sobre Atividades Imobiliárias - DIMOB entregues à Receita Federal do Brasil e tampouco houve a emissão da respectiva nota fiscal de serviços relativa à operação de administração imobiliária. A alegação de que a leitura correta a ser feita da informação existente em seu site é de que o nº de imóveis mencionado se refere a imóveis locados ou não locados, não foi acompanhada da respectiva prova, nos termos dos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/07.

**Protocolo: 2013/03/3822(principal)**

**Impugnação: Protocolo 2013/10/51476**

**Interessado: HM&Polo Consultoria Imobiliária Empreendimentos Limitada**

**Assunto: Impugnação de Lançamento do ISSQN - AIIM 002343/2013**

Com base nos elementos do protocolado e em face do que dispõem os artigos 68, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/07, **indeferido** a impugnação e mantenho o **AIIM 002343/2013** na íntegra, por improcedentes as alegações apresentadas, tendo em vista que o agendamento para obtenção de vistas de processos administrativos é absolutamente necessário, pois se trata de disponibilização de documentos públicos, sendo indispensáveis regras de controle, que demandam tempo, características do zelo com a coisa pública, e o interessado ao se apresentar junto ao órgão público deverá estar munido de documentos que o identifiquem e portar procuração quando necessário, e a Impugnante obteve vistas dos autos em 16 de outubro de 2013 e o prazo para apresentar impugnação expirava em 28 de outubro de 2013, restando afastada a alegação de grave dano ao seu direito de defesa ou ofensa ao artigo 5º da Lei Municipal 13.104/07 e à Constituição Federal. Não ocorreu o alegado "bis in idem", pois o AIIM 002336/2013, integrante do processo administrativo 2013/10/3823, apura os fatos geradores das prestações de serviços referentes à diferença entre as locações de imóveis informadas nas Declarações de Informações sobre Atividades Imobiliárias - DIMOB, e os efetivamente locados, com base em declaração da Impugnante em sua página na internet, sendo providenciado o arbitramento da base de cálculo, e o AIIM 002343/2013, ora impugnado, apura os fatos geradores das prestações de serviços de locações imobiliárias, por competência, constantes das próprias DIMOB entregues à receita Federal do Brasil, por terem sido recolhidos e declarados à Prefeitura do Município de Campinas valores inferiores àqueles constantes das DIMOB. A metodologia utilizada pela Fiscalização para apurar a base de cálculo encontra amparo no artigo 148 da Lei 5.172/66 - CTN e no artigo 44 da Lei Municipal 12.392/05, vez que os valores de locação de imóveis informados à Receita Federal do Brasil foram superiores aos apresentados à Prefeitura do Município de Campinas, para fins do ISSQN, e como as declarações relativas aos imóveis locados feitas para a Receita Federal do Brasil são anuais, para fins de adequação ao tributo municipal, cuja base de cálculo é apurada mensalmente, dividiu-se o valor total pelo nº de meses da apuração, obtendo-se o valor mensal da base de cálculo do ISSQN, tendo sido abatidos dos valores do imposto apurado os valores do imposto já recolhidos.

Campinas, 14 de maio de 2014

**WILSON FRANCISCO FILIPPI**

Diretor Do Departamento De Receitas Mobiliárias

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

Considerando que no início do processo de intervenção das ocupações localizadas ao longo do Córrego Anhumas foram feitos cadastros dos moradores dos Núcleos Residenciais Parque São Quirino, Vila Nogueira e Guaraçai para serem reassentados nos empreendimentos Residencial Vila Parque Anhumas 01, Residencial Vila Parque Anhumas 02 e NR. Guaraçai;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos procedimentos de concessão de direito real de uso às famílias cadastradas;

Considerando, ainda, que alguns moradores cadastrados não se encontram mais no local e que todos os meios visando descobrir o paradeiro dos mesmos foram adotados

pela Administração (contato com vizinhos, familiares, etc);  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS **convoca** os abaixo nomeados a comparecerem na Secretaria Municipal de Habitação, localizada na R. São Carlos, 677, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da presente, sob pena de serem excluídos do cadastro:

- **ALEX SANDRO ESTEVAN** (o não comparecimento dará ensejo à celebração do Termo de Concessão exclusivamente em nome da ex-companheira Rosângela Rodrigues Silva, que continua residindo na área de intervenção);

- **JOSÉ DONIZETE DOS SANTOS** (o não comparecimento dará ensejo à celebração do Termo de Concessão exclusivamente em nome de Neuza de Oliveira, que continua residindo na área de intervenção);

- **JOSEANE MARIA DE OLIVEIRA** (o não comparecimento dará ensejo à celebração do Termo de Concessão exclusivamente em nome do ex-companheiro Ricardo Luiz Arruda Batista, que continua residindo na área de intervenção);

- **FÁBIO FILGUEIRA SANTANA, RENILSON FERREIRA E EDSON PARAGUAI** (o não comparecimento dará ensejo à celebração do Termo de Concessão exclusivamente em nome da ex-companheira Sandra Cecília da Graça Silva, que continua residindo na área de intervenção);

- **DAVID GOMES DA SILVA** (o não comparecimento dará ensejo à celebração do Termo de Concessão exclusivamente em nome da ex-companheira Merlene do Carmo Moraes, que continua residindo na área de intervenção).

Campinas, 13 de maio de 2014

**TAK CHUNG WU**

Diretor Da SEHAB

## EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SENHORA SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO

**Protocolo 2014/10/ 20489 - Interessado: Departamento de Projetos, Obras e Viação/SEINFRA - Assunto: solicitação de remoção de moradias que interferem com leito de via com implantação de rede de galeria de águas pluviais**

**DESPACHO:** Em observância à requisição do DPOV da Secretaria Municipal de Infraestrutura para desocupação de moradias que interferem com leito de via localizada na Gleba B, cuja abertura vem sendo precedida de implantação de rede de galeria de águas pluviais e, ainda, aliada à condição de vulnerabilidade social e financeira das famílias moradoras nos imóveis, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de auxílio moradia emergencial às solicitantes incluídas no lote 98, Ducilene Maria de Sena, inscrita no MF/CPF sob nº 115.596.607-40 e Alexandra dos Santos Barbosa, inscrita no MF/CPF sob nº 451.478.638-18, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2014. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio às beneficiárias, bem como comunicá-las, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária indicada pela Administração. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento às beneficiárias e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2014/10/ 03600 - Interessado: Fabiana Lopes dos Santos - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 97 - NR Jd Anchieta**  
**QUARTO DESPACHO:** Constatadas, com base na solicitação da CEHAP, pela sua Coordenadoria Setorial de Habitação Sudoeste e vistoria técnica da CSPFH, conforme relatório que aponta péssimas condições da moradia construída em terreno próximo a córrego, com indicação de desocupação e demolição do imóvel e, ainda, aliadas à situação de vulnerabilidade social e financeira da família e, com a concordância do Senhor Coordenador da CEHAP para inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de benefício à solicitante incluída no lote 98, Fabiana Lopes dos Santos, inscrita no MF/CPF sob nº 318.673.708-75, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2014. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como comunicá-la, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária indicada pela Administração. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento à beneficiária e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2012/10/30197 - Interessado: Paloma Alves dos Santos - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 98 - NR 10 de Março/ Pq. Universitário**

**QUINTO DESPACHO:** Em cumprimento ao item 1.1 do TAC (fls. 03/10) formalizado entre o Município de Campinas e as compromissárias, as Construtoras PDG Realty SA Empreendimentos e Participações, Goldfarb Incorporações e Construções SA e GOLD Los Angeles Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. e, considerando que a esta Secretaria de Habitação restou identificar, cadastrar e remover as famílias da ocupação NR 10 de Março para permitir a execução das obras de infraestrutura conforme itens 3 e 4 do referido TAC, de responsabilidade das compromissárias e, verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira das famílias a serem removidas, **AUTORIZO**, nesta oportunidade, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de auxílio moradia emergencial à solicitante incluída no lote 98, Paloma Alves dos Santos, inscrita no MF/CPF sob nº 348.060.238-09, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2014. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como comunicá-la, através da Coordenadoria de Planejamento Social, por meio disponível, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento à beneficiária e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2014/10/14347 - Interessado: Antonio José de Oliveira - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 98 - NR Itatiaia**

**SEGUNDO DESPACHO:** Constatadas as condições muito precárias da moradia de madeira em área de APP, sujeita a alagamentos e edificada em solo instável, com interferência de esgoto a céu aberto e lixo, conforme vistoria técnica de constatação da SEHAB que aponta a necessidade de desocupação e demolição do imóvel e, ainda verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira da família ocupante, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de auxílio moradia emergencial ao solicitante incluído no lote 98, Antonio José

de Oliveira, inscrito no MF/CPF sob nº 351.171.683-72, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2014. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio ao beneficiário, bem como comunicá-lo, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária indicada pela Administração. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega dos instrumentos ao beneficiário e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2014/10/09062 - Interessado: Silvana dos Santos - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - Jd. Das Bandeiras - lote 98**

**DESPACHO:** Constatadas as condições muito precárias do barraco com estrutura completamente comprometida, edificado em área de APP, na planície de inundação do Ribeirão Taubaté, apresentando risco de alagamento e de ruína, conforme constatado pela vistoria técnica da SEHAB que indica, também a remoção imediata e a demolição do imóvel e, ainda, verificada as condições de vulnerabilidade social e financeira dos ocupantes, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de auxílio moradia emergencial à solicitante incluído no lote 98, Silvana dos Santos, inscrita no MF/CPF sob nº 394.314.668-56, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2014. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como comunicá-la, através da Coordenadoria de Planejamento Social, por meio disponível, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Social a entrega do instrumento à beneficiária e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2013/10/56678 - Interessado: José Aneus Ferreira de Aquino - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 98 - Vila Palácios**

**TERCEIRO DESPACHO:** Constatadas as condições precárias da moradia com estrutura comprometida, edificada em área de preservação permanente, em terreno aluvionar impróprio para habitação e sujeito a alagamentos, oferecendo risco à incolumidade física da família ocupante do imóvel, conforme vistoria de constatação da área técnica da SEHAB e, verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira da interessada, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de auxílio moradia emergencial ao solicitante José Aneus Ferreira de Aquino, incluída no lote 98, inscrito no MF/CPF sob nº 668.201.466-04, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2014. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio ao beneficiário, bem como comunicá-lo, através da Coordenadoria de Planejamento Social, por meio disponível, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Sociais a entrega do instrumento ao beneficiário e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2014/10/00510 - Interessado: Wellington da Silva Pereira - Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 98 - Jd. Florence II**

**TERCEIRO DESPACHO:** Constatadas as condições precárias da moradia em alvenaria edificada em área de APP do Córrego Picarrão, sujeitando-se a risco de constantes alagamentos, conforme vistoria técnica de constatação da SEHAB e, ainda verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira os ocupantes, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de auxílio moradia emergencial ao solicitante incluído no lote 98, Wellington da Silva Pereira, inscrito no MF/CPF sob nº 449.627.108-77, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2014. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio ao beneficiário, bem como comunicá-lo, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária indicada pela Administração. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Sociais a entrega dos instrumentos ao beneficiário e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

**Protocolo 2014/10/20488**

**Interessado: Andrea Fátima Mendes Robatini**

**Assunto: inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial - lote 98 - Jd. Das Andorinhas**

**TERCEIRO DESPACHO:** Constatadas as condições precárias da moradia em alvenaria edificada em talude com cerca de 3,00 metros de altura, constituída de solo arenoso, sujeitando-se a risco de desmoronamento por ter estrutura abalada por danos anteriores parciais, conforme vistoria técnica de constatação da SEHAB e, ainda verificadas as condições de vulnerabilidade social e financeira os ocupantes, **AUTORIZO**, nos termos da Lei 13197/07, Lei 13.784/10 e Decreto 16153/08, a concessão de auxílio moradia emergencial à solicitante incluída no lote 98, Andrea Fátima Mendes Robatini, inscrita no MF/CPF sob nº 133.647.648-67, a partir do mês de maio do exercício financeiro de 2014. **1. Publique-se. 2.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como comunicá-la, através da Coordenadoria de Planejamento Social, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária indicada pela Administração. **3.** À Assessoria Técnica de Gabinete para as providências visando formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Planejamento Sociais a entrega dos instrumentos ao beneficiária e monitoramento do atendimento das condições impostas pela lei.

Campinas, 12 de maio de 2014

**ARQ. ANA MARIA M. AMOROSO**

Secretária Municipal De Habitação E Diretora-presidente Da COHAB

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

Protocolado n.º 11/10/39.588 PG

Interessada: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Despacho:

À vista dos pareceres de fls. 609 a 612, 613 a 614 e 615 da Secretaria de Assuntos

Jurídicos, e nos exatos termos apontados à fl. 608 que indicam a necessidade de se proceder à rescisão amigável do contrato administrativo celebrado com a pessoa jurídica mais abaixo apontada, e declarando a existência de interesse público na forma do preceito inserto no artigo 79, parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

1 - A Rescisão amigável da Carta-Contrato n.º 01/2013 (fls. 545 a 561), celebrada entre o Município de Campinas e a empresa Vial Engenharia e Construtora Ltda., com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93;

2 - À SMAJ/DAJ/Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes para a formalização do Termo Contratual próprio, e demais providências de sua alçada, inclusive, a publicação, devendo aquele termo conter cláusula específica de quitação recíproca entre as partes, eximindo, especialmente, o Município de Campinas da responsabilidade de realizar qualquer pagamento ou indenização à contratada.

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO  
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### CONVOCAÇÃO

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para retirada de documento solicitados através do protocolos abaixo discriminados, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

#### Coordenadoria Setorial de Administração Pelo Setor de Expediente

Prot. 13/10/39769 - Kelly Cristina Paz de Lima  
Prot. 13/10/59291 - Marco Antonio Berton Federici  
Prot. 14/10/00736 - Michel de Oliveira Gonçalves  
Prot. 14/10/01161 - Diogo Estefano Cruz  
Prot. 14/10/01358 - Simoplan Planejamento e Empreendimentos Imobiliários  
Prot. 14/10/01915 - Wagner da Rosa Silva  
Prot. 14/10/02538 - Jose Antonio Naufel  
Prot. 14/10/02688 - Jose Ataildo Lima  
Prot. 14/10/03133 - Alan Panin Nucci  
Prot. 14/10/03811 - Eliana Cristina Vasconcelos Paula  
Prot. 14/10/04539 - Ceir Antonio Amadeu

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 09:00 às 16:30, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento, conforme Ordem de Serviço 05/2013 de 07 de junho de 2013.

#### Coordenadoria Setorial de Administração Pelo Setor de Expediente

Prot. 14/10/11090 - Marcelo Augusto Figueiredo Guimarães  
Prot. 14/10/12136 - Nelson Fernandes Serra Junior  
Prot. 14/10/15306 - Aurideia Lopes de Souza  
Prot. 13/10/60270 - Wanderley Brigone

Campinas, 16 de maio de 2014

JORGE LUIS SALTORE

Coordenador Setorial De Administração - SEPLAN

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO DO MÊS DE MAIO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Maio de 2014. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 - Bairro: Bosque

#### 1 - ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Data: 30 de maio (sexta-feira)

Horário: 8h30 às 16h

Carga Horária: 6 horas e 30 minutos (1 encontro)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Legislação federal e as normas e procedimentos oficiais para eliminação de documentos públicos; Noções para elaboração de Tabela de Temporalidade de Documentos. Serão abordadas a Lei Federal Nº 8.159/91, os decretos municipais nº 15.425/06, nº 15.874/07, nº 16.122/08, nº 16.993/10 e nº 17.027/10 e a Ordem de Serviço 627/07

Instrutor: Antonio Carlos Galdino

#### 2 - Ciclo Ampliando Horizontes -Módulo: Mudar "brincando": quebra de paradigmas

Data: 27 de maio (Terça-feira)

Horário: 9h às 11h

Carga Horária: 2 horas (1 encontro de 2h)

Vagas: 200

Conteúdo Programático: O arquiteto que ergueu ponte entre as pessoas": assim é conhecido Edgar Gouveia Jr., segundo a Revista Veja. Pós graduado em jogos cooperativos, dedica sua vida a mobilizar pessoas para que coloquem "a mão na massa" com o objetivo de transformar o mundo num lugar melhor. Sua trajetória e ações foram temas de publicações em sites da Veja e Trip. Através de sua própria experiência e outros casos reais, inspira os participantes a serem agentes de mudança, possibilitando uma nova visão e descoberta de novos caminhos e recursos, para atingir seus objetivos.

Instrutor: Consultor Edgard Gouveia

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal

#### 3 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS VIA SICONV E EXTRA SICONV

Vagas: Esgotadas para Maio (Faça pré inscrição para novas turmas, através de nossos contatos).

Conteúdo Programático: O Curso tem com finalidade oferecer os elementos atuais, práticos e objetivos aos profissionais envolvidos na gestão de convênios e outros instrumentos congêneres, no que tange a aplicabilidade do sistema de convênios - SICONV como uma ferramenta meio.

Espera-se com o curso a capacitação de profissionais para atuar como técnicos na operacionalização desta ferramenta, nas principais fases do convênio (celebração, execução e prestação de contas), assegurando maior eficiência e eficácia à Administração Pública.

Público Alvo: Operadores do SICONV; Gestores de Convênios; Servidores públicos das áreas de contratos, de projetos, financeiras e jurídicas; Profissionais e especialistas voltados para a prática técnico-financeira dos recursos públicos.

Instrutor: Consultor Flávio Emílio Rabetti

#### 4 - INSTRUÇÃO Á EDUCADORES: DESENVOLVIMENTO SEXUAL INFANTIL

Data: 22 de Maio (Quinta Feira)

Horário: 8h30 às 11h30

Carga Horária: 03 horas (1 encontro de 3 horas)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade,

como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutora: Bárbara Dalcanale Meneses

#### 5- INSTRUÇÃO A EDUCADORES: DESENVOLVIMENTO SEXUAL INFANTIL

Data: 29 Maio (quinta-feira)

Horário: 13h30 às 16h30

Carga Horária: 03 horas (1 encontro de 3 horas)

Vagas: 25

Conteúdo Programático: Fases do Desenvolvimento Infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações/Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil/Formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

#### 6- MEDITAÇÃO ATIVA: EXERCÍCIOS PARA O CORPO A MENTE E O ESPÍRITO

Datas: 21 e 28 de Maio, 04 e 11 de Junho (Quartas-Feiras)

Horário: 14h às 16h

Carga Horária: 08h (4 encontros de 2 horas)

Vagas: 15

Conteúdo Programático: orientações e prática da técnica de meditação ativa sua utilização e benefícios; noções básicas sobre os centros de energia dos seres humanos (chakras)

Instrutora: Rosilene Slaviero

IMPORTANTE - Local dos Cursos

Os cursos acontecem na sede da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, exceto aqueles em que há indicação de local externo.

INSCREVA-SE ATRAVÉS:

Página na internet: [cursosegds.campinas.sp.gov.br](http://cursosegds.campinas.sp.gov.br)

Endereços eletrônicos:

[rh.egds@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.egds@campinas.sp.gov.br)

[rh.treinamento@campinas.sp.gov.br](mailto:rh.treinamento@campinas.sp.gov.br)

Telefones

(19) 3236-9561 / 3236-6982 / 3236-8874

Campinas, 15 de maio de 2014

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora Setorial EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS

Edital - 01/2014- Processo Seletivo Simplificado de Médicos Plantonistas - Dr. de Plantão

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos relacionados abaixo, a comparecerem nos respectivos dias e horários, para realização de Exames laboratoriais e Exames Médicos Admissionais.

Local do Exame Laboratorial: Rua Visconde de Taunay, nº. 152, Guanabara, Campinas-SP.

Local do Exame Médico: Rua Onze de Agosto, nº. 744, 2º. Andar, Centro, Campinas-SP.

MÉDICO PLANTONISTA - PSQUIATRA

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORÁRIO	
			EXAME LABORATORIAL	EXAME MÉDICO
JANE ANGELA ROCHA	182078802	1	20/05/14 - 13:30 HS	26/05/14 - 07:40 HS
LUIZA CARARETO FERREIRA	293950738	2	20/05/14 - 13:35 HS	26/05/14 - 08:00 HS
MARCELO CARNEIRO ANTUNES	172431700	3	20/05/14 - 13:40 HS	26/05/14 - 08:20 HS
ANDRESSA LOPES OJEA GARCIA	42935633X	4	20/05/14 - 13:45 HS	26/05/14 - 08:40 HS
ALOISIO BRAZ DE LEMOS	78214877	5	20/05/14 - 13:50 HS	26/05/14 - 09:00 HS
ANDREA DE DAVIDE RATTO MORELLI	263960213	6	20/05/14 - 13:55 HS	26/05/14 - 09:20 HS
FERNANDO YUKIO TOMITA	115345711	7	20/05/14 - 14:00 HS	26/05/14 - 09:40 HS
ANTONIO MOREIRA DE LIMA JUNIOR	139197655	8	20/05/14 - 14:05 HS	26/05/14 - 10:00 HS
MAURICIO NASCIMENTO VERESCHI	181566242	9	20/05/14 - 14:10 HS	26/05/14 - 10:20 HS
OTAVIO PRADO ALABARSE	255888193	10	20/05/14 - 14:15 HS	26/05/14 - 10:40 HS

MÉDICO PLANTONISTA - PEDIATRA				
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORÁRIO	DATA/HORÁRIO
			EXAME LABORATORIAL	EXAME MÉDICO
MARINA SOUZA CAMPANA	307910210	1	20/05/14 - 14:20 HS	26/05/14 - 11:00 HS
ELIZANGELA APARECIDA RAMOS ARDUINO	73781400	2	20/05/14 - 14:25 HS	26/05/14 - 11:20 HS
CESAR AUGUSTO BECCI SILVERIO	286344920	3	20/05/14 - 14:30 HS	26/05/14 - 11:40 HS
ROBERTO AVANCI NI DE ALMEIDA	54617856	4	20/05/14 - 14:35 HS	26/05/14 - 12:40 HS
ALESSIO FERNANDO TORRES	182647444	5	20/05/14 - 14:40 HS	26/05/14 - 13:00 HS
MONICA BERHALDO DE CAMPOS	43482897X	6	20/05/14 - 14:45 HS	26/05/14 - 13:20 HS
MARCIO AUGUSTO ARAUJO GUEDES	255969351	7	20/05/14 - 14:50 HS	26/05/14 - 13:40 HS
FERNANDA DE ALMEIDA GIOVANELLI	547028738	8	20/05/14 - 14:55 HS	26/05/14 - 14:00 HS
DANIELA JUSSARA MIRANDA MENDONÇA CARDOSO	542606501	9	20/05/14 - 15:00 HS	26/05/14 - 14:20 HS
CESAR AUGUSTO VAZ DE LIMA	6881726	10	20/05/14 - 15:05 HS	26/05/14 - 14:40 HS
MARINA CECILIA PARRILLA	187893597	11	20/05/14 - 15:10 HS	26/05/14 - 08:00 HS
HELOISA DE MESQUITA SAMPAIO	437059212	12	20/05/14 - 15:15 HS	26/05/14 - 08:20 HS
PEISCILA RAMOS AMADO	13118933	13	20/05/14 - 15:20 HS	26/05/14 - 08:40 HS
PAULO SILVEIRA DA SILVA PRADO	52271145	14	20/05/14 - 15:25 HS	26/05/14 - 09:00 HS
NIDIA ISABEL DA SILVA	95931193	15	20/05/14 - 13:35 HS	26/05/14 - 09:20 HS
RENATA ZANELLA TOCHINI	14030193	16	20/05/14 - 13:35 HS	26/05/14 - 09:40 HS
NUBIA REGINA DIAS DUARTE	48162242	17	20/05/14 - 13:35 HS	26/05/14 - 10:00 HS
CAROLINA ROMAN RACHED	383387735	18	20/05/14 - 13:35 HS	26/05/14 - 10:20 HS
AVELINA CHAVES PAIVA MOTA	197063147	19	20/05/14 - 13:35 HS	26/05/14 - 10:40 HS

MÉDICO PLANTONISTA - CLÍNICO GERAL				
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	DATA/HORÁRIO	DATA/HORÁRIO
			EXAME LABORATORIAL	EXAME MÉDICO
MARCOS OLIVEIRA SIEBRA COELHO	2513888	1	20/05/14 - 15:55 HS	26/05/14 - 11:00 HS
ANDRÉ LUIZ LUQUINI PEREIRA	12073401	2	20/05/14 - 16:00 HS	26/05/14 - 11:20 HS
KAMILA SILVA CAMPOS	3803708	3	20/05/14 - 16:05 HS	26/05/14 - 11:40 HS
TALITA CRISTINA BARBOSA REZENDE FERREIRA	279191819	4	20/05/14 - 16:10 HS	26/05/14 - 13:00 HS
CLAUDIO PEREIRA MEDRADO	543761757	5	21/05/14 - 13:30 HS	26/05/14 - 13:20 HS
PAULA SAVADOR DE TOLEDO	263259419	6	21/05/14 - 13:35 HS	26/05/14 - 13:40 HS
LUIZ GUSTAVO FERNANDES MARQUES	440245370	7	21/05/14 - 13:40 HS	26/05/14 - 14:00 HS
ARTHUR LUIZ DE SOUZA NEIVA	10136431	8	21/05/14 - 13:45 HS	26/05/14 - 14:20 HS
FERNANDA BRANDÃO EID	329204208	9	21/05/14 - 13:50 HS	26/05/14 - 14:40 HS
LÍVIA MARIA MARCONDES DE M. LANFRANCHI	322368297	10	21/05/14 - 13:55 HS	26/05/14 - 15:00 HS
JAIRO DE LIMA FERREIRA	439183	11	21/05/14 - 14:00 HS	26/05/14 - 15:20 HS
EDUARDO ABDEL MASSIH PORTO	175669296	12	21/05/14 - 14:05 HS	26/05/14 - 15:40 HS
SORAIA MIMESSI	17170405	13	21/05/14 - 14:10 HS	26/05/14 - 16:00 HS
SILVIO MORAIS DE REZENDE FILHO	246063233	14	21/05/14 - 14:15 HS	26/05/14 - 16:20 HS
LUCIANA CANTO PANTOJA BUZAGLO	15165515	15	21/05/14 - 14:20 HS	26/05/14 - 16:40 HS
PAULO FIGUEIREDO COSTA	995184984	16	21/05/14 - 14:25 HS	27/05/14 - 07:40 HS
LETICIA LOPES DE SOUZA	11793961	17	21/05/14 - 14:30 HS	27/05/14 - 08:00 HS
LIZIANNE HEERMOMGENES LOPES NERY	97002323586	18	21/05/14 - 14:35 HS	27/05/14 - 08:20 HS
LUIZ CARLOS NASCIMENTO BERTONCELLO	20144197	19	21/05/14 - 14:40 HS	27/05/14 - 08:40 HS
RENATO FERRARI LETRINTA	253633941	20	21/05/14 - 14:45 HS	27/05/14 - 09:00 HS
JAIME DE OLIVEIRA NETO	270808693	21	21/05/14 - 14:50 HS	27/05/14 - 09:20 HS

BEATRIZ SHIRLEY MAIA CORREIA MOTTA	382746806	22	21/05/14 - 14:55 HS	27/05/14 - 09:40 HS
CLAUDIA SILVA E SILVA	17090520	23	21/05/14 - 15:00 HS	27/05/14 - 10:00 HS
GLAUCO DE SOUSA ARAUJO	11659531	24	21/05/14 - 15:05 HS	27/05/14 - 10:20 HS
ADELIA FERREIRA BALLESTEROS SCHINMASSEK	84501522	25	21/05/14 - 15:10 HS	27/05/14 - 10:40 HS
PAULO FERREIRA DE ALMEIDA	907296	26	21/05/14 - 15:15 HS	27/05/14 - 11:00 HS
RICARDO RAFFUL KANAWATY	278955216	27	21/05/14 - 15:20 HS	27/05/14 - 11:20 HS
MARCELO CSUZLINOVICS DE CASTRO	35395259X	28	21/05/14 - 15:25 HS	27/05/14 - 11:40 HS
RÚBIA SILVA ENCINAS	126041730	29	21/05/14 - 15:30 HS	27/05/14 - 12:40 HS
PAULA CALIXTO BATISTELA	412605063	30	21/05/14 - 15:35 HS	27/05/14 - 13:00 HS
DÁCIO ALEXANDRE LOPES MARQUES	MG6664842	31	21/05/14 - 15:40 HS	27/05/14 - 13:20 HS
ANDRE PINTO LEMOS DE FARIA	6218956	32	21/05/14 - 15:45 HS	27/05/14 - 13:40 HS
PATRICIA CASTRO DOS SANTOS PPONTIERI	348112	33	21/05/14 - 15:50 HS	27/05/14 - 14:00 HS
JEFFERSON KALIL	439122429	34	21/05/14 - 15:55 HS	27/05/14 - 14:20 HS
FLAVIO FERRAMOLA POZZUTO	9858900	35	21/05/14 - 16:00 HS	27/05/14 - 14:40 HS
LEANDRO DE SOUSA ARAUJO	9206489	36	21/05/14 - 16:05 HS	27/05/14 - 13:00 HS
CIRO CARNEIRO MEDEIROS	437335215	37	21/05/14 - 16:10 HS	27/05/14 - 13:20 HS
CLEIDE RAMACCIOTTI MOJZESZOWICZ	52455828	38	22/05/14 - 13:30 HS	27/05/14 - 13:40 HS
MARCOS PAULO OHSWALD JUNIOR	48904107	39	22/05/14 - 13:35 HS	27/05/14 - 14:00 HS
LUIZ ASSUNÇÃO PORTELA DE SOUZA	542276847	40	22/05/14 - 13:40 HS	27/05/14 - 14:20 HS
OSVALDO ANTONIO PONTIERI FILHO	176953085	41	22/05/14 - 13:45 HS	27/05/14 - 14:40 HS
ISABEL CABRAL PILZ	294670476	42	22/05/14 - 13:50 HS	27/05/14 - 15:00 HS
GABRIEL PINHEIRO BOTELHO COSTA	4052563	43	22/05/14 - 13:55 HS	27/05/14 - 15:20 HS
SÉRGIO MIGUEL DA SILVA RIBEIRO	14197645	44	22/05/14 - 14:00 HS	27/05/14 - 15:40 HS
ANDREA DE MEO BANCHER	163439722	45	22/05/14 - 14:05 HS	27/05/14 - 16:00 HS
MARIA RAQUEL TRAMBAIOLI DA ROCHA E LIMA	87692851	46	22/05/14 - 14:10 HS	27/05/14 - 16:20 HS
CRISTIANO VAZQUEZ SANZ	293778048	47	22/05/14 - 14:15 HS	27/05/14 - 16:40 HS
RAFAEL NUNES BORGES	288950033	48	22/05/14 - 14:20 HS	28/05/14 - 08:00 HS
AMANDA RAMOS NEVES ARAUJO	306523420064	49	22/05/14 - 14:25 HS	28/05/14 - 08:20 HS
ALAN ZANLUCHI	418398380	50	22/05/14 - 14:30 HS	28/05/14 - 08:40 HS
DAVI BELTRAMI MORENO R. DA COSTA E LIMA	11287378	51	22/05/14 - 14:35 HS	28/05/14 - 09:00 HS
BRUNA BORGHESE AUGUSTINI	439664421	52	22/05/14 - 14:40 HS	28/05/14 - 09:20 HS
RENAN CAPITANI CASAGRANDE	417943465	53	22/05/14 - 14:45 HS	28/05/14 - 09:40 HS
RENATA VALÉRIA DA SILVA LIMA	7234959	54	22/05/14 - 14:50 HS	28/05/14 - 10:00 HS
BRUNO PEREIRA NEVES	440011553	55	22/05/14 - 14:55 HS	28/05/14 - 10:20 HS
GABRIEL TEIXEIRA DE GERONI	328401407	56	22/05/14 - 15:00 HS	28/05/14 - 10:40 HS
VANESSA NOGUEIRA CELEGUINI TRIONI	447699556	57	22/05/14 - 15:05 HS	28/05/14 - 11:00 HS
JOSE ROBERTO DE SOUZA	25506006	58	22/05/14 - 15:10 HS	28/05/14 - 11:20 HS
JOÃO ROBERTO VALDERIS	M5472859	59	22/05/14 - 15:15 HS	28/05/14 - 11:40 HS
ELIC HERRERA VACAFLOR	5713667	60	22/05/14 - 15:20 HS	28/05/14 - 07:40 HS
LUIS CARLOS SIMONGINI	M8313866	61	22/05/14 - 15:25 HS	28/05/14 - 08:00 HS
PLINIO AUGUSTO GOMES TEIXEIRA	137581415	62	22/05/14 - 15:30 HS	28/05/14 - 08:20 HS
EDUARDO PIRES DE CAMARGO	180759826	63	22/05/14 - 15:35 HS	28/05/14 - 08:40 HS
JULIANA BASTOS DE MORAIS P. N. D'AVILA	262545482	64	22/05/14 - 15:40 HS	28/05/14 - 09:00 HS
RONALD JESUS CUÉLLAR ORTIZ	V133332K	65	22/05/14 - 15:45 HS	28/05/14 - 09:20 HS
MARCEL BELLOTTO	18263149	66	22/05/14 - 15:50 HS	28/05/14 - 09:40 HS

CLA	NOME	DOCUMENTO
DANIEL SÉRGIO SIQUEIRA	11580682	67
22/05/14 - 15:55 HS	28/05/14 - 10:00 HS	
RODRIGO CALADO NUNES E SOUZA	259420827	68
22/05/14 - 16:00 HS	28/05/14 - 10:20 HS	
FREDERICO GLIOTTI PALAZZO	24605878X	69
22/05/14 - 16:05 HS	28/05/14 - 10:40 HS	
HELIO RODRIGUES DE MORAES	5983096	70
22/05/14 - 16:10 HS	28/05/14 - 11:00 HS	

Campinas, 16 de maio de 2014  
**MARCELO DE MORAIS**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR/SMRH**

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO FINANÇAS - EDITAL 003/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **23/05/14 (sexta-feira), às 9h00, ao SALÃO VERMELHO - térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO		
CLA	NOME	DOCUMENTO
40	SERGIO ARAUJO CARVALHO	320466462

AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
84	DAVI VILA REAL MAGALHÃES	1707663ES
85	HUGO REIDI KATO	441715424

Campinas, 16 de maio de 2014  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PROFESSORES - EDITAL 007/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **23/05/14 (sexta-feira), às 9h00, ao SALÃO VERMELHO - térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

PROFESSOR ADJUNTO II - PORTUGUÊS - ANOS FINAIS		
CLA	NOME	DOCUMENTO
3	DIEGO APARECIDO ALVES GOMES FIGUEIRA	403971160

Campinas, 16 de maio de 2014  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO EXATAS - EDITAL 003/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia **23/05/14 (sexta-feira), às 9h00, ao SALÃO VERMELHO - térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

ENGENHEIRO - CIVIL		
CLA	NOME	DOCUMENTO
24	EVERTON TIAGO DA SILVA	309973570

ENGENHEIRO - ELÉTRICA		
CLA	NOME	DOCUMENTO
4	ALEXANDRE DIMAS MACHUCA	177445476

Campinas, 16 de maio de 2014  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO ADMINISTRATIVO - EDITAL 008/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **23/05/14 (sexta-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho (térreo) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

A candidata deverá comparecer munida de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

AGENTE ADMINISTRATIVO		
-----------------------	--	--

CLA	NOME	DOCUMENTO
524	TATIANE DA SILVA	342887336

Campinas, 16 de maio de 2014  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO PROCURADOR - EDITAL 010/2012

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca o candidato abaixo relacionado, por ordem de classificação, a comparecer dia **23/05/14 (sexta-feira), às 9h00, ao SALÃO VERMELHO - térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

O candidato deverá comparecer munido de documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

PROCURADOR		
CLA	NOME	DOCUMENTO
35	ENIO JOSE HAUFFE	3114868

Campinas, 16 de maio de 2014  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
Diretor Do Departamento De Recursos Humanos

### PROCESSO SELETIVO INTERNO - ERRATA

*Curso Específico para Progressão Vertical da GM - Edital 02/2014*

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Prefeitura de Campinas, no uso de suas atribuições, publica a **RETIFICAÇÃO** do Conteúdo Programático do Edital 02/2014, referente ao Processo Seletivo interno para preenchimento das vagas disponibilizadas em Curso Específico para Progressão Vertical da Guarda Municipal, conforme dados abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**Sugestões de fontes para pesquisa / estudo:**

- **Legislação Federal:** [www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao](http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao)

- **Legislação Municipal:** <http://2009.campinas.sp.gov.br/bibjuri>

(...)

**LEIA-SE:**

**Sugestões de fontes para pesquisa / estudo:**

- **Legislação Federal:** [www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao](http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao)

- **Legislação Municipal:** [www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/](http://www.campinas.sp.gov.br/bibjuri/)

Campinas, 16 de maio de 2014

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - MÉDICO PLANTONISTA - "DR. DE PLANTÃO"

*EDITAL 01/2014 - HOMOLOGAÇÃO*

O Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, publica, nesta data, a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de Médicos Plantonistas, sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 01/2014 e seu Anexo.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação de sua homologação em Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

Campinas, 16 de maio de 2014

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Secretário Municipal De Recursos Humanos

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 003/2013)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **comunica** o resultado do Exame Médico Pré-Admissional, do candidato ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: ENFERMEIRO

Nome: JOICE DE SOUZA FELICIO

Avaliação Médica: APTO

Campinas, 16 de maio de 2014

**MARCELO DE MORAIS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO (EDITAL 006/2011)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Recursos Humanos **COMUNICA** que o candidato abaixo relacionado foi considerado eliminado do Concurso Público relativo ao Edital 006/2011 por não comparecimento ao Exame Médico Pré-admissional.

Cargo: TECNICO ENFERMAGEM

Nome: VALERIA VIEIRA DE S RIBEIRO

Campinas, 16 de maio de 2014

**MARCELO DE MORAIS**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

### PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO

**PORTARIA N.º 82282/2014**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado n.º 14/10/22940, pela presente,

**RESOLVE**

Revogar a partir de 01/05/2014, o item da portaria n.º 66749/06, que nomeou o ser-

vidor LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 37.085-1, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Processos e Orçamento, da Coordenadoria Setorial de Serviços, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/05/2014, a servidora SOLANGE DE SOUZA MORAES, matrícula nº 36.840-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Controle de Processos e Orçamento, da Coordenadoria Setorial de Serviços, do Departamento Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/05/2014, o item da portaria nº 75912/12, que nomeou a servidora ADRIANA ROCAMORA TUBALDINI, matrícula nº 36719-2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Epidemiologia, da Coordenadoria Setorial de Vigilância e Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Revogar a partir de 01/05/2014, o item da portaria nº 77452/12, que designou a servidora MONIKA CENTIN SELAN DANGELO, matrícula nº 103.538-0, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros da Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a partir de 01/05/2014, a servidora MONIKA CENTIN SELAN DANGELO, matrícula nº 103.538-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor de Epidemiologia, da Coordenadoria Setorial de Vigilância e Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Designar a partir de 01/05/2014, a servidora MARIA ELIANE DEL DUQUE, matrícula nº 56.776-0, para exercer a Gratificação de Função nível II, junto ao Departamento de Gerenciamento de Recursos Financeiros, da Secretaria Municipal de Saúde.

## CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 011/2012

### COMUNICADO - CURSO DE FORMAÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL

O Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e cumprindo às determinações do Capítulo XIV (item 7), do Edital 011/2012, COMUNICA que o Plano do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal será publicado no Diário Oficial do dia 19/05/2014, na seção da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - SMCASP, da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 16 de maio de 2014

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**  
Secretário Municipal De Recursos Humanos

### PORTARIA N.º 82289/2014

*O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,*

#### RESOLVE

Exonerar a partir de 16/05/2014, o Sr. MOISES GONÇALVES DE AGUIAR, matrícula nº 126.708-6, do cargo de Assessor Técnico Departamental nível VI, junto a Administração Regional 10, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Nomear a partir de 05/05/2014, o Sr. JOEL FELIX DO NASCIMENTO, RG 20.893.346, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível IX, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

### PORTARIA N.º 82290/2014

*O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o protocolado nº 14/10/24373, pela presente,*

#### RESOLVE

**Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão para Avaliação Prévia dos Imóveis a serem vendidos pela Prefeitura Municipal de Campinas.**

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Ana Paula Ferraz Martorano - Matrícula: 45.522-9

Suplente: Henrique Duarte de Miranda - Matrícula: 28.756-3

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Valter Aparecido Greve

Suplente: Carlos Alberto Zamboni

Representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas (AEAC)

Titular: Leda P. C. Affonso Ferreira

Suplente: José Antonio Khattar

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Campinas (ACIC)

Titular: Gilberto Rocha da Silveira Bueno

Suplente: Adriana Maria Garavello Faidiga Flosi

### PORTARIA N.º 82291/2014

*O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,*

#### RESOLVE

Tornar sem efeito o item da portaria nº 82267/14, que nomeou a Sra. CARINA BUENO DE LIMA, RG 47.133.948-9, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Setorial nível IX, junto à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social.

Nomear a partir de 16/05/2014, o Sr. ALEXANDRE ZARANELLO CARVALHO, RG 43.682.835-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível VII, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE A COORDENADORIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NOROESTE COMUNICA

Protocolo:13/10/58863

Interessado:Olmo Serviços Contábeis

Assunto:Recurso/Laudo de Avaliação Sanitária  
Deferido

Campinas, 16 de maio de 2014

**ELOISA C. DOS SANTOS COSTA**  
Coordenadora VISA-NOROESTE

### O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE O SETOR DE VIGILÂNCIA DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS E TERAPIAS ESPECIALIZADAS - SEDITE COMUNICA:

#### PROTOCOLO: 14/07/00946 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO EXACTGENE LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/00858 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ROBERTO FRANCO DO AMARAL LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO POR FALTA DE DOCUMENTO ATUALIZADO E FALTA DE ASSINATURA NA DOCUMENTAÇÃO

#### PROTOCOLO: 14/60/00036 PN

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA

ASSUNTO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3380

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01525 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA DE CAMPINAS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01130 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA

ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3380

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01261 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIOS FREEMAN DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01099 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/00897 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. FRANCESCHI LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01006 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01084 PAS

INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA

ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3377

INDEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01008 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01007 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/07/01179 PAS

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LVB LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

#### PROTOCOLO: 14/60/01070 PN

INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA A. FREALDO LTDA

ASSUNTO: RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3381

INDEFERIDO

Campinas, 16 de maio de 2014

**CECILIA COPI**  
COORDENADORA SEDITE

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA N.º 104/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**Em observância ao artigo 149 da lei Orgânica do Município de Campinas**, e tendo em vista o contido no Protocolado **2011/215/68**, em especial levando em conta o relatório da Comissão Processante de fls. 103 e 104 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 105 e 106, decido com fulcro no artigo 50 - inciso III, da Lei Municipal 13.351/08, pela **ABSOLUÇÃO** do(a) servidor(a) matrícula **27.968-4**, observando-se a recomendação de fls. 104; 106 e 106 - verso, com o consequente **arquivamento** dos autos.

Campinas, 13 de maio de 2014

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

### PORTARIA N.º 105/2014 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA PREPARATÓRIA Nº 45/2014 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolo **2014/215/255**.

Campinas, 14 de maio de 2014

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

**PORTARIA Nº 106/2014 SMCASP**

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 c/c 1.399/55,

**RESOLVE**

Determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 46/2014 CGMC** para a regular apuração dos fatos narrados no protocolo **2014/215/314**, onde consta suposto descumprimento ao artigo 184 - inciso VI da Lei Municipal 1.399/55, c/c a Portaria 001/99 SMCASP, figurando como autor(a) dos fatos o(a) servidor(a) matrícula nº. **101.435-8**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório, bem como em atendimento ao disposto nos artigos 149 da Lei Orgânica do Município e do artigo 16 e seguintes da Lei Municipal 13.351/08, após a expedição do Mandado de Citação que irá acompanhar da contrafé do processo, o(a) servidor(a) público referido deverá comparecer à Corregedoria da Guarda Municipal de Campinas situada na Avenida Monte Castelo, 575 - Jardim Proença na cidade de Campinas/SP, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 16:00 horas para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 14 de maio de 2014

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança

**ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL "DR RUYRILLO DE MAGALHÃES**

**EDITAL AGMC Nº 06/2014 - CURSO DE FORMAÇÃO PARA GUARDAS MUNICIPAIS**

**APRESENTAÇÃO**

**Art. 1º.** Este documento sintetiza e organiza um conjunto de diretrizes e orientações voltadas para o funcionamento do Curso de Formação para Guardas Municipais, a ser oferecido pela Academia da Guarda Municipal de Campinas "Dr. Ruyrillo de Magalhães".

**REFERÊNCIAS**

**Art. 2º.** Servirão como referências para subsidiar a instrução do Curso as seguintes normativas:

I - Edital 011/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos (SMRH), da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC).

II - Matriz Curricular Nacional Para a Formação das Guardas Municipais, da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP do Ministério da Justiça.

**CRONOGRAMA DO CURSO**

**Art. 3º.** O Curso será desenvolvido segundo a seguinte cronologia:

I - Período: 03/06/2014 a 31/10/2014

II - Apresentação dos alunos: 03/06/2014 às 08h00min - Auditório da Base Operacional II da Guarda Municipal de Campinas - Avenida Moraes Sales s/nº - Centro - Campinas/SP.

III - Aula Inaugural: 02/06/2014 às 08h00min - Auditório da Base Operacional II da Guarda Municipal de Campinas - Avenida Moraes Sales s/nº - Centro - Campinas/SP.

IV - Horário das atividades do Curso: de 2ª a 6ª feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h30, exceto para os Estágios, os quais poderão ser realizados em dias e períodos excedentes a estes. Em caso de necessidade haverá aulas aos sábados e em horários específicos diferentes dos descritos anteriormente.

V - Carga Horária: 620 horas-aula + 110 horas de palestras e atividades complementares + 25 horas de estágio = 755 horas.

**LOCAIS DE INSTRUÇÃO**

**Art. 4º.** Os locais a serem utilizados para a realização do Curso serão os seguintes:

I - Academia da Guarda Municipal de Campinas "Dr. Ruyrillo de Magalhães" - Avenida Heitor penteadado - Portão 03 - Taquaral (Lagoa do Taquaral).

II - Auditório da Base Operacional II da Guarda Municipal de Campinas - Avenida Moraes Sales s/nº - Centro - Campinas/SP.

III - Outros.

**NÚMERO DE VAGAS**

**Art. 5º.** Serão oferecidas 80 vagas para alunos bolsistas masculinos e 20 vagas para alunas bolsistas femininas.

**DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO GUARDA MUNICIPAL**

**Art. 6º.** As atribuições e competências previstas para o cargo de Guarda Municipal são as seguintes:

I - De acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações do Ministério de Trabalho (referência para elaboração de Currículos).

Códigos 5172 - Policiais, Guardas Civis Municipais e Agentes de Trânsito

Competência pessoal:

- Demonstrar sensatez
- Evidenciar iniciativa
- Demonstrar discernimento
- Desenvolver percepção para análise visual de pessoas e situações
- Controlar direção de veículo em movimento
- Manter-se disciplinado
- Demonstrar autocontrole
- Demonstrar polidez
- Demonstrar assiduidade
- Evidenciar postura profissional
- Trabalhar em equipe
- Manter-se discreto
- Manusear arma de fogo
- Desenvolver condições físicas
- Demonstrar noções de primeiros socorros
- Utilizar EPI
- Manter-se atualizado
- Desenvolver noções de informática
- Demonstrar segurança
- Cultivar criatividade

Código: 5172-15 - Guarda Civil Municipal - Guarda Civil Metropolitana

Atividades: Conferir documentos, consultar bancos de dados, entrevistar pessoas, revistar pessoas, efetuar prisões em flagrante, prevenir uso de entorpecente, cuidar de armamento e munição, transportar vítimas de acidentes, fiscalizar serviços de escolta, promover segurança nas escolas e mediações, proferir palestras de orientação à sociedade (na área de segurança pública), fazer rondas ostensivas em áreas determinadas, deter infratores para a autoridade competente, abordar pessoas em atitudes com fundada suspeita, prestar assistência a transeuntes, acionar autoridades competentes de acordo com cada ocorrência, prestar segurança na realização de eventos públicos, coibir ação de guardadores de carros, prestar assistência à população em casos de calamidades públicas, preservar local do crime, proteger próprios municipais, acompanhar fiscalização de vendedores ambulantes, prestar assistência ao cumprimento da legislação municipal, apoiar recolhimento de moradores de rua aos albergues municipais, participar de ações de reintegração de posse de bem municipal, prestar informações sobre acervo cultural do município, demonstrar fluência oral e escrita, redigir relatórios, preencher formulários, dialogar com usuários, comunicar-se por códigos, realizar operações de combate ao crime em geral, trabalhar em parcerias com outros órgãos para fiscalização, embargar obras na faixa de domínio das vias, escoltar autoridades, solicitar manutenção de vias públicas, analisar documentação de condutor de veículo.

II - De acordo com a Coordenadoria Setorial de Cargos e Salários da SMRH da PMC

Descrição Sumária: Exercer a guarda e vigilância interna e externa em unidades da PMC para inibir ocorrências; auxiliar na proteção das áreas de preservação ambiental, mananciais e recursos hídricos do Município; atuar emergencialmente em eventos calamitosos, em apoio às ações da Defesa Civil; auxiliar na atividade policial, desde que devidamente solicitado e autorizado; auxiliar, quando solicitado, no controle de tráfego; realizar atividades de patrulhamento na forma e locais determinados pelos superiores hierárquicos; operar equipamento de rádio, transmitindo mensagens em linguagem convencional ou codificada; redigir e encaminhar relatórios de ocorrências; dirigir viaturas (automóveis, motocicletas e bicicletas) acionando seus equipamentos, conduzindo-as pelo trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e instruções superiores; portar arma de fogo, desde que autorizado; participar das ações que viabilizem e cooperem, no âmbito municipal, com a implantação coordenada de medidas preventivas e repressivas que visem à promoção da segurança pública, voltando todos os esforços possíveis para a materialização de uma preocupação de aproximação, interação, atenção e respeito ao cidadão e à comunidade.

**CAMPOS DE ATUAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**Art. 7º.** O campo de atuação do Guarda Municipal de Campinas, de acordo com a Lei 12.986 de 28/07/07 (regulamentada pelo Decreto n.º 16.779 de 21/09/09), corresponde ao cumprimento das missões relativas ao seu cargo e se caracteriza pela especificidade das atividades que decorrem do desempenho desse cargo.

**Parágrafo único.** Os cargos de Guarda Municipal poderão ser alocados nos seguintes campos de atuação:

I - Operacional, que abrange as atividades relativas:

- a-) ao planejamento, à elaboração, à execução, ao controle e ao gerenciamento das medidas cabíveis na vigilância interna e externa dos bens municipais, garantindo o exercício do poder de polícia da administração direta e indireta, observados os procedimentos padrão emanados da autoridade municipal;
- b-) ao patrulhamento das diversas regiões, de áreas escolares e unidades administrativas, de saúde e outros serviços, parques e outros bens, integrado à promoção e à educação para a cidadania;
- c-) à colaboração na fiscalização do uso do solo municipal, inclusive em áreas de preservação ambiental;
- d-) à preservação da integridade física de autoridades municipais; e
- e-) ao auxílio às polícias estadual e federal, dentro dos limites constitucionais.

II - Administrativo, que abrange as atividades relativas ao planejamento, à elaboração, à execução e ao gerenciamento das áreas responsáveis pela gestão de pessoal, comunicação, estatística, suprimentos, logística e manutenção da Guarda Municipal, desde que as atividades desenvolvidas nessas áreas guardem estrita relação com as atividades específicas da Guarda Municipal.

**PRINCÍPIOS NORTEADORES DO CURSO**

**Art. 8º.** Os princípios norteadores serão os pilares de todo o currículo a ser desenvolvido na Academia da Guarda Municipal e serão fatores determinantes e balizadores de toda a ação dos futuros Guardas Municipais.

**Art. 9º.** Os princípios da ética e dos valores morais e profissionais devem perpassar todos os trabalhos que, doravante, serão conduzidos na Academia e devem contribuir para a construção de uma identidade profissional da Corporação.

**Art. 10.** O trabalho pedagógico que será desenvolvido ao longo do curso será orientado pelos princípios, a seguir:

I - Consciência do Compromisso Cívico

Os dicionários da língua portuguesa registram "civismo" como manifestação de dedicação ao interesse público.

Cada disciplina oferecida pela Academia deverá ser direcionada de forma a desenvolver nos alunos, futuros integrantes da Guarda Municipal, a ideia de que a nobreza da sua atividade repousa na consciência da importância do compromisso cívico assumido com seus concidadãos. Esse compromisso se manifesta nas diversas formas de doação, que devem caracterizar seu desempenho profissional.

#### II - Vocaç o Altru sta

  fundamental que as disciplinas oferecidas pela Academia oportunizem ao aluno absorver a ideia de que a atividade profissional desempenhada por qualquer servidor p blico materializa-se, a cada instante, em manifesta o inequ voca de voca o altru sta.   inquestion vel que cada integrante da Guarda Municipal, como servidor p blico, deve ter absoluta consci ncia de que optou por fazer parte de um universo distinto de cidad os e, deste modo, decidiu atribuir aos interesses e necessidades alheias, maior import ncia do que  s necessidades e interesses pr prios.

#### III - Intera o com a Comunidade

  fundamental que se compreenda que   a comunidade a raz o de ser da institui o GMC e s o os interesses e necessidades da comunidade que devem balizar a a o individual e coletiva de seus integrantes.

H  que se compreender que, dentro dessa  tica,   a comunidade (o cliente) quem deve definir da compet ncia do desempenho institucional da Guarda (prestadora de servi os).

Assim,   imprescind vel que cada disciplina oferecida pela Academia propicie uma pr tica profissional que demonstre em cada atitude, individual e coletiva da GMC, a materializa o de uma preocupa o de aproxima o, de intera o, de compreens o, de aten o e de respeito.

#### IV - Comportamento  tico

Finalmente, entende-se que o desempenho de cada integrante da GMC estar  referenciado por valores morais e pelos princ pios que idealmente balizam o comportamento humano.

As disciplinas oferecidas pela Academia devem propiciar ao futuro GM a compreens o do exerc cio de sua atividade como pr tica de cidadania. Isto ser  buscado com posturas contr rias a qualquer tipo de discrimina o, ao mesmo tempo em que o motiva a desenvolver atitudes de justi a, coopera o, solidariedade, respeito   lei,   ordem e   hierarquia. Devem, ainda, e principalmente, desenvolver o senso de responsabilidade e disciplina (este  ltimo, indispens vel a uma organiza o que zela pela ordem p blica cidad  e democr tica).

### OBJETIVOS GERAIS DO CURSO DE FORMA O

**Art. 11.** O Curso ter  por objetivos:

I - Capacitar e habilitar os futuros Guardas Municipais para o exerc cio dos cargos e fun es previstos em sua organiza o.

II - Educar os futuros Guardas Municipais no sentido de desenvolver as potencialidades e habilidades necess rias ao eficaz desempenho de suas atividades profissionais.

III - Possibilitar a apropria o do conhecimento que visa o desempenho das atividades de Guarda Municipal, por meio dos eixos legal, t cnico e  tico.

IV - Possibilitar a constru o de uma identidade profissional dos Guardas Municipais, calcada sobre os pilares da  tica e dos valores morais consent neos com os princ pios norteadores.

### ABORDAGEM METODOL GICA

**Art. 12.** A abordagem metodol gica valorizar  o processo de ensino-aprendizagem, centrando-o numa abordagem que privilegie a constru o do conhecimento em todas as suas dimens es, quais sejam, conceituais (conhecer), procedimentais (saber fazer) e atitudinais (querer fazer).

  1 . Deve-se ter em mente que o curso   de "forma o" e n o, de "informa o". Essa circunst ncia aponta para a compreens o de que o curso implica uma transforma o do aluno, que deve estar fundamentalmente assentada na dimens o atitudinal.

  2 . T o maior ser  a efic cia do curso quanto mais essa transforma o possa ser uma "autotransforma o", ou seja, uma transforma o aceita, ou mesmo, assumida, desejada, progressivamente conquistada.

### DESENVOLVIMENTO

**Art. 13.** Os alunos inscritos para o Curso de Forma o s o os candidatos aprovados em todas as etapas j  realizadas do concurso p blico de ingresso na Guarda Municipal de Campinas.

**Art. 14.** O Curso de Forma o tem car ter eliminat rio no concurso p blico para ingresso na Guarda Municipal e ser  desenvolvido com uma carga hor ria semanal que n o dever  exceder 44 horas de acordo com a Grade Curricular constante do **Anexo I**.

### EST GIOS

**Art. 15.** A disciplina denominada "Est gio" ser  parte integrante do Curso de Forma o, ter  car ter eliminat rio e dever  ser estruturada de forma a gerar "experi ncias de aprendizado" que contribuam para internalizar e consolidar conhecimentos, procedimentos e vontades.

**Art. 16.** Os Est gios se desenvolver o no decorrer do Curso de Forma o e, para fins de organiza o, os estagi rios poder o ser divididos em turnos de revezamento nos locais de est gio, os quais poder o ser realizados, inclusive, em feriados e em finais de semana de acordo com a determina o do Senhor Secret rio de Seguran a e obedecendo aos crit rios estabelecidos no plano de est gio **Anexo II**.

**Art. 17.** O Chefe da Divis o do Corpo de Alunos da Academia emitir  Parecer Final circunstanciado sobre a aprova o dos candidatos na disciplina "Est gio", ap s an lise das Fichas de Avalia o de Est gio (**Anexo III**) emitidas pelos supervisores de locais de est gio, considerando-se os quesitos listados nas referidas Fichas. Ser  considerado reprovado o aluno que obtiver mais de 3 (tr s) avalia es "N o demonstra" nas Fichas de Avalia o dos supervisores de locais de Est gio.

### VERIFICA O DA APRENDIZAGEM

**Art. 18.** A verifica o da aprendizagem ser  realizada da seguinte forma:

#### I - Disciplinas de conte do te rico

a-) Ao final do Curso de Forma o ser  aplicada, a todos os alunos, uma Avalia o Final (AF) com pontua o m xima de 100 (cem) pontos, sendo 20 (vinte) pontos por  rea de estudo, contendo quest es que abranger o todas as disciplinas cujos conte dos tenham car ter te rico. As quest es dever o verificar a aprendizagem sob o ponto de vista te rico.

b-) Conforme estabelecido na Grade Curricular (Anexo I) as disciplinas est o reunidas em  reas de Estudo.

c-) A nota obtida pelos alunos em cada uma das  reas de Estudo ser  definida pela m dia aritm tica das notas obtidas em cada uma das disciplinas integrantes da  rea de Estudo considerada.   condi o necess ria (mas n o suficiente) para obter aprova o no curso, que o aluno obtenha nota igual ou superior a 10 (dez) em cada uma das  reas de Estudo.

d-) A m dia aritm tica das notas obtidas nas  reas de Estudo definir  a nota da Avalia o Final.

#### II - Disciplinas de conte do pr tico

a-) As disciplinas Comunica o, Condicionamento F sico, Ordem Unida, T cnicas de Defesa Pessoal e T cnicas Operacionais, consideradas de conte do pr tico, ser o avaliadas pelos instrutores no contexto das atividades pr ticas, durante o curso da seguinte forma:

- os instrutores ir o avaliar o aluno, durante as aulas no decorrer do curso, em um total de 05 (cinco) pontos, considerando os seguintes crit rios:

1. Participa o e iniciativa;
2. Autocontrole;
3. Dedic o;
4. Postura e conduta;
5. Trabalho em equipe.

- ao final de cada uma das disciplinas descritas acima haver  uma avalia o com nota total de 05 (cinco) pontos, em que o aluno dever  realizar exerc cios estipulados pelos instrutores das respectivas disciplinas e que foram abordados no decorrer do curso. Totalizando 10 (dez) pontos. O aluno que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) estar  aprovado na disciplina.

b-) A avalia o da disciplina "Armamento, Muni o e Tiro" tamb m ter  car ter eliminat rio e a aprova o dar-se-  por crit rios pr prios, considerando o percentual de aproveitamento do aluno convertido em nota, com varia o de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. O aluno que obtiver nota igual ou superior a 05 (cinco) estar  aprovado na disciplina.

### CONDI O PARA APROVA O

**Art. 19.** Ser  aprovado no Curso de Forma o de Guardas Municipais o candidato que atender a cada uma e, conseqüentemente, a todas as exig ncias a seguir:

I - Obter nota igual ou superior a 10 (dez), em cada uma das  reas de Estudo, a seguir especificadas:

- 1) Institui es e Gest o Integrada de Seguran a
  - Sistema de Justi a Criminal e a Seguran a P blica
  - Guardas Municipais
  - A GM de Campinas
  - Portugu s aplicado   rotina da GM

2) Conduta Profissional:

-  tica e Conduta Profissional
- Civismo

3) Conhecimentos Jur dicos:

- Direitos Humanos
- Elementos do Direito Constitucional
- Elementos do Direito Civil
- Elementos do Direito Administrativo
- Elementos do Direito Penal
- Elementos do Direito Processual Penal

4) Conhecimento do Espaço Urbano Local:

- Geografia da Cidade
- Meio Ambiente

5) Instru es Espec ficas:

- Preven o e Combate a Inc ndio
- Primeiros socorros
- Defesa Civil
- Dire o Defensiva e Opera o de Tr nsito
- Media o de Conflitos
- Uso Diferenciado da For a

II - Obter nota igual ou maior que 05 (cinco) em cada uma das disciplinas, consideradas de conte do pr tico, especificadas a seguir:

- Armamento, Muni o e Tiro
- Comunica o
- Condicionamento F sico
- Ordem Unida
- T cnicas de Defesa Pessoal
- T cnicas Operacionais

III - Tiver sido considerado aprovado na disciplina "Est gio";

IV - Obter frequ ncia m nima de 90% das horas totais do curso, incluindo-se o per odo destinado aos Est gios. Os afastamentos, sejam quais forem os motivos, que implicarem perda da frequ ncia m nima, acarretar o a reprova o do candidato nessa fase do concurso.

### CONSIDERA ES FINAIS

**Art. 20.** Durante o desenvolvimento do Curso, ser o realizados, pelos alunos, os testes psicol gicos para porte de arma e a pesquisa social, conforme prev  o edital 011/2012 da PMC.

**Art. 21.** Todas as informa es necess rias sobre o desenvolvimento do curso e funcionamento da Academia ser o apresentadas aos alunos (Regimento Interno da Academia, normas, material para o curso, etc.) no dia de apresenta o dos candidatos para

o início curso.

**Art. 22.** Ao final do curso será encaminhado à Secretaria de Recursos Humanos da PMC o resultado final do curso de formação, bem como para os responsáveis das respectivas Guardas Municipais da região que venham a celebrar contrato de cooperação encaminhando alunos para formação neste mesmo curso, contendo a lista dos candidatos com o conceito **APROVADO** ou **REPROVADO**.

**Obs.: O anexo III, que trata do Regimento Interno da Academia, encontra-se à disposição para consulta na Academia.**

## ANEXO I

### GRADE CURRICULAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

#### Área de Estudo I - Instituições e Gestão Integrada de Segurança (40 horas-aula)

- Sistema de Justiça Criminal e a Segurança Pública
- Guardas Municipais
- A GM de Campinas
- Português aplicado à rotina da GM

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos acerca da história, atribuições e estrutura organizacional e funcional das instituições de Segurança Pública no Brasil, bem como da GMC.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa identificar-se institucionalmente a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de Segurança Pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas nesse processo.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa reconhecer a importância da integração dos diversos segmentos operativos em Segurança Pública e direcionar suas ações focando essa integração.
- Desenvolver habilidades no sentido de utilizar as variantes linguísticas nas situações diversas da comunicação social.
- Aprimorar os conhecimentos que regem o uso da norma culta da Língua Portuguesa nas práticas de comunicação interacional e para que possa redigir com clareza textos e documentos oficiais.

#### Área de Estudo II - Conduta Profissional (32 horas-aula)

- Ética e Conduta Profissional
- Civismo

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos acerca das normas de conduta e disciplina que regem a Corporação na qual ele está inserido, bem como acerca dos códigos de ética e valores morais de caráter coletivo que devem balizar suas ações enquanto profissional da área de Segurança Pública.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa reconhecer e respeitar os símbolos nacionais, valorizar e respeitar sua Corporação.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa portar-se condignamente como um profissional de Segurança Pública.

#### Área de Estudo III - Conhecimentos Jurídicos (76 horas-aula)

- Direitos Humanos
- Elementos do Direito Constitucional
- Elementos do Direito Civil
- Elementos do Direito Administrativo
- Elementos do Direito Penal
- Elementos do Direito Processual Penal

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos sobre o ordenamento jurídico brasileiro e universal, seus princípios e normas com destaque para a legislação que tenha repercussão na Segurança Pública.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa exercer suas funções dentro dos limites da lei.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa reconhecer que o conhecimento jurídico é uma ferramenta do exercício de sua profissão e deve balizar suas ações.
- Fortalecer atitudes para que esse profissional possa estabelecer uma relação de equilíbrio entre a proteção dos Direitos Humanos e a ação profissional em Segurança Pública.

#### Área de Estudo IV - Conhecimento do Espaço Urbano Local (42 horas-aula)

- Geografia da Cidade
- Meio Ambiente

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos sobre a geografia do município onde ele desenvolve suas atividades, localizando-se nesse espaço, identificando pontos em mapas da cidade bem como ampliando conhecimentos acerca da situação socioeconômica e dos processos de urbanização desse local.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa locomover-se no município com rapidez, agilidade e segurança.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa reconhecer as consequências, na qualidade de vida do município, dos processos de desenvolvimento e de uso e ocupação do solo.
- Fortalecer atitudes para que o profissional Guarda Municipal possa reconhecer a importância de saber situar-se e identificar os processos de uso e ocupação do solo com os problemas e conflitos que lhe são inerentes. Relacionar-se com as populações residentes dessas áreas a partir de ações preventivas e educativas na área de segurança pública.
- Fortalecer atitudes para que o profissional Guarda Municipal reconheça o seu papel relevante na preservação ambiental bem como no desempenho de suas funções como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão para com o meio ambiente.

#### Área de estudo V - Instruções Específicas (116 horas-aula)

- Defesa Civil
- Direção Defensiva e Operação de Trânsito
- Mediação de Conflitos
- Prevenção e Combate a Incêndio
- Primeiros socorros

f. Uso Diferenciado da Força

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos sobre áreas específicas de trabalho de outros segmentos de atividades profissionais nas quais ele atua em funções de apoio.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa atuar de forma emergencial e/ou conjunta com os segmentos responsáveis pelas atividades citadas acima.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa atuar de forma consentânea com a situação proposta, que envolve apoio às atividades de outros segmentos profissionais.
- Permitir o conhecimento e a integração do profissional GM com pessoas de outros órgãos ou setores, num trabalho de transversalidade e integração de conhecimentos.

#### Disciplinas Práticas (314 horas-aula)

- Armamento, Munição e Tiro
- Comunicação
- Condicionamento Físico
- Ordem Unida
- Técnicas de Defesa Pessoal
- Técnicas Operacionais

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos para compreender a linguagem como fator de comunicação.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa utilizar adequadamente equipamentos de comunicações disponíveis em sua corporação e utilizar corretamente o alfabeto fonético internacional, dos números e do código "Q".
- Fortalecer atitudes de modo que os profissionais GM possam reconhecer a comunicação como fator preponderante para as relações humanas e para o exercício de sua profissão, bem como reconhecer o papel da tecnologia da informação para o correto apoio às atividades dos profissionais da área de Segurança Pública.
- Desenvolver habilidades de cunho físico-corporal para pronto emprego em situações específicas da função de Guarda Municipal entrelaçadas às práticas operacionais.
- Aprimorar o senso de cuidados com o corpo e mente visando o condicionamento físico como fator motivacional e de redução de estresse em todas as suas dimensões.
- Permitir um condicionamento físico adequado ao profissional GM de tal sorte que ele possa atuar com consistência física quando as ações assim exigirem.
- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos acerca das técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à ação da Guarda Municipal.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa identificar o escalonamento do uso da força a partir de procedimentos, técnicas e táticas, proporcionando ao profissional a tomada de decisão e postura adequada e proporcional à resistência ou agressão recebida.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM possa priorizar a preservação da vida de forma segura e de acordo com os princípios legais, aplicando a força estritamente necessária para a contenção da resistência ou agressão recebida.
- Criar condições para que o profissional GM possa exercitar a postura, a disciplina e as noções de hierarquia através dos conceitos da Ordem Unida.
- Fortalecer atitudes para que o profissional possa portar-se condignamente como profissional de Segurança Pública.
- Criar condições para que o profissional GM possa desenvolver conhecimentos sobre o armamento utilizado na instituição.
- Desenvolver habilidades para o correto manuseio e emprego de arma de fogo de acordo com as normas vigentes.
- Desenvolver atitudes que visem à correta aplicação dos fundamentos do tiro, bem como a observância das normas de segurança no porte e emprego do armamento em todas as situações.

#### Estágio (carga horária mínima de 25 horas)

Objetivos Específicos:

- Criar condições para que o profissional da Guarda Municipal possa ampliar conhecimentos sobre a rotina das atividades da Guarda Municipal.
- Desenvolver habilidades para que o profissional Guarda Municipal possa identificar, dentro do universo de conteúdos aprendidos, aqueles que devem ser exigidos para uma correta atuação nas diversas situações com as quais ele se depara.
- Fortalecer atitudes para que o profissional GM demonstre, em suas ações, iniciativas geradas a partir dos conhecimentos e procedimentos internalizados.

#### Atividades Complementares (110 horas-aula)

- Afinando as competências
- Conhecer para conviver com a diversidade
- Curso EaD da SENASP - LIBRAS
- Direitos e deveres trabalhistas
- Educação financeira
- Estatuto da criança e do adolescente
- Prevenção ao uso de drogas
- Projeto "Iluminar" e violência contra a mulher
- Projetos sociais da Guarda Municipal de Campinas
- Psicologia aplicada à GM
- Saúde do trabalhador

## ANEXO II

### PLANO DE ESTÁGIO CURSO

#### 1-OBJETIVO:

O Estágio Prático de Patrulhamento tem como objetivo oferecer aos alunos a oportunidade de aplicar na prática os conteúdos adquiridos em sala de aula.

#### 2- AVALIADORES:

O Chefe do Setor de Turmas do Corpo de Alunos será o Supervisor dos Estágios e o

responsável pela avaliação dos alunos em período de estágio. Quando o número de locais e datas de estágio ultrapassar a disponibilidade de supervisão conforme item anterior, o Chefe da Divisão do Corpo de Alunos solicitará a outros integrantes da AGMC o apoio para realizar a supervisão. Nesse caso, caberá ao Supervisor que realizar efetivamente a supervisão, o preenchimento dos relatórios específicos em cada período de estágio.

### 3- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 **Assiduidade:** Será definida pela participação no estágio, sendo o faltoso, independentemente da justificativa, avaliado como "não demonstrando" este atributo. As faltas autorizadas pelo chefe da Divisão de Corpo de Alunos são consideradas como justificadas.

3.2 **Pontualidade:** será definida pelo cumprimento do horário de chegada para o início do estágio. Os atrasos autorizados pelo chefe da Divisão de Corpo de Alunos são considerados como justificadas.

3.3 **Apresentação Pessoal:** será definida pela apresentação referente ao uso adequado do uniforme, corte de cabelos, barba feita, cabelos presos (para as mulheres) e higiene pessoal.

3.4 **Atendimento ao Público:** será definido pela cortesia e educação no trato com populares, bem como pela firmeza e segurança nas atitudes quando se fizerem necessárias, resguardando sempre os direitos fundamentais do cidadão.

3.5 **Comunicação:** será definida pela forma de relacionar-se entre pares e com os superiores, em comunicação escrita, verbal e via rádio.

3.6 **Postura e conduta:** será definida pelas atitudes e comportamentos individuais e coletivos, não sendo tolerado comportamento que venha denegrir a imagem da Corporação.

3.7 **Iniciativa:** será definida pela ação correta e oportuna, de acordo com o caso e conforme as normas de procedimentos já estabelecidos, visando o benefício da coletividade e bom serviço prestado.

3.8 **Auto Controle:** será definida pela forma de atuação do aluno, emocionalmente

controlada, face a eventual situação crítica.

3.9 **Trabalho em Equipe:** será definido como a capacidade de relacionamento para o bem comum, deixando de lado a sua individualidade e prevalecendo o espírito de corpo.

### 5-CARGA HORÁRIA:

Cada aluno deverá realizar no mínimo 25 horas de estágio, sendo que os dias designados para cada estágio serão previamente estabelecidos pela Divisão de Ensino da AGMC.

### 6- CONCEITOS AVALIATIVOS

Os alunos serão avaliados levando em consideração as dimensões conceituais (conhecer), procedimentais (saber fazer) e atitudinais (querer fazer) cujas classificações serão expressas nos seguintes termos:

Demonstra - "D" (quando o estagiário atender o critério considerado)

Não Demonstra - "ND" (quando o estagiário não atender o critério considerado)

O aluno que obtiver mais de 3 (três) avaliações caracterizadas como "não demonstra" será considerado Inapto no Curso de Formação e, conseqüentemente excluído do mesmo, conforme prescrito no Edital 011/2012 (**Diário Oficial do Município de 02 de julho de 2012**).

### 7-CONSIDERAÇÕES FINAIS

As avaliações levarão em consideração o nível de conhecimento que já tenha sido adquirido pelo aluno no decorrer do Curso de Formação.

As avaliações relativas à "assiduidade" e "pontualidade" serão informadas ao Setor de RH da Academia, para os apontamentos administrativos decorrentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL "DR. RUIRYLLO DE MAGALHÃES"  
DIVISÃO DO CORPO DE ALUNOS  
AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

NOME DO ESTAGIÁRIO

(Análise das Habilidades Comportamentais para Avaliação e Parecer Final)

Local	Data	Hora Início	Hora Término	Assiduidade	Pontualidade	Apresentação pessoal	Atendimento ao público	Comunicação	Postura e conduta	Iniciativa	Autocontrole	Trabalho em equipe	Avaliador		
													Nome	Cargo	Assinatura

VISTO:

\_\_\_\_\_  
Chefe da Divisão do Corpo de Alunos

Campinas, 16 de maio de 2014  
**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**  
Secretário Municipal De Cooperação Nos Assuntos De Segurança  
**VANDERLEI TRABUCO**  
Academia Da Guarda Municipal De Campinas

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT**

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, para cientificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455/02, estabelecendo que devam executar a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção a testada do lote deverá conter 0,40 (quarenta centímetros) de muro e 1,10m (um metro e dez centímetros) de altura a complementar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a

adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AUGUSTA MARIA DE ARVALHO OLIVEIRA	3433.22.72.0648.01001	21406	JD NOVO CAMPOS ELISEOS	1-A-SUB	2013/156/4905

Campinas, 14 de maio de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da

obrigação constituída na Lei 09/03, estabelecendo que devam executar a limpeza do passeio, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AUGUSTA MARIA DE ARVALHO OLIVEIRA	3433.22.72.0648.01001	21404	JD NOVO CAMPOS ELISEOS	1-A-SUB	2013/156/4905
JOSE HENRIQUE DE CASTRO LOPES	3232.52.52.0328.00000	20837	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	20	2013/156/2262

Campinas, 14 de maio de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos localizados neste município, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº 11.455/02, estabelecendo que devam executar a limpeza dos terrenos e mantê-los limpos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AUGUSTA MARIA DE ARVALHO OLIVEIRA	3433.22.72.0648.01001	21403	JD NOVO CAMPOS ELISEOS	1-A-SUB	2013/156/4905
JOSE HENRIQUE DE CASTRO LOPES	3232.52.52.0328.00000	20836	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	20	2013/156/2262

Campinas, 14 de maio de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar nº 09/03, estabelecendo que devam executar a pavimentação do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não atendimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AUGUSTA MARIA DE ARVALHO OLIVEIRA	3433.22.72.0648.01001	21405	JD NOVO CAMPOS ELISEOS	1-A-SUB	2013/156/4905
JOSE HENRIQUE DE CASTRO LOPES	3232.52.52.0328.00000	20838	CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA	20	2013/156/2262

Campinas, 14 de maio de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, abaixo relacionados, conforme obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que devam executar o reparo do passeio no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRAFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
JOSE FRANCISCO	3412.63.30.0160.01001	20106	JARDIM CHAPADA	15	2013/156/2629

Campinas, 14 de maio de 2014  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo Administrativo n.º 2013/10/02.966 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 034/2013 - Objeto: Registro de Preços de dormentes ferroviários de madeira.**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 198/2013, a despesa no valor total de **R\$ 60.182,50** (sessenta mil, cento e oitenta e dois reais, cinquenta centavos) a favor da empresa **D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA. - ME**, para fornecimento do material referente ao item 01.

**Processo Administrativo n.º 2013/10/28.696 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico n.º 155/2013 - Objeto: Registro de Preços de Ferragens**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal nº 18.099/2013, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 49.970,57** (quarenta e nove mil reais, novecentos e setenta reais, cinquenta e sete centavos) a favor das empresas:

- **Abracor Comercial Ltda - EPP**, no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)

para fornecimento do material referente aos itens 16, 17 e 18 da Ata nº 280/2013;

- **Constrúcnica Construtora Ltda - EPP**, no valor de R\$ 838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) para fornecimento do material referente ao item 19 da Ata nº 281/2013;

- **RDT Comercial Eirelli - EPP**, no valor de R\$ 12.661,60 (doze mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) para fornecimento do material referente aos itens 01,02,08,09,10,11,12 da Ata nº 282/2013;

- **Cimento Rio Com. E Repres. Mat. De Const. Ltda**, no valor de R\$ 29.057,00 (vinte e nove mil, cinquenta e sete reais) para fornecimento do material referente aos itens 03,04, 05, 07, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 63, 64 da Ata nº 283/2013;

- **Fermetal Industria e Com. de Arames Ltda - EPP**, no valor de R\$ 4.435,50 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos) para fornecimento do material referente aos itens 13, 14, 31, 32, 34, 35, 36, 37 da Ata nº 284/2013;

- **ER Comercial Mat. Para soldas Ltda - ME**, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para fornecimento do material referente ao item 69 da Ata nº 285/2013;

- **Mix Screw Parafusos e Fix Espc. Ltda - ME**, no valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) para fornecimento do material referente aos itens 27 e 28 da Ata nº 286/2013;

- **Komand Cim. De Prod. Automotivos Ltda - ME**, no valor de R\$ 1.996,07 (um mil, novecentos e noventa e seis reais e sete centavos) para fornecimento do material referente aos itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51 da Ata nº 287/2013;

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO Nº 200/2014

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ATUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 15/05/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da atuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK8539	K143196457	74550	27/04/2014	ABY9284	I158893674	60501	06/05/2014
AC04711	K143203277	74550	27/04/2014	AEE7788	I159059004	55500	06/05/2014
AEY3393	K143174237	60503	27/04/2014	AGD5344	K143154217	74550	26/04/2014
AH0715	K143217807	74550	27/04/2014	AJG1643	K143257947	60503	27/04/2014
AJM1506	I159039864	51851	05/05/2014	AJN7634	K143258827	74550	27/04/2014
AKC5523	K143235287	60503	27/04/2014	AKH9204	K143219117	56732	27/04/2014
AKK2825	K143062917	74550	08/05/2014	ALA5407	K143159607	74550	26/04/2014
ALE5583	I159010494	55500	05/05/2014	AMI2191	K143209217	74550	27/04/2014
AMN4685	K143225167	74550	27/04/2014	AMT1703	I159066264	55412	06/05/2014
AMZ6291	K143062257	74550	08/05/2014	ANG6790	K143185457	74550	27/04/2014
ANW9247	K143254977	74550	27/04/2014	AOI9038	K143197777	74550	27/04/2014
AOT4357	K143224727	60503	27/04/2014	APE4742	K143204597	74550	27/04/2014
API2753	I158896104	54522	05/05/2014	AQI7096	K143222527	60503	27/04/2014
ARL0515	I159072864	51851	05/05/2014	ARS6920	K143194587	60503	27/04/2014
ASA5736	K143187987	74550	27/04/2014	ASB8786	K143148167	74550	27/04/2014
ATT2608	K143235507	74550	27/04/2014	AUN2370	K143156307	60503	27/04/2014
AUZ29731	K143194147	60503	27/04/2014	AVE3385	K143265317	74550	27/04/2014
AVG9165	I158695674	55500	05/05/2014	AVL0379	I158379974	55500	06/05/2014
AXJ5282	K143172707	60503	27/04/2014	AXO0195	K143125177	60503	27/04/2014
BBA3067	K143190847	60503	27/04/2014	BEM2733	K143208997	74550	27/04/2014
BFA3020	K143266747	74550	27/04/2014	BFJ0115	K143121657	74550	27/04/2014
BFL2215	K143192937	60503	27/04/2014	BFL7772	I159003234	55500	06/05/2014
BFZ4816	K143241227	60503	27/04/2014	BFZ8238	K143212687	74550	27/04/2014
BFZ9098	I158853084	57463	06/05/2014	BGA6409	K143231987	60503	27/04/2014
BGD0876	K143202837	60503	27/04/2014	BGG1052	K143253437	60503	27/04/2014
BGP8093	K143264007	74550	27/04/2014	BGY8148	K143131117	74550	27/04/2014
BHB0571	K143275007	74550	27/04/2014	BHB2119	K143195467	74550	27/04/2014
BHC0447	K143132547	74550	27/04/2014	BHI3571	K143193927	74550	27/04/2014
BHI3571	K143246067	60503	27/04/2014	BHI5677	K143155097	60503	26/04/2014
BHI7675	K143192497	60503	27/04/2014	BHM9632	I159085184	60501	06/05/2014
BIE0720	K143201187	74550	27/04/2014	BIE1061	K143241117	74550	28/04/2014
BIJ1726	I159136004	51851	06/05/2014	BIJ2335	I158851544	51851	05/05/2014
BIP5395	K143237377	60503	27/04/2014	BIP6464	K143244747	60503	27/04/2014
BJT1089	K143262897	74550	27/04/2014	BJT0313	K143239907	74550	27/04/2014
BKT1787	K143273017	74710	27/04/2014	BLE0583	K143207907	74550	27/04/2014
BLE0583	K143208007	60503	27/04/2014	BLG3044	K143142227	74550	27/04/2014
BLM1550	K143218907	74550	27/04/2014	BLZ0585	K143221867	74630	27/04/2014
BMU3558	K143221647	74550	27/04/2014	BMU5742	K143135407	74550	27/04/2014
BMW8479	K143237817	74630	27/04/2014	BMW9556	K143205037	74550	27/04/2014
BNF9000	I159003784	55500	06/05/2014	BNJ6499	I157274254	54525	06/05/2014
BNL6931	K143115827	74550	27/04/2014	BNP6896	K143265647	74550	27/04/2014
BNS5058	K143132217	74550	27/04/2014	BNY5183	I159041954	51851	06/05/2014
BNY8685	K143169727	60503	27/04/2014	BOA8713	K143167637	74550	26/04/2014
BOJ4290	K143002307	74630	09/05/2014	BOP4165	K143247507	74550	27/04/2014
BOY9494	K143144317	60503	27/04/2014	BOY9494	K143124627	60503	27/04/2014
BOY9494	K143125067	60503	27/04/2014	BPC1579	K143183697	60503	27/04/2014

BPC1860	K143193597	74550	27/04/2014	BPT1259	K143131557	74550	27/04/2014	CKX6423	K143202287	74550	27/04/2014	CLB4231	K143153447	74630	27/04/2014
BPU1937	K143252117	60503	27/04/2014	BQA2419	K143099007	74550	26/04/2014	CLI3841	K1159080124	51851	06/05/2014	CLM0853	K143127597	74550	27/04/2014
BQH2372	I158962644	51851	06/05/2014	BQH4855	I158644204	57380	06/05/2014	CLU0787	I158645074	51851	06/05/2014	CMA1962	I158980574	57030	05/05/2014
BQH8116	K143247607	60503	27/04/2014	BQH9795	I158488764	65300	04/05/2014	CMA2289	I158951314	53800	06/05/2014	CMA2902	K143199647	74550	27/04/2014
BQK4180	K143153777	74550	26/04/2014	BQL3533	K143171267	74550	27/04/2014	CMA2902	I159165594	51851	06/05/2014	CMA6744	K143178307	60503	27/04/2014
BQP4637	K143000217	74550	06/05/2014	BQR1449	K143199107	74550	27/04/2014	CMF0385	K143152567	60503	27/04/2014	CMI1345	K143125727	60503	27/04/2014
BQS2464	K143217907	60503	27/04/2014	BQZ4553	K143139257	74550	27/04/2014	CMP1743	K143131777	74550	27/04/2014	CMP3354	K143155107	74550	26/04/2014
BRF1858	K143219777	74550	27/04/2014	BR15841	K143263117	74550	27/04/2014	CMY9269	I159027984	57030	06/05/2014	CNA7163	I158761894	55412	06/05/2014
BSE2325	K143164667	74550	27/04/2014	BSI2290	K143075017	60503	26/04/2014	CNJ2193	K143060167	74550	08/05/2014	CNM2911	K143166637	74550	26/04/2014
BSI8158	K143232317	60503	27/04/2014	BSN9700	K143219447	74550	27/04/2014	CNO3590	I158977494	55500	06/05/2014	CNQ5189	K143254107	60503	27/04/2014
BSQ5244	K143125507	60503	27/04/2014	BSQ9324	K143167747	60503	27/04/2014	CNQ9059	I159042394	51851	06/05/2014	CNS8624	I159080904	60501	06/05/2014
BSQ9652	K143128257	60503	27/04/2014	BSS0705	K143224617	74550	27/04/2014	CNW5645	K143166207	74550	26/04/2014	CNX2618	K143152457	60503	27/04/2014
BST8876	K143201957	74550	27/04/2014	BTA8975	K143154107	74550	26/04/2014	CNX4745	K143172257	60503	27/04/2014	COF4334	K143159167	60503	26/04/2014
BTB2111	K143224397	74550	27/04/2014	BT6756	K143240127	74550	27/04/2014	COG9676	K143141907	74550	27/04/2014	COM8802	K143040697	60503	09/05/2014
BTE6534	K143165217	60503	26/04/2014	BTE9128	K143181607	74550	27/04/2014	COM8802	K143046637	60503	09/05/2014	CON4374	K143161707	74550	26/04/2014
BTE9617	K143228137	74550	27/04/2014	BTOG670	K143260697	74550	27/04/2014	COV1331	I158761784	51851	06/05/2014	COV1699	K143156527	74550	26/04/2014
BTG8242	K143147617	60503	27/04/2014	BTH8672	K143189197	74550	27/04/2014	COZ3379	I150846404	73662	02/05/2014	COZ9157	K143268617	74550	27/04/2014
BTX8579	K143173467	74630	27/04/2014	BTP7900	I158963634	51851	06/05/2014	CPB1607	I159031404	55412	06/05/2014	CPE6178	K142951377	74550	26/04/2014
BUG2725	K142992187	60503	26/04/2014	BUG8082	I158417704	55414	06/05/2014	CPJ0355	I159024794	54521	06/05/2014	CPL0344	K143183147	74550	27/04/2014
BUJ0643	K143245627	74550	27/04/2014	BU14464	K143250687	60503	27/04/2014	CPQ7377	K143198767	60503	27/04/2014	CPN2314	K143232867	74550	27/04/2014
BUI4850	I158951424	55412	06/05/2014	BUI7095	K143196347	74550	27/04/2014	CPS3424	K143174787	60503	27/04/2014	CPU4571	K143230337	60503	27/04/2014
BUJ2037	K143274557	74630	27/04/2014	BUK0137	K143062367	74550	08/05/2014	CPU5719	I158953844	51851	05/05/2014	CPU6682	K143260707	74550	27/04/2014
BUK0137	K143062477	74550	08/05/2014	BUK0137	K143051257	74550	09/05/2014	CPU6682	K143263887	74550	27/04/2014	CPU8339	K143194917	60503	27/04/2014
BUL0105	I158980244	57030	05/05/2014	BUM7957	I158644634	73662	06/05/2014	CPU8838	K143103407	74550	26/04/2014	CPU9411	K143241557	74550	27/04/2014
BUM7957	I158884764	51851	06/05/2014	BUR1863	K143192387	60503	27/04/2014	CQB0750	K143274447	74550	27/04/2014	CQB5425	K143258937	74550	27/04/2014
BUU4009	I158954834	51851	06/05/2014	BUW2090	K143260917	74550	27/04/2014	CQF0919	K143278407	74550	28/04/2014	CQK0328	I158867504	54521	05/05/2014
BUW3109	K143223297	74550	27/04/2014	BUY4115	K143161257	60503	26/04/2014	CQQ6024	I158971224	55500	06/05/2014	CQT1314	I158973314	55413	05/05/2014
BVN1965	I159130394	51851	06/05/2014	BVN5565	K143166757	74550	27/04/2014	CQZ5209	K143107247	74550	27/04/2014	CRD4400	K143189527	74550	27/04/2014
BVN7678	K143271147	74550	27/04/2014	BVN8088	K143250027	74550	27/04/2014	CRE2716	K143203167	74550	27/04/2014	CRO9993	I159030954	55414	06/05/2014
BVQ3101	I158720314	55500	06/05/2014	BVU4202	K143134857	60503	27/04/2014	CRQ4003	K143160487	74550	26/04/2014	CRR8459	K143229347	74550	27/04/2014
BVW5365	K143220657	74550	27/04/2014	BWM1859	I159028864	57463	06/05/2014	CRS7590	K143129247	74550	27/04/2014	CRT9347	K142999117	60503	26/04/2014
BWS5917	K143207457	74550	27/04/2014	BXF5496	K143043447	60503	09/05/2014	CSD3695	K143231437	74550	27/04/2014	CSE1583	K143263227	74550	27/04/2014
BXL5310	K143242217	60503	27/04/2014	BYL3292	K143206027	74550	27/04/2014	CSL0467	K143104797	74550	27/04/2014	CSL9944	I158757494	51851	05/05/2014
BYL3704	I158844284	55411	05/05/2014	BYM5270	K142804197	74630	25/04/2014	CSN4110	I159120274	55414	06/05/2014	CSQ4565	K143166647	60503	27/04/2014
BZJ3469	K143134087	60503	27/04/2014	BZJ5511	K143252337	74550	27/04/2014	CXS9909	K143231327	74550	27/04/2014	CTA6207	K143210537	60503	27/04/2014
BZJ7907	I158720104	60501	06/05/2014	BZJ8052	I158894664	55412	06/05/2014	CTA9276	K143124957	60503	27/04/2014	CTD6101	I159137874	60412	06/05/2014
BZO3384	I159135564	51851	06/05/2014	BZU7657	K143247937	74550	27/04/2014	CTF4331	K143049497	74550	09/05/2014	CTJ1939	K143251237	74550	27/04/2014
CAH8447	K143185897	60503	27/04/2014	CAI5929	K143219887	74550	27/04/2014	CTK5282	I158179554	55500	05/05/2014	CTO8245	K143162687	74550	27/04/2014
CAJ5981	K143138157	60503	27/04/2014	CAK3180	K143225497	60503	27/04/2014	CTP2354	K143203387	60503	27/04/2014	CTP3123	I158488874	65300	04/05/2014
CAS4594	K143173027	74550	27/04/2014	CBC1218	K143134967	74550	27/04/2014	CTP5458	I158557304	51851	06/05/2014	CTP5648	I159024354	55500	06/05/2014
CBD1044	K143140807	74550	27/04/2014	CBD1044	K143226047	74630	27/04/2014	CTP6382	K143168187	60503	27/04/2014	CTP8418	I158642004	55412	06/05/2014
CBD1044	K143227707	74550	27/04/2014	CBD1044	K143228027	74550	27/04/2014	CTP9225	K143137497	74550	27/04/2014	CUB0659	K143193047	60503	27/04/2014
CBZ2147	K143126167	74550	27/04/2014	CBZ4910	I159052844	55500	06/05/2014	CUB0770	K143205697	74550	27/04/2014	CUB1913	K143201297	74550	27/04/2014
CBZ9222	I158985204	55411	06/05/2014	CCF8182	I159059774	55417	06/05/2014	CUB2161	I158361054	60501	05/05/2014	CUB2487	K143261027	74550	27/04/2014
CCH1093	K143209107	74550	27/04/2014	CCN1584	K143260367	74550	27/04/2014	CUB2658	K143170497	60503	27/04/2014	CUB2954	K143258717	74550	27/04/2014
CCP3760	K143155977	60503	26/04/2014	CCY3462	K143165007	74630	26/04/2014	CUB3401	I158964074	73662	06/05/2014	CUB3403	I158781694	58350	06/05/2014
CCY7226	K143189637	74550	27/04/2014	CDA1318	K143157737	60503	26/04/2014	CVC5452	K143256737	60503	27/04/2014	CVC6980	I158955604	55414	03/05/2014
CDE4523	K143170167	60503	27/04/2014	CDU1880	K143260257	74550	27/04/2014	CVC8348	K143152897	74550	27/04/2014	CYJ5998	K143169947	60503	27/04/2014
CDF5532	K143232537	74550	27/04/2014	CDY4673	K143172477	74550	27/04/2014	CVK7668	K143101417	74550	26/04/2014	CVN4116	I159138314	60412	05/05/2014
CEA9245	K143226597	60503	27/04/2014	CEJ0476	K143228797	74550	27/04/2014	CVN4584	I158975514	55500	05/05/2014	CVS7253	I158628134	55500	06/05/2014
CEJ5674	K143149487	74550	27/04/2014	CEN5549	K143048397	74550	09/05/2014	CVV7514	K143252007	74550	27/04/2014	CWG0703	K143133537	74550	27/04/2014
CEN8718	K143146847	74550	27/04/2014	CEV6864	K143204377	74550	27/04/2014	CWG0988	K143271257	74550	27/04/2014	CWG2328	I159064064	51851	06/05/2014
CEW8888	K143205707	74630	27/04/2014	CEW5579	I159028314	55412	06/05/2014	CWG2997	I159003124	55411	06/05/2014	CWG9431	I159053834	54521	06/05/2014
CEY4853	K143263667	74550	27/04/2014	CEY4853	K143269507	74550	27/04/2014	CWH6152	K143158397	60503	26/04/2014	CW16526	K143206357	74550	27/04/2014
CEY5892	K143192507	60503	27/04/2014	CFA5377	K143126507	60503	27/04/2014	CWZ2964	K143258277	60503	27/04/2014	CXC3393	K143139707	60503	27/04/2014
CFK3504	I158982224	55414	06/05/2014	CFN1668	I158964844	55500	06/05/2014	CXD2930	K143151027	74550	25/04/2014	CXD7522	K143124517	60503	27/04/2014
CFP9367	K143136407	60503	27/04/2014	CGB4618	K143171047	60503	27/04/2014	CXD7534	K143229907	74550	27/04/2014	CXF4607	K143216807	60503	27/04/2014
CGD4578	K143154437	74550	26/04/2014	CGB4578	K143154987	60503	26/04/2014	CXI7208	K143252227	74550	27/04/2014	CXI7860	K143242547	60503	27/04/2014
CGE1442	K143199977	60503	27/04/2014	CGP7590	I158643534	57380	06/05/2014	CXI9960	K143116267	74550	27/04/2014	CXJ6206	K143233527	60503	27/04/2014
CGT3320	K143244307	74630	27/04/2014	CGV0705	K143151357	74630	25/04/2014	CXL5906	K143253877	60503	27/04/2014	CXP9847	K143192057	60503	27/04/2014
CGV0872	K143099547	74550	26/04/2014	CG											

DCN2007	K143212847	60503	27/04/2014	DCV2958	K143180287	74550	27/04/2014	DNV3499	I159067034	55411	06/05/2014	DNV4589	I158985854	55411	06/05/2014
DCZ64100	I158850224	51851	05/05/2014	DDE7535	K143133107	60503	27/04/2014	DNY4288	I159058904	55500	06/05/2014	DNV5983	K143221537	74550	27/04/2014
DDJ0268	I158964514	55500	06/05/2014	DDJ2707	I159075504	55417	06/05/2014	DNY6804	K143273127	74550	27/04/2014	DNV8140	I159038004	73662	05/05/2014
DDJ3531	K143160047	60503	26/04/2014	DDJ4050	I159098384	73662	05/05/2014	DNY8388	K143193377	60503	27/04/2014	DNV8416	K143253327	60503	27/04/2014
DDJ4483	K143139917	74550	27/04/2014	DDJ5318	K143243207	60503	27/04/2014	DNY9065	I158696114	55500	06/05/2014	DNV9615	K143218567	74550	27/04/2014
DDJ6344	I158874314	51851	06/05/2014	DDJ9984	I158896974	51851	06/05/2014	DOR7813	K143148277	60503	27/04/2014	DOZ3371	K143155537	74550	26/04/2014
DDM4787	I158874644	73662	06/05/2014	DDM4787	I158963524	52151	06/05/2014	DOZ3594	K143161697	74550	26/04/2014	DOZ5726	I158984094	55411	06/05/2014
DDN8547	K143238257	60503	27/04/2014	DDQ3261	K143280167	74550	28/04/2014	DPB9186	K143240457	74550	27/04/2014	DPG7858	K143185567	60503	27/04/2014
DDQ3635	K143054117	74550	09/05/2014	DDT9855	K143157307	60503	26/04/2014	DPM0871	K143227807	74550	27/04/2014	DPV3537	I158985194	55411	06/05/2014
DDV4434	K143259817	74550	27/04/2014	DDV7105	I158757384	73662	05/05/2014	DPV5330	K143245847	74550	27/04/2014	DPX1854	K143182157	74630	27/04/2014
DDV8450	K143138707	60503	27/04/2014	DDV9103	K143148607	60503	27/04/2014	DQD1602	K143266087	74550	27/04/2014	DQD8570	I158989044	57380	06/05/2014
DDV9126	K143268177	74630	27/04/2014	DDV9126	K143267077	74550	27/04/2014	DQD8913	K143195247	60503	27/04/2014	DQG0111	I159099594	51851	06/05/2014
DDY5518	I159065714	55412	05/05/2014	DEM9485	K143140247	74550	27/04/2014	DQG6772	K143135517	60503	27/04/2014	DQI0343	K143237927	74550	27/04/2014
DEP8248	K143206907	74630	27/04/2014	DEV7533	K143129027	74630	27/04/2014	DQI0996	I159136774	51851	06/05/2014	DQI1112	K143156417	74550	26/04/2014
DEW2138	K143249917	74550	27/04/2014	DEW3436	K143195907	74550	27/04/2014	DQI1410	K143133427	60503	27/04/2014	DQI4104	I159038874	51851	05/05/2014
DEW6125	K143179517	60503	27/04/2014	DEY3664	K143237487	60503	27/04/2014	DQI4956	K143199537	74550	27/04/2014	DQI5448	K143255087	60503	27/04/2014
DEY7374	K143160927	74550	26/04/2014	DEY7374	K143211207	74550	27/04/2014	DQI5612	K143130237	74550	27/04/2014	DQI7007	K143187547	74550	27/04/2014
DEY7374	K143277747	74550	28/04/2014	DFE1758	K143261687	74550	27/04/2014	DQI7007	K143200207	60503	27/04/2014	DQI7583	I159005874	73662	06/05/2014
DFE2046	K143159507	60503	26/04/2014	DFE2200	K143224407	74550	27/04/2014	DQI7693	K143275547	74550	28/04/2014	DQI7693	K143276097	74550	28/04/2014
DFE4407	I159038544	51851	05/05/2014	DFE6625	K143208557	60503	27/04/2014	DQI7693	K143280557	74550	28/04/2014	DQI8493	I159074844	55500	06/05/2014
DFE7016	K143208227	74550	27/04/2014	DFE9787	K143071167	74550	26/04/2014	DQM2875	K143259487	60503	27/04/2014	DQR6693	K143255637	74550	27/04/2014
DFK4274	K143208777	74550	27/04/2014	DFK6198	K143197007	60503	27/04/2014	DQT2341	K143200857	74550	27/04/2014	DQW3131	I158720534	55500	06/05/2014
DFK6438	K143262347	74550	27/04/2014	DFN5758	I158896754	73662	05/05/2014	DQW5922	K143084587	60503	26/04/2014	DQW6206	K143129357	74550	27/04/2014
DFO8099	I158893894	60501	06/05/2014	DFP7165	K143089757	74630	26/04/2014	DQW7503	I158976394	54521	05/05/2014	DQY0082	K143181277	74550	27/04/2014
DFR3277	K143210107	60503	27/04/2014	DFR7826	K143210207	74550	27/04/2014	DQY0245	K142974257	74550	26/04/2014	DQY0901	I159165264	51851	06/05/2014
DFS8480	K143256297	60503	27/04/2014	DFT9266	K143149157	60503	27/04/2014	DQY2118	K143149607	60503	27/04/2014	DQY2417	I158963204	51851	06/05/2014
DFU0726	K142991527	74550	26/04/2014	DFU0850	I158779164	55500	06/05/2014	DQY3026	K143239467	74550	27/04/2014	DQY3239	K143188647	74550	27/04/2014
DFU1050	I158783674	55412	06/05/2014	DFU2424	K143225937	60503	27/04/2014	DQY4737	K143127047	74550	27/04/2014	DQY9372	K143230557	74550	27/04/2014
DFU3173	K143212297	60503	27/04/2014	DFU4540	K143151807	74550	25/04/2014	DRB4613	K143170827	74550	27/04/2014	DRC6964	I159082004	51851	06/05/2014
DFU6531	K143195137	74550	27/04/2014	DFU6558	K143126717	60503	27/04/2014	DRE8735	K143132437	74550	27/04/2014	DRK4453	K143127377	74550	27/04/2014
DFX8442	K143280057	74550	28/04/2014	DFY9344	K142949727	74550	26/04/2014	DRL6031	K143262237	74630	27/04/2014	DRM2510	K143198877	74550	27/04/2014
DFY9344	K143055107	60503	08/05/2014	DFY9344	K142996257	74550	09/05/2014	DRP2499	I158962304	51851	06/05/2014	DRY1208	K143145207	74630	27/04/2014
DFZ1816	I158874864	51851	06/05/2014	DGA4242	K143242007	74550	27/04/2014	DSE0351	K143291397	74550	27/04/2014	DSE0536	I157861214	73662	05/05/2014
DGB5915	K143026177	60503	26/04/2014	DGC9165	I159039974	51851	05/05/2014	DSE4090	K143245957	74550	27/04/2014	DSE4142	K143210757	74550	27/04/2014
DGI3276	K143279177	74550	28/04/2014	DGI3276	K143279507	74550	28/04/2014	DSE4142	K143251897	60503	27/04/2014	DSE7874	I159062524	55417	06/05/2014
DGI1798	I158929754	55500	05/05/2014	DGR8984	I159066594	55411	06/05/2014	DSH6730	K143251567	60503	27/04/2014	DSI4873	I159098714	51851	06/05/2014
DGU0013	K143171487	60503	27/04/2014	DGRW0130	K143128477	74550	27/04/2014	DSI3405	K143275107	74550	27/04/2014	DSK0051	K143240787	74550	27/04/2014
DGW0130	K143128587	74550	27/04/2014	DGW0680	K143206797	74550	27/04/2014	DSK5722	I158884104	51851	06/05/2014	DSN2204	K143217687	74550	27/04/2014
DGW0989	K142963257	74550	26/04/2014	DGW1511	K143197227	74550	27/04/2014	DSN2813	K143035207	74550	26/04/2014	DSN4950	K143244637	74630	27/04/2014
DGW3139	K143251347	60503	27/04/2014	DGW3482	K143275327	74550	27/04/2014	DSN5066	I158628244	55500	06/05/2014	DSN6042	K143168307	74550	27/04/2014
DGW4546	I158274704	55500	06/05/2014	DGW4946	K143157187	60503	26/04/2014	DSN6757	K143131667	74550	27/04/2014	DSN7270	K143005607	74630	26/04/2014
DGW5701	K143219227	74550	27/04/2014	DHF3963	I159031394	55412	06/05/2014	DSN7328	K143241007	74550	28/04/2014	DSN7666	K143211197	60503	27/04/2014
DHF3974	K143238697	60503	27/04/2014	DHI2269	K143144427	74710	27/04/2014	DSN8489	I158779384	57380	06/05/2014	DSN9175	K143146407	60503	27/04/2014
DHI2269	K143144537	74630	27/04/2014	DHI2269	K143144647	60503	27/04/2014	DSN9553	K143160157	74550	27/04/2014	DSN9797	I157684884	55500	06/05/2014
DHR6766	K143234297	74550	27/04/2014	DHR6866	K143270267	74550	27/04/2014	DSO2766	I158692474	55500	06/05/2014	DSQ3008	I158966224	55500	06/05/2014
DHS4226	K143131997	74550	27/04/2014	DHS4226	K143201077	74550	27/04/2014	DSQ6117	K143084367	60503	26/04/2014	DSW7719	I158926894	55500	01/05/2014
DHT1537	I159059224	55500	06/05/2014	DHT4269	K143195577	74550	27/04/2014	DSW8176	K143220007	74550	27/04/2014	DSY3027	K143124737	60503	27/04/2014
DHT5870	K143144977	74550	27/04/2014	DHY0980	K143228577	74630	27/04/2014	DTM1524	K143061927	74550	08/05/2014	DTX1373	K143125287	74550	27/04/2014
DHY1845	K143229237	74550	27/04/2014	DHY4070	I158979584	55500	06/05/2014	DTX3621	K143274334	55500	06/05/2014	DTX4068	I158971444	54522	06/05/2014
DHY6024	I158885754	54521	05/05/2014	DHY6402	I158983874	55412	06/05/2014	DTX4517	K143264107	74550	27/04/2014	DTX4925	K143214277	60503	27/04/2014
DHY7433	K143205587	74550	27/04/2014	DHY9850	K143140357	74550	27/04/2014	DTX4989	I159023584	51851	06/05/2014	DTX8370	I157684554	55500	05/05/2014
DHZ8808	K143220437	60503	27/04/2014	DIH5538	K143134637	74550	27/04/2014	DTX8446	K143275987	74550	28/04/2014	DTX8447	I158951204	55412	06/05/2014
DIL3164	K143260037	74550	27/04/2014	DIS5699	I159056914	51851	05/05/2014	DTX9882	K143279727	74550	28/04/2014	DUF6587	I159061104	55412	05/05/2014
DIU8515	K143152237	74550	26/04/2014	DIU2941	K142961497	74550	26/04/2014	DUG0661	K143261807	74550	27/04/2014	DUG2272	I159138094	60412	06/05/2014
DIV2992	K143153227	74550	27/04/2014	DIX5536	K142958307	74550	26/04/2014	DUH3304	I158224984	60501	06/05/2014	DUI5413	K143165327	56732	27/04/2014
DIY4302	K143224837	60503	27/04/2014	DIY6223	K143126497	74550	27/04/2014	DUI3758	K143136637	74550	27/04/2014	DUL9903	K142997807	74550	26/04/2014
DIY7708	K143275657	74550	28/04/2014	DJA1244	K143278957	74550	28/04/2014	DUN4641	K143224177	74550	27/04/2014	DUN9276	K143251907	74550	27/04/2014
DJD2394	K143142007	74630	27/04/2014	DJG5672	K143150257	74550	27/04/2014	DUR4677	K143148937	74550	27/04/2014	DUT0257	K143156207	74550	27/04/2014
DJH5357	I158850554	51851	05/05/2014	DJM2510	I158644744	51851	06/05/2014	DUT0361	K143134417	74550	27/04/2014	DUT1853	I159068804	51851	06/05/2014
DJN0077	I159048114	51851	06/05/2014	DJO9877	K143211967	74550	27/04/2014	DUT3605	I159120164	73662	06/05/2014	DUT6432	I158897304	51851	06/05/2014
DJW5068															

DXU2559	I159031064	55412	06/05/2014	DXU2620	K143200747	74550	27/04/2014	EEP4628	K143132877	74550	27/04/2014	EEP4628	K143132987	60503	27/04/2014
DXU4051	K143200087	74550	27/04/2014	DXU4699	K143239357	74550	27/04/2014	EEP5176	K143198657	74550	27/04/2014	EEP5533	K143264767	74550	27/04/2014
DXU7409	I159037884	73662	05/05/2014	DXU7572	K143254757	74550	27/04/2014	EEP5934	I159039314	51851	05/05/2014	EEP6026	I158644194	51851	06/05/2014
DXU7585	K143224507	60503	27/04/2014	DXU8976	I158875084	51851	06/05/2014	EEP6903	K143041687	74550	26/04/2014	EEP8059	K143198437	60503	27/04/2014
DXU9049	K143237157	74550	27/04/2014	DXU9947	K143109117	74630	27/04/2014	EEP8978	I159062964	55412	05/05/2014	EEP9577	I159165704	55500	06/05/2014
DXW1869	K143169067	74630	26/04/2014	DXW1869	K143129907	56732	27/04/2014	EEP9628	K143257287	74550	27/04/2014	EER3898	K143196897	60503	27/04/2014
DXW2514	I159080344	51851	06/05/2014	DXW7024	K143255307	74550	27/04/2014	EER9455	K143215607	60503	27/04/2014	EES2754	K143167087	74630	27/04/2014
DXW9009	K143251457	74550	27/04/2014	DXX1758	I158881244	51851	30/04/2014	EEV4048	K143183257	74550	27/04/2014	EEX2075	K143220767	60503	27/04/2014
DXY1482	K143247057	74550	27/04/2014	DXZ2517	K143209327	74550	27/04/2014	EEY9459	K143208887	60503	27/04/2014	EEZ5511	I158864634	73662	30/04/2014
DXZ5739	I158641664	55412	06/05/2014	DXZ5787	I158953514	57030	05/05/2014	EFC8780	K143095917	74550	26/04/2014	EFF2535	I158844724	55411	06/05/2014
DXZ5844	K143169397	74550	27/04/2014	DXZ5906	I158895214	54522	05/05/2014	EFF4574	I159120384	55411	06/05/2014	EFF5484	I159063404	55411	06/05/2014
DXZ6664	I156771774	55500	06/05/2014	DXZ7858	K143261357	74550	27/04/2014	EPG8154	K143176217	74550	27/04/2014	EPN7445	K143191067	74550	27/04/2014
DYC7856	K143157627	74630	26/04/2014	DYH7464	K143061707	74550	08/05/2014	EPN7445	K143191617	74550	27/04/2014	EPN9298	K143231657	74550	27/04/2014
DYK3580	K143212957	74550	27/04/2014	DYK4883	K143272687	74550	27/04/2014	EPQ6078	I158874974	51851	06/05/2014	EPR6595	K143024857	74550	26/04/2014
DYM7727	K142901107	74550	25/04/2014	DZA4412	K143212627	74550	27/04/2014	EGB5006	I158761454	73662	06/05/2014	EGC0245	K143142117	74550	27/04/2014
DZA8961	I157095724	55500	06/05/2014	DZC3503	K143209987	74550	27/04/2014	EGC0669	K143156747	74550	26/04/2014	EGC1586	K143258497	60503	27/04/2014
DZJ3494	K143233857	74550	27/04/2014	DZK0640	K143234957	74550	27/04/2014	EGC2578	K143255967	74550	27/04/2014	EGC3907	K143147507	74550	27/04/2014
DZK1425	K143196907	60503	27/04/2014	DZK1809	K143130897	74550	27/04/2014	EGD4511	K143243427	74550	27/04/2014	EGG1044	I158979254	55500	06/05/2014
DZK1809	K143131007	74550	27/04/2014	DZK4284	I159167804	51851	06/05/2014	EGL1903	K143127817	60503	27/04/2014	EGL2538	K143147837	74550	27/04/2014
DZK4389	K143132767	60503	27/04/2014	DZK5173	K143157957	60503	26/04/2014	EGL8116	I159166364	73662	06/05/2014	EGM0160	K143190407	60503	27/04/2014
DZK5696	K143138487	74550	27/04/2014	DZK6840	K143257177	60503	27/04/2014	EGM1454	K143194257	74550	27/04/2014	EGM5458	I159002684	73662	06/05/2014
DZK6883	I158488984	65300	04/05/2014	DZK8523	K143254647	60503	27/04/2014	EGM5806	K143007697	74550	26/04/2014	EGM5884	I159042504	51851	06/05/2014
DZK8795	K143257617	60503	27/04/2014	DZK9068	K143215047	74550	27/04/2014	EGM7411	K143210647	74550	27/04/2014	EGM7687	K143049717	74550	26/04/2014
DZK9068	K143215487	74550	27/04/2014	DZO3471	K143041907	74550	09/05/2014	EGM7947	K143185127	74550	27/04/2014	EGM9094	K143219337	74550	27/04/2014
DZV0839	K143188537	74550	27/04/2014	DZV7257	K143216257	74550	27/04/2014	EGM9588	K142950057	74550	26/04/2014	EGM9754	I156771994	55500	06/05/2014
DZW1397	K143191177	74550	27/04/2014	DZW4976	K143221097	60503	27/04/2014	EGM9966	K143195807	74630	27/04/2014	EGO2820	K143206247	60503	27/04/2014
DZZ7476	K143252447	74550	27/04/2014	DZXR315	K143136067	74550	27/04/2014	EGO7057	I159081664	51851	06/05/2014	EGO7269	K143143657	74550	27/04/2014
EAF6448	K143229457	60503	27/04/2014	EAG5358	K143176007	60503	27/04/2014	EGO7811	K143175887	74550	27/04/2014	EGR4120	K143137507	74550	27/04/2014
EAG5925	K143268287	74630	27/04/2014	EAG5947	K143223307	74550	27/04/2014	EGS1548	K143246837	74550	27/04/2014	EGW5024	I159059334	55500	06/05/2014
EAG6455	I158954614	51851	06/05/2014	EAG6483	K143235617	74550	27/04/2014	EGW5103	K143172037	74550	27/04/2014	EGW6025	I158963744	51851	06/05/2014
EAG6811	K143203717	60503	27/04/2014	EAG7095	K143217467	60503	27/04/2014	EGW6117	K143163567	60503	27/04/2014	EGW6191	K143255527	56732	27/04/2014
EAG7587	K142993727	74550	26/04/2014	EAG8259	I158884544	51930	06/05/2014	EGW6676	K143215707	60503	27/04/2014	EGW7579	K143131887	60503	27/04/2014
EAG8259	I158644524	51851	06/05/2014	EAG8271	K143160377	74550	27/04/2014	EGW7869	K143203237	60503	27/04/2014	EGW8114	K143269387	74550	27/04/2014
EAG9109	I157684774	55500	06/05/2014	EAG9270	K143272577	74550	27/04/2014	EGW9050	K143186557	60503	27/04/2014	EGW9280	I159136994	73662	06/05/2014
EAG9432	K143213407	74550	27/04/2014	EAH2870	K143276977	74550	28/04/2014	EGW9639	I159135894	51851	06/05/2014	EGW9780	K143134747	60503	27/04/2014
EAH3094	I158963854	51851	06/05/2014	EAI2276	K143169407	74550	27/04/2014	EHB0004	K143227367	74630	27/04/2014	EHE1552	K143210977	74550	27/04/2014
EAI3750	I159081994	60412	06/05/2014	EAI8708	I159029294	55500	05/05/2014	EIG5073	K143203607	74630	27/04/2014	EHK7944	I159059114	55500	06/05/2014
EAJ5113	K143152787	74550	27/04/2014	EAO4095	I158977054	55500	06/05/2014	EHX5958	K142972167	74550	26/04/2014	EHX5958	K142976017	74630	26/04/2014
EAO6530	K143091517	74550	26/04/2014	EAR0331	K143187327	74550	27/04/2014	EIA5212	K143062147	60503	08/05/2014	EIIF826	K143133097	74550	27/04/2014
EAR2300	K143146627	60503	27/04/2014	EAS0255	K143190307	74550	27/04/2014	EIP9384	I158779714	60411	06/05/2014	EIG6538	K142937737	74550	25/04/2014
EAU1594	I159098824	51851	06/05/2014	EAU4976	K143131227	74550	27/04/2014	EIG7345	K143180507	60503	27/04/2014	EIG7665	K1432981737	74550	26/04/2014
EAV0214	K143239027	60503	27/04/2014	EAV1028	K143137607	60503	27/04/2014	EIG7665	K143005057	74550	26/04/2014	EIK3668	K143268507	74550	27/04/2014
EAV2032	K143265097	74550	27/04/2014	EAV2481	K142937297	74550	25/04/2014	EIK7522	K143240347	60503	27/04/2014	EIM2978	K143195687	60503	27/04/2014
EAV2857	K143194037	74550	27/04/2014	EAV2857	K143204927	74550	27/04/2014	EIP6978	I158192864	60501	05/05/2014	EIQ8391	K143183807	60503	27/04/2014
EAV4381	K143269057	74550	27/04/2014	EAV5792	K143169837	60503	27/04/2014	EIV4647	K143141237	74550	27/04/2014	EIV2743	K143175117	74550	27/04/2014
EAV5946	I158474354	55500	06/05/2014	EAV7285	I159039754	51851	05/05/2014	EIX0804	K143061047	60503	08/05/2014	EIX1279	K143273567	74550	27/04/2014
EAV7403	K143141567	60503	27/04/2014	EAV7849	K143168957	74550	27/04/2014	EIX2270	K143145857	74550	27/04/2014	EIX2687	I159031174	55412	06/05/2014
EAV8201	I158981894	55412	05/05/2014	EAV8300	K143117257	74550	27/04/2014	EIX2827	K143236167	56732	27/04/2014	EIX2864	K143137057	74550	27/04/2014
EAV8300	K143117477	74550	27/04/2014	EAV8318	K142981307	60503	26/04/2014	EIX3198	K143208877	60503	27/04/2014	EIX3588	K143243107	60503	27/04/2014
EAV8691	K143256517	60503	27/04/2014	EAV8963	K143176437	74550	27/04/2014	EIX4342	K143257727	60503	27/04/2014	EIX5231	K143138817	60503	27/04/2014
EAV9200	I158386904	55500	06/05/2014	EAV9389	K143164117	56732	27/04/2014	EIX5816	K143272797	74550	27/04/2014	EIX6761	K143061817	74550	08/05/2014
EAV9554	I159005764	54521	06/05/2014	EAV9693	K143231547	60503	27/04/2014	EIX7974	K143207347	74550	27/04/2014	EIX8436	I157273924	55500	05/05/2014
EAV9749	K143091957	74550	26/04/2014	EAV9902	K143125397	60503	27/04/2014	EJZ7771	K143213617	74550	27/04/2014	EJF6725	K143274007	74550	27/04/2014
EAW1306	K143151797	74550	27/04/2014	EAW2491	K143198327	74550	27/04/2014	EJG5059	K143141787	60503	27/04/2014	EJG5629	I159040524	73662	05/05/2014
EAW3008	K143139367	74550	27/04/2014	EAW7240	K143259607	74710	27/04/2014	EJH8608	K143129577	74550	27/04/2014	EJS1873	K143235177	74550	27/04/2014
EAX3724	K143174457	74550	27/04/2014	EAX7621	I159052624	55500	06/05/2014	EJS1873	K143266967	74550	27/04/2014	EJT0157	K143266307	74550	27/04/2014
EAX7775	K143224067	74550	27/04/2014	EBS2598	K143126277	74550	27/04/2014	EJT0173	K143259267	74550	27/04/2014	EJT0551	K143179407	74550	27/04/2014
EBS5893	K143156967	74550	26/04/2014	EBT2847	I158953074	73662	05/05/2014	EJT0601	K143262567	74550	27/04/2014	EKB6045	K143184027	74550	27/04/2014
EBX9606	K143141127	74550	27/04/2014	ECC7894	I159066924	55411	06/05/2014	EKB8732	K143208447	74550	27/04/2014	EKK0020	K143187877	74550	27/04/2014
ECC7894	I159063844	60501	06/05/2014	ECP7504	K143163907	74550	27/04/2014	EKL5593	K143202397	60503	27/04/2014	EKN0796	I158977384	55500	06/05/2014
ECG1310	K143264657	74630	27/04/2014	ECH7091	K143061487	74550	08/05/2014	EKN0798	K143177097	60503	27/04/				

ELT6040	K143258507	60503	27/04/2014	ELV4522	K143229017	74550	27/04/2014	ESD9189	I158982114	55411	06/05/2014	ESI1276	K143232977	60503	27/04/2014
ELZ4802	K143021117	74550	26/04/2014	EMC9449	K143200967	60503	27/04/2014	ESI3385	K143137827	74550	27/04/2014	ESI5060	K143166867	60503	27/04/2014
EMD2962	K143273347	74550	27/04/2014	EMF1724	K143139807	74550	27/04/2014	ETB5540	K143177757	60503	27/04/2014	ETB5712	I158963304	51851	06/05/2014
EMG6324	K143248487	74630	27/04/2014	EMH8299	K143016167	74550	26/04/2014	ETB6421	K143137717	74550	27/04/2014	ETB6684	K143255207	60503	27/04/2014
EMH9236	K143062707	74550	08/05/2014	EMI4830	K143202947	74550	27/04/2014	ETB6810	K143230117	74550	27/04/2014	ETB6873	I158539584	60501	05/05/2014
EMO0149	I158890814	55412	06/05/2014	EMO8328	K143247387	60503	27/04/2014	ETB7291	K143253007	74550	27/04/2014	ETB7630	I158672574	55500	05/05/2014
EMV5080	K143245737	60503	27/04/2014	EMW0800	I158474464	54522	06/05/2014	ETB7929	I159015114	51851	06/05/2014	ETB8182	K143238147	60503	27/04/2014
ENA7130	I158726034	55500	06/05/2014	ENA9976	K142924537	74550	25/04/2014	ETB8378	K143228467	60503	27/04/2014	ETB9550	K143230887	74550	27/04/2014
ENCI1588	K143184137	74630	27/04/2014	ENCI1856	K143268407	74550	27/04/2014	ETD0152	K143179307	74550	27/04/2014	ETD0700	K143132657	74550	27/04/2014
ENC2850	I158628024	54521	06/05/2014	ENC3414	I159058014	55500	05/05/2014	ETD1037	K143222307	60503	27/04/2014	ETD1379	K143257397	60503	27/04/2014
ENC3436	K143187657	60503	27/04/2014	ENC3489	K143147947	60503	27/04/2014	ETD1980	K143142337	74550	27/04/2014	ETD3075	K143192167	60503	27/04/2014
ENH6098	I158878824	57030	05/05/2014	ENH6641	I158761674	55412	06/05/2014	ETD3209	K143228807	74550	27/04/2014	ETD3224	K143277637	74550	28/04/2014
ENH7403	K143256307	74550	27/04/2014	ENK0802	K143213727	74550	27/04/2014	ETD3259	K143098997	74550	26/04/2014	ETD3464	I158976614	73662	05/05/2014
ENR0215	K143216587	74550	27/04/2014	ENK1393	K143174347	74550	27/04/2014	ETD3919	K143131337	74550	27/04/2014	ETD8909	K143212307	74550	27/04/2014
ENR2339	I158890484	55412	06/05/2014	ENR5221	K143259157	74550	27/04/2014	ETD9943	K143261577	74550	27/04/2014	ETE6086	K143170507	74550	27/04/2014
ENT0889	K143176767	74550	27/04/2014	ENT1557	K143250797	60503	27/04/2014	ETF1414	K143140137	60503	27/04/2014	ETF2883	K143142447	74630	27/04/2014
ENT2151	K143214167	74550	27/04/2014	ENT2801	K143276207	74630	28/04/2014	ETF6695	I159028424	55412	06/05/2014	ETH0931	K143264877	74550	27/04/2014
ENT3176	K143201407	74550	27/04/2014	ENT5381	I159082324	51851	06/05/2014	ETH0931	K143270607	74550	27/04/2014	ETH1988	I156771444	55500	06/05/2014
ENT5703	K143245297	74550	27/04/2014	ENT6453	K143232647	74550	27/04/2014	ETH3302	K143226607	74550	27/04/2014	ETH3500	K143195027	60503	27/04/2014
ENT6788	K143238807	74550	27/04/2014	ENT7063	K143201627	74550	27/04/2014	ETH8766	K143159057	74550	26/04/2014	ETK0356	K143237597	74550	27/04/2014
ENT7721	K143183707	60503	27/04/2014	ENT7800	K143164887	60503	27/04/2014	ETO4191	K143171927	60503	27/04/2014	ETQ6029	K143134197	74550	27/04/2014
ENT8261	K143248267	60503	27/04/2014	ENT8283	I158585784	55500	06/05/2014	ETQ9823	K143139697	60503	27/04/2014	ETR3852	K143264437	74550	27/04/2014
ENT8428	K143145087	74550	27/04/2014	ENT8428	K143145197	60503	27/04/2014	ETS0656	K143165987	60503	27/04/2014	ETS0872	I159135784	51851	06/05/2014
ENT8428	K143145417	74550	27/04/2014	ENT8595	K143149267	74550	27/04/2014	ETS1575	K143178087	60503	27/04/2014	ETS1947	K143231107	74550	27/04/2014
ENT9365	K143165767	74550	27/04/2014	ENT9679	K143182487	74550	27/04/2014	ETS2114	I158807154	55415	06/05/2014	ETS3039	K143222087	60503	27/04/2014
ENX3485	K143277967	74550	28/04/2014	EOK8490	K143265207	74550	27/04/2014	ETS3195	K143254097	74630	27/04/2014	ETS3890	K143173357	74550	27/04/2014
EOL7582	K143240567	74630	27/04/2014	EOL7881	I159074624	55500	06/05/2014	ETS4325	K143199207	74550	27/04/2014	ETS4684	K143147397	74550	27/04/2014
EOL7884	I159023364	60501	06/05/2014	EOL8055	K143171607	74550	27/04/2014	ETS4899	I159039094	51851	05/05/2014	ETS4904	I159137104	51851	06/05/2014
EOL9629	I158586004	55500	06/05/2014	EOM1615	I159048444	51851	06/05/2014	ETT6053	K143167307	60503	27/04/2014	ETV0750	I158542114	55500	05/05/2014
EOPO434	I159166704	60501	06/05/2014	EOP2701	K142977667	60503	26/04/2014	ETV0986	K143128917	74550	27/04/2014	ETV1159	K143155757	74550	26/04/2014
EOSO439	I159063624	57380	06/05/2014	EOX6236	I159063294	55411	06/05/2014	ETV1495	K143273457	74550	27/04/2014	ETV1814	K143146737	74550	27/04/2014
EOX9761	I158982664	55411	05/05/2014	EPB8178	K143189857	60503	27/04/2014	ETV2060	K143261907	74630	27/04/2014	ETV2465	K143158067	74550	27/04/2014
EPC1898	K142998897	74550	09/05/2014	EPG6570	K143168737	60503	27/04/2014	ETV2797	K143179297	60503	27/04/2014	ETV3560	K143202067	60503	27/04/2014
EPIS167	K143278307	74550	28/04/2014	EPJ7007	K143146077	74550	27/04/2014	ETV3865	K143219997	74550	27/04/2014	ETV3951	I158975304	55500	05/05/2014
EPJ9653	K143221977	74550	27/04/2014	EPK7084	K143258057	60503	27/04/2014	ETV5600	K143209767	74550	27/04/2014	ETV6018	K143236497	60503	27/04/2014
EPK7089	I158962864	51851	06/05/2014	EPK7109	K143251787	74550	27/04/2014	ETV6274	I159067694	51851	06/05/2014	ETV6908	K143184247	74550	27/04/2014
EPK7148	K143154877	60503	27/04/2014	EPN7220	I158962974	51851	06/05/2014	ETV7326	K143183874	55412	06/05/2014	ETV7925	K143249257	60503	27/04/2014
EPK7288	K143222197	60503	27/04/2014	EPK7799	K143160817	74550	27/04/2014	ETV8587	K143216697	74550	27/04/2014	ETV8626	K143155867	74550	26/04/2014
EPM0717	K143224287	74550	27/04/2014	EPN8091	I158763004	73662	05/05/2014	ETV8660	K143174897	74550	27/04/2014	ETV9163	K143213067	74550	27/04/2014
EPN9006	K143183477	74550	27/04/2014	EPN0182	K143216367	74550	27/04/2014	ETW3122	I158778944	57380	06/05/2014	ETW5385	K143241337	74550	27/04/2014
EPN2216	K143192827	74550	27/04/2014	EPN2369	K143236937	74550	27/04/2014	ETX9237	I158964624	55500	06/05/2014	ETZ2668	K143217267	60503	27/04/2014
EPN3318	K143227147	74550	27/04/2014	EPN3337	I159066374	51851	06/05/2014	ETZ7544	K143062807	74630	08/05/2014	ETZ7795	K143177107	74550	27/04/2014
EPN3842	K143262457	74550	27/04/2014	EPN4877	K143228687	74550	27/04/2014	ETZ8381	K143137387	74550	27/04/2014	ETZ8927	K143128807	74550	27/04/2014
EPN4982	K143275437	74550	28/04/2014	EPN5077	I155125514	57380	06/05/2014	EUF1043	K143268947	74550	27/04/2014	EUF0608	K143198547	74550	27/04/2014
EPN5361	I158894334	55415	06/05/2014	EPN6571	K143178367	74550	27/04/2014	EUF1467	K143124817	74630	27/04/2014	EUF3952	K143230997	60503	27/04/2014
EPN8230	K143135627	74550	27/04/2014	EPN8377	I159150304	55411	06/05/2014	EUL0460	K143228357	74550	27/04/2014	EUN9622	K143245407	60503	27/04/2014
EPN9227	K143202507	74550	27/04/2014	EPN9435	K142996367	60503	26/04/2014	EUR0231	I159097724	57380	05/05/2014	EUZ1226	K143199867	74550	27/04/2014
EPN9490	I158657834	54527	24/04/2014	EPN9866	K143236717	74550	27/04/2014	EUV8597	K143187767	74550	27/04/2014	EVF5270	K142980087	74550	26/04/2014
EPO1181	K143174017	74550	27/04/2014	EPO1686	K143162137	60503	26/04/2014	EVG1157	I158850114	51851	05/05/2014	EVG5530	K143196787	74550	27/04/2014
EPP5976	K143185787	74550	27/04/2014	EPR0498	K143164447	74550	26/04/2014	EVH7569	I156772004	55500	06/05/2014	EVIS804	K143262127	74550	27/04/2014
EPR0592	K143233197	74550	27/04/2014	EPR1424	K143136727	74550	27/04/2014	EVI5952	K143173137	74550	27/04/2014	EVI7285	I159058674	55500	06/05/2014
EPR3878	K143259927	74550	27/04/2014	EPS2151	K143174567	74550	27/04/2014	EVI7489	K143175227	60503	27/04/2014	EVI9960	K143164337	74550	27/04/2014
EPS3271	I158951754	55412	06/05/2014	EPS6808	K142996697	74550	26/04/2014	EVK3634	K143061607	60503	08/05/2014	EVM2910	K143201517	74550	27/04/2014
EPS6808	K143054887	60503	26/04/2014	EPF5706	I159045364	60412	06/05/2014	EVM7770	K143178417	60503	27/04/2014	EVM7872	I159059664	55417	06/05/2014
EPT0933	K143263557	74550	27/04/2014	EPT1338	K143254867	74550	27/04/2014	EVO6016	K143165877	74550	26/04/2014	EVP4808	K143138927	74630	27/04/2014
EPT1573	K143267627	74550	27/04/2014	EPT1628	K143258387	74550	27/04/2014	EVR1861	K143179847	74550	27/04/2014	EVR2419	K143248597	60503	27/04/2014
EPT2313	I159038214	51851	05/05/2014	EPT2958	K143127607	60503	27/04/2014	EVR3187	I157572134	57380	05/05/2014	EVR3417	K142982397	60503	26/04/2014
EPT3528	I158844834	55412	06/05/2014	EPT3799	K143180177	74550	27/04/2014	EVR3561	K143193707	74630	27/04/2014	EVR4476	K143135307	56732	27/04/2014
EPT9046	K143241667	74550	27/04/2014	EPV1851	K143221207	74550	27/04/2014	EVR4604	K143270597	74550	27/04/2014	EVR4813	I158779604	60411	06/05/2014
EPV5800	I159038764	51851	05/05/2014	EPW0282	I159053404	65640	06/05/2014	EVR5081	K143231877	60503	27/04/2014	EVR5435	I159045474	60412	06/05/2014
EPW8125	K143262787	74550	27/04/2014	EPW8125	K143267297	74550	27/04/2014	EVR5966	K14						

EWS3445	K143145967	74550	27/04/2014	EWS3730	K143185907	74550	27/04/2014	FEI3473	I159027654	57463	06/05/2014	FEJ0152	K143253657	60503	27/04/2014
EWS6212	K143215817	74550	27/04/2014	EWS6337	K143197667	74550	27/04/2014	FEK9283	K143243317	74550	27/04/2014	FEQ7434	K143254317	74550	27/04/2014
EWS7013	K143010887	74550	26/04/2014	EWS8150	I158585894	55500	06/05/2014	FEP3499	K142999667	74550	26/04/2014	FEP3600	K143133977	74550	27/04/2014
EWS8774	I158964404	55500	06/05/2014	EWS8822	K143150147	60503	27/04/2014	FEP4122	K143133317	74550	27/04/2014	FEP4992	K143242767	60503	27/04/2014
EWS9390	K143245307	60503	27/04/2014	EWS9540	K143279617	74550	28/04/2014	FEP5266	K143045107	60503	09/05/2014	FEP6183	I158884004	51851	06/05/2014
EXT2434	K143180837	74630	27/04/2014	EXZ1787	K143169617	74550	27/04/2014	FEP6836	K143170717	74550	27/04/2014	FEP8275	I159135344	51851	06/05/2014
EYB7712	K143234847	74550	27/04/2014	EYB8160	K143179187	60503	27/04/2014	FEP8386	I159068024	55500	06/05/2014	FEP8586	K143233747	60503	27/04/2014
EYC3696	K143182047	74550	27/04/2014	EYD1814	K143150917	74550	27/04/2014	FEQ8447	K143194707	60503	27/04/2014	FES3977	K143161147	74550	26/04/2014
EYD2511	I159002794	55500	06/05/2014	EYD2850	K143274777	74550	27/04/2014	FES8331	K143140687	74550	27/04/2014	FETO302	K143255857	74630	27/04/2014
EYD2960	I159060004	55500	06/05/2014	EYD3000	K143218457	74550	27/04/2014	FET7763	I159137654	60412	06/05/2014	FEU3045	K143250137	74550	27/04/2014
EYD3275	K143256407	60503	27/04/2014	EYD3467	K143240907	74550	27/04/2014	FEU4594	K143246947	60503	27/04/2014	FEU4778	K143159827	74550	27/04/2014
EYD3486	K143200527	60503	27/04/2014	EYD3725	K143252887	60503	27/04/2014	FEU4871	K143208607	74550	27/04/2014	FEU4871	K143253987	74550	27/04/2014
EYD4157	K143218787	74550	27/04/2014	EYD4241	K143271707	74550	27/04/2014	FEU5522	K143172807	74550	27/04/2014	FEW0298	K143232107	74550	27/04/2014
EYD4606	K143221757	74550	27/04/2014	EYE1493	K143192277	74550	27/04/2014	FEY0234	K143176657	74550	27/04/2014	FEY1852	I159136884	73662	06/05/2014
EYE1915	K143229127	74550	27/04/2014	EYE4815	I157571474	73662	06/05/2014	FEZ3487	K143196017	60503	27/04/2014	FEZ4589	K143159277	74550	26/04/2014
EYGO496	K143163017	74550	27/04/2014	EYGO692	K143196127	74550	27/04/2014	FFA0718	K143234517	60503	27/04/2014	FFP4892	I158983544	55412	06/05/2014
EYG1575	I158975734	55500	05/05/2014	EYG2526	K143217247	74550	27/04/2014	FFQ0817	K143192717	74550	27/04/2014	FFQ8213	K143221107	74550	27/04/2014
EYG2867	K143190957	74550	27/04/2014	EYG2893	K143237607	74550	27/04/2014	FFR2696	I157274034	54600	05/05/2014	FFR2714	I159113674	54521	06/05/2014
EYG2915	K143209547	74550	27/04/2014	EYG3439	K143207567	74550	27/04/2014	FFR2987	K143216037	60503	27/04/2014	FFV3375	K143203937	74550	27/04/2014
EYG3636	I158720424	55500	06/05/2014	EYG3717	I159099814	51851	06/05/2014	FFR4618	K143250907	60503	27/04/2014	FFW5198	K143214387	60503	27/04/2014
EYG3725	I159040634	51851	05/05/2014	EYG5691	K143183917	74550	27/04/2014	FFZ6971	K143185677	74550	27/04/2014	FFZ7034	I158897524	51852	06/05/2014
EYG7346	K143110657	74550	27/04/2014	EYG7408	K143147407	74550	27/04/2014	FFZ7505	K143061377	74550	08/05/2014	FGB2903	K143139587	74550	27/04/2014
EYG7878	K143200307	74630	27/04/2014	EYG9165	I159165154	51852	06/05/2014	FGB2903	K143140467	74550	27/04/2014	FGF5393	K143190077	60503	27/04/2014
EYG9196	I159167684	51851	06/05/2014	EYG9329	K143222967	74550	27/04/2014	FGK7963	K143261247	74630	27/04/2014	FGK7963	K143261467	74550	27/04/2014
EYG9329	K143222857	74630	27/04/2014	EYH8651	K143227037	60503	27/04/2014	FGN0605	K143166107	60503	27/04/2014	FGO1226	I159082544	60501	06/05/2014
EYL2229	K143155207	60503	26/04/2014	EYL5323	I158894114	55412	06/05/2014	FGO1596	I158883994	57380	06/05/2014	FGO1853	K143176107	74550	27/04/2014
EYO9122	K143182607	74550	27/04/2014	EYO9503	I158979364	55500	06/05/2014	FGP1157	K143228247	74550	27/04/2014	FGR3018	I159056364	51851	05/05/2014
EYO9701	K143142777	74550	27/04/2014	EYO9953	K143204047	74550	27/04/2014	FGR3069	K143136397	60503	27/04/2014	FGR5127	K143218237	60503	27/04/2014
EYO9971	K143154007	74550	26/04/2014	EYQ5905	K143260477	74550	27/04/2014	FGR8867	K143223077	74550	27/04/2014	FHA1991	K143274887	74550	27/04/2014
EYU6613	K143257507	74550	27/04/2014	EYW1079	K143234077	60503	27/04/2014	FHA6265	I158807324	55500	06/05/2014	FHA9207	K143206807	74550	27/04/2014
EYW4716	K143211087	60503	27/04/2014	EYX2962	K143136617	74550	27/04/2014	FHA9207	K143211417	74550	27/04/2014	FHC2097	K143267407	74550	27/04/2014
EZF2095	K143194367	60503	27/04/2014	EZN2233	K143257067	60503	27/04/2014	FHC2176	I158951864	55412	06/05/2014	FHC2261	I158720204	51851	06/05/2014
EZS6320	K143239577	74550	27/04/2014	EZZV7637	K143163237	60503	27/04/2014	FHC2803	I159062304	73662	06/05/2014	FHC3140	K143234627	74550	27/04/2014
FAA0599	I158850334	51851	05/05/2014	FAG0145	K143158287	74550	27/04/2014	FHC4510	K143231007	74630	27/04/2014	FHC4644	K143170277	60503	27/04/2014
FAG4202	K143265537	74550	27/04/2014	FAK6480	K143130787	74550	27/04/2014	FHC5229	K143198007	60503	27/04/2014	FHC5706	K143191507	60503	27/04/2014
FAM1202	K143229677	74550	27/04/2014	FAP3131	K143209657	74550	27/04/2014	FHC5823	K143130347	60503	27/04/2014	FHC5937	I158417604	55411	05/05/2014
FAV6147	K143147287	60503	27/04/2014	FBA2141	K143187007	74550	27/04/2014	FHC6269	I158835704	55500	05/05/2014	FHC6482	I158842414	55500	05/05/2014
FBA9516	K143226707	74550	27/04/2014	FBB9727	K143218897	60503	27/04/2014	FHC6485	K143242107	60503	27/04/2014	FHD5323	K143217357	74550	27/04/2014
FBC2472	I158894004	73662	06/05/2014	FBC8698	K143163677	74630	27/04/2014	FHE4029	K143218677	60503	27/04/2014	FHG9087	K143130907	74550	27/04/2014
FBC8698	K143273907	74550	27/04/2014	FBD6369	K142931137	60503	25/04/2014	FHI5570	K143189417	74550	27/04/2014	FHO8219	K143128147	60503	27/04/2014
FBD9546	K143039424	73662	05/05/2014	FBK1298	K143197117	74550	27/04/2014	FHQ6203	K143156637	74550	26/04/2014	FHO8230	K143151907	74550	25/04/2014
FBK2006	K143193487	74630	27/04/2014	FBK4333	K143264987	74550	27/04/2014	FHU9851	K143225277	74550	27/04/2014	FHU9915	K143269277	74550	27/04/2014
FBK4390	K143185347	74550	27/04/2014	FBK8005	K143225057	74550	27/04/2014	FWH2040	K143217797	74550	27/04/2014	FWH2208	I159115214	56222	06/05/2014
FBN2167	I158890704	55412	06/05/2014	FBN5511	K143223847	74550	27/04/2014	FWH2861	K143126387	74550	27/04/2014	FWH3052	K143135957	74550	27/04/2014
FBP6660	K143246407	74630	27/04/2014	FBQ2005	I159099044	73662	06/05/2014	FWH3358	I158342024	54522	06/05/2014	FWH3449	K143248157	74550	27/04/2014
FBS0823	K143062697	74550	08/05/2014	FBT0224	I158644084	57380	06/05/2014	FWH3998	I159165814	55500	06/05/2014	FWH4024	I158710964	55500	05/05/2014
FBT0733	K143142667	74550	27/04/2014	FBT2254	K143188757	74550	27/04/2014	FHX5195	K143135737	74550	27/04/2014	FHY0099	I158978154	60501	05/05/2014
FBT2538	K143147067	60503	27/04/2014	FBT3293	K143209437	74550	27/04/2014	FIC4457	I158883774	51851	06/05/2014	FICS504	I158983984	55412	06/05/2014
FBT3907	K143146957	74550	27/04/2014	FBT3942	I159066814	55411	06/05/2014	FIC6033	I159048004	51851	06/05/2014	FIC6093	K143182377	74550	27/04/2014
FBT4267	K143176547	60503	27/04/2014	FBT4325	K143170607	74550	27/04/2014	FIC6250	K143177977	74550	27/04/2014	FIC6250	K143216477	74550	27/04/2014
FBT4857	K143239807	60503	27/04/2014	FBT5324	K143199097	60503	27/04/2014	FIC7131	K143241997	74550	27/04/2014	FIC7223	I158980804	55500	05/05/2014
FBT5331	K142951597	74550	26/04/2014	FBT7403	K143199317	74550	27/04/2014	FIC8015	K143150707	60503	27/04/2014	FIC8050	K143175997	60503	27/04/2014
FBT8234	I158970784	55500	06/05/2014	FBT8631	K143269607	74550	27/04/2014	FIC8404	K143223627	60503	27/04/2014	FIC8332	K143226157	74550	27/04/2014
FBT9011	K143181507	74550	27/04/2014	FBV9560	K143197557	74550	27/04/2014	FIC8329	K143197957	60503	27/04/2014	FIC8373	I158973754	54521	05/05/2014
FBW3347	K143180727	74550	27/04/2014	FBX3760	K143152907	60503	27/04/2014	FIQ3911	K143202727	60503	27/04/2014	FIQ5207	K143130017	74550	27/04/2014
FBX8263	K143189087	74550	27/04/2014	FBX9151	K143149597	74550	27/04/2014	FIQ5735	K143219557	60503	27/04/2014	FIQ6320	K143149927	74630	27/04/2014
FBZ0536	K143152347	60503	27/04/2014	FBZ0788	K143211857	60503	27/04/2014	FIQ8001	K143167857	74550	27/04/2014	FIQ8001	K143243097	74550	27/04/2014
FBZ0788	K143212077	74550	27/04/2014	FBZ0788	K143212407	74550	27/04/2014	FIQ8001	K143245517	74630	27/04/2014	FIR2968	K143131447	60503	27/04/2014
FBZ1139	I159068574	57380	06/05/2014	FBZ1370	K143134527	60503	27/04/2014	FIR3807	K143240897	60503	27/04/2014	FIR4451	K142903307	74630	25/04/2014
FBZ1824	K143193157	74550	27/04/2014	FBZ1829	I159165604	55500	06/05/2014	FIR4451	K143062037	74550	08/05/2014	FIR4484	K143213177	74550	27/04/2014
FBZ1919	K143276867	74550	28/04/2014	FBZ1919	K1432										

FLD7127	K143158727	74550	26/04/2014	FLD7257	K143126057	60503	27/04/2014	HNK2547	K143173687	74550	27/04/2014	HNQ7243	K143139477	60503	27/04/2014
FLD7510	K143271697	74630	27/04/2014	FLD7763	K143149817	74550	27/04/2014	HNW0475	K143237047	74550	27/04/2014	HNZ2319	K143011437	60503	26/04/2014
FLD9408	K143217137	74550	27/04/2014	FLE1402	K1159137544	51851	06/05/2014	HNZ7312	K143181827	60503	27/04/2014	HOC4619	I157274694	54522	06/05/2014
FLE1662	K143245077	74550	27/04/2014	FLE1825	K143140577	74550	27/04/2014	HOD3488	I158726254	55411	06/05/2014	HOZ7449	K143134307	60503	27/04/2014
FLH8887	K143129797	74550	27/04/2014	FLL9322	K143207127	74550	27/04/2014	HSF1934	I158539364	51851	05/05/2014	HTD2172	K143143437	74550	27/04/2014
FLM3966	K143169287	60503	27/04/2014	FLO4799	K143193267	74550	27/04/2014	HWD8766	K143161367	60503	26/04/2014	HWH6261	K143173807	60503	27/04/2014
FLR6000	K143213507	74550	27/04/2014	FLS3485	K143247827	60503	27/04/2014	ICG8228	K143172587	74550	27/04/2014	IFC1779	I157861544	73662	06/05/2014
FLS5725	K143145527	74550	27/04/2014	FLU5011	K143204607	74550	27/04/2014	IFM7565	K143183587	60503	27/04/2014	IIO7880	K143274997	74550	27/04/2014
FLX9836	K143159497	74550	26/04/2014	FLY2670	K143177317	74550	27/04/2014	IKM3643	K143277857	74550	28/04/2014	INW3671	I158982444	55411	06/05/2014
FLY3853	K143153337	74550	27/04/2014	FLY3853	K143159937	74550	27/04/2014	IOJ8472	K142833127	60503	25/04/2014	IOO9259	K143190627	74550	27/04/2014
FLY3884	K143215597	60503	27/04/2014	FLY4285	K143197337	74550	27/04/2014	IOZ9308	K143230007	60503	27/04/2014	IOQ7400	K143213397	60503	27/04/2014
FLY6201	K143214937	74550	27/04/2014	FLY6324	K143250247	60503	27/04/2014	IQO7400	K143213837	74550	27/04/2014	IUC9191	I159062084	55412	06/05/2014
FLY6581	K143179077	60503	27/04/2014	FLZ9316	K143162467	60503	27/04/2014	JET6406	K143039597	74550	09/05/2014	JHC8331	K143187437	74550	27/04/2014
FMA9843	K143188097	74550	27/04/2014	FMB5587	K143222747	74550	27/04/2014	JIS6264	K143178637	74550	27/04/2014	JIZ1771	K143138267	74550	27/04/2014
FMB9223	K143249147	60503	27/04/2014	FMD1613	K143162247	60503	26/04/2014	JKG3142	K143247497	74630	27/04/2014	JQH3532	K143174677	60503	27/04/2014
FMD1671	K143219667	74550	27/04/2014	FMD5921	K143234307	60503	27/04/2014	JTL4446	K143274534	51851	06/05/2014	JVE2564	I158850664	51851	05/05/2014
FMF0116	K143273897	74550	27/04/2014	FMG8480	K143150037	74550	27/04/2014	JVL4283	K143215157	74550	27/04/2014	JXT5766	I159059994	60412	06/05/2014
FMH1579	K143247717	60503	27/04/2014	FMH1587	I158415944	55500	06/05/2014	JXT5766	I159067914	60501	06/05/2014	JZC6798	K143210427	60503	27/04/2014
FMH2068	K143246727	60503	27/04/2014	FMH2315	K143214057	74550	27/04/2014	KAG9603	K143129687	60503	27/04/2014	KDS9890	I159038104	73662	05/05/2014
FMH3097	K143154767	74550	27/04/2014	FMH8427	I159068244	55500	06/05/2014	KFO3998	K143268067	74550	27/04/2014	KJ8340	K143244417	74550	27/04/2014
FMK1231	K143148827	60503	25/04/2014	FMK2178	K143160267	60503	26/04/2014	KNT9275	K143142887	74550	27/04/2014	KOQ7635	K143212517	74550	27/04/2014
FMO3992	K143135077	74550	27/04/2014	FMP0638	K143205477	74630	27/04/2014	KV08010	K143233207	74550	27/04/2014	KWL3949	K143181057	74550	27/04/2014
FMP1236	K143175777	60503	27/04/2014	FMQ4086	K143164007	74550	27/04/2014	KWI3949	K143181497	74550	27/04/2014	KWL3153	K143157847	74550	26/04/2014
FMV0924	I158767064	55500	01/05/2014	FMV1590	I158887294	56731	06/05/2014	KWT1777	K143144097	74550	27/04/2014	KXM3879	K143151577	74550	27/04/2014
FMV1663	K143157407	74550	26/04/2014	FMV1934	I158726144	53800	06/05/2014	LAJ9846	K143239137	74550	27/04/2014	LAP9290	I159052734	55500	06/05/2014
FMV2160	K143172367	74550	27/04/2014	FNC3982	K143256847	74550	27/04/2014	LAZ5687	K143048617	74550	26/04/2014	LBV3511	K143182817	74550	27/04/2014
FNC4075	K143211307	60503	27/04/2014	FNC4328	K143138377	60503	27/04/2014	LCA1294	K143196237	74550	27/04/2014	LCD3937	K143166097	74550	26/04/2014
FNC5500	K143132007	60503	27/04/2014	FNC5124	K143227477	60503	27/04/2014	LCL5946	K143126937	60503	27/04/2014	LCT2680	K143272907	74550	27/04/2014
FNC5690	K143191407	74550	27/04/2014	FNC5692	K143180397	60503	27/04/2014	LLN7910	K143240677	74550	27/04/2014	LLS9186	K143230667	74630	27/04/2014
FNC6200	K143178857	74550	27/04/2014	FNG3846	K143107807	74550	27/04/2014	LOW6980	I159010164	55500	05/05/2014	LPK8225	K143167967	74550	26/04/2014
FNH3615	K143156197	74550	27/04/2014	FNH8794	K143212187	74550	27/04/2014	LYW5510	K143073707	74550	26/04/2014	MBZ5577	K143235947	74550	27/04/2014
FNH9624	K143177427	60503	27/04/2014	FNJ0430	I159059444	55250	06/05/2014	MGP3330	K143244527	74550	27/04/2014	MJJ7369	K143125617	60503	27/04/2014
FNJ6651	K143191837	74550	27/04/2014	FNJ0765	K143132327	60503	27/04/2014	MKV1141	I159038984	73662	05/05/2014	MRQ9373	I159014734	51851	06/05/2014
FNZ8691	K143133757	74550	27/04/2014	FOA0306	K143204707	74550	27/04/2014	MRT4297	K143135847	74550	27/04/2014	MTZ7763	K143276537	74550	28/04/2014
FOC5295	I158640454	55413	05/05/2014	FOC5330	K143167527	74550	26/04/2014	MVE5370	K143146307	74550	27/04/2014	MVO0356	K143201307	74550	27/04/2014
FOG2018	K143189307	74550	27/04/2014	FOG2935	K143139037	74630	27/04/2014	MVZ8730	K143267737	74550	27/04/2014	MWB5386	I158365014	55250	05/05/2014
FOG2961	I159100034	51851	06/05/2014	FOG2971	K143170937	60503	27/04/2014	MWH5194	K143219137	60503	27/04/2014	MXC5657	K143008797	60503	26/04/2014
FOG4593	K143141457	60503	27/04/2014	FOK9103	K143177207	60503	27/04/2014	MXH0966	K143142997	74630	27/04/2014	NHT6992	K143260807	74550	27/04/2014
FOR3562	K143195357	74630	27/04/2014	FOR5379	K143145747	74550	27/04/2014	NJR0029	K143136947	74550	27/04/2014	NJT1054	K143268837	74550	27/04/2014
FQA6337	K143007037	60503	26/04/2014	FQH3030	K143174907	74550	27/04/2014	NJZ8377	I158224874	60501	06/05/2014	NLU8429	K143201847	74550	27/04/2014
FQJ5509	K143154547	74550	27/04/2014	FQJ5509	K143206322	73662	05/05/2014	NLU8429	K143126387	74550	27/04/2014	NOI1717	I159166584	73662	06/05/2014
FQM4827	K143180407	74550	27/04/2014	FQN5685	K143243757	60503	27/04/2014	NPQ7001	K143148057	74550	27/04/2014	NQN7581	K143233967	74630	27/04/2014
FQR2090	K143251127	60503	27/04/2014	FQY1334	K143155317	74550	26/04/2014	NRT0267	I159065274	55411	05/05/2014	NTR7550	K143225827	60503	27/04/2014
FRF7741	K143181387	74550	27/04/2014	FRG3332	I158644854	73662	06/05/2014	NWG7370	I157571694	60412	05/05/2014	NWH1684	K143182267	60503	27/04/2014
FRH0601	K143149377	74550	27/04/2014	FRK7000	I159064174	73662	06/05/2014	NYA0279	K143199427	74550	27/04/2014	NYB4844	K143207677	74550	27/04/2014
FRO4364	K143127157	74550	27/04/2014	FRO4364	K143185017	74550	27/04/2014	NYH2385	K143266857	74550	27/04/2014	NYS8167	I158695784	55500	05/05/2014
FRQ6617	K143211527	60503	27/04/2014	FSB9890	K143214497	74550	27/04/2014	OAA8008	K143248927	60503	27/04/2014	OAI6297	K143162027	74550	26/04/2014
FSD0803	K143229567	74550	27/04/2014	FSW1701	I159090134	55500	06/05/2014	OGN8299	K143244197	60503	27/04/2014	OJD7679	K143158507	74550	26/04/2014
FSY1388	K143128697	74550	27/04/2014	FTO1818	K143226817	60503	27/04/2014	OLG2052	K143165437	74550	26/04/2014	OLR0852	K143165547	74550	27/04/2014
FTU1800	K143168847	74630	26/04/2014	FTV0550	K143171707	74550	27/04/2014	OLV5246	I158886304	55412	05/05/2014	OLW9227	K143166977	74550	26/04/2014
FUZ2000	K143248047	60503	27/04/2014	FVD0004	K143138597	74550	27/04/2014	OMN4936	K143218127	74630	27/04/2014	OPB8784	K143238587	60503	27/04/2014
FVO7000	K143244857	74550	27/04/2014	FVT1818	K143213947	74550	27/04/2014	OPM1616	K143143007	74550	27/04/2014	OPU0911	I158887514	57030	06/05/2014
FWD2002	K143248607	74630	27/04/2014	FZN0808	K143249697	74550	27/04/2014	OPW0624	I159023704	73662	06/05/2014	OQB2722	K143158837	60503	26/04/2014
FYC3030	I158757054	73662	05/05/2014	FZW4040	K143208337	74630	27/04/2014	OQF1224	K143166537	74550	26/04/2014	OQF1224	K143254537	74550	27/04/2014
FZY4500	K143204157	74550	27/04/2014	FZZ2807	K143061597	60503	08/05/2014	OQJ0947	K143143877	74550	27/04/2014	OQJ0947	K143143987	74550	27/04/2014
GAC1407	K143127707	74550	27/04/2014	GAC1407	K143128037	60503	27/04/2014	OQS2297	K143133207	74550	27/04/2014	OQS2491	K143151467	74550	27/04/2014
GAZ6767	K143191947	74550	27/04/2014	GCE0808	K143210867	74550	27/04/2014	OQW8481	I158952084	73662	06/05/2014	ORA9685	K143150807	74550	25/04/2014
GJJO880	K143256957	56732	27/04/2014	GKI1989	K143263777	74550	27/04/2014	OUR8782	K143204267	60503	27/04/2014	OUR7369	K143159387	74550	26/04/2014
GLR6084	K143236277	60503	27/04/2014	GPL4988	K143230447	74550	27/04/2014	OWJ7202	I158762334	73662	06/05/2014	OWJ9189	K143143327	74550	27/04/2014
GPK3868	I158643644	51851	06/05/2014	GQT4437	I159004224	55500	06/05/2014	OWK4911	K143161587	74550	26/04/2014	OWV4008	K143166427	74550	26/04/2014
GRI7306	K142991207	74630	26/04/												

AJU8524	N145657264	50020	13/05/2014	510,77	ALA5407	N145471584	50020	13/05/2014	383,08	DEY7309	N145540444	50020	13/05/2014	127,69	DFE0947	N1454688404	50020	13/05/2014	170,26
AMC4816	N145578064	50020	13/05/2014	191,54	ANJ3424	N145540554	50020	13/05/2014	170,26	DFE2166	N145429014	50020	13/05/2014	191,54	DFE3116	N145633504	50020	13/05/2014	127,69
ANS3205	N145530984	50020	13/05/2014	85,13	AOG7925	N145452994	50020	13/05/2014	255,38	DFE4192	N145593464	50020	13/05/2014	383,08	DFQ7093	N145509314	50020	13/05/2014	127,69
AOJ2515	N145492484	50020	13/05/2014	170,26	AOJ3424	N145588304	50020	13/05/2014	255,38	DFU1539	N145433524	50020	13/05/2014	1.106,66	DFU4132	N145476534	50020	13/05/2014	85,13
AOQ5842	N145624704	50020	13/05/2014	383,08	AOY5855	N145441114	50020	13/05/2014	191,54	DFU4450	N145637804	50020	13/05/2014	191,54	DFU5652	N145475874	50020	13/05/2014	85,13
AQB7139	N145600174	50020	13/05/2014	85,13	AQN2394	N145426264	50020	13/05/2014	574,61	DFY9254	N145512174	50020	13/05/2014	127,69	DFY9477	N145632844	50020	13/05/2014	85,13
AQO8927	N145575204	50020	13/05/2014	191,54	AQP5501	N145617884	50020	13/05/2014	85,13	DFY9740	N145616904	50020	13/05/2014	191,54	DGB6220	N145580374	50020	13/05/2014	957,69
ASM7947	N145455744	50020	13/05/2014	191,54	ASU2583	N145568604	50020	13/05/2014	85,13	DGI3276	N145426044	50020	13/05/2014	191,54	DGK1612	N145506454	50020	13/05/2014	85,13
ATC9148	N145649674	50020	13/05/2014	85,13	ATR3618	N145652974	50020	13/05/2014	53,21	DGN9061	N145488304	50020	13/05/2014	383,08	DGW0161	N145549354	50020	13/05/2014	85,13
ATT3390	N145653634	50020	13/05/2014	85,13	ATS5977	N145616014	50020	13/05/2014	851,28	DGW2800	N145427804	50020	13/05/2014	85,13	DGW4173	N145470264	50020	13/05/2014	595,90
ATX4312	N145612824	50020	13/05/2014	170,26	ATZ0032	N145612054	50020	13/05/2014	191,54	DGW4173	N145590504	50020	13/05/2014	681,02	DGW6541	N145468724	50020	13/05/2014	85,13
AUC0037	N145622614	50020	13/05/2014	85,13	AUF7711	N145511074	50020	13/05/2014	340,51	DGX6677	N145586974	50020	13/05/2014	191,54	DHF2620	N145504584	50020	13/05/2014	53,21
AUI6235	N145438034	50020	13/05/2014	383,08	AUM7637	N145505464	50020	13/05/2014	191,54	DHH5119	N145524274	50020	13/05/2014	127,69	DHH5304	N145504064	50020	13/05/2014	170,26
AUP7271	N145434074	50020	13/05/2014	191,54	AUP9218	N145603144	50020	13/05/2014	85,13	DHH5578	N145617114	50020	13/05/2014	191,54	DHR6169	N145463554	50020	13/05/2014	425,64
AUQ5905	N145518554	50020	13/05/2014	85,13	AUT4357	N145630974	50020	13/05/2014	127,69	DHR7066	N145425824	50020	13/05/2014	85,13	DHR9550	N145633284	50020	13/05/2014	127,69
AUW4602	N145631084	50020	13/05/2014	255,38	AUW9219	N145517674	50020	13/05/2014	255,38	DHT5356	N145633064	50020	13/05/2014	53,21	DHX5370	N145548034	50020	13/05/2014	85,13
AVB0995	N145438834	50020	13/05/2014	85,13	AVL1909	N145517454	50020	13/05/2014	85,13	DHY0354	N145469164	50020	13/05/2014	191,54	DHY1814	N145440564	50020	13/05/2014	191,54
AVG4911	N145461354	50020	13/05/2014	170,26	AVQ8239	N145424064	50020	13/05/2014	85,13	DHY2692	N145588184	50020	13/05/2014	127,69	DHY3718	N145585324	50020	13/05/2014	127,69
AVV6387	N145578394	50020	13/05/2014	85,13	AWD4046	N145437924	50020	13/05/2014	425,64	DHY7079	N145477304	50020	13/05/2014	170,26	DIB8711	N145589404	50020	13/05/2014	191,54
AWD8122	N145465424	50020	13/05/2014	85,13	AWH0857	N145572784	50020	13/05/2014	127,69	DIB8711	N145590054	50020	13/05/2014	85,13	DID9293	N145448924	50020	13/05/2014	340,51
AWH7475	N145598194	50020	13/05/2014	85,13	AWI0780	N145440784	50020	13/05/2014	85,13	DIU8135	N145617774	50020	13/05/2014	85,13	DIY4552	N145633404	50020	13/05/2014	85,13
AWO3322	N145489734	50020	13/05/2014	85,13	AWQ2097	N145567724	50020	13/05/2014	85,13	DIY6279	N145583564	50020	13/05/2014	170,26	DIY6279	N145629104	50020	13/05/2014	85,13
AWQ8843	N145595224	50020	13/05/2014	170,26	AWR4303	N145457404	50020	13/05/2014	191,54	DIY6552	N145506344	50020	13/05/2014	127,69	DJH9777	N145593134	50020	13/05/2014	85,13
AWT0956	N145435614	50020	13/05/2014	191,54	AWU5408	N145573334	50020	13/05/2014	85,13	DJH9789	N145438254	50020	13/05/2014	85,13	DJU1716	N145475214	50020	13/05/2014	255,38
AWLU5507	N145507664	50020	13/05/2014	85,13	AWV6305	N145511304	50020	13/05/2014	191,54	DKD0695	N145489074	50020	13/05/2014	85,13	DKD5228	N145620204	50020	13/05/2014	383,08
AWW0263	N145655284	50020	13/05/2014	85,13	AWW1192	N145454864	50020	13/05/2014	191,54	DKD7628	N145525484	50020	13/05/2014	127,69	DKE3102	N145549464	50020	13/05/2014	53,21
AWW6285	N145555294	50020	13/05/2014	127,69	AWW6752	N145646814	50020	13/05/2014	85,13	DKJ6611	N145451124	50020	13/05/2014	170,26	DKQ4994	N145466194	50020	13/05/2014	85,13
AWW7658	N145487534	50020	13/05/2014	425,64	AXA9689	N145548914	50020	13/05/2014	85,13	DKS8265	N145589944	50020	13/05/2014	191,54	DKW6782	N145467074	50020	13/05/2014	85,13
AXC2323	N145529884	50020	13/05/2014	85,13	AXG0053	N145473784	50020	13/05/2014	425,64	DKY9055	N145462784	50020	13/05/2014	191,54	DLB8348	N145453004	50020	13/05/2014	191,54
AXHI508	N145575094	50020	13/05/2014	85,13	AXI2450	N145502934	50020	13/05/2014	85,13	DMD3459	N145532414	50020	13/05/2014	127,69	DMD7212	N145517784	50020	13/05/2014	85,13
AXJ0149	N145438804	50020	13/05/2014	85,13	AXL2985	N145490284	50020	13/05/2014	85,13	DME9042	N145621734	50020	13/05/2014	85,13	DMO2002	N145442324	50020	13/05/2014	191,54
AXL2985	N145627344	50020	13/05/2014	170,26	AXM1083	N145508984	50020	13/05/2014	85,13	DMO2186	N145460694	50020	13/05/2014	85,13	DMO2481	N145425494	50020	13/05/2014	85,13
AXM6154	N145616344	50020	13/05/2014	85,13	AXO4709	N145457174	50020	13/05/2014	85,13	DMO2695	N145481594	50020	13/05/2014	574,61	DMO3344	N145455634	50020	13/05/2014	85,13
AXO4709	N145637284	50020	13/05/2014	170,26	AXO8565	N145521204	50020	13/05/2014	191,54	DMO6221	N145473894	50020	13/05/2014	127,69	DMO8419	N145620524	50020	13/05/2014	191,54
AXP6563	N145448044	50020	13/05/2014	85,13	AXQ6077	N145597864	50020	13/05/2014	53,21	DNK1925	N145460704	50020	13/05/2014	383,08	DNQ7034	N145429234	50020	13/05/2014	85,13
AXU2885	N145541434	50020	13/05/2014	85,13	AXW0026	N145498094	50020	13/05/2014	85,13	DNR3704	N145549244	50020	13/05/2014	85,13	DNT7063	N145625034	50020	13/05/2014	191,54
AXZ1916	N145538684	50020	13/05/2014	85,13	AYD9009	N145565524	50020	13/05/2014	85,13	DNT8272	N145624814	50020	13/05/2014	191,54	DNT8618	N145594674	50020	13/05/2014	85,13
BAB0533	N145570034	50020	13/05/2014	170,26	BAP2003	N145637464	50020	13/05/2014	85,13	DNY0965	N145483134	50020	13/05/2014	425,64	DNY7272	N145586314	50020	13/05/2014	85,13
BAV0851	N145604574	50020	13/05/2014	85,13	BBA1317	N145599514	50020	13/05/2014	170,26	DNY3003	N145633834	50020	13/05/2014	127,69	DNY4886	N145576634	50020	13/05/2014	191,54
BBA1793	N145646594	50020	13/05/2014	53,21	BBA2588	N145449704	50020	13/05/2014	191,54	DNY7212	N145501394	50020	13/05/2014	53,21	DNY9751	N145439804	50020	13/05/2014	85,13
BBA2588	N145512834	50020	13/05/2014	85,13	BBT0078	N145626684	50020	13/05/2014	85,13	DNY9973	N145436934	50020	13/05/2014	383,08	DON3599	N145537584	50020	13/05/2014	127,69
BDM7006	N145448814	50020	13/05/2014	85,13	BDM7006	N145477084	50020	13/05/2014	170,26	DOG3823	N145584444	50020	13/05/2014	574,61	DOS0474	N145625914	50020	13/05/2014	191,54
BDOY0340	N145633724	50020	13/05/2014	85,13	BEM0635	N145508654	50020	13/05/2014	191,54	DPF2403	N145533184	50020	13/05/2014	53,21	DQCO051	N145480494	50020	13/05/2014	85,13
BES0377	N145604024	50020	13/05/2014	191,54	BES0415	N145594894	50020	13/05/2014	255,38	DQF2018	N145519104	50020	13/05/2014	85,13	DQE0268	N145468284	50020	13/05/2014	340,51
BIZ0632	N145511184	50020	13/05/2014	53,21	BLB5948	N145585654	50020	13/05/2014	191,54	DQE8675	N145566184	50020	13/05/2014	85,13	DQE8675	N145622504	50020	13/05/2014	127,69
BLU4152	N145616564	50020	13/05/2014	85,13	BDT0273	N145617664	50020	13/05/2014	510,77	DQI0637	N145470374	50020	13/05/2014	766,15	DQI0637	N145475654	50020	13/05/2014	957,69
BUS3653	N145489304	50020	13/05/2014	127,69	BXI0077	N145624154	50020	13/05/2014	1.957,94	DQI6927	N145470604	50020	13/05/2014	191,54	DQI8021	N145631194	50020	13/05/2014	85,13
BXX1320	N145458164	50020	13/05/2014	85,13	BYL2248	N145506124	50020	13/05/2014	574,61	DQJ7752	N145619864	50020	13/05/2014	85,13	DQW3137	N145513054	50020	13/05/2014	85,13
BYR8145	N145577734	50020	13/05/2014	4.341,53	BYR8145	N145631524	50020	13/05/2014	4.426,66	DQX9014	N145474114	50020	13/05/2014	85,13	DQY2087	N145475764	50020	13/05/2014	1.532,30
BZL0018	N145458274	50020	13/05/2014	85,13	BZL0018	N145459264	50020	13/05/2014	170,26	DQY2087	N145622064	50020	13/05/2014	1.723,84	DQY4022	N145594784	50020	13/0	

EAV0714	N145607984	50020	13/05/2014	85,13	EAV0898	N145524604	50020	13/05/2014	85,13	HGE5960	N145530324	50020	13/05/2014	1.276,92	HGP4033	N145604794	50020	13/05/2014	85,13
EAV1857	N145474554	50020	13/05/2014	85,13	EAV2160	N145435404	50020	13/05/2014	191,54	HHH5831	N145511624	50020	13/05/2014	170,26	HHM7727	N145584004	50020	13/05/2014	170,26
EAV2314	N145492604	50020	13/05/2014	170,26	EAV3598	N145481264	50020	13/05/2014	681,02	HHU3630	N145573114	50020	13/05/2014	255,38	HHY0941	N145630754	50020	13/05/2014	191,54
EAV4772	N145612504	50020	13/05/2014	85,13	EAV6096	N145588844	50020	13/05/2014	127,69	HIP6816	N145607214	50020	13/05/2014	85,13	HIP6816	N145611174	50020	13/05/2014	127,69
EAV6731	N145500184	50020	13/05/2014	85,13	EAV7156	N145439354	50020	13/05/2014	85,13	HJA4140	N145530004	50020	13/05/2014	85,13	HJC7201	N145560904	50020	13/05/2014	191,54
EAV7253	N145631634	50020	13/05/2014	85,13	EAV7781	N145460474	50020	13/05/2014	191,54	HJL9383	N145439574	50020	13/05/2014	85,13	HKN9804	N145432644	50020	13/05/2014	191,54
EAV9097	N145593804	50020	13/05/2014	85,13	EAV9749	N145428464	50020	13/05/2014	170,26	HKV5197	N145542104	50020	13/05/2014	85,13	HLD7851	N145636704	50020	13/05/2014	53,21
EAV9990	N145594124	50020	13/05/2014	85,13	EAW5768	N145459154	50020	13/05/2014	85,13	HLF1707	N145445294	50020	13/05/2014	85,13	HLN9956	N145653084	50020	13/05/2014	85,13
EAZ1633	N145460804	50020	13/05/2014	85,13	EBC1134	N145632304	50020	13/05/2014	127,69	HLR0652	N145427704	50020	13/05/2014	191,54	HLW1379	N145501614	50020	13/05/2014	127,69
EBE1195	N145583784	50020	13/05/2014	127,69	EBO6500	N145583674	50020	13/05/2014	170,26	HLZ5203	N145530434	50020	13/05/2014	85,13	HLD2851	N145518114	50020	13/05/2014	85,13
EBP6413	N145620964	50020	13/05/2014	191,54	EBQ1144	N145469714	50020	13/05/2014	85,13	HMA3971	N145430444	50020	13/05/2014	170,26	HMV3241	N145645604	50020	13/05/2014	85,13
EBT4715	N145531204	50020	13/05/2014	340,51	EBU4448	N145483244	50020	13/05/2014	127,69	HN12449	N145597314	50020	13/05/2014	85,13	HNU5994	N145638344	50020	13/05/2014	85,13
EBV7765	N145427034	50020	13/05/2014	170,26	EBY7731	N145620414	50020	13/05/2014	85,13	HNW6654	N145444854	50020	13/05/2014	1.191,79	HNW6654	N145491934	50020	13/05/2014	1.276,92
EBZ4838	N145538024	50020	13/05/2014	85,13	ECF5905	N145633174	50020	13/05/2014	53,21	HNW6654	N145535054	50020	13/05/2014	1.362,05	HNW6654	N145619974	50020	13/05/2014	255,38
ECO0257	N145634504	50020	13/05/2014	127,69	EDF0284	N145460914	50020	13/05/2014	85,13	HOG4727	N145685254	50020	13/05/2014	127,69	HOG4727	N145685364	50020	13/05/2014	255,38
EDF0733	N145468944	50020	13/05/2014	191,54	EDF1098	N145454424	50020	13/05/2014	255,38	HOH1101	N145567204	50020	13/05/2014	170,26	HOJ9123	N145468174	50020	13/05/2014	595,90
EDF1712	N145567954	50020	13/05/2014	85,13	EDF3815	N145458934	50020	13/05/2014	191,54	HOJ9123	N145651874	50020	13/05/2014	681,02	HOZ3281	N145570044	50020	13/05/2014	191,54
EDF4424	N145432754	50020	13/05/2014	383,08	EDF6108	N145608534	50020	13/05/2014	85,13	HRL4603	N145617224	50020	13/05/2014	191,54	HWI3782	N145645164	50020	13/05/2014	85,13
EDFP9787	N145473564	50020	13/05/2014	85,13	EDG8457	N145604904	50020	13/05/2014	127,69	IAF8033	N145454954	50020	13/05/2014	127,69	ILC3914	N145476754	50020	13/05/2014	170,26
EDG8547	N145659464	50020	13/05/2014	191,54	EDI2510	N145434304	50020	13/05/2014	191,54	ILS2498	N145631854	50020	13/05/2014	255,38	ILV6544	N145587634	50020	13/05/2014	85,13
EDK8758	N145459484	50020	13/05/2014	191,54	EDZ6972	N145544074	50020	13/05/2014	85,13	INF1972	N145456514	50020	13/05/2014	85,13	ISD6247	N145496664	50020	13/05/2014	85,13
EEK0612	N145506674	50020	13/05/2014	53,21	EEL1899	N145624374	50020	13/05/2014	595,90	IUE8390	N145536814	50020	13/05/2014	191,54	IUM1801	N145637134	50020	13/05/2014	85,13
EEL2587	N145544954	50020	13/05/2014	53,21	EEL8129	N145586534	50020	13/05/2014	85,13	JDP3344	N145544624	50020	13/05/2014	85,13	JHM9568	N145543324	50020	13/05/2014	191,54
EEL9256	N145527574	50020	13/05/2014	53,21	EEL7205	N145464434	50020	13/05/2014	85,13	JHZ9688	N145555954	50020	13/05/2014	191,54	JII1886	N145511404	50020	13/05/2014	1.362,05
EER7242	N145437814	50020	13/05/2014	191,54	EER7242	N145580264	50020	13/05/2014	383,08	JKL0076	N145612384	50020	13/05/2014	85,13	JLR0577	N145624264	50020	13/05/2014	255,38
EER8717	N145442544	50020	13/05/2014	85,13	EEW3382	N145593024	50020	13/05/2014	85,13	JQL2871	N145575534	50020	13/05/2014	85,13	JST8124	N145431874	50020	13/05/2014	85,13
EFC5451	N145465644	50020	13/05/2014	170,26	EGC6009	N145628224	50020	13/05/2014	170,26	JZD9700	N145550674	50020	13/05/2014	53,21	JZG5999	N145429564	50020	13/05/2014	255,38
EGC6009	N145656384	50020	13/05/2014	85,13	EGL1965	N145585214	50020	13/05/2014	85,13	JZG5999	N145628554	50020	13/05/2014	340,51	KEA2195	N145444414	50020	13/05/2014	127,69
EGL8540	N145549024	50020	13/05/2014	127,69	EGM0763	N145462674	50020	13/05/2014	85,13	KGE3982	N145468064	50020	13/05/2014	85,13	KJW8028	N145637244	50020	13/05/2014	85,13
EGM0789	N145433854	50020	13/05/2014	383,08	EGM3207	N145632404	50020	13/05/2014	127,69	KNL4887	N145628664	50020	13/05/2014	191,54	KOP2272	N145526584	50020	13/05/2014	191,54
EGM6139	N145590494	50020	13/05/2014	85,13	EGM6581	N145621954	50020	13/05/2014	85,13	KOW8661	N145602154	50020	13/05/2014	85,13	KPU4621	N145521414	50020	13/05/2014	127,69
EGW5701	N145430884	50020	13/05/2014	127,69	EGW7969	N145437594	50020	13/05/2014	340,51	KRE5069	N145584994	50020	13/05/2014	85,13	KKW2915	N145456844	50020	13/05/2014	85,13
EGW9512	N145625144	50020	13/05/2014	574,61	EHN1967	N145471364	50020	13/05/2014	170,26	KXB3859	N145515144	50020	13/05/2014	170,26	KXV4484	N145650884	50020	13/05/2014	85,13
EHX7931	N145498754	50020	13/05/2014	85,13	EIA2708	N145458714	50020	13/05/2014	85,13	KYB6312	N145548144	50020	13/05/2014	85,13	KYC4004	N145519434	50020	13/05/2014	766,15
EIC0159	N145630104	50020	13/05/2014	85,13	EIC6119	N145533624	50020	13/05/2014	85,13	LLD5866	N145440234	50020	13/05/2014	191,54	LQE9557	N145472134	50020	13/05/2014	85,13
EIL0031	N145540224	50020	13/05/2014	85,13	EIN3806	N145638674	50020	13/05/2014	127,69	MFN3924	N145634494	50020	13/05/2014	85,13	MG54457	N145546164	50020	13/05/2014	1.191,79
EIX1080	N145469504	50020	13/05/2014	85,13	EIX4412	N145477204	50020	13/05/2014	170,26	MHN2428	N145643304	50020	13/05/2014	85,13	MHV4175	N145520754	50020	13/05/2014	85,13
EIX6499	N145585004	50020	13/05/2014	191,54	EKN0094	N145589174	50020	13/05/2014	85,13	MIH7703	N145463704	50020	13/05/2014	191,54	MIU1321	N145643404	50020	13/05/2014	85,13
EKN1810	N145620084	50020	13/05/2014	85,13	EKZ3015	N145629994	50020	13/05/2014	191,54	MIX2783	N145554964	50020	13/05/2014	681,02	MLJ2091	N145605674	50020	13/05/2014	127,69
EKZ5987	N14558294	50020	13/05/2014	191,54	EMD1912	N145639884	50020	13/05/2014	191,54	MJT7080	N145629874	50020	13/05/2014	170,26	MJU8193	N145638014	50020	13/05/2014	85,13
EMD1912	N145640004	50020	13/05/2014	85,13	EMO8588	N145597754	50020	13/05/2014	85,13	MKA1115	N145650354	50020	13/05/2014	85,13	MKA1115	N145611614	50020	13/05/2014	85,13
EMW8558	N145619534	50020	13/05/2014	85,13	ENC2910	N145586644	50020	13/05/2014	127,69	MLF0886	N145562004	50020	13/05/2014	85,13	MLF6250	N145444204	50020	13/05/2014	127,69
ENT3023	N145484784	50020	13/05/2014	106,41	ENT8908	N145618544	50020	13/05/2014	85,13	MMJ3121	N145528454	50020	13/05/2014	53,21	MPG6011	N145622834	50020	13/05/2014	85,13
EPK7799	N145602924	50020	13/05/2014	85,13	EPN0415	N145660464	50020	13/05/2014	85,13	MWC4914	N145590444	50020	13/05/2014	127,69	MWH2637	N145590164	50020	13/05/2014	85,13
EPN2201	N145623824	50020	13/05/2014	191,54	EPN2580	N145514924	50020	13/05/2014	85,13	NFY9539	N145425504	50020	13/05/2014	85,13	NGW8689	N145575644	50020	13/05/2014	191,54
EPN3893	N145538134	50020	13/05/2014	127,69	EPN6123	N145462124	50020	13/05/2014	85,13	NHJ4321	N145638784	50020	13/05/2014	191,54	NL48429	N145635594	50020	13/05/2014	191,54
EPN6852	N145478844	50020	13/05/2014	574,61	EPN7048	N145451784	50020	13/05/2014	1.149,23	NMW6047	N145517894	50020	13/05/2014	85,13	NOD9504	N145630644	50020	13/05/2014	85,13
EPQ0731	N145552004	50020	13/05/2014	127,69	EPR0960	N145537694	50020	13/05/2014	170,26	NRP2720	N145656284	50020	13/05/2014	127,69	NRO1047	N145603804	50020	13/05/2014	85,13
EPR1746	N145494464	50020	13/05/2014	85,13	EPV8460	N145587304	50020	13/05/2014	127,69	NTK9657	N145604134	50020	13/05/2014	85,13	NTN4913	N145504804	50020	13/05/2014	85,13
ERB2739	N145529224	50020	13/05/2014	170,26	ERB2805	N145443314	50020	13/05/2014	191,54	NWL2367	N145485004	50020	13/05/2014	85,13					

OWH4607	N145485004	50020	13/05/2014	191,54	OWH9818	N145479284	50020	13/05/2014	85,13
OWJ7207	N145471254	50020	13/05/2014	85,13	OWK1532	N145620304	50020	13/05/2014	191,54
OWK8734	N145622724	50020	13/05/2014	85,13	OWO7875	N145450904	50020	13/05/2014	191,54
OWQ8990	N145598744	50020	13/05/2014	85,13	OWT8347	N145545944	50020	13/05/2014	85,13
PEF2810	N145596214	50020	13/05/2014	127,69	PEX3352	N145478294	50020	13/05/2014	127,69
PGJ1049	N145503814	50020	13/05/2014	85,13					

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

**RESOLUÇÃO N° 197/2014**

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e **Considerando** a importância da alteração do sentido de circulação em via no Distrito de Nova Aparecida, devido a conclusão das obras das marginais à Rodovia Anhanguera e em conformidade com o novo traçado geométrico viário.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Implantar sentido único de circulação na Rua Benjamin Franklin, em toda sua extensão, no sentido centro-bairro, no bairro distrito de Nova Aparecida.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entrará em vigor no dia 16/05/2014, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de maio de 2014  
**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

Republicado por omissão da data de vigência na edição do DOM de 16/05/2014.

**RESOLUÇÃO N° 202/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN n.º 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 16/05/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos do caso, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAU6495	K143493677	60503	29/04/2014	AAZ3030	I159113454	60681	06/05/2014
ABJ0067	K143443847	74550	29/04/2014	ACN3399	K143289957	74550	28/04/2014
ACO8550	I159110484	55500	07/05/2014	ACR3004	K143421187	60503	29/04/2014
ADC0155	K143426687	60503	29/04/2014	ADO2323	K143398857	74550	28/04/2014
ADO2323	K143519637	74550	29/04/2014	ADP0454	K143298757	60503	28/04/2014
AER8563	K143465407	60503	29/04/2014	AFG7062	K143340337	60503	28/04/2014
AFJ0889	K143343637	60503	28/04/2014	AFN9674	K143362007	74550	28/04/2014
AFU6303	K143427907	60503	29/04/2014	AHC1109	K143520077	74550	29/04/2014
AHK8495	K143407107	74550	29/04/2014	AHK8495	K143407327	74550	29/04/2014
AHK8495	K143408427	74550	29/04/2014	AHK8495	K143408757	74550	29/04/2014
AHK8495	K143408647	74630	29/04/2014	AHK8495	K143409087	74550	29/04/2014
AHK8495	K143408867	74550	29/04/2014	AHV2556	K143526457	74550	29/04/2014
AIC8718	I158983654	73662	06/05/2014	AIW2534	K143434717	74550	29/04/2014
AJA5495	K143488287	60503	29/04/2014	AJC8196	K143524807	74550	29/04/2014
AJO4527	K143421737	60503	29/04/2014	AKA2901	K143450447	74550	29/04/2014
AKK2825	I159023804	51851	06/05/2014	AKQ6502	K143329887	74550	27/04/2014
AKU8135	I159042724	55500	07/05/2014	AKW3208	K143395447	60503	30/04/2014
AKW9878	K143281817	74550	28/04/2014	ALC9453	K143304147	60503	28/04/2014
ALS1437	K143502917	60503	29/04/2014	ALT8619	K143311307	74550	28/04/2014
AMI8913	K143481137	74550	29/04/2014	AMP8990	I159025674	60503	07/05/2014
AMR2302	I158890594	55412	06/05/2014	AMV3175	K143443407	60501	29/04/2014
AMX3452	K143294907	74550	28/04/2014	ANE2277	I159080674	51851	06/05/2014
ANL7413	I158905664	55500	07/05/2014	ANU3359	K143406227	74550	28/04/2014
AOA7545	K143302167	60503	28/04/2014	AOB0320	K143359587	74550	28/04/2014
AOI4670	K143317677	60503	28/04/2014	AOQ1264	K143284457	74550	28/04/2014
AOQ1264	K143298977	74550	28/04/2014	APB2420	K143493787	74550	29/04/2014
APG8359	K143349577	60503	28/04/2014	APO1381	K143315367	74550	28/04/2014
APZ5061	K143513477	74550	29/04/2014	AQB2810	K143378837	74550	28/04/2014
AQB7139	I158915784	55500	07/05/2014	ARF7723	K143471567	60503	29/04/2014
ARI7787	K143449457	74550	30/04/2014	ARI7787	K143449567	74550	30/04/2014
ARI7787	K143449787	74630	30/04/2014	ARQ9926	K143305357	60503	28/04/2014
ASC0965	K143499837	74550	29/04/2014	ATH3131	K143331107	74550	28/04/2014
ATZ0943	I159053724	55500	06/05/2014	AUN0268	I159082104	51851	06/05/2014
AUW8378	I159045704	55500	07/05/2014	AUX7056	I157861654	73662	06/05/2014
AVV7023	I159243034	54521	07/05/2014	AWHS169	K143384007	74550	28/04/2014
AWV9629	K143489167	74550	29/04/2014	AWY7751	K143463647	74550	29/04/2014
AWZ6093	K143407767	74550	29/04/2014	AXE5479	K143305687	74550	28/04/2014
AXL5733	K143469257	74550	29/04/2014	AXP3470	I159024904	60681	06/05/2014
AXS8469	K143510507	74550	29/04/2014	AYB8377	I159032164	55412	07/05/2014
AZA1015	K143315147	74550	28/04/2014	BBB5969	K143398207	74550	28/04/2014
BBB5969	I159221474	51851	07/05/2014	BBE6328	K143424377	74550	29/04/2014
BCK0051	K143463867	74550	29/04/2014	BDM4594	K143346167	74550	28/04/2014
BDM5257	I159031614	55411	07/05/2014	BDM7960	K143492907	60503	29/04/2014
BDR0505	K143474427	60503	29/04/2014	BDY9856	K143336607	60503	27/04/2014
BFC4814	K143420417	74550	29/04/2014	BFD9742	K143339907	74550	27/04/2014
BFE5880	K143511937	74550	29/04/2014	BFL2908	K143466837	60503	29/04/2014

BFL7571	K143363657	56732	28/04/2014	BFS0005	K143512817	74550	29/04/2014
BFZ4978	K143503357	60503	29/04/2014	BFZ7565	K143489717	60503	29/04/2014
BFZ7969	K143373667	74550	28/04/2014	BFZ8080	K143361567	60503	28/04/2014
BFZ8080	I159025014	60681	06/05/2014	BFZ8292	K143345727	60503	28/04/2014
BFZ8759	K143522937	74550	29/04/2014	BFZ8804	K143372457	60503	28/04/2014
BFZ9125	K143497747	60503	29/04/2014	BGB3597	K143452757	74550	29/04/2014
BGH5486	K143489607	60503	29/04/2014	BGR3978	K143322077	74550	28/04/2014
BGR4339	I159048224	51851	06/05/2014	BGR4339	I159139414	51851	07/05/2014
BGR4339	I158418254	51851	07/05/2014	BGR7190	K143395007	60503	28/04/2014
BGW1603	K143468377	60503	29/04/2014	BHS5297	I159015444	51851	07/05/2014
BHL5677	K143327797	60503	27/04/2014	BHL5911	K143484107	74550	29/04/2014
BHL6162	K143269827	74550	10/05/2014	BHM9005	K143293477	60503	28/04/2014
BHN3131	K143272027	74550	10/05/2014	BHT2074	I159187604	55412	07/05/2014
BIA1738	I159113894	51851	07/05/2014	BIE1264	K143337367	74550	27/04/2014
BIE9151	K143415027	74550	29/04/2014	BIG3821	I158984534	55415	07/05/2014
BIJ1261	K143482017	74550	29/04/2014	BIJ4637	K143513587	60503	29/04/2014
BIP5211	I159138754	51851	07/05/2014	BIU6860	K143391707	60503	28/04/2014
BIZ3037	K143481247	74550	29/04/2014	BJM1566	K143439447	60503	29/04/2014
BJQ5260	I159003344	55500	06/05/2014	BKC7863	K143353867	74550	28/04/2014
BKM9248	K143463537	74550	29/04/2014	BKO4054	I159180884	55500	07/05/2014
BLL7213	K143417667	74550	29/04/2014	BLM9670	K143420307	60503	29/04/2014
BLZ5970	K143441107	60503	29/04/2014	BMC1384	K143492687	74550	29/04/2014
BME5661	I159004664	55416	07/05/2014	BMH6607	K143499177	60503	29/04/2014
BMQ2949	K143484657	74550	29/04/2014	BMU2200	I158972104	55090	07/05/2014
BMU3558	K143470357	74550	29/04/2014	BMU4614	K143305027	74550	28/04/2014
BMU5115	K143411067	60503	29/04/2014	BMU6485	K143338027	74550	27/04/2014
BNC1338	I159135124	51851	06/05/2014	BNG8039	K143352007	74550	28/04/2014
BNR6820	I159046024	55500	07/05/2014	BNO6525	I159168674	51851	06/05/2014
BNP2799	K143190297	60503	27/04/2014	BNS5004	I159503404	56221	02/05/2014
BNT5510	I158680494	60501	07/05/2014	BNU6610	I159053064	51851	06/05/2014
BNY2438	I158087264	53800	07/05/2014	BNY4402	I159115654	55500	07/05/2014
BNU4637	I159135234	51851	06/05/2014	BNY6875	K143287427	74550	28/04/2014
BOB2024	K143269827	60503	28/04/2014	BOB9892	K143327577	74550	28/04/2014
BOB9892	K143401167	74550	28/04/2014	BOL8002	K143336817	60503	27/04/2014
BOV8074	I159194414	60501	07/05/2014	BPC0250	I159112904	51851	06/05/2014
BPC7372	K143293147	60503	28/04/2014	PPD9885	K143448577	74550	30/04/2014
BPH1295	K143405897	74550	28/04/2014	BPH2114	I159136444	51851	05/05/2014
BPI6894	K143381697	74550	28/04/2014	BPI8043	K143498407	74550	29/04/2014
BPO4444	K143369607	74630	28/04/2014	BPP0208	K143387077	74550	28/04/2014
BPS4319	K143337477	74550	27/04/2014	BPT8409	I159152174	51851	07/05/2014
BPU1391	I159181324	60412	07/05/2014	BPU3638	K143413607	74550	29/04/2014
BPU8783	I159032934	55500	07/05/2014	BPX3651	K143405567	74550	28/04/2014
BPZ8091	K143392707	74550	28/04/2014	BPZ8585	K143372677	74550	28/04/2014
BQB1915	K143296777	60503	28/04/2014	BQE9589	K143282367	74550	28/04/2014
BQH8377	K143283137	60503	28/04/2014	BQG65796	I158981904	53412	06/05/2014
BQG7040	K143368827	74630	28/04/2014	BQJ9970	K143366737	74550	28/04/2014
BQL1967	I159029854	55412	07/05/2014	BQQ2807	K143491917	74550	29/04/2014
BQP4637	K143271037	74630	10/05/2014	BQR2499	I159112804	60681	06/05/2014
BQR2516	K143422727	60503	29/04/2014	BQR2887	K143307557	60503	28/04/2014
BQR5831	K143342097	60503	28/04/2014	BQR7234	K143367407	74550	28/04/2014
BQQ9865	K143322207	74550	27/04/2014	BQQ4451	I159135674	51851	06/05/2014
BRG0482	K143472117	74550	29/04/2014	BRH4555	K143430107	60503	29/04/2014
BRV0541	I159188144	55411	07/05/2014	BSJ2913	I159194084	70301	07/05/2014
BSQ2546	K143424047	74550	29/04				

CAD4072	K143377307	60503	28/04/2014	CAD5124	K143415137	74630	29/04/2014	CTP9688	K143297437	74550	28/04/2014	CTZ2028	K143510837	74630	29/04/2014
CAD8328	K143342317	60503	28/04/2014	CAH6234	K143333407	74550	27/04/2014	CUB0770	K143410407	74550	29/04/2014	CUB1360	K143342207	60503	28/04/2014
CAQ0788	I159138204	60412	06/05/2014	CAQ1248	K143416127	60503	29/04/2014	CUB1425	K143503807	60503	29/04/2014	CUB1750	K143402157	74550	28/04/2014
CAQ2005	K143515677	74550	29/04/2014	CAQ4188	K143336377	56732	27/04/2014	CUB1913	K143408537	74550	29/04/2014	CUB2111	K143470907	60503	29/04/2014
CAQ7688	K143362997	60503	28/04/2014	CAZ0677	K143494117	60503	29/04/2014	CUB2465	K143299637	60503	28/04/2014	CUB2733	K143331647	60503	28/04/2014
CAZ3692	K143297217	60503	28/04/2014	CBD1044	K143438457	74550	29/04/2014	CUB2818	I159069124	51851	07/05/2014	CUB2894	I158781584	58350	06/05/2014
CBH4894	K143520307	74550	29/04/2014	CBH4919	I158680164	60501	07/05/2014	CUB3255	I143620284	73662	06/05/2014	CUB4340	K143453527	74550	29/04/2014
CBM5461	I159017754	54521	06/05/2014	CBP6154	I158727464	51851	06/05/2014	CUB4384	I158879044	56222	06/05/2014	CUB4405	K143299527	74630	28/04/2014
CCE3410	K143366407	74630	28/04/2014	CCG7900	I159175934	73662	07/05/2014	CUB4683	K143471907	74630	29/04/2014	CUB4780	K143516557	60503	29/04/2014
CCN0771	K143280497	74550	28/04/2014	CCO1439	K143445507	74550	29/04/2014	CUB4973	K143447257	74550	30/04/2014	CVB0564	I159076824	55500	07/05/2014
CCQ7775	K143354087	74550	28/04/2014	CCS4808	K143432957	60503	29/04/2014	CVC9797	K143312177	60503	28/04/2014	CVH4349	K143499407	74550	29/04/2014
CCT6875	K143309077	74550	29/04/2014	CCW2916	I158727464	55500	07/05/2014	CVK7502	K143398747	74550	28/04/2014	CVM9587	K143499617	60503	29/04/2014
CCW4595	K143506877	60503	29/04/2014	CCW8023	I159130404	51851	06/05/2014	CVN4758	K143447147	74550	29/04/2014	CVS4755	K143356727	60503	28/04/2014
CDD0454	K143320647	60503	28/04/2014	CDD8941	K143459577	74550	29/04/2014	CVZ0197	I159206514	53800	07/05/2014	CVZ8236	K143394017	74630	28/04/2014
CDH2112	K143341657	60503	27/04/2014	CDJ5330	K143327357	74550	28/04/2014	CWC7856	I159067364	55412	07/05/2014	CWC8437	K143418547	74550	29/04/2014
CDQ3719	K143348917	60503	28/04/2014	CDU5099	I159193864	51851	07/05/2014	CWE5540	K143304917	60503	28/04/2014	CWG1268	K143284567	74550	28/04/2014
CDU5714	I159187814	55412	07/05/2014	CDV5655	K143452427	74550	29/04/2014	CWG4969	K143450337	60503	29/04/2014	CWG6749	I159099484	57380	06/05/2014
CDW5298	K143421847	74550	29/04/2014	CDW5679	K143337697	60503	27/04/2014	CWJ6806	K143513147	60503	29/04/2014	CWJ4978	K143483557	60503	29/04/2014
CEC3673	K143524147	74550	29/04/2014	CEC3673	K143524587	74550	29/04/2014	CWM2864	K143330327	60503	27/04/2014	CWI1303	K143363987	60503	28/04/2014
CEE4662	I159063304	73662	06/05/2014	CEI2410	K143340117	60503	28/04/2014	CWZ7294	K143266637	74550	27/04/2014	CWX29739	K143340667	74550	28/04/2014
CEN5549	K143256077	60503	10/05/2014	CEN8718	K143359367	74550	28/04/2014	CXD1103	I159058234	54521	06/05/2014	CXD2033	I159004444	55500	06/05/2014
CEQ8015	K143320097	74550	28/04/2014	CEV3310	K143368717	60503	28/04/2014	CXD5157	K143287647	60503	28/04/2014	CXG9555	K143470027	74550	29/04/2014
CEV8409	K143436587	74550	29/04/2014	CEW6029	K143465737	74550	29/04/2014	CXG9904	K143362557	60503	28/04/2014	CXJ1047	K143320977	74550	28/04/2014
CEY3886	I159114884	55500	07/05/2014	CEZ8106	K143386427	74550	28/04/2014	CXK6138	K143412497	74550	29/04/2014	CXL6766	I159243704	54521	07/05/2014
CFB8499	I158727354	54526	07/05/2014	CFE4850	K143280387	74550	28/04/2014	CXM8334	I159137214	73662	06/05/2014	CXO6848	I158643974	51851	06/05/2014
CFK3504	K143374987	74550	28/04/2014	CFR8156	K143299967	74550	28/04/2014	CXP2504	I159081444	51851	06/05/2014	CXP2899	K143413487	60503	29/04/2014
CFW0201	K143453307	60503	29/04/2014	CFX8261	K143313387	60503	28/04/2014	CXQ1789	K143335497	60503	27/04/2014	CXR1942	K143392697	74550	28/04/2014
CGA3984	K143524697	74550	29/04/2014	CGA6455	K143307997	60503	28/04/2014	CXT0133	K143407547	74550	29/04/2014	CXT4521	I158894224	54521	06/05/2014
CGM2996	K143415687	74550	29/04/2014	CGO1915	I159018524	60501	06/05/2014	CXT4726	K143319107	74550	28/04/2014	CXT8026	K143411287	74550	29/04/2014
CGP3154	K143282807	60503	28/04/2014	CGR3934	I158901484	51851	30/04/2014	CXT9469	K143512047	60503	29/04/2014	CXX7827	K143401827	74550	28/04/2014
CHC7513	I159153164	73662	07/05/2014	CHE6926	K143396437	60503	28/04/2014	CXX9539	K143380267	74550	28/04/2014	CYB9252	K143492797	60503	29/04/2014
CHF4777	I159194634	55500	07/05/2014	CHI3353	K143504787	74550	29/04/2014	CYE3688	K143500607	60503	29/04/2014	CYB8894	K143499947	60503	29/04/2014
CHN3168	K143322307	56732	28/04/2014	CHN4948	I155125624	73662	07/05/2014	CYH4302	I158974304	55500	07/05/2014	CYI8000	K143430317	74550	29/04/2014
CHN6207	K143433507	74550	29/04/2014	CHN7302	K143323617	74550	28/04/2014	CYJ1005	K143400397	74550	28/04/2014	CYJ1737	K143386977	60503	28/04/2014
CHN7605	K142964807	60503	26/04/2014	CHP0928	K143428887	60503	29/04/2014	CYK3913	K143412277	74550	29/04/2014	CYL6776	K143467167	74550	29/04/2014
CHS0690	I158622194	51930	07/05/2014	CHV6631	K143403587	74550	29/04/2014	CYM7163	K143458807	60503	29/04/2014	CYP9238	I158929974	60412	06/05/2014
CHY8802	K143516227	74550	29/04/2014	CHZ1764	I158726584	55500	07/05/2014	CYR5018	K143404027	74550	28/04/2014	CYV6831	K143350487	60503	29/04/2014
CIA1924	I159150964	51851	07/05/2014	CIC9862	K143525907	74550	29/04/2014	CYY6508	I158474574	55500	06/05/2014	CYZ5736	K143426797	74550	29/04/2014
CIE1121	I159081114	51851	06/05/2014	CIE1816	K143384997	74550	28/04/2014	CYZ6316	K143307007	74550	28/04/2014	CYZ8059	K143298867	60503	28/04/2014
CIE8527	K143379607	60503	28/04/2014	CIE5328	K143314817	74550	28/04/2014	CYZ9429	K143377077	60503	07/05/2014	CZA6362	K143298207	74550	28/04/2014
CIM0117	K143368057	60503	28/04/2014	CIO2137	K143334507	74550	27/04/2014	CZE1470	K143504274	55500	28/05/2014	CZE5094	K143371687	74550	28/04/2014
CIX8267	K143510947	60503	29/04/2014	CIZ3029	K143329007	60503	27/04/2014	CZE6856	I159158004	54521	07/05/2014	CZG6566	K143468927	60503	29/04/2014
CJC3696	K143463317	74630	29/04/2014	CJD1683	I159113234	60681	06/05/2014	CZG7171	K143477397	60503	29/04/2014	CZO6767	K143429767	74550	29/04/2014
CJD6426	I158726804	55500	07/05/2014	CJD7440	K143334067	74630	27/04/2014	CZR6890	K143341327	60503	28/04/2014	CZW0650	K143360577	74550	28/04/2014
CJJ1103	I159193534	51851	07/05/2014	CJS3779	K143446607	74550	29/04/2014	CZX2346	K143455287	74550	29/04/2014	CZX6559	K143294577	74550	28/04/2014
CJY1697	K143348037	74550	28/04/2014	CJY3908	K143491697	74550	29/04/2014	DAD8771	K143323397	74550	26/04/2014	DAH9435	K143396987	74550	28/04/2014
CJY3926	K143471457	60503	29/04/2014	CJY4248	K143517327	74550	29/04/2014	DAL0228	K143496317	74550	29/04/2014	DAT0719	K143452317	60503	29/04/2014
CJY7677	I159025564	55500	07/05/2014	CJZ5982	I158887404	51851	06/05/2014	DAU8697	I158539914	51851	07/05/2014	DAX2252	K143447917	60503	29/04/2014
CJZ7212	K143302827	60503	28/04/2014	CKD2251	K143270817	74550	10/05/2014	DBB4274	K143498517	74550	29/04/2014	DBB4601	K143479267	60503	29/04/2014
CKE0917	K143390277	74550	28/04/2014	CKI7857	K143349137	60503	28/04/2014	DBB5169	I158642104	60501	07/05/2014	DBB5324	K143410077	74550	29/04/2014
CKK5583	K143414147	74550	29/04/2014	CKP5813	K143421077	60503	29/04/2014	DBB5614	K143430867	60503	29/04/2014	DBB6036	K143437807	60503	29/04/2014
CKX0573	K143466407	74550	29/04/2014	CKX1598	I158784444	51851	07/05/2014	DBB7716	K143384337	60503	28/04/2014	DBD8050	I159018084	55500	06/05/2014
CKX9100	K143291937	60503	28/04/2014	CKX9329	I159074514	55500	06/05/2014	DBH8326	K143518867	74550	29/04/2014	DBJ0535	I159137984	60412	06/05/2014
CKX9516	K143460567	74550	29/04/2014	CKX9796	K143380377	74550	28/04/2014	DBJ1108	I158970674	55500	06/05/2014	DBJ1141	K143271917	74550	27/04/2014
CKY5005	K143479047	74550	29/04/2014	CKY9767	K143482457	74550	29/04/2014	DBJ1680	K143391157	74550	28/04/2014	DBJ4257	K143322737	74550	28/04/2014
CLB8426	K143499507	74550	29/04/2014	CLE4905	K143415357	60503	29/04/2014	DBJ6703	I159136224	51851	06/05/2014	DBJ7086	I159185174	55412	07/05/2014
CLJ7220	K143489497	74550	29/04/2014	CLL5743	K143329337	74550	28/04/2014	DBJ7620	K143385007	60503	28/04/2014	DBJ8100	I158727134	54521	07/05/2014
CLS5333	I158193084	51851	07/05/2014	CMA2902	K143524917	74550	29/04/2014	DBH8859	K143505337	60503	29/04/2014	DBL4549	K143292817	56732	28/04/2014
CMF3100	K143512607	60503	29/04/2014	CMG1876	K143437907	74550	29/04/2014	DBM3498	K143366307	74550	28/04/2014	DBN7453	I158905334	55500	07/05/2014
CMK2076	K143452647	74550	29/04/2014	CMN9451	K143479707	60503	29/04/2014	DBW5034	K143324937	60503	28/04/2014	DBX0822	K143335167	60503	27/04/2014
CMV9091	K143361677	74550													

DFH5299	I159221584	73662	07/05/2014	DFI8849	I159235114	73662	07/05/2014	DNY2143	K143149707	60503	11/05/2014	DNY2494	K143502807	60503	29/04/2014
DFK1798	K143513917	74550	29/04/2014	DFK2618	K143483887	74630	29/04/2014	DNY4474	K143194477	60503	27/04/2014	DNY5055	I159158554	51851	07/05/2014
DFL5926	I158993224	55500	07/05/2014	DFN6134	I158746384	73662	07/05/2014	DNY5177	I158974204	55500	07/05/2014	DNY5411	K143332747	60503	28/04/2014
DFN9039	I158594364	55500	07/05/2014	DFQ3672	K143466947	60503	29/04/2014	DNY5599	K143495767	74550	29/04/2014	DNY6464	K143388077	74550	28/04/2014
DFU1033	K143453087	74550	29/04/2014	DFU1086	K143418657	60503	29/04/2014	DNY7010	I158152504	54521	01/05/2014	DNY7658	K143395997	74550	28/04/2014
DFU2833	I159049434	55500	07/05/2014	DFU4182	K143267307	74550	27/04/2014	DNY8208	K143375977	74550	28/04/2014	DNY8359	K143331317	74550	28/04/2014
DFU4182	K143269167	74550	27/04/2014	DFU5908	I159076604	73662	07/05/2014	DNY9243	I159082214	51851	06/05/2014	DNY9630	K143387197	60503	28/04/2014
DFU7843	I159025124	55413	06/05/2014	DFY1230	K143424607	60503	29/04/2014	DOF3531	I159138644	52070	07/05/2014	DOG1513	K143292157	60503	28/04/2014
DFZ1461	K143455407	74550	29/04/2014	DFZ4855	K143383907	74550	28/04/2014	DOL5444	K143290067	60503	28/04/2014	DOR6767	I159150634	55500	07/05/2014
DGA2416	K143356507	60503	28/04/2014	DGB7444	K143491257	74550	29/04/2014	DPB4121	K143412057	74550	29/04/2014	DPC2315	K143365857	74550	28/04/2014
DGC5553	K143459907	60503	29/04/2014	DGG1993	K143447707	74550	30/04/2014	DPC2456	K143386107	74550	28/04/2014	DPG4800	I158893784	73662	06/05/2014
DGG1993	K143448797	74550	30/04/2014	DGQ4039	K143333627	74550	27/04/2014	DPN1536	K143364427	74550	28/04/2014	DQP4804	K143345397	74550	28/04/2014
DGW3376	I159193644	51851	07/05/2014	DGW7042	K143478717	74550	29/04/2014	DPR0909	K143345177	74550	28/04/2014	DPR5276	K143367837	60503	28/04/2014
DGW7505	K143380157	60503	28/04/2014	DGW8099	K143396007	60503	28/04/2014	DPY1056	K143362887	74550	28/04/2014	DPV1577	K143429217	74550	29/04/2014
DGW8144	K143291387	74550	28/04/2014	DGW8903	K143516447	60503	29/04/2014	DPV4306	K143232757	60503	27/04/2014	DPV5772	K143363107	60503	28/04/2014
DGW9895	K143485867	74550	29/04/2014	DGX2438	K143526907	74550	29/04/2014	DPX5873	I159099374	51851	06/05/2014	DQA2320	K143472557	60503	29/04/2014
DGX5065	K143365637	74630	28/04/2014	DHF2092	K143480037	74550	29/04/2014	DQC1053	K143441977	74550	29/04/2014	DQD1473	I159045254	60412	06/05/2014
DHF2385	K143288197	60503	28/04/2014	DHF3321	I159136554	51851	06/05/2014	DQD1820	K143315257	60503	28/04/2014	DQE1735	I158726694	55500	07/05/2014
DHF6032	K143509957	60503	29/04/2014	DHG3659	I159066154	55412	06/05/2014	DQE6723	K143278627	74550	28/04/2014	DQG7914	K143381477	74550	28/04/2014
DHH2173	K143125407	60503	27/04/2014	DHH2365	K143341877	74550	28/04/2014	DQI0343	K143327227	74550	29/04/2014	DQI0545	K143369157	60503	28/04/2014
DHK8012	K143397097	74550	28/04/2014	DHK8012	K143516887	74550	29/04/2014	DQI0749	I158192974	51851	06/05/2014	DQI0864	I158986294	55412	07/05/2014
DHQ2445	I159165374	51851	06/05/2014	DHR5064	I158594144	55500	07/05/2014	DQI0931	K143328017	74550	28/04/2014	DQI0931	K143464087	74550	29/04/2014
DHR5176	K143326917	74550	28/04/2014	DHR5243	K143497207	60503	29/04/2014	DQI1430	K143328127	74550	27/04/2014	DQI1430	K143314607	60503	28/04/2014
DHR8009	K143423937	74550	29/04/2014	DHR8116	K143425477	74550	29/04/2014	DQI1751	K143317907	74550	28/04/2014	DQI1940	K143444177	74550	29/04/2014
DHT2228	I159152614	55412	07/05/2014	DHT5129	K143272247	60503	10/05/2014	DQI2345	K143390717	60503	28/04/2014	DQI3972	K143457607	74550	29/04/2014
DHT5843	K143313277	74550	28/04/2014	DHY0424	K143340777	74550	28/04/2014	DQI4074	K143446597	74550	29/04/2014	DQI4881	I158778834	57380	06/05/2014
DHY2912	I158994764	55500	07/05/2014	DHY3342	I157274704	54522	07/05/2014	DQI5533	K143304587	60503	28/04/2014	DQI6133	I159193314	51851	07/05/2014
DHY6443	K143324497	60503	28/04/2014	DHY6757	I158960114	73662	06/05/2014	DQI6580	I159158334	55500	07/05/2014	DQI7086	K143437247	74550	29/04/2014
DIA2037	K143392477	74550	28/04/2014	DIB9145	K143482907	74550	29/04/2014	DQI7086	K143437357	60503	29/04/2014	DQI7219	K143349797	74550	28/04/2014
DID5953	K143358157	74550	28/04/2014	DIE0006	K143420087	74550	29/04/2014	DQI9018	K143306787	74550	28/04/2014	DQI9457	K143345407	74550	28/04/2014
DIE5176	K143386207	60503	28/04/2014	DIE6038	K143426907	74550	29/04/2014	DQI9599	K143509407	60503	29/04/2014	DQK2995	K143393027	60503	28/04/2014
DII1766	K143432737	60503	29/04/2014	DII6591	I158424194	55500	29/04/2014	DQK4600	K143331207	74550	28/04/2014	DQK7161	K143400407	74550	28/04/2014
DIS0342	K143518647	74550	29/04/2014	DIT5794	K143477947	60503	29/04/2014	DQL2162	K143369267	60503	28/04/2014	DQM8620	K143357937	74550	28/04/2014
DIU5969	K143486207	60503	29/04/2014	DIX1257	K143499067	60503	29/04/2014	DQP8165	I159237754	55500	06/05/2014	DQP9253	K143356067	60503	28/04/2014
DIY0013	K143362337	74550	28/04/2014	DIY4496	I158890604	55416	06/05/2014	DQP9354	K143215927	60503	27/04/2014	DQQ0771	K143125947	60503	27/04/2014
DIY4988	K143384557	74550	28/04/2014	DIY5716	I156771334	55500	06/05/2014	DQQ0771	K143330877	60503	27/04/2014	DQQ0771	K143186777	60503	27/04/2014
DIY6957	I158726474	55500	07/05/2014	DIY7610	K143389177	74550	28/04/2014	DQR1432	K143388727	60503	29/04/2014	DQR2907	K143410517	60503	29/04/2014
DIY8935	K143471237	74550	29/04/2014	DIZ0004	K143502367	60503	29/04/2014	DQR7996	K143380047	60503	28/04/2014	DQS1637	K143326257	60503	28/04/2014
DIZ6566	K143475747	74550	29/04/2014	DJG0058	I158992784	55411	07/05/2014	DQT9119	K143389837	74550	28/04/2014	DQT9635	K143442857	74550	29/04/2014
DJG0777	K143482567	74550	29/04/2014	DJG3281	K143467607	74550	29/04/2014	DQW3457	K143439227	74550	29/04/2014	DQW6691	K143427567	74550	29/04/2014
DJM0694	K143304697	74550	28/04/2014	DJM0694	K143305807	74550	28/04/2014	DQW6778	K143338357	74550	27/04/2014	DQW8026	K143319007	60503	28/04/2014
DJM7253	K143408977	74630	29/04/2014	DJQ4742	I158977274	55500	06/05/2014	DQW8447	K143519197	74550	29/04/2014	DQY0499	K143416677	74550	29/04/2014
DIQ5255	I159137764	60412	06/05/2014	DJR6208	I158783904	73662	06/05/2014	DQY2288	K143521837	74550	29/04/2014	DQY2741	K143294137	60503	28/04/2014
DJW4562	K143484217	74550	29/04/2014	DJX0428	K143357277	74630	28/04/2014	DQY2823	I159025344	51851	07/05/2014	DQY3125	K143359257	60503	28/04/2014
DJY5631	K143488067	74630	29/04/2014	DKA8999	K143397977	74550	28/04/2014	DQY3316	K143522827	74550	29/04/2014	DQY3943	I158735384	55500	07/05/2014
DKA9011	K143351337	60503	28/04/2014	DKD4610	K143409197	74550	29/04/2014	DQY5046	K143463207	74550	29/04/2014	DQY5563	I159054164	51851	06/05/2014
DKD4610	K143409307	74550	29/04/2014	DKD4806	K143461667	74630	29/04/2014	DQY6852	K143445497	74550	29/04/2014	DQY7128	K143458477	60503	29/04/2014
DKD4806	I159113344	60681	06/05/2014	DKD6086	K143493017	60503	29/04/2014	DQY8403	K143508207	74550	29/04/2014	DQY8458	I158761904	55412	06/05/2014
DKD6565	K143333187	60503	28/04/2014	DKD7447	K143351007	74550	28/04/2014	DRA2641	I159053394	55500	06/05/2014	DRA5132	K143498737	74550	29/04/2014
DKD7447	K143353207	74550	28/04/2014	DKD7447	K143464417	74550	29/04/2014	DRB2452	K143481027	74630	29/04/2014	DRF5923	K143520187	74550	29/04/2014
DKF2513	K143364537	74550	28/04/2014	DKI7555	K143340447	74550	28/04/2014	DRF6513	K143507867	74550	29/04/2014	DRH4033	K143429327	74550	29/04/2014
DKP1127	K143505447	74550	29/04/2014	DKP8684	K143366957	60503	28/04/2014	DRK2860	K143402817	74550	28/04/2014	DRK2860	K143405907	74550	28/04/2014
DKR6860	K143408107	74630	29/04/2014	DKR9334	K143361127	60503	28/04/2014	DRK2860	K143406007	74630	28/04/2014	DRK2860	K143406117	74550	28/04/2014
DKT0479	K143279287	74550	28/04/2014	DKV4035	K143319327	60503	28/04/2014	DRK4969	K143439777	60503	29/04/2014	DRK6500	K143341767	60503	28/04/2014
DKX3681	K143511497	60503	29/04/2014	DKY4356	K143331757	60503	27/04/2014	DRL1716	I159043054	55500	07/05/2014	DRL6031	K143342107	74630	27/04/2014
DKY5349	I158628354	51851	06/05/2014	DKY6524	K143330767	74550	28/04/2014	DRQ9576	K143356837	74550	28/04/2014	DRQ9576	K143356947	60503	28/04/2014
DKY8365	K143390827	60503	28/04/2014	DKY8427	I159081004	51930	06/05/2014	DRR4698	K143348587	74550	28/04/2014	DRS3150	K143393247	60503	28/04/2014
DKY8837	K143141677	60503	27/04/2014	DKY8920	K143375867	74550	28/04/2014	DSC7935	K143482347	74550	29/04/2014	DSD1384	I159074404	55500	06/05/2014
DKY9212	I158521544	51851	07/05/2014	DKY9285	I159139634	54525	07/05/2014	DSD4662	K143371797	60503	28/04/2014	DSE0757	K143407877	74550	29/04/2014
DKZ1431	K143309207	74630	28/04/2014	DKZ2378	K143341107	74550	28/04/2014	DSE0757	K143408097	74550	29/04/2014	DSE3402	I159075064	55500	06/05/2014
DLD4154	K143339347	74630	27/												

DTP5159	K143287107	60503	28/04/2014	DTQ9050	K143495107	74550	29/04/2014	DZZ4860	K143346717	74550	27/04/2014	DZZ8077	K143461337	60503	29/04/2014
DTR2791	K143333847	60503	27/04/2014	DTS3303	K143490927	74550	29/04/2014	EAA3443	K143387637	60503	28/04/2014	EAA3457	K143335904	51851	06/05/2014
DTS6606	K143505997	74550	29/04/2014	DTV1760	K1435068794	73662	06/05/2014	EAA4038	K143354527	60503	28/04/2014	EAA6537	K143418767	60503	29/04/2014
DTV2089	K143395117	60503	28/04/2014	DTV2324	K1434897194	51851	06/05/2014	EAB8608	K143379054	57380	06/05/2014	EAD5207	K143467827	74630	29/04/2014
DTV7226	K143419647	60503	29/04/2014	DTV7986	K143468267	60503	29/04/2014	EAD6417	K143325377	74550	28/04/2014	EAE5962	K14337924	51851	07/05/2014
DTW4373	K143198107	74550	27/04/2014	DTW4989	K1432818194	55411	06/05/2014	EAF3171	K143500387	74550	29/04/2014	EAF6448	K143361017	74550	28/04/2014
DTX2520	K143282147	60503	28/04/2014	DTX2641	K143281047	74550	28/04/2014	EAG0446	K143314157	74550	28/04/2014	EAG6416	K143431197	74550	29/04/2014
DTX5320	K143428997	56732	29/04/2014	DTX5675	K143517784	73662	06/05/2014	EAG7332	K143387044	55416	06/05/2014	EAG7459	K143480917	60503	29/04/2014
DTX5707	K143393467	60503	28/04/2014	DTX5766	K143314927	74550	28/04/2014	EAG8547	K143382907	74550	28/04/2014	EAG8547	K143383127	74550	28/04/2014
DTX6962	K143377957	74550	28/04/2014	DTX7561	K143444397	74550	29/04/2014	EAG8689	K143272137	60503	10/05/2014	EAG8872	K143303377	60503	28/04/2014
DTX8219	K143448247	74550	30/04/2014	DTX9709	K143310857	60503	28/04/2014	EAG9325	K158915904	55500	07/05/2014	EAG9374	K143390497	60503	28/04/2014
DTY4685	K143405787	74550	28/04/2014	DTY7730	K143462657	55416	06/05/2014	EAG9511	K143354967	73662	07/05/2014	EAG9735	K1433295347	60503	28/04/2014
DUC1333	K143473107	60503	29/04/2014	DUD5395	K143458367	74550	29/04/2014	EAG9908	K143375097	74550	28/04/2014	EAH9844	K143438127	74550	29/04/2014
DUH2613	K143488397	60503	29/04/2014	DUI5311	K143317237	74550	28/04/2014	EAI1563	K143364754	51851	06/05/2014	EAJ2128	K143469037	74550	29/04/2014
DUIJ511	K143496207	74550	29/04/2014	DUN0010	K143454407	60503	29/04/2014	EAJ3370	K143471017	74550	29/04/2014	EAJ3370	K143482127	74550	29/04/2014
DUN3465	K143408784	51851	06/05/2014	DUN7572	K143462657	60503	29/04/2014	EAK2208	K143354967	74550	28/04/2014	EAK4693	K143373447	74550	28/04/2014
DUR3837	K143381037	74550	28/04/2014	DUR4852	K143440987	74550	29/04/2014	EAM1171	K143394127	74550	28/04/2014	EAM4891	K143411727	74550	29/04/2014
DUS6624	K143350897	60503	28/04/2014	DUS7955	K143389397	74550	28/04/2014	EAP6968	K143368387	74550	28/04/2014	EAQ1871	K143322627	74550	28/04/2014
DUT1334	K143386317	74550	28/04/2014	DUT1334	K143496757	74550	29/04/2014	EAQ8131	K159207174	55500	07/05/2014	EAS0382	K159024684	60501	06/05/2014
DUT1577	K143470807	60503	29/04/2014	DUT3666	K143456107	55500	06/05/2014	EAG2156	K143350677	60503	28/04/2014	EAU2327	K143331037	74550	28/04/2014
DUT3788	K143428777	60503	29/04/2014	DUT3812	K143415004	55500	07/05/2014	EAU3750	K143368497	74550	28/04/2014	EAU4530	K143311297	74550	28/04/2014
DUTS123	K143489534	73662	07/05/2014	DVA6805	K143441647	74550	29/04/2014	EAV0862	K143318887	74550	28/04/2014	EAV1464	K143317974	73662	07/05/2014
DVA8148	K143417814	54600	07/05/2014	DVA8671	K143523267	74550	29/04/2014	EAV2330	K143390507	60503	28/04/2014	EAV2699	K143443187	60503	29/04/2014
DVA9485	K143282587	74550	28/04/2014	DVC3681	K143456717	74550	29/04/2014	EAV3027	K143462877	74550	29/04/2014	EAV3841	K143283467	74550	28/04/2014
DVI3587	K143404687	74550	28/04/2014	DVI5932	K159029084	60412	07/05/2014	EAV4224	K143305137	74550	28/04/2014	EAV5576	K143353537	74550	28/04/2014
DVN3363	K143332857	74550	28/04/2014	DVN9931	K143448027	74550	30/04/2014	EAV5699	K158995754	55411	07/05/2014	EAV5708	K143480587	74550	29/04/2014
DVQ6103	K143397427	74550	28/04/2014	DVR4239	K143413377	74550	29/04/2014	EAV5708	K143448807	74550	30/04/2014	EAV6179	K143515897	60503	29/04/2014
DVS4620	K143362117	60503	28/04/2014	DWD6872	K143286437	60503	28/04/2014	EAV6312	K143311277	60503	29/04/2014	EAV7056	K143433407	60503	29/04/2014
DWE4880	K143418214	55500	07/05/2014	DWH2695	K143401507	74550	28/04/2014	EAV7896	K143462007	60503	29/04/2014	EAV8042	K143394677	74550	28/04/2014
DWJ0656	K143428227	74550	29/04/2014	DWK2464	K143458587	74550	29/04/2014	EAV8042	K143517987	74550	29/04/2014	EAV8525	K143418327	74550	29/04/2014
DWL2299	K143329117	74550	28/04/2014	DWM1607	K143454077	74550	29/04/2014	EAV8585	K143503687	74550	29/04/2014	EAV9200	K143497857	74550	29/04/2014
DWP7921	K143327907	74550	28/04/2014	DWS5613	K143497087	74550	29/04/2014	EAV9200	K143512597	74550	29/04/2014	EAW0297	K143424487	60503	29/04/2014
DXA4383	K143308987	60503	28/04/2014	DXA6273	K143352217	74550	28/04/2014	EAW1384	K143326147	60503	28/04/2014	EAW2304	K143402267	74550	28/04/2014
DXC0197	K143320504	55412	07/05/2014	DXC0390	K159166694	73662	06/05/2014	EAW5750	K143526787	74550	29/04/2014	EAX6714	K159098934	60501	06/05/2014
DXC0809	K1433508307	74550	29/04/2014	DXC1176	K143526237	74550	29/04/2014	EAY4678	K143445717	60503	29/04/2014	EAY8431	K143431527	74550	29/04/2014
DXC3054	K159205414	54521	07/05/2014	DXC3394	K143235397	74550	27/04/2014	EBA1961	K158650684	55500	07/05/2014	EBB2998	K143467057	60503	29/04/2014
DXC3394	K143235407	60503	27/04/2014	DXC3913	K143325137	74630	29/04/2014	EBB8944	K143367617	74550	29/04/2014	EBC4232	K143478607	74550	29/04/2014
DXC4003	K159027764	56221	06/05/2014	DXC4168	K143284787	60503	28/04/2014	EBC8143	K143323507	74550	28/04/2014	EBC9063	K143338467	74550	27/04/2014
DXC4681	K143468817	74550	29/04/2014	DXC4955	K143449907	74550	29/04/2014	EBF5833	K143264217	60503	10/05/2014	EBF5833	K143264547	74630	10/05/2014
DXC4955	K143450007	60503	29/04/2014	DXC4955	K143447807	74550	30/04/2014	EBG4227	K143441867	60503	07/05/2014	EBI5933	K143358597	60503	28/04/2014
DXCS180	K143463427	74550	29/04/2014	DXC7696	K143376527	74550	28/04/2014	EBI7872	K158916114	55411	07/05/2014	EBL5528	K143778724	54521	06/05/2014
DXC7866	K143455397	74550	29/04/2014	DXC8402	K143312507	60503	28/04/2014	EBO2207	K143508197	74550	29/04/2014	EBS2591	K143296007	74550	28/04/2014
DXC9066	K143280277	74550	28/04/2014	DXC9949	K143412387	60503	29/04/2014	EBU1404	K143476957	74630	29/04/2014	EBX4177	K143485427	60503	29/04/2014
DXC9949	K143415907	74550	29/04/2014	DXD0918	K143285227	74550	28/04/2014	EBZ6443	K143303707	60503	28/04/2014	EBC5177	K143472887	60503	29/04/2014
DXD3734	K143457157	60503	29/04/2014	DXE0147	K143293807	74550	28/04/2014	EBC5769	K143363217	74550	28/04/2014	ECF9779	K143347047	74550	27/04/2014
DXE1025	K143386757	60503	28/04/2014	DXE1691	K143348807	74630	28/04/2014	ECH9834	K143516007	74550	29/04/2014	ECK3104	K143502697	60503	29/04/2014
DXE1905	K143378067	60503	28/04/2014	DXE2930	K158979474	55500	06/05/2014	ECK8573	K143490157	74630	29/04/2014	ECQ4294	K158762224	55411	06/05/2014
DXE3083	K143485757	74550	29/04/2014	DXG4750	K143419537	60503	29/04/2014	ECT6304	K143412827	74550	29/04/2014	ECX5556	K159180774	55500	07/05/2014
DXH1284	K143343307	60503	28/04/2014	DXG1921	K143446407	74550	29/04/2014	EDB86309	K143502037	60503	29/04/2014	EDC0022	K143425037	60503	29/04/2014
DXO2652	K143494777	60503	29/04/2014	DXO4122	K159138534	52070	07/05/2014	EDD5259	K143308217	74550	28/04/2014	EDD5259	K143404807	74630	28/04/2014
DXP4530	K159185284	73662	07/05/2014	DXS3576	K159151294	55250	07/05/2014	EDD5259	K143406887	74550	29/04/2014	EDD5259	K143407007	74710	29/04/2014
DXS6382	K158894444	55412	06/05/2014	DXT4600	K143291277	74550	28/04/2014	EDD5259	K143412717	74630	29/04/2014	EDE0262	K143246287	60503	27/04/2014
DXU0024	K143285777	60503	28/04/2014	DXU0917	K143291497	74550	28/04/2014	EDE0971	K143343207	60503	28/04/2014	EDE1692	K159005654	73662	05/05/2014
DXU0934	K143338577	60503	27/04/2014	DXU1077	K159043494	55500	07/05/2014	EDE2917	K143415247	60503	29/04/2014	EDE3261	K143376967	74550	28/04/2014
DXU1091	K143403147	74550	28/04/2014	DXU3729	K158783894	51851	06/05/2014	EDE3423	K143289407	60503	28/04/2014	EDE3988	K143519307	74550	29/04/2014
DXU3887	K156771114	55500	06/05/2014	DXU4133	K143394907	74550	28/04/2014	EDE4602	K158557514	55500	06/05/2014	EDE9476	K143413267	74550	29/04/2014
DXU5273	K143422617	60503	29/04/2014	DXU5850	K159080894	51851	06/05/2014	EDF0613	K143485107	74550	29/04/2014	EDF1044	K143476077	60503	29/04/2014
DXU6010	K143186887	74550	27/04/2014	DXU6543	K143424157	74550	29/04/2014	EDF1055	K143896774	55500	07/05/2014	EDF1138	K143395557	60503	28/04/2014
DXU7682	K159152064	55500	07/05/2014	DXU8130	K143460237	60503	29/04/2014	EDF1479	K159058894	55500	06/05/2014	EDF1776	K143370707	74550	28/04/2014
DXU8552	K143501817	60503	29/04/2014	DXU8984	K143448907	74550	29/04/2014	EDF2522	K157404824	55417	07/05/2014	EDF4119	K143397867	74550	28/04/2014
DXU9186	K143470467	60503	29/04/2014	DXU9475	K										

EY0602	K143446157	74550	29/04/2014	EFA7675	K143333077	74550	28/04/2014	EKN9930	K143431417	74550	29/04/2014	EKP6524	K143374657	74550	28/04/2014
EPG5473	K143436917	74550	29/04/2014	EPG5559	I158915014	60501	06/05/2014	EKS3771	K143400067	74550	28/04/2014	EKS4527	K143346057	74550	28/04/2014
EPG7368	I158989704	55500	07/05/2014	EPG9576	I159031724	55411	07/05/2014	EKZ0550	I158973864	55500	07/05/2014	EKZ0835	K143324607	60503	28/04/2014
EFL6218	K143509297	74550	29/04/2014	EPF9298	K143391047	74550	28/04/2014	EKZ0975	K143377627	60503	28/04/2014	EKZ1122	K143318227	74550	28/04/2014
EFQ5431	K143350567	60503	28/04/2014	EFR1833	K143306017	74550	28/04/2014	EKZ1128	K143483997	56732	29/04/2014	EKZ1791	K143369707	74550	28/04/2014
EFR8814	K143382577	74630	28/04/2014	EFR8973	K143456167	74550	29/04/2014	EKZ2049	K143491807	74550	29/04/2014	EKZ2370	K143505227	74550	29/04/2014
EFR9589	K143399737	74550	28/04/2014	EFV6688	K143391377	60503	28/04/2014	EKZ2575	I159157674	73662	06/05/2014	EKZ2736	K143485317	74550	29/04/2014
EFW0382	K143442747	60503	29/04/2014	EPW6927	K143437687	74550	29/04/2014	EKZ3228	K143473437	74550	29/04/2014	EKZ3555	K143403257	74550	28/04/2014
EFX9442	I158952204	51851	07/05/2014	EFY9617	I158415834	55500	06/05/2014	EKZ3655	K143395337	60503	28/04/2014	EKZ3711	K143420197	60503	29/04/2014
EFZ6798	K143318557	60503	28/04/2014	EGC0245	K143409207	74550	29/04/2014	EKZ3974	K143514357	60503	29/04/2014	EKZ4461	K143184907	60503	27/04/2014
EGC0305	K143368607	74550	28/04/2014	EGC2389	K143365417	74550	28/04/2014	EKZ4812	K143481807	74550	29/04/2014	EKZ5145	I159049214	55500	07/05/2014
EGE4470	K143355517	60503	28/04/2014	EGE6939	K143487517	74710	29/04/2014	EKZ5835	I158418034	54600	07/05/2014	EKZ6137	K143334617	74550	28/04/2014
EGF3577	I159048334	51851	06/05/2014	EGG1453	K143448467	74550	30/04/2014	EKZ6773	K143355077	74550	28/04/2014	EKZ6828	K143487077	60503	29/04/2014
EGI6924	K143427897	74550	29/04/2014	EGI7156	K143451107	60503	29/04/2014	EKZ7743	K143484437	74550	29/04/2014	EKZ8078	K143403707	74550	28/04/2014
EGK7216	K143474647	74630	29/04/2014	EGL1397	I159137434	51851	06/05/2014	EKZ8319	I158777184	54521	07/05/2014	EKZ8335	I158915564	55500	07/05/2014
EGL1397	I159130504	51851	06/05/2014	EGL3128	K143302507	74550	28/04/2014	EKZ8472	I158179994	56650	07/05/2014	EKZ8639	I159139204	51851	07/05/2014
EGL8744	K143517437	74550	29/04/2014	EGM0329	K143299417	60503	28/04/2014	EKZ8920	I158696994	55500	07/05/2014	EKZ9201	K143428337	60503	29/04/2014
EGM0352	K143522057	74550	29/04/2014	EGM1174	K143344307	74550	28/04/2014	EKZ9334	K143369487	74550	28/04/2014	EKZ9991	K143476737	74550	29/04/2014
EGM3402	K143431087	60503	29/04/2014	EGM4294	K143301397	74550	28/04/2014	ELA0578	K143345837	74550	28/04/2014	ELD3777	K143284127	74550	28/04/2014
EGM4323	K143265107	60503	10/05/2014	EGM4676	K143405017	74550	28/04/2014	ELD7835	K143516337	74550	29/04/2014	ELG5456	K143352877	74550	28/04/2014
EGM4766	K143462437	74630	29/04/2014	EGM6465	K143431747	60503	29/04/2014	ELH1616	K143300297	74550	28/04/2014	ELH9714	I159206294	55500	07/05/2014
EGM7687	K143182707	74550	27/04/2014	EGM8351	K143486747	74550	29/04/2014	ELK6892	I159042614	55500	07/05/2014	ELK9154	K143409857	74550	29/04/2014
EGM8928	K143502707	60503	29/04/2014	EGM9195	I158986184	55412	07/05/2014	ELL8755	K143367507	60503	28/04/2014	ELQ9009	K143426807	60503	29/04/2014
EGM9272	K143401717	74550	28/04/2014	EGM9588	K143130677	74550	27/04/2014	ELR3426	K143354207	74550	28/04/2014	ELW7978	K143410847	60503	29/04/2014
EGM9588	K143274337	74550	27/04/2014	EGQ0065	K143450997	74550	30/04/2014	ELX0747	K143295567	74630	28/04/2014	ELZ7555	K143502587	60503	29/04/2014
EGQ4867	K143347817	74550	27/04/2014	EGR0347	K143459137	74550	29/04/2014	EMC5133	K143366627	56732	28/04/2014	EMD4292	I158953954	73662	05/05/2014
EGR0991	K143486527	74550	29/04/2014	EGW0998	K143522607	74550	29/04/2014	EME4193	I159112794	60681	06/05/2014	EMF5206	K143299197	60503	28/04/2014
EGW5136	I158952414	55500	07/05/2014	EGW5797	K143507977	60503	29/04/2014	EMH8299	K143153887	74550	10/05/2014	EMH8376	K143351227	74550	28/04/2014
EGW6187	I159005984	55500	06/05/2014	EGW6191	K143421307	60503	29/04/2014	EMJ4196	K143306457	74550	28/04/2014	EMJ5551	K143459807	74550	29/04/2014
EGW6375	K143521947	74550	29/04/2014	EGW7237	K143376307	60503	28/04/2014	EMJ7134	K143470687	74550	29/04/2014	EMO2233	K143455067	74630	29/04/2014
EGW7381	K143461777	60503	29/04/2014	EGW7532	K143289297	60503	28/04/2014	EMP3177	K143296117	60503	28/04/2014	EMQ5498	K143352327	60503	28/04/2014
EGW7569	K143515457	60503	29/04/2014	EGW8147	I158727024	54521	07/05/2014	EMU3561	K143345287	74550	28/04/2014	EMZ5335	I158726364	55500	07/05/2014
EGW8423	K143288747	74550	28/04/2014	EGW9213	K143505667	60503	29/04/2014	ENB7541	K143349887	60503	29/04/2014	ENC0089	K143381257	74550	28/04/2014
EGW9300	K143348697	60503	28/04/2014	EGW9780	I159151184	55500	07/05/2014	ENC0250	K143451327	60503	29/04/2014	ENC1971	I158974634	55500	07/05/2014
EGW9932	K143441537	74550	29/04/2014	EGY4137	I159194744	55500	07/05/2014	ENC2151	I159160204	51851	07/05/2014	ENC2373	K143449017	74630	30/04/2014
EHA7854	K143316247	74550	28/04/2014	EHE8715	K143425807	60503	29/04/2014	ENC2685	K143293587	74550	28/04/2014	ENC4265	K143500057	60503	29/04/2014
EHK7187	K143380607	60503	28/04/2014	EHQ7000	K143309107	60503	28/04/2014	ENC4684	K143458697	74550	29/04/2014	ENC4719	I159159324	60501	07/05/2014
EHT2631	K143296667	74550	28/04/2014	EHX6899	K143431207	74550	29/04/2014	ENC4719	I159159434	51851	07/05/2014	ENC4748	K143313827	74550	28/04/2014
EIB9180	K143311187	74550	28/04/2014	EIC2722	K143404247	74550	28/04/2014	ENC4863	K143371027	60503	28/04/2014	ENC5354	K143427237	74630	29/04/2014
EIC7517	K143372787	60503	28/04/2014	EIC7681	K143448687	74550	30/04/2014	ENC7522	K143318777	60503	28/04/2014	ENC9496	I159050534	55500	06/05/2014
EIF2611	K143316137	60503	28/04/2014	EIF8516	K143452107	60503	29/04/2014	ENH5228	K143450557	60503	28/04/2014	ENH6963	K143457707	74550	29/04/2014
EIJ0403	K143360137	60503	28/04/2014	EIL8352	K143436037	60503	29/04/2014	ENJ1327	K143203057	74550	27/04/2014	ENK2609	I159221034	60501	07/05/2014
EIN3063	K143383237	60503	28/04/2014	EIP1261	K143393797	60503	28/04/2014	ENK3209	K143350347	60503	28/04/2014	ENL4422	K143306127	60503	28/04/2014
EIP1692	K143479157	74550	29/04/2014	EIP4243	K143396217	74550	28/04/2014	ENM3829	K143445057	74550	29/04/2014	ENO2918	K143436697	60503	29/04/2014
EIQ3828	I158844614	73662	06/05/2014	EIQ4155	K143335607	60503	27/04/2014	ENO9841	K143281927	60503	28/04/2014	ENR0638	I158915454	55500	07/05/2014
EIQ4407	K143520517	74550	29/04/2014	EIV2596	K143465187	74630	29/04/2014	ENR0769	I158965064	51851	06/05/2014	ENR1132	K143525027	74630	29/04/2014
EIV2596	K143466177	74550	29/04/2014	EIV4894	K143498307	74550	29/04/2014	ENR2171	K143389287	74630	28/04/2014	ENR2767	K143453417	60503	29/04/2014
EIV8578	K143457377	74550	29/04/2014	EIX0225	I158984424	55412	07/05/2014	ENR5660	K143365967	60503	28/04/2014	ENT0690	K143281607	74550	28/04/2014
EIX0484	K143302497	74550	28/04/2014	EIX0499	K143343967	74550	27/04/2014	ENT0751	K143372127	60503	28/04/2014	ENT1184	K143288307	74550	28/04/2014
EIX0512	K143518097	74550	29/04/2014	EIX1054	K143148717	74550	27/04/2014	ENT2428	K143445827	74550	29/04/2014	ENT2939	K143435377	60503	29/04/2014
EIX1204	K143317347	60503	28/04/2014	EIX1446	K143417007	60503	29/04/2014	ENT4121	K143324717	74550	28/04/2014	ENT4247	K143526127	74550	29/04/2014
EIX1873	I158971774	55500	07/05/2014	EIX2889	K143469477	60503	29/04/2014	ENT4416	K143442527	74550	29/04/2014	ENT5272	I158586114	54521	07/05/2014
EIX2981	K143391817	74550	28/04/2014	EIX3597	K143382687	74550	28/04/2014	ENT5610	K143299087	60503	28/04/2014	ENT6100	K143342427	74550	27/04/2014
EIX3938	K143389407	60503	28/04/2014	EIX3938	K143484877	60503	29/04/2014	ENT6312	I155126174	73662	07/05/2014	ENT6798	K143133647	74550	27/04/2014
EIX4451	I159077594	73662	07/05/2014	EIX4768	I159243144	54521	07/05/2014	ENT7324	K143462987	60503	29/04/2014	ENT7446	K143370477	60503	28/04/2014
EIX5816	K143379827	74550	28/04/2014	EIX9399	K143316687	74550	28/04/2014	ENT7603	K143372237	60503	28/04/2014	ENT7759	K143453197	74550	29/04/2014
EIX6076	K143344737	60503	28/04/2014	EIX6389	K143390057	74550	28/04/2014	ENT9907	K143513257	74550	29/04/2014	ENT9915	K143343197	74550	28/04/2014
EIX6781	K143490597	60503	29/04/2014	EIX7015	I159046794	54521	07/05/2014	ENT9915	K143457487	74550	29/04/2014	ENW3368	I155126284	73662	07/05/2014
EIX7381	I158274604	55500	06/05/2014	EIX7381	I158629344	54525	07/05/2014	ENX2844	K143454297	60503	29/04/2014	ENX3180	K143285887	74550	28/04/2014
EIX7633	K143430207	60503	29/04/2014	EIX8500	K143356617	74550	27/04/2014	EOL5724	K143462217	74550	29/04/2014	EOL7749	I158935474	61300	07/05/2014
EIX8730	K143439667	74													

EPN8577	I159222684	55500	07/05/2014	EPN8645	I157571144	73662	05/05/2014	ETS4404	K143509307	74550	29/04/2014	ETS4904	K143513707	60503	29/04/2014
EPO1126	K143356287	60503	28/04/2014	EPO8130	I157684994	55411	07/05/2014	ETS4953	K143394567	60503	28/04/2014	ETS4983	I158915344	55500	07/05/2014
EPR3103	K143322407	60503	28/04/2014	EPR5539	I159042174	51851	06/05/2014	ETS8218	K143319987	74550	28/04/2014	ETT4429	K143476187	74550	29/04/2014
EPR5591	K143370697	60503	28/04/2014	EPT0693	K143386647	74550	28/04/2014	ETT4544	K143506107	74550	29/04/2014	ETT6795	K143352107	74550	28/04/2014
EPT1194	K143521287	74550	29/04/2014	EPT1421	K143495657	60503	29/04/2014	ETU1008	K143310197	74550	28/04/2014	ETU1273	K143492577	74550	29/04/2014
EPT2545	I159151844	55500	07/05/2014	EPT3268	K143459247	60503	29/04/2014	ETU1273	K143508857	60503	29/04/2014	ETU1833	I158964184	56300	06/05/2014
EPT3277	K143459687	60503	29/04/2014	EPT3440	K143467497	74630	29/04/2014	ETV0050	I158910394	55413	01/05/2014	ETV0475	K143503907	74550	29/04/2014
EPT3585	K143320537	74550	28/04/2014	EPT3704	K143427127	74550	29/04/2014	ETV0527	I158890264	73662	06/05/2014	ETV0667	K143383017	60503	28/04/2014
EPV4472	K143415467	74550	29/04/2014	EPV4900	K143365307	74550	28/04/2014	ETV1701	I159004884	56222	07/05/2014	ETV2115	K143381807	74550	28/04/2014
EPV5497	K143521397	74550	29/04/2014	EPV6312	K143422507	74550	29/04/2014	ETV2779	I158779494	60411	06/05/2014	ETV2804	I159205744	55500	07/05/2014
EPW0192	I158971554	55500	07/05/2014	EPW0329	K143510177	74550	29/04/2014	ETV5160	K143440437	60503	29/04/2014	ETV5180	K143434507	74550	29/04/2014
EPW0386	I159077704	51851	07/05/2014	EPY8375	I159045694	55500	07/05/2014	ETV5285	I159205634	55500	07/05/2014	ETV6158	I158641334	55412	06/05/2014
EPZ1105	K143418437	60503	29/04/2014	EQC7425	K143321967	74550	28/04/2014	ETV6210	I158271514	73662	07/05/2014	ETV6401	K143316357	74550	28/04/2014
EQF0166	K143438897	60503	29/04/2014	EQF7052	K143496537	74550	29/04/2014	ETV6443	K143344627	74630	28/04/2014	ETV6633	I159054714	55500	07/05/2014
EQG7772	K143364647	74550	28/04/2014	EQM6867	K143456507	74550	29/04/2014	ETV6974	K143518427	74550	29/04/2014	ETV7725	K143361787	60503	28/04/2014
EQT1495	I159153274	73662	07/05/2014	EQW8424	K143476297	74550	29/04/2014	ETV7800	K143314047	74550	28/04/2014	ETV7808	K143298537	74550	28/04/2014
EQX1006	K143293367	60503	28/04/2014	EQX7412	K143414367	60503	29/04/2014	ETV7834	K143284347	74550	28/04/2014	ETV8358	K143472777	74550	29/04/2014
ERB0301	K143280507	74550	28/04/2014	ERB0309	K143444507	74550	29/04/2014	ETV8877	K143422397	74550	29/04/2014	ETV9348	I159025234	51851	07/05/2014
ERB0730	I158521654	51851	07/05/2014	ERB1653	K143437027	60503	29/04/2014	ETV9855	K143350127	60503	28/04/2014	ETW7532	K143472667	60503	29/04/2014
ERB2128	K143327807	74550	27/04/2014	ERB2366	K143300737	74550	28/04/2014	ETV8340	K143266207	74550	10/05/2014	ETZ3067	K143411617	74550	29/04/2014
ERB2969	K143380817	74630	28/04/2014	ERB2992	K143379387	60503	28/04/2014	ETZ8603	K143414697	74630	29/04/2014	EUD3569	K143370587	74550	28/04/2014
ERB3400	K143494887	74630	29/04/2014	ERB4714	I158712284	54521	06/05/2014	EUE3446	K143325157	74550	28/04/2014	EUH8325	K143325927	74550	28/04/2014
ERB4937	K143356397	60503	28/04/2014	ERB5736	I158521324	51851	07/05/2014	EUL3127	K143416897	74550	29/04/2014	EUM4672	I159221144	51851	07/05/2014
ERB6300	K143523157	74630	29/04/2014	ERB6391	K143412607	60503	29/04/2014	EUQ0755	K143467267	74550	27/04/2014	EUV5738	K143432077	60503	29/04/2014
ERB6869	K143291167	60503	28/04/2014	ERB7602	K143387207	74550	28/04/2014	EUY7833	K143393577	60503	28/04/2014	EVB7207	K143470797	60503	29/04/2014
ERB8182	K143385987	60503	28/04/2014	ERB8621	K143252997	60503	27/04/2014	EVC2096	K143486307	74550	29/04/2014	EVC3845	K143360357	74550	28/04/2014
ERB8674	K143484767	60503	29/04/2014	ERB8962	I158347744	73662	07/05/2014	EVD5523	K143382357	74550	28/04/2014	EVE3931	K143397207	74550	28/04/2014
ERB9039	K143506767	74550	29/04/2014	ERB9091	I159082874	51852	07/05/2014	EVE4271	I159136334	51851	06/05/2014	EVG9412	K143288207	74550	28/04/2014
ERB9278	K143287537	60503	28/04/2014	ERB9386	I159114114	55500	07/05/2014	EVH1903	I159188474	55412	07/05/2014	EVH2420	K143406997	74630	29/04/2014
ERB9443	K143460347	74550	29/04/2014	ERB9521	I158970904	53800	06/05/2014	EVIS907	K143380707	60503	28/04/2014	EVIS175	K143515017	74550	29/04/2014
ERB9797	K143488177	74550	29/04/2014	ERB9905	K143404467	74550	28/04/2014	EVIS800	K143346937	74550	27/04/2014	EVIT712	K143417557	60503	29/04/2014
ERB9907	I158996304	73662	07/05/2014	ERD1440	K143417337	60503	29/04/2014	EVIT571	K143426137	60503	29/04/2014	EVIT931	K143292607	74550	28/04/2014
ERE3833	K143509737	74550	29/04/2014	ERF0475	K143417447	74550	29/04/2014	EVJ2473	K143451007	74550	30/04/2014	EVJ6153	K143311517	74550	28/04/2014
ERF2773	K143385107	74550	28/04/2014	ERF4547	K143319657	74550	28/04/2014	EVJ9120	I158586334	54521	07/05/2014	EVJ9818	K143391597	60503	28/04/2014
ERG3094	K143507647	74550	29/04/2014	ERG3422	K143350237	74550	28/04/2014	EVK0315	K143374107	74550	28/04/2014	EVK3449	K143520297	74550	29/04/2014
ERG5228	K143416567	74550	29/04/2014	ERG5563	K143360797	60503	28/04/2014	EVK8528	K143526347	74550	29/04/2014	EVL2894	K143412167	74550	29/04/2014
ERH4508	K143378407	74550	28/04/2014	ERH9034	K143342737	74550	28/04/2014	EVM6650	K1433845167	74550	29/04/2014	EVPL212	K143303157	74550	28/04/2014
ERH9182	K143422947	60503	29/04/2014	ERJ3990	K143300307	74550	28/04/2014	EVP8495	K143362777	74550	28/04/2014	EVQ6391	K143411507	74550	29/04/2014
ERJ3990	K143302607	74550	28/04/2014	ERO4791	K143499287	74550	29/04/2014	EVR0076	K143301407	60503	28/04/2014	EVR0276	K143460787	74550	29/04/2014
ERO4899	K143501377	74550	29/04/2014	ERO8074	K143373117	74550	28/04/2014	EVR0890	K143376637	74710	28/04/2014	EVR1266	K143491707	74550	29/04/2014
ERP9275	K143380927	60503	28/04/2014	ERQ8144	K143427347	74550	29/04/2014	EVR1286	K143381917	74550	28/04/2014	EVR1388	I159207504	55415	07/05/2014
ERQ9687	I158087374	55500	07/05/2014	ERR2622	K143515567	74550	29/04/2014	EVR1460	K143489827	60503	29/04/2014	EVR1570	K143505007	74550	29/04/2014
ERR3305	K143317457	74550	28/04/2014	ERR4354	K143360687	60503	28/04/2014	EVR1616	K143384117	74550	28/04/2014	EVR1838	K143493907	74550	29/04/2014
ERR6903	K143473987	74550	29/04/2014	ERT6086	K143442637	60503	29/04/2014	EVR2398	K143438567	74550	29/04/2014	EVR3314	K143300957	74550	28/04/2014
ERV2840	K143457267	74550	29/04/2014	ERV6624	K143350767	60503	29/04/2014	EVR3601	K143469367	60503	29/04/2014	EVR4066	K143267187	74550	27/04/2014
ERW9467	K143467387	74550	29/04/2014	ERX5875	K143410737	74550	29/04/2014	EVR4604	K143511387	74550	29/04/2014	EVR4735	K143485647	74550	29/04/2014
ERY2314	K143519857	74550	29/04/2014	ERY3116	K143435607	74550	29/04/2014	EVR5144	K143427017	74550	29/04/2014	EVR5451	I158271294	54521	06/05/2014
ERY4126	I159003674	54521	06/05/2014	ERY5050	K143322297	74550	28/04/2014	EVR6001	K143490267	74550	29/04/2014	EVR6013	K143490607	74550	29/04/2014
ERZ1801	I155125954	73662	07/05/2014	ERY2850	K143489057	60503	29/04/2014	EVR6029	I159068464	55411	06/05/2014	EVR6261	I159172634	55410	07/05/2014
ESA1246	K143489507	74550	29/04/2014	ESA2827	K143306237	60503	28/04/2014	EVR6934	K143347487	60503	28/04/2014	EVR7096	K143478387	74550	29/04/2014
ESA7912	K143434937	74550	29/04/2014	ESI1103	K143508087	60503	29/04/2014	EVR7352	K143297107	74550	28/04/2014	EVR7406	K143296447	60503	28/04/2014
ESP1911	K143450557	60503	29/04/2014	ESU5061	K143373227	74550	28/04/2014	EVR7437	K143404797	74550	28/04/2014	EVR9443	K143454517	74550	29/04/2014
ESU5131	K143456057	74550	29/04/2014	ESU5639	K143357717	60503	28/04/2014	EVR8533	K143288417	74550	28/04/2014	EVR9706	K143512487	60503	29/04/2014
ETB5309	K143502477	74550	29/04/2014	ETB5573	K143363327	60503	28/04/2014	ERV8793	K143480367	60503	29/04/2014	ERV9859	K143386097	60503	28/04/2014
ETB5872	K143473657	60503	29/04/2014	ETB6011	I159068354	55411	06/05/2014	EV57223	K143421517	60503	29/04/2014	EVS9096	I159046574	60330	07/05/2014
ETB6444	K143361347	60503	28/04/2014	ETB6754	K143474977	74550	29/04/2014	EV59742	K143310087	74550	28/04/2014	EVT3839	K143293707	60503	28/04/2014
ETB7355	K143315917	74550	28/04/2014	ETB7787	I159075724	56900	07/05/2014	EVV2553	K143461007	74550	29/04/2014	EVV2553	K143461447	74550	29/04/2014
ETB8139	K143508637	60503	29/04/2014	ETB8319	K143407657	74550	29/04/2014	EVB8448	K143460907	60503	29/04/2014	EVX1591	K143428557	74550	29/04/2014
ETB8319	K143407987	74550	29/04/2014	ETB8577	K143504347	74550	29/04/2014	EVX1591	K143429007	74550	29/04/2014	EVX3650	K143430977	74550	29/04/2014
ETB8935	K143344847	74550	28/04/2014	ETB9006	K143377517	60503	28/04/2014	EVX5248	K143477727	74550	29/04/2014	EVZ6644</			

EWS4296	K143355307	60503	28/04/2014	EWS4651	K143446487	74550	29/04/2014	FBT1641	I159150204	55500	06/05/2014	FBT2053	K143411837	60503	29/04/2014
EWS4920	K143486197	74550	29/04/2014	EWS5061	I159015334	55500	06/05/2014	FBT2112	K143504907	60503	29/04/2014	FBT2211	K143413047	60503	29/04/2014
EWS5158	I159067474	51851	07/05/2014	EWS5224	K143450117	74550	29/04/2014	FBT2675	K143150367	74550	11/05/2014	FBT2696	K143363007	60503	28/04/2014
EWS5594	K143480477	74550	29/04/2014	EWS6212	K143522277	74550	29/04/2014	FBT2895	K143307447	74550	28/04/2014	FBT4593	I159042064	51851	06/05/2014
EWS6212	K143525687	74550	29/04/2014	EWS6577	K143403477	74550	28/04/2014	FBT4938	I159052954	55500	06/05/2014	FBT5034	K143268727	74550	27/04/2014
EWS7150	K143423827	60503	29/04/2014	EWS7154	K143309647	74550	28/04/2014	FBT5914	K143308437	74630	28/04/2014	FBT6036	K143300847	74550	28/04/2014
EWS7468	K143424267	60503	29/04/2014	EWS7618	K143488507	60503	29/04/2014	FBT6036	K143475087	74550	29/04/2014	FBT6351	K143487407	74550	29/04/2014
EWS8126	K143340997	74550	28/04/2014	EWS8616	I159099154	51851	06/05/2014	FBT6654	K143396877	74550	28/04/2014	FBT7102	K143458257	60503	29/04/2014
EWS8685	K143308327	74550	28/04/2014	EWS8710	I158897204	73662	06/05/2014	FBT7159	I159135454	51851	06/05/2014	FBT7418	K143367397	74550	28/04/2014
EWS9074	K143341547	60503	28/04/2014	EWS9098	K143328457	60503	28/04/2014	FBT7945	K143440877	74710	29/04/2014	FBT8276	K143501707	60503	29/04/2014
EWS9409	K143362447	74550	28/04/2014	EWS9905	K143342867	60503	28/04/2014	FBT8499	K143495547	74630	29/04/2014	FBT8568	K143297767	74550	28/04/2014
EWS9966	K143465517	74550	29/04/2014	EWT0788	K143346387	74550	27/04/2014	FBT8601	I158905554	55500	07/05/2014	FBT8686	K143419097	74550	29/04/2014
EWT3476	K143467717	74550	29/04/2014	EWY1274	K143314707	60503	28/04/2014	FBT8857	K143454187	74550	29/04/2014	FBT9190	K143306677	74550	28/04/2014
EWY5744	I158890154	60501	06/05/2014	EXF8804	I158986404	55411	07/05/2014	FBT9378	K143464207	74550	29/04/2014	FBT9659	K143345067	60503	28/04/2014
EXM3216	K143490487	74550	29/04/2014	EYA9587	K143436257	74550	29/04/2014	FBT9762	K143524257	74550	29/04/2014	FBU1205	K143376197	74550	28/04/2014
EYB8354	K143458037	60503	29/04/2014	EYB8360	I158417924	73662	07/05/2014	FBW8415	K143400837	74550	28/04/2014	FBW8644	K143502257	60503	29/04/2014
EYB8695	K143475307	74550	29/04/2014	EYD0600	I159158994	51851	07/05/2014	FBW8711	K143514807	60503	29/04/2014	FBW8832	K143490047	74550	29/04/2014
EYD0878	K143496647	74550	29/04/2014	EYD1069	I159053944	51851	06/05/2014	FBW9624	I158897414	73662	06/05/2014	FBX8764	K143424597	74550	29/04/2014
EYD1091	I158776204	54521	07/05/2014	EYD1232	K143280827	74550	28/04/2014	FBX9033	K143129807	60503	27/04/2014	FBY8866	K143475857	74550	29/04/2014
EYD1448	K143477507	74550	29/04/2014	EYD1601	K143363437	74550	28/04/2014	FBZ2058	K1433294807	60503	28/04/2014	FBZ1087	K143396327	74550	28/04/2014
EYD2278	I159028644	55412	06/05/2014	EYD2431	K143383897	60503	28/04/2014	FBZ1693	K143349907	60503	28/04/2014	FBZ1856	K143327027	60503	28/04/2014
EYD2797	K143496097	60503	29/04/2014	EYD3329	I159099604	73662	06/05/2014	FBZ1908	I158561694	54521	01/05/2014	FBZ2403	K143460897	60503	29/04/2014
EYD3632	K143280607	74550	28/04/2014	EYD3639	I159025454	55411	07/05/2014	FBZ2403	I159166474	51851	06/05/2014	FBZ2613	K143481907	74550	29/04/2014
EYD4021	K143487307	74550	29/04/2014	EYD4211	K143289627	60503	28/04/2014	FBZ2625	K143517877	74550	29/04/2014	FBZ2729	K143358817	74550	28/04/2014
EYD4376	I159217734	73662	07/05/2014	EYD4422	I158777074	55500	07/05/2014	FBZ3329	K143322187	60503	28/04/2014	FBZ3632	K143338247	74550	27/04/2014
EYD4781	I158972324	60501	07/05/2014	EYD4819	K143289737	60503	28/04/2014	FBZ3885	K143350457	60503	28/04/2014	FBZ4005	K143289847	60503	28/04/2014
EYD4833	K143499397	60503	29/04/2014	EYD4933	K143371467	74550	28/04/2014	FBZ4013	K143309757	60503	28/04/2014	FBZ4234	K143404357	74550	28/04/2014
EYE5488	K143332637	74550	28/04/2014	EYE5488	K143367727	74550	28/04/2014	FBZ4739	K143456497	74550	29/04/2014	FBZ4792	K143317017	74550	28/04/2014
EYF0568	I159058344	55500	06/05/2014	EYG0240	I159242704	54521	07/05/2014	FBZ4816	K143513807	60503	29/04/2014	FBZ7776	I15875004	55500	06/05/2014
EYG0318	K143355187	60503	28/04/2014	EYG1717	K143290947	74550	28/04/2014	FBZ9050	K143466617	60503	29/04/2014	FBC2496	I159031834	54521	07/05/2014
EYG1860	K143313717	74550	28/04/2014	EYG3020	I158539704	51851	07/05/2014	FD4236	K143287317	60503	28/04/2014	FD4904	K143334407	74550	28/04/2014
EYG3913	K143478277	74550	29/04/2014	EYG4418	K143412507	60503	29/04/2014	FD13948	I158993664	55411	07/05/2014	FDK1174	K143357607	74550	28/04/2014
EYG4619	K143293257	60503	28/04/2014	EYG4805	K143479607	74550	29/04/2014	FDM5342	K143373997	74550	28/04/2014	FDN7779	K143513697	74630	29/04/2014
EYG4946	K143358707	74630	28/04/2014	EYG5037	K143317567	74550	28/04/2014	FDM8652	K143330657	74550	27/04/2014	FDN9903	K143457597	74550	29/04/2014
EYG5146	K143358927	60503	28/04/2014	EYG5499	K143297547	60503	28/04/2014	FD00854	K143344517	60503	28/04/2014	FDO8379	K143334947	74550	27/04/2014
EYG5665	K143508417	60503	29/04/2014	EYG5883	K143483227	74630	29/04/2014	FD08757	K143514467	74550	29/04/2014	FDT1014	K143434497	74550	29/04/2014
EYG5933	K143420637	74630	29/04/2014	EYG6260	K143374437	56732	28/04/2014	FDO1681	I158971884	55500	07/05/2014	FDT4598	K143349247	60503	28/04/2014
EYG6336	K143320427	74550	28/04/2014	EYG6672	K143299747	74550	28/04/2014	FDW2123	I159076274	56900	07/05/2014	FEB0209	K143514027	74550	29/04/2014
EYG7003	I158735494	55500	07/05/2014	EYG7100	I158986514	51851	07/05/2014	FEB0519	I159113014	60681	06/05/2014	FEB0926	K143465847	74550	29/04/2014
EYG7844	I159220484	73662	07/05/2014	EYG7865	K143405677	74550	28/04/2014	FEB1193	K143305247	60503	28/04/2014	FEB1350	K143488837	60503	29/04/2014
EYG7865	K143521067	74630	29/04/2014	EYG7865	K143521727	74550	29/04/2014	FEB1923	I159128204	51851	07/05/2014	FEB3793	K143375207	60503	28/04/2014
EYG7874	K143322957	74550	28/04/2014	EYG8353	K143482897	60503	29/04/2014	FEC0408	K143426027	74550	29/04/2014	FEC5761	K143426467	60503	29/04/2014
EYG8939	K143491147	74550	29/04/2014	EYG9301	I158994544	55500	07/05/2014	FEC8546	K143477287	74550	29/04/2014	FEG3831	I159175274	55500	07/05/2014
EYG9324	K143447367	60503	29/04/2014	EYG9696	K143438237	60503	29/04/2014	FEG3889	K143375317	60503	28/04/2014	FEG4539	K143376087	74550	28/04/2014
EYG9763	K143507427	74550	29/04/2014	EYG9907	I158971664	60503	07/05/2014	FEG4899	K143371357	60503	28/04/2014	FEH1793	K143466727	74550	29/04/2014
EYG9980	K143511167	60503	29/04/2014	EYH9955	K143334287	74630	27/04/2014	FEH1797	I158951974	55412	06/05/2014	FEH1837	K143373007	60503	28/04/2014
EYI9574	K143320207	74550	28/04/2014	EYJ1814	K143518107	74550	29/04/2014	FEH1845	K143380967	74550	28/04/2014	FEH2199	K143302717	74550	28/04/2014
EYJ8459	K143304707	74550	28/04/2014	EYL2485	I158443444	55500	07/05/2014	FEH2339	K143343857	74550	28/04/2014	FEH2598	K143413157	60503	29/04/2014
EYM7350	K143374547	74550	28/04/2014	EYO0909	I159507694	56900	07/05/2014	FEH3192	I158970894	55500	06/05/2014	FEH3554	K143432187	74550	29/04/2014
EYP5228	K143286657	60503	28/04/2014	EYR7514	K143452537	74630	30/04/2014	FEH4024	K143486637	74550	29/04/2014	FEH4216	I159182754	55412	07/05/2014
EYS0395	K143324167	74550	28/04/2014	EYS0472	K143464967	74550	29/04/2014	FEH5797	K143476847	60503	29/04/2014	FEJ0021	I156441994	53800	06/05/2014
EYS1910	I157571704	60501	07/05/2014	EYS3042	K143336927	74550	27/04/2014	FEK9315	K143299307	74550	28/04/2014	FEP3965	K143473327	60503	29/04/2014
EYS6762	K143281377	74550	28/04/2014	EYS8394	K143506657	74550	29/04/2014	FEP4007	K143323067	74550	28/04/2014	FEP4195	K143455837	60503	29/04/2014
EYS8394	K143516777	74630	29/04/2014	EYT9807	K143429877	74550	29/04/2014	FEP4330	K143375427	74550	28/04/2014	FEP4330	K143514687	74550	29/04/2014
EYV2418	I158891254	73662	07/05/2014	EYV4347	K143442307	60503	29/04/2014	FEP5326	K143504457	74550	29/04/2014	FEP5550	K143492027	74550	29/04/2014
EYW3883	K143352657	74550	28/04/2014	EYX0410	K143283357	60503	28/04/2014	FEP5853	K143400287	74550	28/04/2014	FEP5877	K143505117	60503	29/04/2014
EYX2072	K143496867	74550	29/04/2014	EYX2169	I159167024	73662	07/05/2014	FEP6451	K143420747	74550	29/04/2014	FEP6871	K143223517	74550	27/04/2014
EYX3474	I158735274	55500	07/05/2014	EZA5705	K143394457	60503	28/04/2014	FEP7114	K143402047	74550	28/04/2014	FEP8205	K143385327	60503	28/04/2014
EZB9167	K143282917	74550	28/04/2014	EZC2516	I146527474	55500	07/05/2014	FEP8233	K143367947	74550	28/04/2014	FEP8423	K143318997	74550	28/04/2014
EZE9295	K143325267	74550	28/04/2014	EZE9295	K143358377	60503	28/04/2014	FEP8794	I158995864	55411	07/05/2014	FEP8909	K143433727	60503	29/04/2014
EZE9295	K143516997	74550	29/04/2014												

FGN0379	K143358487	60503	28/04/2014	FGN0386	K143286107	60503	28/04/2014	FKI6064	K143285997	60503	28/04/2014	FKI6128	K143281597	74550	28/04/2014
FGN0671	K143338687	74550	27/04/2014	FGN0891	I158993554	55500	07/05/2014	FKI6326	K143302057	60503	28/04/2014	FKI6482	K143463977	74550	29/04/2014
FGN0988	I158650904	55500	07/05/2014	FGN1112	K143402377	74550	28/04/2014	FKI6591	K143303607	74550	28/04/2014	FKI6694	K143366077	60503	28/04/2014
FGO0245	K143307887	74630	28/04/2014	FGO0484	K143490707	74550	29/04/2014	FKI6882	K143324277	60503	28/04/2014	FKI7813	K143475207	74550	29/04/2014
FGO0499	K143286007	60503	28/04/2014	FGO0972	K143294357	74550	28/04/2014	FKI7831	I156433304	73662	07/05/2014	FKK0808	K143519207	74550	29/04/2014
FGO1104	K143519087	74550	29/04/2014	FGO1277	I159075394	55417	06/05/2014	FKK4902	K143501487	60503	29/04/2014	FKL0911	K143444067	74550	29/04/2014
FGO1606	K143506217	60503	29/04/2014	FGO1742	I159187704	55412	07/05/2014	FKN9658	K143434827	74550	29/04/2014	FKT7855	K143280717	74550	28/04/2014
FGO1778	I159049104	55500	07/05/2014	FGO2150	K143401937	74550	28/04/2014	FKV3801	K143292487	60503	28/04/2014	FKV8540	K143359707	60503	28/04/2014
FGO3109	K143430757	74550	29/04/2014	FGP4217	K143477407	60503	29/04/2014	FKX0902	K143315807	60503	28/04/2014	FKX0998	K143419757	74550	29/04/2014
FGQ9406	I158489104	54521	07/05/2014	FGR2353	K143352547	74550	28/04/2014	FKX1053	K143434057	60503	29/04/2014	FKX1405	K143381367	60503	28/04/2014
FGR2443	K143371807	74550	28/04/2014	FGR2443	K143373887	60503	28/04/2014	FKX1536	K143468607	60503	29/04/2014	FKX1729	K143424817	60503	29/04/2014
FGR2660	K143462327	60503	29/04/2014	FGR2790	I158951104	55412	06/05/2014	FKX2005	K143352767	74550	28/04/2014	FKX2189	K143370037	60503	28/04/2014
FGR2962	K143311407	74550	28/04/2014	FGR4007	I159076384	56900	07/05/2014	FKX3055	K143331867	60503	28/04/2014	FKX3251	K143306907	74550	28/04/2014
FGR4104	K143510617	74550	29/04/2014	FGR4155	I159160424	51851	07/05/2014	FKX3383	K143517767	74550	29/04/2014	FKX3469	K143398307	74550	28/04/2014
FGR4350	K143509517	60503	29/04/2014	FGR4961	K143397537	74550	28/04/2014	FKX8305	K143150697	60503	11/05/2014	FKY0154	I158950874	55412	06/05/2014
FGR6264	K143448137	74630	30/04/2014	FGS2074	K143306897	74550	28/04/2014	FKY0410	I159235224	54521	07/05/2014	FKY0462	K143368167	74550	28/04/2014
FGS2268	K143401497	74550	28/04/2014	FGV0425	K143289077	74550	28/04/2014	FKY0495	K143454627	74550	29/04/2014	FKY0658	K143421407	74550	29/04/2014
FHA8730	K143327137	74550	28/04/2014	FHA8730	K143391607	60503	28/04/2014	FKY0658	K143437577	74550	29/04/2014	FKY0905	K143506007	60503	29/04/2014
FHA8851	K143404577	74550	28/04/2014	FHB8451	K143301177	74550	28/04/2014	FKY1174	K143317127	74550	28/04/2014	FKY2299	K143296557	74550	28/04/2014
FHB9328	K143438347	74550	29/04/2014	FHC2064	K143489387	74550	29/04/2014	FKY2341	K143503467	74550	29/04/2014	FKY2518	K143407437	74550	29/04/2014
FHC2122	I159166144	55500	06/05/2014	FHC2366	K143487187	56732	29/04/2014	FKY2634	I158994984	55500	07/05/2014	FKZ7565	K143384227	74550	28/04/2014
FHC2859	K143511607	74550	29/04/2014	FHC2869	K143353427	56732	28/04/2014	FLB2665	K143282707	74550	28/04/2014	FLB5781	K143468157	60503	29/04/2014
FHC3119	K143282257	74550	28/04/2014	FHC3379	K143413927	74550	29/04/2014	FLD6290	K143379937	74630	28/04/2014	FLD6645	I159015224	73662	06/05/2014
FHC3524	K143440007	74550	29/04/2014	FHC4235	K143292597	60503	28/04/2014	FLD6648	K143346277	74550	27/04/2014	FLD6778	K143502147	74550	29/04/2014
FHC4790	K143475527	74550	29/04/2014	FHC4811	K143419977	74550	29/04/2014	FLD6990	I159293194	55500	06/05/2014	FLD7123	K143436807	74550	29/04/2014
FHC5003	K143301727	74550	28/04/2014	FHC5291	K143382247	74550	28/04/2014	FLD7299	K143351887	60503	28/04/2014	FLD7961	I159243364	55250	07/05/2014
FHC5989	K143483667	74550	29/04/2014	FHC6278	K143468707	74550	29/04/2014	FLD8684	K143516667	74550	29/04/2014	FLD8874	K143422287	60503	29/04/2014
FHD1183	K143494997	60503	29/04/2014	FHD4820	K143482237	74550	29/04/2014	FLD9056	K143369597	60503	28/04/2014	FLD9185	K143354307	74550	28/04/2014
FHD5167	K143431307	74550	29/04/2014	FHD5787	K143344407	74550	28/04/2014	FLD9373	K143314377	74550	28/04/2014	FLD9373	K143493237	74550	29/04/2014
FHD6413	K143430647	60503	29/04/2014	FHD6481	I158956264	53800	06/05/2014	FLE2141	K143400947	74550	28/04/2014	FLE2305	K143361237	60503	28/04/2014
FHD6991	K143383787	60503	28/04/2014	FHE1022	K143392037	60503	28/04/2014	FLE5171	K143332417	60503	28/04/2014	FLI3476	K143496977	74630	29/04/2014
FHE1369	I146527364	55500	07/05/2014	FHF0593	I159158224	55500	07/05/2014	FLJ9403	K143353647	60503	28/04/2014	FLLO4507	K143432517	74550	29/04/2014
FHF2068	K143341987	60503	27/04/2014	FHF6440	K143310637	74550	28/04/2014	FLI9136	I159110154	55500	06/05/2014	FLQ7724	K143441757	74550	29/04/2014
FHF6440	K143310747	60503	28/04/2014	FHI9905	K143460457	74550	29/04/2014	FLQ5907	K143477067	74550	29/04/2014	FLS5422	I159220264	51851	07/05/2014
FHK1874	K143452867	74550	29/04/2014	FHR5759	K143394897	74550	28/04/2014	FLS5477	K143318667	74550	28/04/2014	FLS5521	K143462107	60503	29/04/2014
FHM0525	K143146297	74550	27/04/2014	FHO7103	K143440107	60503	29/04/2014	FLU1273	K143284907	60503	28/04/2014	FLU7881	K143442207	74550	29/04/2014
FHO8041	K143339237	60503	27/04/2014	FHO8240	I159159104	60501	07/05/2014	FLU8090	K143371137	60503	28/04/2014	FLU8090	K143372347	60503	28/04/2014
FHP4764	K143351447	74550	28/04/2014	FHU2377	K143290287	60503	28/04/2014	FLU8433	I159062414	51851	06/05/2014	FLV3592	K143420527	74550	29/04/2014
FHU2583	K143419107	74550	29/04/2014	FHW1540	K143355847	74550	28/04/2014	FLV4610	K143441427	74550	29/04/2014	FLV4910	I159114334	51851	07/05/2014
FHW2100	I159242814	54521	07/05/2014	FHW2136	I158935364	55500	07/05/2014	FLW9009	K143259707	74550	27/04/2014	FLX2031	K143487627	74550	29/04/2014
FHW3052	K143476407	74550	29/04/2014	FHW3154	K143323407	74550	28/04/2014	FLX7702	K143347597	74550	28/04/2014	FLY7739	K143357827	74630	28/04/2014
FHW3439	I158928434	54600	01/05/2014	FHW3985	I159030074	73662	07/05/2014	FLX7760	K143314487	60503	28/04/2014	FLY0769	K143453857	74550	29/04/2014
FHW4091	K143519527	74550	29/04/2014	FHW4560	K143451987	74550	29/04/2014	FLY0846	I159139854	54521	07/05/2014	FLY1648	I158561704	54521	01/05/2014
FHW4730	K143375537	74550	28/04/2014	FHY4603	K143372907	74710	28/04/2014	FLY2420	K143381147	74550	28/04/2014	FLY2462	K143304477	74550	28/04/2014
FHY4616	K143484327	74550	29/04/2014	FHY7632	I158400544	56650	06/05/2014	FLY2670	K143328907	74550	28/04/2014	FLY3582	K143517657	74550	29/04/2014
FIB7200	K143476307	74550	29/04/2014	FIB7272	K143363877	74550	28/04/2014	FLY3584	I159098504	54521	06/05/2014	FLY3592	K143390387	74550	28/04/2014
FIC5483	K143298107	60503	28/04/2014	FIC6431	I159023254	58434	06/05/2014	FLY3829	K143414037	74550	29/04/2014	FLY4017	I158993114	55417	07/05/2014
FIC6903	K143433947	74550	29/04/2014	FIC7318	K143513367	74550	29/04/2014	FLY4151	K143493897	74550	29/04/2014	FLY4184	K143348707	74550	28/04/2014
FIC7327	I158521984	73662	07/05/2014	FIC7559	K143432397	74550	29/04/2014	FLY4359	K143328677	74550	29/04/2014	FLY5719	K143287097	60503	28/04/2014
FIC7597	K143344077	74550	28/04/2014	FIC7613	K143300187	74550	28/04/2014	FLY6328	K143498847	74550	29/04/2014	FLZ9105	K143494667	60503	29/04/2014
FIC7895	K143291607	60503	28/04/2014	FIC8111	K143481687	60503	29/04/2014	FMA6805	K143414707	60503	29/04/2014	FMB7396	K143315477	74550	28/04/2014
FIC8201	K143501267	60503	29/04/2014	FIC8306	K143374767	60503	28/04/2014	FMB8944	K143451877	74550	29/04/2014	FMD0895	I159082764	73662	06/05/2014
FHI1331	K143346607	74550	27/04/2014	FIH3743	K143395667	60503	28/04/2014	FMD1814	K143433397	74550	29/04/2014	FMD2014	K143425917	74550	29/04/2014
FIQ4316	K143320317	60503	28/04/2014	FIQ4368	K143430427	74550	29/04/2014	FME9984	I156771554	55500	06/05/2014	FMF1508	K143420857	74550	29/04/2014
FIQ4803	K143464307	74550	29/04/2014	FIQ4803	K143464857	74550	29/04/2014	FMF2359	K143434277	74550	29/04/2014	FMF2519	K143427677	74550	29/04/2014
FIQ4809	K143317897	74630	28/04/2014	FIQ5122	K143435597	74550	29/04/2014	FMG8967	I159061864	55412	06/05/2014	FMG9044	I158735164	55250	07/05/2014
FIQ5171	K143525577	74630	29/04/2014	FIQ5287	K143336157	74550	27/04/2014	FMH1591	K143309977	60503	28/04/2014	FMH2486	I158964954	55500	06/05/2014
FIQ6176	I159046134	55500	07/05/2014	FIQ6609	K143443627	74550	29/04/2014	FMH2827	K143312727	74550	28/04/2014	FMH2947	K143361907	60503	28/04/2014
FIQ7314	K143295787	74550	28/04/2014	FIQ7612	K143422837	74550	29/04/2014	FMH6668	K143405237	74550	28/04/2014	FMH6750	K143442197	74550	29/04/2014
FIQ8001	K143339457	74550	27/04/2014	FIR3609	K143523597	74550	29/04/2014	FMH6780	K143469147	60503	29/04/2014	FMH7086	I159205524	55500	07/05/2014
FIR3671	K143355407	7													

FN19505	K143417227	74550	29/04/2014	FN19641	I158628464	54521	07/05/2014	HKE1472	K143332307	74550	27/04/2014	HKF7568	K143302937	74550	28/04/2014
FN19771	K143466507	74550	29/04/2014	FN19934	I159015884	55411	07/05/2014	HKV9374	K143296887	60503	28/04/2014	HLP3801	K143316467	60503	28/04/2014
FNJ0114	K143355957	74550	28/04/2014	FNJ0674	K143337707	74550	27/04/2014	HLX4040	K143375107	74550	28/04/2014	HLV4176	K143435267	56732	29/04/2014
FNJ0823	I159067584	55412	07/05/2014	FNJ1424	K143465297	60503	29/04/2014	HMJ5925	K143403697	74550	28/04/2014	HMJ5925	K143403917	74550	28/04/2014
FNJ1509	K143293697	74550	28/04/2014	FNJ1727	K143300077	74550	28/04/2014	HMJ7763	K143392367	74550	28/04/2014	HNI1502	K143295677	60503	28/04/2014
FNJ5865	K143497527	74630	29/04/2014	FNJ5865	K143497967	74630	29/04/2014	HNK9407	K143455727	74550	29/04/2014	HNQ1905	K143518757	74550	29/04/2014
FNM3900	K143350907	60503	28/04/2014	FNO1057	K143480807	74550	29/04/2014	HNU1622	K143323837	60503	28/04/2014	HNZ8584	K143308657	74630	28/04/2014
FNO1174	K143298097	74550	28/04/2014	FNP8611	K143467277	74550	29/04/2014	HOB2427	K143330987	74550	28/04/2014	HPD4661	I137659384	60501	06/05/2014
FNQ3517	I159152944	73662	07/05/2014	FNQ8961	I158995094	55500	07/05/2014	HRH0805	K143348477	60503	28/04/2014	HRN7620	K143421957	60503	29/04/2014
FNR0314	K143500827	74550	29/04/2014	FNS1345	K143396767	74550	28/04/2014	HTA0500	K143368937	74550	28/04/2014	HTA1719	I159151514	55500	07/05/2014
FNV9311	K143428447	74550	29/04/2014	FNZ9233	K143422067	74550	29/04/2014	HTG7950	K143521407	74550	29/04/2014	HTG7950	K143527117	74550	29/04/2014
FOB2197	K143301617	74550	28/04/2014	FOG2698	K143351667	56732	28/04/2014	HTJ8765	I159152724	55412	07/05/2014	HTQ3338	K143436367	74550	29/04/2014
FOG2766	K143456387	74630	29/04/2014	FOG2766	K143457047	74630	29/04/2014	HXS1374	K143469917	60503	29/04/2014	IBK3581	K143384447	60503	28/04/2014
FOG2859	K143312067	60503	28/04/2014	FOG3137	I159016004	53800	07/05/2014	IFM0552	K143405457	74550	28/04/2014	IGB6660	I158905224	55500	07/05/2014
FOG3827	K143436477	60503	29/04/2014	FOG3837	K143325047	74550	28/04/2014	IME9050	K143459027	74550	29/04/2014	IOI7985	K143414807	60503	29/04/2014
FOG3934	I158784224	73662	07/05/2014	FOG4137	I159168234	55414	07/05/2014	IOS1890	K143312837	74550	28/04/2014	IOY9494	K143377407	74550	28/04/2014
FOG4153	K143313507	74550	28/04/2014	FOG4489	K143488947	74550	29/04/2014	IRF5811	K143444287	74550	29/04/2014	IRK6057	K143454847	60503	29/04/2014
FOG4543	K143287867	74550	28/04/2014	FOG4582	K143297987	74550	28/04/2014	IRV2756	K143445277	60503	29/04/2014	JAV6363	K143364867	74550	28/04/2014
FOG4915	I159207394	55415	07/05/2014	FOG5401	K143397647	74550	28/04/2014	JCS2602	K143385437	74550	28/04/2014	JEA0979	K143337037	74550	27/04/2014
FOG5413	K143321637	74550	28/04/2014	FOK9076	K143448407	74550	27/04/2014	JEI2215	K143514797	60503	29/04/2014	JFA4373	K143361457	74550	28/04/2014
FOL0046	K143297007	74550	28/04/2014	FON9745	K143341007	60503	28/04/2014	JGB2082	K143403807	74550	28/04/2014	JGK6238	K143399187	74550	28/04/2014
FOR3836	K143353107	74550	28/04/2014	FOR4717	K143409527	74550	29/04/2014	JGL7245	K143403367	74550	28/04/2014	JHN3741	I158726914	55500	07/05/2014
FORS430	K143284897	60503	28/04/2014	FOW2323	K143342537	74550	28/04/2014	JHO6486	K143339677	60503	27/04/2014	JMH8427	K143283797	74550	28/04/2014
FOX1747	K143329237	60503	28/04/2014	FPC2265	K143246397	74550	27/04/2014	JMW0315	K143303487	60503	28/04/2014	JPB3380	K143521617	74550	29/04/2014
FPD0022	K143413707	74550	29/04/2014	FQB0025	K143295897	60503	28/04/2014	JPF4850	K143408207	74550	29/04/2014	JQW3067	K143466397	60503	29/04/2014
FQB5670	K143392917	74550	28/04/2014	FQC9712	I158779274	55500	06/05/2014	JSA5100	K143387857	74550	28/04/2014	JSD0412	K143288527	74550	28/04/2014
FQE6040	K143311957	74550	28/04/2014	FQF2630	K143338907	74550	27/04/2014	JSR1843	K142978007	74550	26/04/2014	JXO5009	K143360247	74550	28/04/2014
FQG4195	K143475197	74550	29/04/2014	FQK1668	K143357057	74550	27/04/2014	JXO5009	K143368507	60503	28/04/2014	JZB6688	K143308547	74550	28/04/2014
FQK8255	K143388957	60503	28/04/2014	FQL7015	K143329447	74550	27/04/2014	JZO9825	K143391267	74550	28/04/2014	KAJ1754	K143508527	74550	29/04/2014
FQN4510	K143485097	74550	29/04/2014	FQQ3737	K143419427	74550	29/04/2014	KCU17056	K143463757	60503	29/04/2014	KDY5653	K143478057	74550	29/04/2014
FQS4389	K143334727	60503	27/04/2014	FQW0552	K143511717	74550	29/04/2014	KEO0913	K143312407	60503	28/04/2014	KEO4829	K143465957	74550	29/04/2014
FRB2898	K143485977	60503	29/04/2014	FRB4384	K143420207	60503	29/04/2014	KEW7628	K143385877	74550	28/04/2014	KGC4112	K143443737	60503	29/04/2014
FRF1830	K143512157	74550	29/04/2014	FRP6853	K143387307	74630	28/04/2014	KKV2036	K143149047	60503	11/05/2014	KLC8153	K143495217	74550	29/04/2014
FRU7744	K143523927	74550	29/04/2014	FRY5357	K143376417	74550	28/04/2014	KLN0521	K143296337	60503	28/04/2014	KOOR851	K143336267	74550	27/04/2014
FRZ2996	I156771664	55500	06/05/2014	FSC5025	K143503027	60503	29/04/2014	KOT8477	K143518977	74550	29/04/2014	KKQ3287	K143308107	74550	28/04/2014
FSG0549	K143449347	60503	29/04/2014	FSM9517	K143297877	74550	28/04/2014	KRU5093	K143321747	74550	28/04/2014	KRR0440	I158727574	54521	07/05/2014
FSP2850	K143291507	74550	28/04/2014	FSP4828	K143435927	74550	29/04/2014	KXV8950	K143335827	74550	27/04/2014	KVV1041	K143401057	74550	28/04/2014
FSR6434	K143342647	74550	28/04/2014	FSR8684	K143284017	60503	28/04/2014	KWI3255	K143348257	74550	28/04/2014	KWK1445	K143428117	60503	29/04/2014
FST7075	K143336597	74550	27/04/2014	FST9225	K143455507	74550	29/04/2014	KWK1445	K143419317	60503	29/04/2014	KWP5130	K143406447	74550	28/04/2014
FSW2323	K143313167	74550	28/04/2014	FTE1127	K143429107	60503	29/04/2014	KWP5130	K143406337	74630	29/04/2014	KWS2334	K143316797	74550	28/04/2014
FTG0509	K143484547	74550	29/04/2014	FTG2015	K143380487	60503	28/04/2014	KXV6510	K143340887	74550	28/04/2014	KXW6085	K143327247	74550	28/04/2014
FTS3011	K143398527	74550	28/04/2014	FTV7799	K143378397	74550	28/04/2014	KYE3275	K143326037	74550	28/04/2014	KYN2193	K143269497	60503	10/05/2014
FTW8323	K143321307	60503	28/04/2014	FTW9700	I158727244	54521	07/05/2014	KYN2193	K143272357	74550	10/05/2014	KYY9168	K143333957	74550	27/04/2014
FTZ2303	K143350907	74550	28/04/2014	FVQ5050	K143478507	60503	29/04/2014	LBT4735	K143507107	74550	29/04/2014	LBW8218	I155126404	73662	07/05/2014
FXX0600	K143372567	60503	28/04/2014	FYH1973	K143459357	60503	29/04/2014	LCL9180	I158935584	55411	07/05/2014	LCO2547	K143506547	60503	29/04/2014
FZF1234	K143519747	74550	29/04/2014	GAL0199	K143511507	60503	29/04/2014	LJD5618	I158884434	51851	06/05/2014	LLD1126	I159128304	51851	07/05/2014
GAT1343	K143451437	60503	29/04/2014	GBR3838	I159074954	55500	06/05/2014	LLQ3852	K143282477	60503	28/04/2014	LMB0984	K143473877	74550	29/04/2014
GCF0110	K143409417	74550	29/04/2014	GDO0002	K143443077	74630	29/04/2014	LNH8895	K143402487	74550	28/04/2014	LND6038	I159205194	53800	07/05/2014
GHI0020	K143521507	74550	29/04/2014	GJO0009	K143469707	74550	29/04/2014	LOBH672	K143435047	60503	29/04/2014	LOP9836	K143427787	60503	29/04/2014
GKJ9051	K143324507	74550	28/04/2014	GKQ9116	K143294797	60503	28/04/2014	LOR7158	I158521764	51851	07/05/2014	LPM0922	I159158884	51851	07/05/2014
GLD6531	I158905114	55500	07/05/2014	GLS7490	K143523377	74550	29/04/2014	LQH6563	K143316907	74550	28/04/2014	LQM4950	K143328237	74550	27/04/2014
GOL6725	K143430537	74550	29/04/2014	GQP8777	I159120494	51851	07/05/2014	LQM4950	K143328567	74550	27/04/2014	LWM7780	K143439007	74550	29/04/2014
GRD6339	K143418877	60503	29/04/2014	GRI4890	K143446707	74550	30/04/2014	LYP5510	K143211637	74550	27/04/2014	MCB6156	K143440547	60503	29/04/2014
GRK2233	K143514577	60503	29/04/2014	GRK8881	K143498957	74550	29/04/2014	MCP4546	K143364977	60503	28/04/2014	MDOA756	K143377187	74550	28/04/2014
GRK9760	K143426247	60503	29/04/2014	GSA1019	K143359697	60503	28/04/2014	MEA6486	K143286767	74550	28/04/2014	MEC1396	K143401607	74550	28/04/2014
GS10701	K143398417	74550	28/04/2014	GS10701	K143449677	74550	30/04/2014	MFM0523	K143363767	74550	28/04/2014	MGF00793	K143399307	74630	28/04/2014
GTI2238	K143298647	60503	28/04/2014	GTI8276	I159153384	51851	07/05/2014	MFU8423	K143520737	74550	29/04/2014	MGN4587	K143484987	74550	29/04/2014
GUC3657	I159024134	58434	06/05/2014	GUD2885	K143318007	60503	28/04/2014	MHE8190	K143497417	74550	29/04/2014	MHM0514	K143522027	74550	29/04/2014
GUD8119	K143492247	74550	29/04/2014	GUE6983	K143281707	60503	28/04/2014	MHO5544	K143408317	74550	29/04/2014	MJF6243	K143512707	60503	29/04/2014
GUT7944	K143464197	60503	29/04/2014	GVM8418	K143407217	74550	29/04/2014	MKB8135	K143399847	74550	28/04/2014	MKP9899	K143338137	74550	27/04/2014
GXQ2488	K143339787	60503	27/04/2014												

OLY0578	K143399627	74710	28/04/2014	OLY0578	K143400177	74550	28/04/2014
OLZ5065	K143382807	74550	28/04/2014	OMA2438	I159004004	55500	06/05/2014
OMN4936	K143332757	74630	27/04/2014	OND5495	K143339897	74550	27/04/2014
OOW4521	I158979914	55500	07/05/2014	OOX2177	K143478937	74630	29/04/2014
OXY3285	K143331977	74550	27/04/2014	OPF1750	K143483007	60503	29/04/2014
OPH5479	I158935694	55500	07/05/2014	OPH4739	I158897084	73662	06/05/2014
OPK6911	K143323727	74630	26/04/2014	OPN3531	I159115544	55414	07/05/2014
OPW2513	K143331427	74550	27/04/2014	OPY8669	K143318337	74550	28/04/2014
OQE0831	K143336707	60503	27/04/2014	OQE7377	K143290507	74550	28/04/2014
OQS2297	K143347157	74550	27/04/2014	OQS2491	K143332527	74630	27/04/2014
OQS3574	K143285447	74550	28/04/2014	OQX4850	K143386667	74550	28/04/2014
ORC4582	K143365747	60503	28/04/2014	ORY2269	K143419207	74550	29/04/2014
OUL4242	K143337807	60503	27/04/2014	OWH5516	K143488617	60503	29/04/2014
OWH9473	K143369377	60503	28/04/2014	OWK1518	K143425707	60503	29/04/2014
OWO5593	I159053284	54521	06/05/2014	OWO8011	K143399407	74630	28/04/2014
OWP4749	K143382467	60503	28/04/2014	OWP5048	K143298427	74550	28/04/2014
OWP5048	K143354637	74550	28/04/2014	OWP5048	K143357497	74630	28/04/2014
OWP5048	K143439997	74550	29/04/2014	OWR0763	I159024024	73662	06/05/2014

**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal De Transportes

**RESOLUÇÃO N° 203/2014**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE**

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 16/05/2014, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR RS
ADG3049	N145728544	50020	15/05/2014	85,13	AEU7497	K139601007	60503	03/04/2014	191,54
AIL0234	N145767264	50020	15/05/2014	53,21	AKR9849	N145816654	50020	15/05/2014	85,13
ALM0189	N145758684	50020	15/05/2014	85,13	ALN8412	N145706104	50020	15/05/2014	191,54
ALS9714	K139566127	60503	03/04/2014	191,54	ANQ0295	K138504407	60503	25/03/2014	191,54
AOW4775	N145714684	50020	15/05/2014	191,54	AOX4815	N145835134	50020	15/05/2014	383,08
APK2832	I157818864	55680	10/04/2014	127,69	ARM6673	K138301347	74550	25/03/2014	85,13
ARZ7331	N145779704	50020	15/05/2014	127,69	ASGK2585	N145810494	50020	15/05/2014	127,69
BFN8477	K138046707	74550	23/03/2014	85,13	BFO0564	K139072227	60503	30/03/2014	191,54
BFX4282	N145685974	50020	15/05/2014	85,13	BFY5177	N145822264	50020	15/05/2014	191,54
BFZ4825	N145683884	50020	15/05/2014	383,08	BFZ7869	N145674204	50020	15/05/2014	191,54
BFZ2856	N145715904	50020	15/05/2014	85,13	BGC2585	N145774964	50020	15/05/2014	574,61
BHI4077	N145711384	50020	15/05/2014	170,26	BIE7245	K138664127	74550	28/03/2014	85,13
BIJ3995	N145789264	50020	15/05/2014	127,69	BIJ9366	K139011507	60503	30/03/2014	191,54
BIN2211	K138199607	74550	24/03/2014	85,13	BIN2211	K138200037	74550	24/03/2014	85,13
BKP0446	N145738884	50020	15/05/2014	191,54	BLQ0280	N145761544	50020	15/05/2014	85,13
BMW0738	N145746254	50020	15/05/2014	85,13	BOD3790	N145799934	50020	15/05/2014	85,13
BPC3181	I157732404	54521	09/04/2014	127,69	BPL9742	N145674534	50020	15/05/2014	85,13
BQP4637	K137864107	74550	22/03/2014	85,13	BQP4637	K138884907	74630	29/03/2014	127,69
BQP4637	K138897987	74550	29/03/2014	85,13	BQP4637	K138910207	74550	30/03/2014	85,13
BRV8520	N145791464	50020	15/05/2014	191,54	BRS9773	N145789704	50020	15/05/2014	191,54
BSG9893	N145776944	50020	15/05/2014	127,69	BSQ9307	I157820184	51851	08/04/2014	127,69
BTA9177	N145723484	50020	15/05/2014	127,69	BTF2495	N145769134	50020	15/05/2014	170,26
BTT6804	N145836904	50020	15/05/2014	85,13	BUA9274	N145681244	50020	15/05/2014	191,54
BUC7040	N145746364	50020	15/05/2014	85,13	BUD0197	N145782554	50020	15/05/2014	170,26
BUD7923	N145683994	50020	15/05/2014	85,13	BUD8017	N145674974	50020	15/05/2014	85,13
BUH0367	K137948467	60503	23/03/2014	191,54	BUH0367	K139169907	60503	31/03/2014	191,54
BUJ0106	K139368567	74550	01/04/2014	85,13	BUL7117	K138327967	74550	25/03/2014	85,13
BUN3992	K138191787	60503	24/03/2014	191,54	BWG5689	N145745154	50020	15/05/2014	127,69
BVA9282	K138148777	60503	24/03/2014	191,54	BVN0032	N145700824	50020	15/05/2014	53,21
BVN1965	N145755714	50020	15/05/2014	53,21	BVN1965	N145767154	50020	15/05/2014	106,41
BVN9769	N145767484	50020	15/05/2014	127,69	BVS2200	N145786734	50020	15/05/2014	127,69
BVX3703	N145789484	50020	15/05/2014	127,69	BWG2027	K139042637	60503	30/03/2014	191,54
BWU1258	N145805434	50020	15/05/2014	85,13	BXP0421	N145718204	50020	15/05/2014	191,54
CAG1198	N145768144	50020	15/05/2014	127,69	CAQ1417	K138438737	74550	26/03/2014	85,13
CAR3277	N145748784	50020	15/05/2014	191,54	CBV8510	K137467007	60503	19/03/2014	191,54
CBV8510	K139570857	60503	03/04/2014	191,54	CCJ1532	K137845727	60503	22/03/2014	191,54
CKC7503	K137633097	74550	20/03/2014	85,13	CCO3860	N145823914	50020	15/05/2014	7.235,88
CCW4932	N145681684	50020	15/05/2014	383,08	CDK1319	N145786074	50020	15/05/2014	191,54
CEB5379	K138317847	74550	25/03/2014	85,13	CEF6378	N145733604	50020	15/05/2014	170,26
CEQ0317	K139233047	60503	01/04/2014	191,54	CFE1758	N145691914	50020	15/05/2014	383,08
CFY2883	K145735914	50020	15/05/2014	85,13	CFY6833	N145688284	50020	15/05/2014	85,13
CFY7086	N145763194	50020	15/05/2014	191,54	CGZ0555	K138210267	74550	25/03/2014	85,13
CHD5375	K139227657	74630	01/04/2014	127,69	CHF2126	N145774304	50020	15/05/2014	85,13
CHN6356	N145808734	50020	15/05/2014	53,21	CHP0928	N145664854	50020	15/05/2014	957,69
CHP0928	N145720074	50020	15/05/2014	766,15	CHS3388	N145810824	50020	15/05/2014	85,13
CIB1785	K137789957	60503	22/03/2014	191,54	CIE0851	I157538034	51851	07/04/2014	127,69
CIO0017	K138554457	60503	27/03/2014	191,54	CJI3597	I157773214	73662	08/04/2014	85,13
CJY6837	N145827984	50020	15/05/2014	85,13	CJY9907	N145785744	50020	15/05/2014	425,64
CJY9907	N145785854	50020	15/05/2014	510,77	CJY9907	N145794544	50020	15/05/2014	595,90
CKD5193	I157596664	58433	06/04/2014	127,69	CKX3131	N145780464	50020	15/05/2014	127,69
CKX9239	N145717214	50020	15/05/2014	191,54	CKY3170	K137535637	74550	20/03/2014	85,13
CLU5122	N145832604	50020	15/05/2014	191,54	CMC9194	N145782334	50020	15/05/2014	85,13

CNI8840	K138590427	60503	28/03/2014	191,54	CNQ0054	N145740974	50020	15/05/2014	85,13
CNR8224	N145723594	50020	15/05/2014	85,13	CPI7855	N145791684	50020	15/05/2014	191,54
CPPO229	K138052197	74550	23/03/2014	85,13	CPS1615	N145784644	50020	15/05/2014	255,38
CPZ8945	N145810054	50020	15/05/2014	127,69	CQH2349	N145782884	50020	15/05/2014	383,08
CRW3257	N145744604	50020	15/05/2014	191,54	CSK2519	N145759564	50020	15/05/2014	170,26
CSK3551	N145664524	50020	15/05/2014	170,26	CSK3557	N145718974	50020	15/05/2014	191,54
CSG6186	N145674104	50020	15/05/2014	191,54	CSW1348	I157833714	51851	08/04/2014	127,69
CSY9383	N145695434	50020	15/05/2014	170,26	CSZ4260	K138524647	60503	27/03/2014	191,54
CTP0377	N145710614	50020	15/05/2014	191,54	CUA0738	N145774524	50020	15/05/2014	127,69
CUA0897	N145757914	50020	15/05/2014	127,69	CUA9798	N145677174	50020	15/05/2014	85,13
CUB0026	N145707644	50020	15/05/2014	191,54	CUB0729	N145818524	50020	15/05/2014	127,69
CUB0898	N145700604	50020	15/05/2014	127,69	CUB1052	N145670024	50020	15/05/2014	383,08
CUB2066	N145664964	50020	15/05/2014	85,13	CUB2174	N145740104	50020	15/05/2014	85,13
CUB3057	N145737124	50020	15/05/2014	85,13	CUB3621	N145729424	50020	15/05/2014	255,38
CUB4031	N145756604	50020	15/05/2014	127,69	CUB4387	N145719634	50020	15/05/2014	383,08
CUB4771	N145821054	50020	15/05/2014	127,69	CUC5280	N145741304	50020	15/05/2014	85,13
CUM0008	N145784104	50020	15/05/2014	191,54	CVN0270	N145700504	50020	15/05/2014	127,69
CVP4830	K139350207	74550	30/03/2014	85,13	CVP4830	K139039337	74550	30/03/2014	85,13
CVP9095	N145785634	50020	15/05/2014	85,13	CVR7688	N145709184	50020	15/05/2014	170,26
CWC3787	N145674644	50020	15/05/2014	383,08	CWG0191	N145809614	50020	15/05/2014	85,13
CXT9835	K139079157	74550	30/03/2014	85,13	CXT9835	K139079267	74550	30/03/2014	85,13
CXT9835	K139079707	74550	30/03/2014	85,13	CXT9835	K139079927	74630	30/03/2014	127,69
CXT9835	K139080377	74630	30/03/2014	127,69	CXT9835	K139175187	74550	31/03/2014	85,13
CYR0719	N145726784	50020	15/05/2014	85,13	CYR0719	N145771774	50020	15/05/2014	127,69
CYS8560	N145750764	50020	15/05/2014	255,38	CYS8560	N145757704	50020	15/05/2014	106,41

DMZ5182	N145697304	50020	15/05/2014	191,54	DNA5301	N145687734	50020	15/05/2014	191,54	EBD1761	N145665734	50020	15/05/2014	255,38	EBD7772	N145795204	50020	15/05/2014	85,13
DNE0906	N145814234	50020	15/05/2014	85,13	DNQ8074	K139100387	74550	31/03/2014	85,13	EBD7773	N145786514	50020	15/05/2014	127,69	EBE0768	K139420267	74550	02/04/2014	85,13
DNQ8773	K137460837	74550	19/03/2014	85,13	DNT2105	N145685104	50020	15/05/2014	170,26	EBF3300	N145533514	50020	13/05/2014	85,13	EBK7580	N145836564	50020	15/05/2014	85,13
DNT6654	K138965527	60503	30/03/2014	191,54	DNT8506	N145702144	50020	15/05/2014	85,13	EBL0157	N145824024	50020	15/05/2014	191,54	EBL5528	K137418377	74550	19/03/2014	85,13
DNT9132	N145742624	50020	15/05/2014	191,54	DNT9132	N145833704	50020	15/05/2014	85,13	EBL5528	K137447307	74550	19/03/2014	85,13	ECB2525	N145682454	50020	15/05/2014	85,13
DNY1018	N145694994	50020	15/05/2014	936,41	DNY1018	N145760664	50020	15/05/2014	1.021,54	ECF6669	N145806864	50020	15/05/2014	191,54	ECT3473	N145734814	50020	15/05/2014	127,69
DNY1212	K139185087	60503	31/03/2014	191,54	DNY2447	N145668154	50020	15/05/2014	127,69	ECT3473	N145743504	50020	15/05/2014	85,13	EDA7295	N145771664	50020	15/05/2014	766,15
DNY3486	N145725024	50020	15/05/2014	127,69	DNY4419	N145792344	50020	15/05/2014	510,77	EDA9577	N145701814	50020	15/05/2014	85,13	EDD6786	N145668044	50020	15/05/2014	191,54
DPA5902	K137768837	74550	22/03/2014	85,13	DPB3656	N145778044	50020	15/05/2014	85,13	EDF0865	K138671167	74550	28/03/2014	85,13	EDF2518	N145820504	50020	15/05/2014	127,69
DPB4118	N145827874	50020	15/05/2014	85,13	DPC4090	N145722714	50020	15/05/2014	85,13	EDF2782	N145797304	50020	15/05/2014	127,69	EDF6864	K137696567	60503	21/03/2014	191,54
DPE2877	N145829414	50020	15/05/2014	127,69	DPE9691	N145700384	50020	15/05/2014	383,08	EDF8132	K137511657	60503	19/03/2014	191,54	EDF9913	N145736354	50020	15/05/2014	127,69
DPE9709	N145805104	50020	15/05/2014	191,54	DPE9709	N145756704	50020	15/05/2014	127,69	EDF9976	K138027337	60503	23/03/2014	191,54	EDJ6813	N145728324	50020	15/05/2014	85,13
DPN7449	K138311687	60503	25/03/2014	191,54	DPQ5906	N145813804	50020	15/05/2014	85,13	EDL9652	N145754944	50020	15/05/2014	127,69	EDL9652	N145837554	50020	15/05/2014	85,13
DPQ5906	N145832494	50020	15/05/2014	191,54	DPZ6593	I157635274	52070	06/04/2014	53,20	EDM2721	N145749004	50020	15/05/2014	85,13	EDS4521	N145825904	50020	15/05/2014	127,69
DQD1180	N145720954	50020	15/05/2014	85,13	DQF5822	K138194757	74550	24/03/2014	85,13	EDY4751	N145832054	50020	15/05/2014	255,38	EDZ2146	K137441147	56732	17/03/2014	85,13
DQH9264	N145803674	50020	15/05/2014	85,13	DQI1317	N145756154	50020	15/05/2014	85,13	EDZ6339	N145664744	50020	15/05/2014	340,51	EEP2796	N145828974	50020	15/05/2014	127,69
DQI2964	N145774194	50020	15/05/2014	85,13	DQI8057	N145785304	50020	15/05/2014	383,08	EEP2985	K137682377	74550	21/03/2014	85,13	EEP3550	K137446317	74550	19/03/2014	85,13
DQI8085	K137855297	74550	19/03/2014	85,13	DQM5283	N145723044	50020	15/05/2014	53,21	EEP5114	I157577194	51851	07/04/2014	127,69	EEP5851	N145684434	50020	15/05/2014	191,54
DQO6605	N145707314	50020	15/05/2014	85,13	DQS6695	I157855384	55500	09/04/2014	85,13	EEP6903	K138697677	60503	28/03/2014	191,54	EEP7139	K138541477	74550	27/03/2014	85,13
DQS6838	N145730094	50020	15/05/2014	127,69	DQE9424	N145710284	50020	15/05/2014	340,51	EEP8111	N145780894	50020	15/05/2014	85,13	EEP8356	N145790804	50020	15/05/2014	127,69
DQY2130	N145808954	50020	15/05/2014	53,21	DQY5163	K137625837	60503	20/03/2014	191,54	EER8375	N145825014	50020	15/05/2014	170,26	EET0004	N145678934	50020	15/05/2014	425,64
DQY5273	I149332254	55500	06/04/2014	85,13	DQY6348	N145788164	50020	15/05/2014	127,69	EFG6246	I157827664	55416	07/04/2014	53,20	EFG7596	N145785414	50020	15/05/2014	191,54
DQY9702	N145697414	50020	15/05/2014	170,26	DQZ5416	N145828754	50020	15/05/2014	127,69	EFR2034	N145777494	50020	15/05/2014	85,13	EFR5552	N145822604	50020	15/05/2014	340,51
DRD0444	N145739324	50020	15/05/2014	255,38	DRE9377	K138643777	74550	28/03/2014	85,13	EFR9713	N145780854	50020	15/05/2014	127,69	EFX4400	K138492197	74550	27/03/2014	85,13
DRK8049	N145839644	50020	15/05/2014	681,02	DRQ1205	N145827104	50020	15/05/2014	127,69	EFZ0720	N145837114	50020	15/05/2014	127,69	EFZ2057	K138772917	74550	29/03/2014	85,13
DSD3615	N145818084	50020	15/05/2014	53,21	DSE0763	N145738334	50020	15/05/2014	255,38	EGC0204	N145833484	50020	15/05/2014	127,69	EGC0245	N145817104	50020	15/05/2014	425,64
DSE4142	N145695764	50020	15/05/2014	8.257,42	DSE4142	N145794984	50020	15/05/2014	3.064,61	EGC1836	N145707754	50020	15/05/2014	85,13	EGC2860	N145692354	50020	15/05/2014	170,26
DSE4142	N145826994	50020	15/05/2014	8.257,42	DSE6119	N145730084	50020	15/05/2014	85,13	EGC4801	N145716554	50020	15/05/2014	191,54	EGC5771	N145797294	50020	15/05/2014	53,21
DSH3722	N145623384	50020	13/05/2014	191,54	DSN4416	N145697084	50020	15/05/2014	85,13	EGD4172	N145722494	50020	15/05/2014	127,69	EKG7612	N145686084	50020	15/05/2014	170,26
DSN5099	N145742184	50020	15/05/2014	510,77	DSN5130	N145706324	50020	15/05/2014	191,54	EGK9883	N145754724	50020	15/05/2014	127,69	EGL2538	N145663754	50020	15/05/2014	170,26
DSN9304	N145660454	50020	15/05/2014	383,08	DSN9304	N145755824	50020	15/05/2014	85,13	EGL3619	N145751424	50020	15/05/2014	191,54	EGM1133	N145771004	50020	15/05/2014	1.276,92
DSN9853	N145817644	50020	15/05/2014	53,21	DSO2558	N145822484	50020	15/05/2014	191,54	EGM3138	N145700714	50020	15/05/2014	85,13	EGM3501	N145734264	50020	15/05/2014	85,13
DSO6226	N145676194	50020	15/05/2014	255,38	DSO7177	N145664634	50020	15/05/2014	127,69	EGM5653	N145676734	50020	15/05/2014	85,13	EGM7395	N145796304	50020	15/05/2014	191,54
DSY3482	I157559814	55500	08/04/2014	85,13	DSY6933	I157719094	73662	07/04/2014	85,13	EGM7864	N145711274	50020	15/05/2014	53,21	EGO2745	N145723264	50020	15/05/2014	127,69
DTP3266	N145702364	50020	15/05/2014	85,13	DTP7591	N145788714	50020	15/05/2014	127,69	EGO3331	N145709304	50020	15/05/2014	170,26	EGQ0809	I157698634	55500	07/04/2014	85,13
DTQ6163	N145708194	50020	15/05/2014	191,54	DTW0620	K138374507	74550	26/03/2014	85,13	EGS6727	N145717654	50020	15/05/2014	574,61	EGW6004	N145700934	50020	15/05/2014	85,13
DTW3748	N145660344	50020	15/05/2014	510,77	DTW3748	N145692574	50020	15/05/2014	425,64	EGN6394	N145833274	50020	15/05/2014	127,69	EFX7028	N145740094	50020	15/05/2014	255,38
DTW3748	N145715784	50020	15/05/2014	127,69	DTW3748	N145752744	50020	15/05/2014	255,38	EGW7334	N145760994	50020	15/05/2014	766,15	EGW9327	N145729754	50020	15/05/2014	85,13
DTX1252	N145837224	50020	15/05/2014	127,69	DTX4006	K137666107	74550	21/03/2014	85,13	EIC7841	N145798064	50020	15/05/2014	85,13	EID0686	K138871707	60503	29/03/2014	191,54
DTX4006	K137829337	60503	22/03/2014	191,54	DTX4660	N145787834	50020	15/05/2014	191,54	EIF1802	N145797954	50020	15/05/2014	53,21	EIJ0031	N145741204	50020	15/05/2014	85,13
DTX7639	N145696354	50020	15/05/2014	1.702,56	DYQ1956	N145698624	50020	15/05/2014	170,26	EIN2370	N145831394	50020	15/05/2014	191,54	EIP8337	N145769604	50020	15/05/2014	255,38
DUQ1956	N145698734	50020	15/05/2014	255,38	DUR9985	N145688944	50020	15/05/2014	191,54	EIV4722	N145728004	50020	15/05/2014	191,54	EIV9166	N145758354	50020	15/05/2014	85,13
DUS5985	N145773204	50020	15/05/2014	170,26	DUT0356	N145790694	50020	15/05/2014	191,54	EIW4129	N145824134	50020	15/05/2014	85,13	EIX1854	N145710394	50020	15/05/2014	425,64
DUT4434	N145806644	50020	15/05/2014	191,54	DVA1271	K138247557	60503	25/03/2014	191,54	EIX1869	N145776724	50020	15/05/2014	383,08	EIX2507	N145747904	50020	15/05/2014	85,13
DVC2967	K137400117	60503	19/03/2014	191,54	DVG3463	K138990827	60503	30/03/2014	191,54	EIX3200	N145760114	50020	15/05/2014	85,13	EIX4260	N145826114	50020	15/05/2014	127,69
DVJ9558	N145768704	50020	15/05/2014	85,13	DVO5085	I157678394	60412	07/04/2014	127,69	EJA8233	N145682784	50020	15/05/2014	1.447,18	EJA8233	N145694114	50020	15/05/2014	1.191,79
DVS3785	N145771334	50020	15/05/2014	191,54	DVS4351	N145691364	50020	15/05/2014	383,08	EJA8233	N145736904	50020	15/05/2014	1.106,66	EJA8233	N145826224	50020	15/05/2014	1.276,92
DVS4458	N145718754	50020	15/05/2014	383,08	DVS4642	N145728764	50020	15/05/2014	383,08	EJA8233	N145826334	50020	15/05/2014	1.362,05	EJF2176	N145815994	50020	15/05/2014	170,26
DVS5180	N145698294	50020	15/05/2014	85,13	DWD6519	N145698514	50020	15/05/2014	425,64	EJG3831	N145691034	50020	15/05/2014	85,13	EJH2805	N145761004	50020	15/05/2014	85,13
DWD6519	N145779254	50020	15/05/2014	127,69	DWH6255	N145808514	50020	15/05/2014	127,69	EJH3957	N145838004	50020	15/05/2014	8					

ENX7801	N145800594	50020	15/05/2014	191,54	EOF3780	N145730854	50020	15/05/2014	170,26	EUL2170	N145685534	50020	15/05/2014	85,13	EUM1051	N145801474	50020	15/05/2014	255,38
EOF3977	N145794104	50020	15/05/2014	85,13	EOF5104	N145767374	50020	15/05/2014	383,08	EUM2776	N145817974	50020	15/05/2014	85,13	EUN2965	N145728984	50020	15/05/2014	85,13
EOF5206	N145691584	50020	15/05/2014	191,54	EOF6969	N145836014	50020	15/05/2014	53,21	EUO0070	N145701604	50020	15/05/2014	85,13	EUO0070	N145819294	50020	15/05/2014	53,21
EPB5759	N145676514	50020	15/05/2014	85,13	EPC1774	N145757694	50020	15/05/2014	85,13	EUO3644	N145704454	50020	15/05/2014	170,26	EUO3644	N145798944	50020	15/05/2014	127,69
EPC8336	N145759674	50020	15/05/2014	85,13	EPD9645	N145749884	50020	15/05/2014	85,13	EUQ7868	N145678714	50020	15/05/2014	85,13	EUR0391	N145814674	50020	15/05/2014	85,13
EPH3082	N145667604	50020	15/05/2014	12.428,69	EPH3082	N145680804	50020	15/05/2014	12.513,82	EUV5626	N145729864	50020	15/05/2014	1.532,30	EUX3446	N145776504	50020	15/05/2014	85,13
EPH3082	N145685644	50020	15/05/2014	12.598,94	EPH3082	N145689714	50020	15/05/2014	12.684,07	EUZ6594	K138904477	74550	29/03/2014	85,13	EVB3939	N145660014	50020	15/05/2014	127,69
EPH3082	N145694444	50020	15/05/2014	11.662,54	EPH3082	N145694554	50020	15/05/2014	11.747,66	EVC0392	N145822374	50020	15/05/2014	85,13	EVF5706	K139693837	74550	04/04/2014	85,13
EPH3082	N145725684	50020	15/05/2014	11.492,28	EPH3082	N145725904	50020	15/05/2014	4.596,91	EVH5783	N145807854	50020	15/05/2014	85,13	EVH7673	N145831404	50020	15/05/2014	340,51
EPH3082	N145726014	50020	15/05/2014	4.724,60	EPH3082	N145748344	50020	15/05/2014	11.832,79	EVH7695	N145770894	50020	15/05/2014	255,38	EVH7695	N145831724	50020	15/05/2014	85,13
EPH3082	N145769794	50020	15/05/2014	11.577,41	EPH3082	N145781784	50020	15/05/2014	4.852,30	EVI7480	N145795534	50020	15/05/2014	85,13	EVI7480	N145817864	50020	15/05/2014	53,21
EPH3082	N145781894	50020	15/05/2014	2.873,07	EPH3082	N145781904	50020	15/05/2014	11.917,92	EVK0598	N145676624	50020	15/05/2014	85,13	EVM6605	N145661884	50020	15/05/2014	340,51
EPH3082	N145782004	50020	15/05/2014	12.003,05	EPH3082	N145782114	50020	15/05/2014	4.979,99	EVM6829	N145801034	50020	15/05/2014	85,13	EVM7876	N145679044	50020	15/05/2014	85,13
EPH3082	N145813574	50020	15/05/2014	12.088,18	EPH3082	N145816764	50020	15/05/2014	12.173,30	EVO9943	N145764304	50020	15/05/2014	191,54	EVR0675	N145701264	50020	15/05/2014	127,69
EPH3082	N145816874	50020	15/05/2014	12.258,43	EPH3082	N145817204	50020	15/05/2014	5.107,68	EVR1025	N145760334	50020	15/05/2014	340,51	EVR1521	N145829084	50020	15/05/2014	170,26
EPH3082	N145817314	50020	15/05/2014	12.343,56	EPH3082	K137522327	74550	19/03/2014	85,13	EVR1578	N145739004	50020	15/05/2014	383,08	EVR1911	N145675524	50020	15/05/2014	85,13
EPK0948	N145681024	50020	15/05/2014	191,54	EPK7441	N145668484	50020	15/05/2014	85,13	EVR2556	N145688404	50020	15/05/2014	191,54	EVR5074	N145709404	50020	15/05/2014	191,54
EPL5399	N145763634	50020	15/05/2014	170,26	EPL8309	N145706764	50020	15/05/2014	851,28	EVR6946	N145812804	50020	15/05/2014	191,54	EVR6958	N145677944	50020	15/05/2014	191,54
EPM8396	N145701484	50020	15/05/2014	85,13	EPN0433	N145735704	50020	15/05/2014	85,13	EVR7577	N145721504	50020	15/05/2014	1.021,54	EVR8004	N145794004	50020	15/05/2014	85,13
EPN0823	N145685444	50020	15/05/2014	85,13	EPN0889	N145723604	50020	15/05/2014	85,13	EVR9316	N145681134	50020	15/05/2014	191,54	EVR9533	N145679704	50020	15/05/2014	1.362,05
EPN1532	N145772984	50020	15/05/2014	574,61	EPN3138	N145665074	50020	15/05/2014	191,54	EVR9533	N145813464	50020	15/05/2014	1.276,92	EVS6202	N145676074	50020	15/05/2014	127,69
EPN3335	N145684544	50020	15/05/2014	340,51	EPN6575	N145767924	50020	15/05/2014	383,08	EVV9177	N145705884	50020	15/05/2014	170,26	EVV9177	N145729204	50020	15/05/2014	191,54
EPN7956	N145826554	50020	15/05/2014	127,69	EPN8264	N157823044	51851	08/04/2014	127,69	EVX5523	N145721834	50020	15/05/2014	191,54	EWB8377	N145744934	50020	15/05/2014	191,54
EPQ3270	N145826444	50020	15/05/2014	85,13	EPQ2243	N145722274	50020	15/05/2014	85,13	EWR8777	K138146667	60503	24/03/2014	191,54	EWK1777	N145810714	50020	15/05/2014	170,26
EPQ7683	N145743724	50020	15/05/2014	127,69	EPQ7689	N145773314	50020	15/05/2014	191,54	EWK6814	N145799384	50020	15/05/2014	255,38	EWK7121	N145768694	50020	15/05/2014	127,69
EPR0040	N145789814	50020	15/05/2014	53,21	EPR3622	N145811814	50020	15/05/2014	85,13	EWK7130	N145717764	50020	15/05/2014	425,64	EWK7216	N145662874	50020	15/05/2014	340,51
EPR5591	N145720514	50020	15/05/2014	255,38	EPR5591	N145720734	50020	15/05/2014	340,51	EWK7310	N145709624	50020	15/05/2014	127,69	EWK7310	N145796524	50020	15/05/2014	170,26
EPR6105	N145685424	50020	15/05/2014	191,54	EPT2494	N145693674	50020	15/05/2014	127,69	EWM3002	N145681804	50020	15/05/2014	340,51	EWV310	N145673874	50020	15/05/2014	127,69
EPT2494	N145702694	50020	15/05/2014	170,26	EPT3192	N145816104	50020	15/05/2014	85,13	EWM3393	N145704344	50020	15/05/2014	85,13	EWV8162	N145775184	50020	15/05/2014	255,38
EPU6569	N145806974	50020	15/05/2014	53,21	EPW7122	N145755604	50020	15/05/2014	85,13	EWN9925	N145784534	50020	15/05/2014	191,54	EWV9741	K137879717	60503	22/03/2014	191,54
EPW9067	N145739214	50020	15/05/2014	383,08	EPX9274	N145800604	50020	15/05/2014	85,13	EWO9741	K139160667	60503	29/03/2014	191,54	EWV9443	N145772324	50020	15/05/2014	85,13
EPZ4601	N157773324	51851	08/04/2014	127,69	EQA6560	N145683444	50020	15/05/2014	85,13	EWV1469	N145696667	50020	15/05/2014	425,64	EWV9443	K139578227	74550	03/04/2014	127,69
EQF1801	N145674954	50020	15/05/2014	85,13	EQG8747	N145714134	50020	15/05/2014	85,13	EWY4996	N145713954	55500	09/04/2014	85,13	EWV3350	N145679584	50020	15/05/2014	85,13
EQH6452	N145775844	50020	15/05/2014	127,69	EQI6662	N145681904	50020	15/05/2014	85,13	EWR1119	N145804994	50020	15/05/2014	127,69	EWR3085	K137628587	74550	20/03/2014	85,13
EQI9009	N145754404	50020	15/05/2014	383,08	EQL0119	N157738564	51851	08/04/2014	127,69	EWS0785	N145815444	50020	15/05/2014	851,28	EWS1723	N145787944	50020	15/05/2014	53,21
EQO3803	N145681354	50020	15/05/2014	191,54	EQI1359	N145769464	50020	15/05/2014	170,26	EWS2086	N145835534	50020	15/05/2014	170,26	EWS2936	N145780134	50020	15/05/2014	127,69
EQI4511	N145685094	50020	15/05/2014	191,54	EQX8556	N145754064	50020	15/05/2014	85,13	EWS2971	N145824904	50020	15/05/2014	191,54	EWS3056	N145720304	50020	15/05/2014	85,13
ERB1280	N145785204	50020	15/05/2014	255,38	ERB2501	N145718104	50020	15/05/2014	191,54	EWS3521	N145690374	50020	15/05/2014	191,54	EWS4259	N145810164	50020	15/05/2014	127,69
ERB4104	N145748124	50020	15/05/2014	170,26	ERB4808	N145826884	50020	15/05/2014	85,13	EWS4918	N145669804	50020	15/05/2014	191,54	EWS6336	N145722164	50020	15/05/2014	340,51
ERB6844	N145683224	50020	15/05/2014	127,69	ERB7004	N145690594	50020	15/05/2014	383,08	EWS6950	N145838434	50020	15/05/2014	85,13	EWS8081	N145679374	50020	15/05/2014	340,51
ERB7977	N145770424	50020	15/05/2014	510,77	ERB7977	N145773864	50020	15/05/2014	595,90	EWS8549	N145683444	50020	15/05/2014	85,13	EWS9169	N145834474	50020	15/05/2014	85,13
ERB8302	N145775304	50020	15/05/2014	170,26	ERB9000	N145760004	50020	15/05/2014	574,61	EWS9719	N145684104	50020	15/05/2014	85,13	EWS9752	N145815664	50020	15/05/2014	85,13
ERB9348	N145765404	50020	15/05/2014	85,13	ERB9681	N145730634	50020	15/05/2014	340,51	EWT3302	N145679814	50020	15/05/2014	170,26	EXI6743	N145699614	50020	15/05/2014	85,13
ERG3500	N145834364	50020	15/05/2014	191,54	ERH9218	K138911847	74550	30/03/2014	85,13	EXT5661	N145766604	50020	15/05/2014	53,21	EXS9270	N145797734	50020	15/05/2014	85,13
ERL2497	N145753844	50020	15/05/2014	85,13	ERJ9366	N145682674	50020	15/05/2014	85,13	EXH4139	N145752194	50020	15/05/2014	170,26	EXS2949	N145802024	50020	15/05/2014	191,54
ERK8433	N145753514	50020	15/05/2014	340,51	ERL9439	N145761324	50020	15/05/2014	170,26	EXX5731	N145731954	50020	15/05/2014	191,54	EXX5856	N145765394	50020	15/05/2014	85,13
ERM2361	K138541147	74550	27/03/2014	85,13	ERN1261	N145799164	50020	15/05/2014	85,13	EXY6714	N145686524	50020	15/05/2014	170,26	EXZ0446	N145689824	50020	15/05/2014	85,13
ERN2843	N145787404	50020	15/05/2014	127,69	ERN4507	K139274307	60503	01/04/2014	191,54	EXZ3014	N145687184	50020	15/05/2014	255,38	EYA4552	N145812694	50020	15/05/2014	85,13
ERN4647	N145786954	50020	15/05/2014	127,69	ERT3264	N145718314	50020	15/05/2014	170,26	EYA4700	N145718644	50020	15/05/2014	85,13	EYA5018	N145754694	50020	15/05/2014	127,69
ERT2294	N145813134	50020	15/05/2014	170,26	ERV8142	N145763524	50020	15/05/2014	85,13										

FAW4628	N145705994	50020	15/05/2014	255,38	FAW4628	N145751864	50020	15/05/2014	340,51	FHC5251	N145834694	50020	15/05/2014	85,13	FHC5443	N145736244	50020	15/05/2014	127,69
FBA9691	N145706654	50020	15/05/2014	191,54	FBB5599	N145773094	50020	15/05/2014	85,13	FHD1163	N145817754	50020	15/05/2014	85,13	FHD5708	N145779144	50020	15/05/2014	127,69
FBB8085	N145730744	50020	15/05/2014	85,13	FBC2071	N145760884	50020	15/05/2014	85,13	FHG0146	N145763204	50020	15/05/2014	85,13	FHG0146	N145794764	50020	15/05/2014	127,69
FBL1550	N145684984	50020	15/05/2014	85,13	FBL5913	K139692307	74550	04/04/2014	85,13	FHG4125	N145814124	50020	15/05/2014	255,38	FHO9393	N145763964	50020	15/05/2014	425,64
FBL8693	N145686304	50020	15/05/2014	383,08	FBO6590	N145752524	50020	15/05/2014	191,54	FHO9393	N145795104	50020	15/05/2014	510,77	FHU9174	N145753074	50020	15/05/2014	191,54
FBS9573	N145766384	50020	15/05/2014	85,13	FBT0577	N145819624	50020	15/05/2014	170,26	FHU9869	N145792014	50020	15/05/2014	191,54	FHW1806	N145691474	50020	15/05/2014	191,54
FBT0778	N145827324	50020	15/05/2014	127,69	FBT1995	N145717874	50020	15/05/2014	85,13	FHW2185	N145668374	50020	15/05/2014	85,13	FHW2865	N145763304	50020	15/05/2014	425,64
FBT2258	N145716114	50020	15/05/2014	255,38	FBT2877	N145781454	50020	15/05/2014	85,13	FHW3240	N145690484	50020	15/05/2014	85,13	FHW3476	N145751314	50020	15/05/2014	85,13
FBT3136	N145805654	50020	15/05/2014	170,26	FBT3156	N145804334	50020	15/05/2014	191,54	FHW3844	N145663314	50020	15/05/2014	191,54	FHW4505	N145784974	50020	15/05/2014	170,26
FBT5074	N145793334	50020	15/05/2014	85,13	FBT5261	N145683664	50020	15/05/2014	383,08	FHW4556	N145742074	50020	15/05/2014	191,54	FHW4697	N145664414	50020	15/05/2014	85,13
FBT5646	N145692244	50020	15/05/2014	574,61	FBT6004	N145673984	50020	15/05/2014	191,54	FHW4759	N145721614	50020	15/05/2014	191,54	FHZ5711	N145717544	50020	15/05/2014	191,54
FBT6226	N145800264	50020	15/05/2014	425,64	FBT7752	N145779034	50020	15/05/2014	85,13	FIA5030	N145835804	50020	15/05/2014	85,13	FIC5504	N145798834	50020	15/05/2014	170,26
FBT8327	N145691254	50020	15/05/2014	191,54	FBT8383	N145838654	50020	15/05/2014	766,15	FICS581	N145791024	50020	15/05/2014	85,13	FICS641	N145688394	50020	15/05/2014	191,54
FBT9038	N145834704	50020	15/05/2014	85,13	FBT9086	N145684214	50020	15/05/2014	191,54	FIC6503	N145722824	50020	15/05/2014	127,69	FIC6839	N145806104	50020	15/05/2014	53,21
FBT9099	N145770564	50020	15/05/2014	255,38	FBW8316	N145778484	50020	15/05/2014	85,13	FIC7535	N145773974	50020	15/05/2014	85,13	FIC8185	N145735144	50020	15/05/2014	127,69
FBW9241	N145684324	50020	15/05/2014	191,54	FBX1337	N145773424	50020	15/05/2014	85,13	FIH3823	N145832384	50020	15/05/2014	191,54	FIH3927	N145771884	50020	15/05/2014	85,13
FBX5283	N145685754	50020	15/05/2014	85,13	FBX6014	N145793664	50020	15/05/2014	85,13	FIK1194	N145786304	50020	15/05/2014	127,69	FIK1334	N145835244	50020	15/05/2014	340,51
FBX8670	N145829304	50020	15/05/2014	85,13	FBZ0326	N145804224	50020	15/05/2014	191,54	FIK2374	N145711824	50020	15/05/2014	85,13	FIK2646	N145711054	50020	15/05/2014	53,21
FBZ0475	N145745814	50020	15/05/2014	127,69	FBZ1206	N145716664	50020	15/05/2014	383,08	FIK5039	N145764954	50020	15/05/2014	170,26	FIM1469	N145807084	50020	15/05/2014	85,13
FBZ1268	N145833374	50020	15/05/2014	191,54	FBZ1788	N145773644	50020	15/05/2014	85,13	FIQ4676	N145679484	50020	15/05/2014	85,13	FIQ5183	N145788384	50020	15/05/2014	127,69
FBZ2720	N145750004	50020	15/05/2014	170,26	FBZ3522	N145673324	50020	15/05/2014	127,69	FIQ5187	N145759904	50020	15/05/2014	85,13	FIQ6023	N145686414	50020	15/05/2014	170,26
FBZ4035	N145812584	50020	15/05/2014	191,54	FBZ7701	N145712154	50020	15/05/2014	85,13	FIQ6230	N145823254	50020	15/05/2014	425,64	FIQ6658	N145762424	50020	15/05/2014	85,13
FBZ8442	N145801364	50020	15/05/2014	85,13	FD5313	N145802684	50020	15/05/2014	85,13	FIQ6658	N145802464	50020	15/05/2014	170,26	FIQ7312	N145791134	50020	15/05/2014	383,08
FD56149	N145683004	50020	15/05/2014	255,38	FDK5261	N145820394	50020	15/05/2014	127,69	FIQ8024	N145670574	50020	15/05/2014	255,38	FIQ8024	N145775074	50020	15/05/2014	170,26
FDK8834	N145797514	50020	15/05/2014	53,21	FDL4257	N145818964	50020	15/05/2014	127,69	FIQ8427	N145720844	50020	15/05/2014	425,64	FIQ8427	N145740644	50020	15/05/2014	340,51
FDL6477	N145815114	50020	15/05/2014	191,54	FDO0975	N145680254	50020	15/05/2014	53,21	FIQ8427	N145753954	50020	15/05/2014	510,77	FIQ9162	N145742404	50020	15/05/2014	127,69
FDO5028	N145696534	50020	15/05/2014	85,13	FDO8421	N145825454	50020	15/05/2014	191,54	FIQ9162	N145819074	50020	15/05/2014	127,69	FIR3102	N145759454	50020	15/05/2014	85,13
FD08607	N145802444	50020	15/05/2014	85,13	FDO9370	N145837004	50020	15/05/2014	127,69	FIR3606	N145694884	50020	15/05/2014	255,38	FIR4219	N145758574	50020	15/05/2014	170,26
FDQ6699	N145807964	50020	15/05/2014	85,13	FDT1140	N145771114	50020	15/05/2014	85,13	FIR4219	N145807304	50020	15/05/2014	85,13	FIR4271	N145825234	50020	15/05/2014	85,13
FDT2040	N145747024	50020	15/05/2014	85,13	FDT2120	N157637144	73662	07/04/2014	85,13	FIR4316	N145766054	50020	15/05/2014	127,69	FIR4963	N145674424	50020	15/05/2014	191,54
FDT4753	N145756814	50020	15/05/2014	85,13	FDT4977	N145698074	50020	15/05/2014	191,54	FIR5549	N145742844	50020	15/05/2014	255,38	FIR8619	N145780574	50020	15/05/2014	255,38
FDT5245	N145803564	50020	15/05/2014	1.447,18	FDW2225	N145699394	50020	15/05/2014	85,13	FIS3841	N145745594	50020	15/05/2014	85,13	FIU0044	N145783984	50020	15/05/2014	340,51
FEB0608	N145780304	50020	15/05/2014	255,38	FEB1822	N145727554	50020	15/05/2014	383,08	FIL3119	N145790974	50020	15/05/2014	85,13	FIU5839	N145750104	50020	15/05/2014	170,26
FEB1903	N145709734	50020	15/05/2014	191,54	FEB2108	N145754394	50020	15/05/2014	127,69	FIU6007	N145777384	50020	15/05/2014	127,69	FIU6007	N145777714	50020	15/05/2014	85,13
FEG4282	N145675964	50020	15/05/2014	127,69	FEG4282	N145834034	50020	15/05/2014	85,13	FIU6007	N145777934	50020	15/05/2014	255,38	FJX2021	N145795754	50020	15/05/2014	510,77
FEG4288	N145716334	50020	15/05/2014	170,26	FEG4803	N145811594	50020	15/05/2014	255,38	FJA6539	N145784204	50020	15/05/2014	85,13	FJX9305	K138544007	60503	27/03/2014	191,54
FEH1498	N145688504	50020	15/05/2014	127,69	FEH1845	N145675204	50020	15/05/2014	127,69	FJE4294	N145782664	50020	15/05/2014	85,13	FJH8349	N145763744	50020	15/05/2014	85,13
FEH2009	N145784424	50020	15/05/2014	1.191,79	FEH2077	N145668264	50020	15/05/2014	1.106,66	FJJ3674	N145794434	50020	15/05/2014	191,54	FJU5529	N145722054	50020	15/05/2014	85,13
FEH2875	N145759234	50020	15/05/2014	127,69	FEH2875	N145759344	50020	15/05/2014	85,13	FJG6381	N145672664	50020	15/05/2014	170,26	FJG6381	N145820064	50020	15/05/2014	85,13
FEH2921	N145824464	50020	15/05/2014	191,54	FEH3035	N145786844	50020	15/05/2014	127,69	FJJ7083	N145805004	50020	15/05/2014	191,54	FJJ7248	N145679924	50020	15/05/2014	191,54
FEH3098	N145680124	50020	15/05/2014	85,13	FEH3370	N145698954	50020	15/05/2014	425,64	FJJ7396	N145806704	50020	15/05/2014	510,77	FJJ7803	N145796004	50020	15/05/2014	425,64
FEH3552	N145683554	50020	15/05/2014	170,26	FEH3588	N145670134	50020	15/05/2014	510,77	FJJ7882	N145803344	50020	15/05/2014	85,13	FJJ7918	N145816324	50020	15/05/2014	85,13
FEH4061	N145708634	50020	15/05/2014	255,38	FEH4061	N145712264	50020	15/05/2014	85,13	FJY9651	N145701594	50020	15/05/2014	85,13	FJK6605	N145668814	50020	15/05/2014	85,13
FEH7454	N145768584	50020	15/05/2014	127,69	FEPJ166	N145693234	50020	15/05/2014	170,26	FJK9270	N145799604	50020	15/05/2014	85,13	FJL2656	N145759014	50020	15/05/2014	340,51
FEK9767	N145659904	50020	15/05/2014	191,54	FEM9788	N145761104	50020	15/05/2014	85,13	FJL6334	N145676844	50020	15/05/2014	85,13	FJO6899	N145714804	50020	15/05/2014	85,13
FEO1966	N145800704	50020	15/05/2014	85,13	FEO1966	N145823474	50020	15/05/2014	170,26	FJP3650	N145788824	50020	15/05/2014	127,69	FJS8693	N145839314	50020	15/05/2014	127,69
FEP4644	N145689054	50020	15/05/2014	191,54	FEP5266	K138398037	60503	26/03/2014	191,54	FJW9756	N145750984	50020	15/05/2014	85,13	FJY1751	N145682234	50020	15/05/2014	170,26
FEP5436	N145763084	50020	15/05/2014	85,13	FEP5774	N145755054	50020	15/05/2014	53,21	FJY9966	N145799504	50020	15/05/2014	85,13	FJY9966	N145830734	50020	15/05/2014	191,54
FEP6102	N145802904	50020	15/05/2014	255,38	FEP6202	N145810274	50020	15/05/2014	85,13	FJZ9294	N145674084	50020	15/05/2014	191,54	FKA7139	N145741634	50020	15/05/2014	425,64
FEP6632	N145808074	50020	15/05/2014	53,21	FEP7108	N145796744	50020	15/05/2014	85,13	FKF0522	N145770784	50020	15/05/2014	191,54	FKG7770	N145783544	50020	15/05/2	

FMA4720	N145724144	50020	15/05/2014	127,69	FMB5182	K138360087	74550	26/03/2014	85,13	MWB4233	N145743064	50020	15/05/2014	85,13	MWZ8996	K138292547	74550	25/03/2014	85,13
FMC3912	N145765614	50020	15/05/2014	170,26	FMC3912	N145829744	50020	15/05/2014	85,13	NBZ8240	N145680034	50020	15/05/2014	85,13	NDM1150	K139256807	74550	01/04/2014	85,13
FMG8948	N145713254	50020	15/05/2014	85,13	FMG9359	N145689164	50020	15/05/2014	191,54	NFK9318	N145738774	50020	15/05/2014	191,54	NLO8860	K139037027	74550	30/03/2014	85,13
FMH8186	N145825564	50020	15/05/2014	340,51	FMH8206	N145787174	50020	15/05/2014	127,69	NOD1541	K137744207	74630	21/03/2014	127,69	NPM3218	K138899967	74550	29/03/2014	85,13
FMH9212	N145719854	50020	15/05/2014	85,13	FMP0914	N145756044	50020	15/05/2014	85,13	NPO4085	K137831757	74550	22/03/2014	85,13	NTX5445	K139622117	60503	03/04/2014	191,54
FMP0966	N145709954	50020	15/05/2014	85,13	FMP1029	N145727664	50020	15/05/2014	85,13	NVY6307	K139030097	74550	30/03/2014	85,13	NVY6307	K139274847	60503	01/04/2014	191,54
FMR0865	N145822814	50020	15/05/2014	85,13	FMR6156	N145712374	50020	15/05/2014	53,21	NYA0840	K139237777	60503	01/04/2014	191,54	NYA4627	K138058137	74550	23/03/2014	85,13
FMR9614	N145815774	50020	15/05/2014	85,13	FMR9671	N145722384	50020	15/05/2014	53,21	NYB9656	K138081897	60503	23/03/2014	191,54	NYP2356	K138672487	74550	28/03/2014	85,13
FMR9820	N145689604	50020	15/05/2014	255,38	FMV0455	N145693894	50020	15/05/2014	170,26	NZY3926	N145778374	50020	15/05/2014	127,69	OFF2650	K138257677	74550	23/03/2014	85,13
FMV0455	N145804664	50020	15/05/2014	255,38	FMX2753	N145808844	50020	15/05/2014	85,13	OGB3896	K138511887	74550	26/03/2014	85,13	OGI9742	N145803454	50020	15/05/2014	85,13
FNC4106	N145755934	50020	15/05/2014	85,13	FNC4880	N145675194	50020	15/05/2014	127,69	OGV4250	K137867067	74550	20/03/2014	85,13	OLO8689	N145793774	50020	15/05/2014	595,90
FNC4880	N145829964	50020	15/05/2014	85,13	FNC5690	N145779364	50020	15/05/2014	85,13	OLT8128	N145832164	50020	15/05/2014	191,54	OMA4781	N145686854	50020	15/05/2014	85,13
FNC6763	N145711934	50020	15/05/2014	85,13	FND2850	N145745374	50020	15/05/2014	85,13	ONR1815	K139548527	74550	03/04/2014	85,13	OXY2710	K138482627	60503	27/03/2014	191,54
FND6754	N145798504	50020	15/05/2014	85,13	FNG4636	N145802794	50020	15/05/2014	170,26	OPG0353	K138598677	74550	28/03/2014	85,13	OPG0353	K139542037	74550	02/04/2014	85,13
FNG9515	N145726564	50020	15/05/2014	85,13	FNH6534	K138661487	74550	28/03/2014	85,13	OQA3232	K138710547	74550	27/03/2014	85,13	OQT5416	K137988727	74550	23/03/2014	85,13
FNH4617	N145729094	50020	15/05/2014	85,13	FNJ9187	N145691144	50020	15/05/2014	383,08	OUP1739	N145825344	50020	15/05/2014	85,13	PEU3248	K137741997	60503	21/03/2014	191,54
FNJ9394	N145748014	50020	15/05/2014	191,54	FNJ0236	N145767044	50020	15/05/2014	85,13										
FNJ1328	N145835684	50020	15/05/2014	85,13	FNL3165	N145667934	50020	15/05/2014	191,54										
FNL5862	N145719964	50020	15/05/2014	85,13	FNM3004	N145731404	50020	15/05/2014	170,26										
FNM3004	N145753294	50020	15/05/2014	255,38	FNN2847	N145800154	50020	15/05/2014	191,54										
FNO0835	N145713034	50020	15/05/2014	85,13	FNO1181	N145667714	50020	15/05/2014	85,13										
FNQ0544	K138895907	74550	29/03/2014	85,13	FNQ1994	N145719204	50020	15/05/2014	191,54										
FNQ9058	N145761764	50020	15/05/2014	85,13	FNR8207	N145814344	50020	15/05/2014	85,13										
FOC5343	N145789924	50020	15/05/2014	85,13	FOC9509	N145788604	50020	15/05/2014	127,69										
FOG3471	N145663864	50020	15/05/2014	85,13	FOJ5913	N145768914	50020	15/05/2014	53,21										
FON9807	K138221377	74550	25/03/2014	85,13	FON9807	K138472067	74550	27/03/2014	85,13										
FOQ1717	N145686964	50020	15/05/2014	170,26	FOR3589	N145670464	50020	15/05/2014	85,13										
FOR4711	N145700274	50020	15/05/2014	85,13	FOR4940	N145828644	50020	15/05/2014	127,69										
FORS012	N145801254	50020	15/05/2014	191,54	FORS527	N145692904	50020	15/05/2014	85,13										
FQA6337	I157703694	73662	08/04/2014	85,13	FQP1414	K138427517	74550	26/03/2014	85,13										
FRW2015	N145787614	50020	15/05/2014	127,69	FUI1713	K138822417	74550	29/03/2014	85,13										
FRW9977	N145670244	50020	15/05/2014	255,38	FWL1616	N145676404	50020	15/05/2014	85,13										
FXI7755	N145773754	50020	15/05/2014	85,13	FXI7755	N145774204	50020	15/05/2014	170,26										
FYP0888	N145751754	50020	15/05/2014	85,13	FYZ1314	N145823144	50020	15/05/2014	255,38										
FZV1977	N145780804	50020	15/05/2014	383,08	GAB1914	N145682124	50020	15/05/2014	85,13										
GAD0088	N145812704	50020	15/05/2014	85,13	GBE6655	N145775514	50020	15/05/2014	340,51										
GEL8444	N145831284	50020	15/05/2014	340,51	GGE5656	N145820284	50020	15/05/2014	85,13										
GHN5050	K137514077	74630	19/03/2014	127,69	GIM4433	N145749664	50020	15/05/2014	127,69										
GJZ2012	N145820724	50020	15/05/2014	170,26	GPB2985	N145809944	50020	15/05/2014	127,69										
GPV0824	N145769354	50020	15/05/2014	255,38	GRI1989	N145735474	50020	15/05/2014	127,69										
GRY5131	N145766164	50020	15/05/2014	85,13	GSA1019	N145794324	50020	15/05/2014	191,54										
GSZ5989	N145693564	50020	15/05/2014	85,13	GUZ5539	K137503077	74550	19/03/2014	85,13										
GSW6485	K138674577	74550	28/03/2014	85,13	GXS6927	N145774854	50020	15/05/2014	85,13										
GYB1242	K138683597	74550	28/03/2014	85,13	GYM1689	K138303327	60503	25/03/2014	191,54										
HAX0234	K139080707	74550	30/03/2014	85,13	HAX0234	K139087847	74630	30/03/2014	127,69										
HAX0234	K139218967	74630	31/03/2014	127,69	HAX0234	K139367687	74630	01/04/2014	127,69										
HAX0234	K139370657	74550	01/04/2014	85,13	HAX0234	K139371317	74630	01/04/2014	127,69										
HAX0234	K139659847	74630	03/04/2014	127,69	HDJ5376	N145742304	50020	15/05/2014	255,38										
HDX9710	K138510127	74710	26/03/2014	574,62	HDX9710	K138689427	74710	27/03/2014	574,62										
HFE6730	N145764844	50020	15/05/2014	191,54	HFL1020	N145819514	50020	15/05/2014	127,69										
HGF3946	I155068204	55500	10/04/2014	85,13	HGF4411	K138330167	74550	25/03/2014	85,13										
HGI8893	K137539607	74550	20/03/2014	85,13	HGP5313	I157703584	55500	08/04/2014	85,13										
HGR6753	N145821164	50020	15/05/2014	85,13	HHE9738	I157674544	55500	09/04/2014	85,13										
HHT2805	N145780904	50020	15/05/2014	170,26	HIJ3482	N145836674	50020	15/05/2014	53,21										
HIZ2424	K137472507	74550	19/03/2014	85,13	HKE1929	N145764404	50020	15/05/2014	85,13										
HKV5652	K137509677	74550	19/03/2014	85,13	HKV5652	K138135797	74550	24/03/2014	85,13										
HLI7421	K139259777	74550	01/04/2014	85,13	HLJ2560	N145735254	50020	15/05/2014	85,13										
HMA2687	K137651357	60503	19/03/2014	191,54	HMC5079	N145741084	50020	15/05/2014	255,38										
HMC5079	N145741194	50020	15/05/2014	340,51	HMO0551	N145814784	50020	15/05/2014	85,13										
HMQ5499	K139318407	74630	01/04/2014	127,69	HMY3336	K138080137	60503	23/03/2014	191,54										
HNA3387	N145715894	50020	15/05/2014	681,02	HNA3387	N145762864	50020	15/05/2014	383,08										
HNA8763	N145725464	50020	15/05/2014	170,26	HNI3924	K137544327	74550	20/03/2014	85,13										
HNT6037	K138373727	74550	26/03/2014	85,13	HNT6450	K139598137	74550	03/04/2014	85,13										
HNW3393	K138892377	74550	29/03/2014	85,13	HOD3740	K138123037	74550	24/03/2014	85,13										
HOE6997	N145688724	50020	15/05/2014	127,69	HOJ9123	K138859927	74550	29/03/2014	85,13										
HOK0832	K137951657	74550	23/03/2014	85,13	HRF6795	K137882027	74550	22/03/2014	85,13										
HTG4843	K137917007	74550	22/03/2014	85,13	IOW5935	N145796204	50020	1											

**Para esclarecimentos, favor agendar com técnico. Fone: 2116-0104.**

**Atendimento Anexo II: 3ª e 5ª feira - período da tarde.**

Campinas, 16 de maio de 2014

**FERNANDO GONÇALVES DE MARTINO**  
Eng.º Ambiental - Matrícula: 126.266-1

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Protocolo nº 13/10/13235**

**Interessado: Construtora Valadares Gontijo S/A.**

**Considerando os elementos constantes no presente protocolado, especialmente manifestação de fl. 216 - verso, bem como o Decreto Municipal nº 18.306/14, deferimos a prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias, para entrega de documentação faltante, a fim de dar continuidade ao processo de análise de licenciamento ambiental.**

Campinas, 16 de maio de 2014

**ENG.º LEANDRO A. S. DE ARRUDA MELO**  
Diretor Do Departamento De Licenciamento Ambiental

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**Prot.: 2011/10/54824**

**In.: PR2 Empreendimentos Imobiliários Ltda**

Para dar seguimento à análise do processo de Licenciamento Ambiental, solicitamos o comparecimento do interessado ou de seu representante legal, na SVDS, no prazo de 30 dias (nos termos do Decreto Municipal nº 18.306/14, sob pena de indeferimento e arquivamento do protocolado), para apresentação do documento citado abaixo:

1. Rever volumetria do reservatório de contenção de cheias e disposição das áreas permeáveis no projeto drenagem apresentado;
2. Projeto *as built* de terraplenagem considerando a declaração atestando que não houve empréstimo ou descarte de material (solo) contrariando o projeto de terraplenagem inicialmente apresentado, bem como o projeto urbanístico aprovado;
3. Aceite da SANASA;
4. Publicação em jornal de circulação local sobre o requerimento do licenciamento ambiental no órgão municipal;
5. Comprovante de pagamento do preço da análise.

**Para esclarecimentos: favor agendar anteriormente com técnico pelo telefone: (19) 2116-0658 Atendimento Anexo I: 2ª, 4ª e 6ª feira - período da tarde.**

Campinas, 16 de maio de 2014

**ENG. ALEXANDRE COSTA**  
Eng. Civil - Matrícula: 123232-0 - SVDS

### LICENCIAMENTO AMBIENTAL 1ª PUBLICAÇÃO

**Prot.: 2013/10/19106**

**Interessado: MRV Engenharia e Participações S/A.**

Compareça o interessado ou seu representante legal, no prazo de 30 dias, de modo a realizar reunião para prestar esclarecimentos e para definir os procedimentos para continuidade do processo.

Agendar previamente com o Eng.º Glauco David Froio Cabral através do telefone (19) 2116-0104.

Campinas, 16 de maio de 2014

**GLAUCO DAVID FROIO CABRAL**  
Eng. Civil - Matr.: 127.888-6

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: 2012/215/12**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa nº 57/2014**

**Autuado: Loteamento Caminhos de San Conrado**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa acima citado por realizar supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo situado à Rua Grajaú, 500, sem possuir a respectiva Autorização para remoção de árvores isoladas emitida por esta Secretaria, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, inciso III da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 900 (novecentas) UFICs.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 145, §1º do Decreto Municipal nº 18.306/2014, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 16 de maio de 2014

**HELOISA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: 2014/10/12801**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa nº 54/2014**

**Autuado: Retrocamp Terraplanagem LTDA EPP**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa acima citado por deixar de apresentar documentos no prazo concedido, devidamente notificado pela autoridade ambiental competente, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental das atividades realizadas no imóvel situado à rua Alcides Fernandes Carvalho - lado esquerdo do nº 1.071 - Pq. Rural Faz. Santa Cândida, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 120 (cento e vinte) UFIC.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na

impossibilidade de recebimento."

Campinas, 16 de maio de 2014

**HELOISA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: 2013/10/34750**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa nº 52/2014**

**Autuado: Maurício Mattos Barros**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa acima citado por realizar movimentação de 538,63m² de terra sem possuir Autorização expedida por esta Secretaria em imóvel situado à Rua 10, nº65 (Lote nº3 - Quadra G) - Residencial Jatibela, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 538 UFIC.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 145, §1º do Decreto Municipal nº 18.306/2014, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 16 de maio de 2014

**HELOISA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: 2014/10/19189**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa nº 53/2014**

**Autuado: Paulo Sérgio Guimarães**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa acima citado por realizar supressão de 01 (um) indivíduo arbóreo sem possuir a respectiva Autorização para remoção de árvores isoladas emitida por esta Secretaria, com a seguinte redação: "Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 combinado com o artigo 15, inciso III da Lei 11.571/03 a penalidade de MULTA no valor de 900 (novecentas) UFICs.

Além da penalidade ora imposta, esta Secretaria convocará o infrator em momento oportuno para firmar Termo de Ajustamento de Conduta - TAC para compensação do dano causado.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.

Após o prazo recursal, nos termos do artigo 145, §1º do Decreto Municipal nº 18.306/2014, será emitido boleto para pagamento com valor correspondente a 60% do valor integral da penalidade ora imposta, sendo o restante (40%) cobrado posteriormente caso haja o descumprimento do TAC."

Campinas, 16 de maio de 2014

**HELOISA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: 2010/10/42247**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa nº 56/2014**

**Autuado: RSB Plásticos LTDA**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa acima citado por estar operando atividade potencial ou efetivamente poluidora sem possuir as devidas licenças ambientais emitidas por esta Secretaria, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 840 (oitocentas e quarenta) UFIC. As atividades não licenciadas deverão ser interrompidas imediatamente até a regularização das mesmas, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 16 de maio de 2014

**HELOISA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

**Protocolo: 2010/10/42835**

**Auto de Infração Imposição de Penalidade Multa nº 55/2014**

**Autuado: Gelatina Ômega LTDA**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável torna público o Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa acima citado por estar operando atividade potencial ou efetivamente poluidora sem possuir as devidas licenças ambientais emitidas por esta Secretaria, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de MULTA no valor de 120 (cento e vinte) UFIC. As atividades não licenciadas deverão ser interrompidas imediatamente até a regularização das mesmas, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 16 de maio de 2014

**HELOISA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora Da Fiscalização Ambiental

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA e Decreto Municipal nº 17.261, de 08 de fevereiro de 2011, que versa sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de requerimentos protocolizados e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável entre 12/05/2014 à 16/05/2014.

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS NO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 12/05 E 16/05/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº PROTOCOLO	DATA DE ENTRADA	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014/10/23105	12/05/2014	I	LP	GRP GP21 EMPREENHIMENTOS LTDA.	CONSTRUÇÃO HABITACIONAL E COMERCIAL - HCSE-2	HOTEL IBIS STYLES CAMPINAS	RUA BARÃO DE ATIBAIA - VILA ELISA
2014/10/23739	15/05/2014	II	LP/LI	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	ESTRADA MUNICIPAL DOS AVEIROS, S/N - JARDIM ANDORINHAS
2014/10/24155	16/05/2014	II	LP/LI	CSS CELL SITE SOLUTIONS S.A.	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA DOUTOR LIBIA HERMISA GRANDINETTI TÓRTIMA, 222 - JARDIM FLORENCE
2014/10/24160	16/05/2014	II	LP/LI	CSS CELL SITE SOLUTIONS S.A.	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA EUDES BATISTA RIBEIRO, 493 - JARDIM SANTA ROSA
2014/10/24163	16/05/2014	II	LP/LI	CSS CELL SITE SOLUTIONS S.A.	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA NADALINA VAROLLO FUZZARO, 190 - JARDIM SÃO PEDRO VIRACOPOS
2014/10/24165	16/05/2014	II	LP/LI	CSS CELL SITE SOLUTIONS S.A.	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA JAÇANA, 394 - JARDIM AEROPORTO
2014/10/24166	16/05/2014	II	LP/LI	CSS CELL SITE SOLUTIONS S.A.	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA ANITA MALFATI, 517 - PARQUE VISTA ALEGRE
2014/10/24168	16/05/2014	II	LP/LI	CSS CELL SITE SOLUTIONS S.A.	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR	ESTAÇÃO DE RÁDIO BASE DE TELEFONIA MÓVEL CELULAR - ERB	RUA SÃO OSÉ DO RIO PRETO, S/N - JARDIM EUROPA
2014/10/24430	16/05/2014	II	CDL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE Córrego	REGIÃO SUDESTE	Córrego DO JARDIM CAMPOS ELISEOS

ENTRADAS DE PROTOCOLADOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 12/05 E 16/05/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LE = LICENÇA ESPECÍFICA							
Nº SOLICITAÇÃO	DATA DE ENTRADA BOLETO PAGO	ANEXO	SOLICITAÇÃO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO, OBRA OU ATIVIDADE	DETALHAMENTO	ENDEREÇO
2014000316	12/05/2014	IV	ETM	SF ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS	AVENIDA SANTA ISABEL, 1030 - VILA SANTA ISABEL
2014000318	12/05/2014	IV	ETM	GEVISA SA	FABRICAÇÃO DE MOTORES E GERADORES ELÉTRICOS	FABRICAÇÃO DE MOTORES E GERADORES ELÉTRICOS	RUA MANOEL THOMAZ - KM 3,8 -
2014000324	12/05/2014	IV	ETM	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES VILA NOVA LTDA	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	RUA FRANCISCO CEARA BARBOSA, 47 - CAMPOS DOS AMARAIS
2014000179	14/05/2014	IV	RLO	CALDO NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICADOS, FARINHA, AMIDO E FÉCULAS	COM FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	RUA NELSON LEITE, 145 - JARDIM CAMPOS ELISEOS
2014000319	14/05/2014	III	ATZ	LUXOR ADMINISTRADORA DE BENS E IMÓVEIS	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	DUAS PALMEIRAS IMPERIAIS	AVENIDA JOSÉ PAULINO, 3112 - JARDIM EUROPA
2014000330	15/05/2014	III-SG	ATZ	LUIS EDUARDO REZENDE DE MENEZES	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA NA APA	PARA FINS RESIDENCIAL	RUA VERSAILLES, 101 - VILLE SAINTE HELENE

DOCUMENTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 12/05 A 16/05/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL							
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE	
I	2010/10/30911	LO 037/2014-I	UNIPLAZA EMPREENHIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRATIVOS DE CENTRO LTDA	AMPLIAÇÃO DO SHOPPING UNIMART	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 350 - JARDIM AURÉLIA		
I	2011/10/33849	LI 038/2014-I	COSMOS EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	REGULARIZAÇÃO DE EMPREENHIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL (CONDOMÍNIO SATELITE IRIS)	RUA JOSÉ HUMBERTO BRONCA, 100 - CIDADE SATELITE IRIS	13/05/2017	
II	2013/10/59808	LP 21/2014-II	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA	COLETOR TRONCO, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO E LINHA DE RECALQUE	RUA ANTONIO MARASCALCHI, S/N - LOTEAMENTO SOLAR DE CAMPINAS	08/05/2017	
III	2013/10/10924	TCA 060/2014-III	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	INTERVENÇÃO EM APP DO Córrego DOS PATOS PARA DESASSOREAMENTO	ENTRE RUA CARMINE ALBERTI E AVENIDA TANCREDO NEVES - JARDIM AERO CONTINENTAL ENTRE RUA CAMPO GRANDE COM TÉRMINO NA AVENIDA DAS AMOREIRAS - JARDIM TANCREDO NEVES ENTRE AVENIDA DAS AMOREIRAS PARALELO COM RUA EDMILSON EGUEZ RAMOS ATÉ RUA MARIA LUIZA MISSIO MINGONE - JARDIM CAPIVARI		
III	2010/10/11401	ATZ 039/2014-III TCA 061/2014-III	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	INTERVENÇÃO EM APP E CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS PARA AMPLIAÇÃO E DRENAGEM DA PISTA LESTE DA MARGINAL DO Córrego PIÇARRÃO	AVENIDA ABELARDO P. AMARAL, S/N - VILA INDUSTRIAL	13/05/2016	
IV	2011/10/18153	LO 053/2014-IV	RHEMA ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO LTDA - EPP	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO	AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, 1829 - JARDIM DAS BANDEIRAS	13/05/2017	

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO LICENCIAMENTO AMBIENTAL ON LINE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ENTRE 12/05 A 16/05/2014							
ATZ = AUTORIZAÇÃO / ETM = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / LP = LICENÇA PRÉVIA / LI = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / LO = LICENÇA DE OPERAÇÃO / RLO = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / CDL = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / PI = PARECER DE INDEFERIMENTO / SG = SUPORTE GEOLÓGICO / TCA = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL							
ANEXO	Nº PROTOCOLO	DOCUMENTO EMITIDO	REQUERENTE	EMPREENHIMENTO OU OBRA OU ATIVIDADE	ENDEREÇO	VALIDADE	
IV	2014000041	ETM 045/2014-IV	SIGNUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ÓPTICOS	FABRICAÇÃO DE ARMAÇÕES DE ÓCULOS	RUA ALFREDO DA COSTA FIGO, 102 - JARDIM SANTA CANDIDA		
IV	2014000212	ETM 046/2014-IV	COLEPAV AMBIENTAL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE LODO, COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS E NÃO PERIGOSOS E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS	AVENIDA BARÃO SMITH DE VASCONCELOS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL		
IV	2014000214	ETM 044/2014-IV	METALBLAST EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA MÁQUINAS DE TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	RUA MÁRIO JUNQUEIRA DA SILVA, 684 - JARDIM EULINA		
IV	2014000224	ETM 047/2014-IV	HIGIENITECH DESENTUPIDORA LTDA ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIDROJATEAMENTO E DRENAGEM À VÁCUO	RUA MARIO JUNQUEIRA DA SILVA, 786 - JARDIM EULINA		

IV	2014000247	ETM 043/2014-IV	TRANSPORTADORA TRANSBEL LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS	RUA WALLACE BARNES, 45 - DISTRITO INDUSTRIAL
----	------------	-----------------	------------------------------	--	--

Campinas, 16 de maio de 2014  
**ROGÉRIO MENEZES**

Secretário Do Verde, Meio Ambiente E Do Desenvolvimento Sustentável

## COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL 2ª CONVOCAÇÃO

Protocolo nº: 2012/10/19522

Interessado: Francisco Edimir Bertolaccini

Assunto: Levantamento Planialtimétrico / Diretrizes Urbanísticas

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do interessado, seu representante legal, ou responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação, para substituição do levantamento planialtimétrico, por estar incompleto, sob pena de arquivamento do protocolado.

Campinas, 16 de maio de 2014

**MARIA STELA BELLUZZO PRADO**  
 Eng. Sanitarista - Mat: 65887-1 - SVDS

## COORDENADORIA DO VERDE

Protocolo: 2013/03/23144

Interessado: PINTO, MARIA CAROLINA NOBREGA

Protocolar no prazo de 30 dias, referenciando o protocolo original, os seguintes documentos: Requerimento de Inscrição Áreas no Banco de Áreas Verdes; Projeto de Recuperação Ambiental.

Campinas, 16 de maio de 2014

**VINICIUS LEITE DE CAMPOS MENEGALE**  
 Engº Agrônomo - Matrícula: 125007-8

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CP,

torna público para conhecimento de interessados, a abertura de licitação sob a modalidade Pregão Presencial, **que tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de construção diversos**, necessários para construção de 05 (cinco) unidades habitacionais na Vila Esperança - Campinas/SP, de acordo com as quantidades e especificações contidas no ANEXO I do Edital. **A entrega dos Envelopes de Proposta e de Habilitação deverá ser efetuada até às 14h00min do dia 30 de maio de 2014**, na sede da COHAB/CAMPINAS. O Edital na íntegra com todas as informações necessárias para a participação das empresas interessadas, poderá ser acessado e impresso no site www.cohabcp.com.br mediante prévio cadastro, podendo ainda, ser consultado ou adquirido na Sede desta Companhia, das 8h30min às 16h00min, mediante o pagamento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), que equivale ao custo de sua reprodução.

Campinas, 15 de maio de 2014

**ANA MARIA MINNITI AMOROSO**  
 Diretora Presidente

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

## EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 03 ao Contrato nº 033/11 - Protocolo nº 026/11 - Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. - CNPJ nº 59.456.277/0001-76, Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versões da base Oracle. - Do Prazo: prorrogação 12 meses - Do Valor: R\$ 28.661,64, com reajuste de preços de 5,6728% - Data: 14/05/14

### GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

## PORTARIA Nº. 008/2014

O Presidente em exercício do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Marianne Elisabeth Bockelmann**, matrícula nº 65.193-1, para exercer a função de Pregoeira junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Art. 2º.** Designar o servidor **Marcelo Ribeiro**, matrícula nº 43.775-1 para exercer a função de Pregoeiro junto ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

**Art. 3º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, e não acarretará em remuneração adicional aos designados, nem ônus à municipalidade.  
 Campinas, 16 de maio de 2014.

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

DIRETOR PRESIDENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

## IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **JOSE RICARDO ALVES SANTOS**, portador do RG: **24.323.414-4**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista de Suporte PI - DBA**, no qual foi aprovado em 4º lugar no concurso público IMA 01/2013 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 16 de maio de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **LUCAS FERNANDES DA SILVEIRA**, portador do RG: **32.454.983-0**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista de Sistemas Jr - Qualidade**, no qual foi aprovado em 7º lugar no concurso público IMA 01/2010 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 16 de maio de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **PATRICK FACCI FENELON**, portador do RG: **46.320.649-6**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Analista de Suporte Jr - Serviços e Sistemas Operacionais**, no qual foi aprovado em 4º lugar no concurso público IMA 01/2013 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 16 de maio de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## CONVOCAÇÃO

Convocamos o Sr. **ADRIANO ESTANISLAU DA SILVA**, portador do RG: **28.042.388-3**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Bairro Ponte Preta - Campinas - SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Técnico de Informática II - Atendimento ao Usuário**, no qual foi aprovado em 6º lugar no concurso público IMA 01/2013 desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 16 de maio de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

## RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 020/2011

Prorrogação da vigência contratual. Contratada: CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA; CNPJ: 03.635.879/0001-36. Vigência de 12 (doze) meses, a partir de 10/05/2014. Valor global: R\$ 715,00.

**ASSESSORIA JURÍDICA**

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 050/2013 - Pregão Eletrônico nº 034/2013

Registro de preços para aquisição de switches patch Cord e módulos para switches destinados à implantação de redes locais das unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 034/2013**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor das empresas:

**UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, LOTE 01 (R\$ 748.440,00), LOTE 02 (R\$ 474.900,00), LOTE 03 (R\$ 254.460,00), LOTE 04 (R\$ 570.500,00) LOTE 05 (R\$ 315.270,00 e LOTE 11 (R\$ 80.000,00) que totalizam o valor global de **R\$ 2.443.570,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil e quinhentos e setenta reais);**

**TOP LAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, LOTE 06 pelo valor global de **R\$ 14.995,00(quatorze mil e novecentos e noventa e cinco reais).**

**RUY CARVALHO JÚNIOR**, LOTE 07 (R\$ 11.585,00), LOTE 09 (R\$ 13.300,00), LOTE 10 (R\$ 81.129,00) e LOTE 12 (R\$ 114.948,00), pelo valor global de **R\$ 220.962,00 (duzentos e vinte mil e novecentos e sessenta e dois reais).**

**ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA**, LOTE 08 pelo valor global de **R\$**

**13.000,00 (treze mil reais).**  
**IPCOMM TECNOLOGIA LTDA, LOTE 13 pelo valor global de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).**

Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2014

**FABIO PAGANI**  
 Diretor Presidente

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 032/2010

PL nº 050/2010

Acréscimo no objeto. Contratada: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO; CNPJ: 46.124.624/0001-11. Vigência contratual até 30/11/2014. Valor global: R\$ 3.341.082,30 (três milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitenta e dois reais e trinta centavos).

**ASSESSORIA JURÍDICA**

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2014 - Pregão Eletrônico nº 006/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada, por um período de 12 (doze) meses, para prestação de serviços especializados em Exames Médicos Complementares, integrantes do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, tendo como público alvo os empregados da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 006/2014**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa **CEMTRA- CENTRO ESPECIALIZADO EM MEDICINA DO TRABALHO - EIRELI - EPP**, pelo valor total de **R\$ 61.338,00 (Sessenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais)**.

Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2014

**FABIO PAGANI**  
 Diretor Presidente

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 014/2014 - Pregão Eletrônico nº 009/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de fone de cabeça (head phone), tubo de voz para fone de ouvido e espuma de proteção para fone de ouvido.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 009/2014**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor da empresa **AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pelo valor total de **R\$ 26.399,00 (Vinte seis mil, trezentos e noventa e nove reais)**.

Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2014

**FABIO PAGANI**  
 Diretor Presidente

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 007/2014 - Pregão Eletrônico nº 005/2014

Objeto: Registro de preços para aquisição de suprimentos para a impressora Okidata C910.

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e do disposto no artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 005/2014**, e ratifico a adjudicação do seu objeto em favor das empresas: **REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS, LOTE 01 (R\$ 18.000,00), LOTE 05 (R\$ 13.899,90), LOTE 06 (R\$ 14.499,90), LOTE 07 (R\$ 12.000,00) LOTE 09 (R\$ 22.000,00), LOTE 10 (R\$ 13.300,00) e LOTE 11 (R\$ 2.000,00) que totalizam o valor global de R\$ 95.699,80 (noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);** **BM COMERCIO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, LOTE 02 (R\$ 19.999,80), LOTE 03 (R\$ 19.999,80), LOTE 04 (R\$ 19.999,80), LOTE 08 (R\$ 12.780,00), que totalizam o valor global de R\$ 72.779,40 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);**

Publique-se.

Campinas, 15 de maio de 2014

**FABIO PAGANI**  
 Diretor Presidente

### COMUNICADO

Comunicamos à candidata **LETICIA RIBEIRO PORTO** que em **08/05/2014** encerrou-se o prazo de sua apresentação para assumir a vaga no cargo de **Agente I - Atendimento e Informações** referente ao concurso **IMA 02/2010**. Em função desta situação fica caracterizada a sua desistência.

Campinas, 16 de maio de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

### CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, nº 42 - Praça Dom Barreto - Ponte Preta - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo de **Agente I - Atendimento e Informações**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **IMA 02/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga

1- **ANDREIA CALDEIRA DIAS**, portadora do **RG: 47.096.160-0** classificada em **480º** lugar.

2- **JULIO CESAR DUARTE**, portador do **RG: 45.691.685-4** classificada em **481º** lugar.

3- **ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA**, portadora do **RG: 23.288.360-9** classificada em **482º** lugar.

4- **JENEVAL COSTA PINHEIRO**, portador do **RG: 53.736.530-8** classificada em **483º** lugar.

Campinas, 16 de maio de 2014

**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2014/94 - ELETRÔNICO.** Objeto: Aquisição de bomba dosadora para solução de hipoclorito de sódio. Recebimento das propostas até às **8h** do dia **29/05/2014** e início da disputa de preços dia **29/05/2014** às **9h**. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.**

### AVISO DE LEILÃO

**LEILÃO N. 2014/01 - PARA ALIENAÇÃO DE SUCATAS DE HIDRÔMETROS USADOS A SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS**, com sede na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, por determinação de seu Diretor Presidente Arly de Lara Romêo, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que **no dia 13 de junho de 2014, às 10h**, no Auditório Capivari localizado na Sede da SANASA, ocorrerá o Leilão para alienação de sucatas de hidrômetros usados, em bronze/latão, de diversas marcas, de sua propriedade. As pessoas interessadas em participar deste Leilão deverão comunicar sua intenção à Gerência de Compras e Licitações através do endereço [compras9@sanasa.com.br](mailto:compras9@sanasa.com.br) ou fax (19) 3735-5020, informando seus dados como nome, endereço, CPF ou CNPJ, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas, devendo ainda observar o preenchimento do cadastramento, conforme condição estabelecida no item 5.1 de acordo com o modelo Anexo 1 deste edital. A SANASA não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte das pessoas que não tenham se identificado como interessadas em participar do Leilão. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à SANASA pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos. **1 - OBJETO:** 1.1 - Alienação de sucatas de hidrômetros usados, em bronze/latão de diversas marcas e de propriedade da SANASA. 1.1.1 - A Proponente vencedora se responsabiliza em dar a destinação final correta a todos os resíduos provenientes da sucata arrematada. 1.2 - A retirada das sucatas pela empresa contratada será mensal, de acordo com as quantidades e valores estimados a seguir: **Lote Descrição:** Alienação de sucata de hidrômetros usados, em bronze/latão, de diversas marcas, de propriedade da SANASA. **Quantidade estimada para a geração de sucata no período de 12 meses:** 70.000 kg **Valor unitário/kg R\$ 4,65 Valor mínimo para lance inicial R\$ 325.500,00** 2 - **LOCAL PARA RETIRADA DOS BENS:** 2.1 - A retirada dos bens pela Proponente vencedora será no Setor de Coleta Seletiva e Gestão de Resíduos - SANASA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h, através do fone (19) 3735.5412, no endereço Rua Raul Ferrari, n. 1.100 - Jd. Parapanema - Campinas/SP, ou em outra unidade definida pelo setor responsável, com o Sr. Samuel Oliveira Júnior. 3 - **DA SESSÃO PÚBLICA DO LEILÃO:** 3.1 - A sessão pública será realizada pelo Leiloeiro designado, no dia **13 de junho de 2014, às 10h**, com tolerância de até 15 (quinze) minutos, no Auditório Capivari, endereço Av. da Saudade n. 500 - Bairro Ponte Preta - Campinas/SP. 3.2 - A alienação das sucatas será pelo "**MAIOR LANCE**". 4 - **CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** 4.1 - Poderão participar deste Leilão pessoas físicas ou jurídicas, associadas ou não, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrem em qualquer das seguintes situações: a) que tenham vinculação, direta ou indireta, com este processo licitatório; b) os dirigentes e demais integrantes da administração pública direta e indireta do município de Campinas e demais empregados da SANASA e seus acionistas; c) que sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo; d) que não atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e em seus anexos. 4.1.1. O impedimento para participar do Leilão estende-se aos parentes consanguíneos em linha reta (ascendentes ou descendentes), aos parentes em linha colateral, até quarto grau e aos parentes por afinidade, até segundo grau (ascendentes, descendentes e irmãos do cônjuge, companheiro ou companheira) daqueles mencionados nas alíneas "a" e "b" do tópico "4.1". 4.2. Os lances dos impedidos serão desclassificados em qualquer fase do processo licitatório. 4.3 - É vedada a alienação com opção para compradores com restrições cadastrais ou mora junto a SANASA, ou se ainda figurar no cadastro dos órgãos de proteção de crédito, tais como SERASA, SPC, etc. 5 - **CADASTRAMENTO/DOCUMENTAÇÃO:** 5.1 - O interessado em participar do Leilão deverá comparecer ao Setor de Cadastro de Fornecedores da SANASA, localizado na Av. da Saudade n. 500, Ponte Preta - Campinas/SP, antes da abertura do leilão, pessoalmente ou através de procurador credenciado nos termos do estabelecido no item 6, e promover o seu cadastramento para efetuar lances, identificando-se perante o leiloeiro e promovendo o preenchimento de ficha cadastral, mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados. O cadastramento poderá ser realizado a partir do dia **20.05.2014 às 8h**, encerrando-se automaticamente no dia da abertura da Sessão Pública do Leilão. **a) pessoa física:**- carteira de identidade; - comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF); - comprovante de residência. **b) pessoa jurídica:** - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/Ministério da Fazenda - CNPJ/MF; - carteira de identidade do sócio com poderes de gerência da empresa; - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou seja, o contrato de constituição com todas as alterações ou a sua consolidação, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentação de eleição de seus administradores; - prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. 5.2 - A apresentação de lances, que estará aberta exclusivamente aos participantes cadastrados na forma do item 5.1, implica o reconhecimento da plena ciência do participante de todas as disposições constantes deste edital, sendo o ofertante responsável por todas as propostas e transações que forem efetuadas, assumindo-as como firmes e verdadeiras para todos os fins de Direito. 5.3 - O cadastrado que deixar de comparecer ou não estiver devidamente representado através de pessoa credenciada até o ato de abertura da sessão pública do Leilão, estará automaticamente excluído do certame. 5.4 - Menores de 18 anos somente poderão adquirir o bem se emancipados, representados ou assistidos pelo responsável legal. **6 - CREDENCIAMENTO:** 6.1 - Se a empresa ou pessoa física cadastrada enviar representante faz-se necessário o credenciamento através do preenchimento do formulário Anexo 2 constante do presente edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, onde conste amplos poderes para participar do Leilão, especialmente para ofertar lances, firmar compromisso de compra e venda, bem como assinar toda e qualquer documentação, declarar eventual interesse em recorrer, desistir de interpor recurso, acordar e assumir obrigações, enfim praticar todos os atos inerentes e necessários ao processamento e conclusão do presente Leilão. **7 - PROCESSAMENTO DO LEILÃO:** 7.1 - O presente Leilão será processado de acordo com o estabelecido no artigo 53 da Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações. 7.2 - O

lance inicial deverá ter como base o valor mínimo da avaliação atribuída para o kilo do material. Os lances deverão ser apresentados e aceitos conforme as normas de Leilão Público. 7.3 - Os lances serão apresentados verbalmente pelos interessados cadastrados ao leiloeiro, mediante anúncio por parte deste, por kilo constante deste edital. 7.4 - O prazo para formulação dos lances e o valor entre lances poderão ser acordados entre os participantes cadastrados/credenciados e o Leiloeiro. 7.5 - A alienação do bem será pelo critério de "MAIOR LANCE". 7.6 - Não serão consideradas as propostas com valor inferior ao indicado no valor unitário/kilo como "valor mínimo de arrematação". 7.7 - Concluída a etapa de lances o LOTE será considerado arrematado pelo ofertante cadastrado que ofereceu o maior lance. 7.8 - Os lances serão recebidos em progressão crescente de valor, iniciando-se pelo preço mínimo do valor do kilo do material. 7.9 - Será considerado vencedor o licitante que oferecer o maior lance. 7.10 - Conhecido o vencedor, os demais participantes do certame deverão declarar, sob pena de preclusão, seu eventual interesse em recorrer dessa decisão. 7.11 - A eventual manifestação para interposição de recurso, assim como sua inexistência, será registrada na ata lavrada pelo Leiloeiro, sendo que nesta última hipótese, a decisão que declarou o vencedor será submetida à homologação pela autoridade competente. **8 - DOS RECURSOS:** 8.1 - Manifestado, por qualquer licitante devidamente cadastrado para participar do Leilão, seu interesse em recorrer de atos e decisões praticados pelo Leiloeiro na sessão pública do Leilão, essa ocorrência será registrada em ata, ficando o requerente automaticamente intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, formalizar o recurso mediante petição fundamentada dirigida ao Diretor Presidente da SANASA e protocolada na Gerência de Compras e Licitações na sede da empresa. 8.2 - Interposto recurso, que terá efeito suspensivo, será o arrematante vencedor intimado para, querendo, impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da intimação. 8.3 - Não serão conhecidos recursos interpostos fora do prazo. **9 - HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA:** 9.1 - Caso não haja intenção de interposição de recurso, o Leiloeiro, na própria sessão pública, dará como arrematado a quantidade estimada para 12 (doze) meses ao ofertante que apresentou o maior lance, encaminhando em seguida, o processo para homologação pelo Sr. Diretor Presidente da SANASA. 9.2 - Depois de homologado o Leilão, a SANASA convocará o arrematante vencedor para, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, contados a partir do recebimento da convocação, assinar o CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA previsto no Anexo 3 deste Edital. 9.3 - A recusa do arrematante em assinar o Contrato de Promessa de Compra e Venda ou o seu não comparecimento para fazê-lo no prazo a que se refere o item 9.2, caracterizará na desistência da compra, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei e no presente Edital. 9.4 - Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o licitante colocado em 2º (segundo) lugar será convocado para assinar o Contrato de Promessa de Compra e Venda, nas mesmas condições e valor da proposta do primeiro colocado, desde que preenchidas todas as exigências deste Edital, mantido o preço total idêntico ao proposto pelo licitante desistente. 9.5 - O resultado final do Leilão será divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas e na Internet, no endereço [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br). **10 - DEMAIS CONDIÇÕES:** 10.1 - Se ocorrer à suspensão do Leilão e o mesmo não for realizado no mesmo dia, a SANASA através da Gerência de Compras e Licitações, providenciará novo aviso aos interessados. 10.2 - O oferecimento do lance para aquisição do bem de que trata este edital importa na total aceitação das normas fixadas e expressa renúncia do arrematante a ações administrativas, judiciais ou extrajudiciais para contestação de suas cláusulas. 10.3 - O presente Leilão poderá ser anulado em qualquer tempo, desde que seja constatada irregularidade no processo e/ou no seu andamento, ou revogado por conveniência da SANASA, sem que caiba aos interessados qualquer indenização. 10.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Compras e Licitações, nos termos da legislação pertinente. **11 - ESCLARECIMENTOS:** 11.1 - Os interessados poderão requerer esclarecimentos sobre o presente Leilão na Gerência de Compras e Licitações, através do endereço [compras9@sanasa.com.br](mailto:compras9@sanasa.com.br), ou via fone/fax (19) 3735.5215/3735.5020, até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para a realização do Leilão. A SANASA enviará os esclarecimentos solicitados através de e-mail. 11.2 - Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelos interessados, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação. **12 - DISPOSIÇÕES FINAIS:** 12.1 - Fica eleito o foro de Campinas/SP, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente ao presente Leilão. 12.2 - A SANASA se reserva o direito de até o dia anterior ao de sua realização, revogar ou anular, total ou parcialmente o presente Leilão, obedecendo ao disposto nos arts. 48 e 49 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. **13 - ANEXOS:** Anexo 1 - Formulário de Cadastramento; Anexo 2 - Modelo de Credenciamento; e Anexo 3 - Minuta de Contrato. Campinas, 16 de maio de 2014 Gerência de Compras e Licitações.

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/75 - Eletrônico. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TANINO. Comunicamos a homologação do pregão à empresa TANAC S.A., lote 01, valor total R\$ 68.100,00. Vigência: 12 meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n.2 ao Contrato n. 2012/90031; Dispensa de Licitação 273/2012; Contratada: Pedro Américo da Silva Filho Comércio e Serviços EPP; CNPJ: 57.334.195/0001-23; Objeto: prestação de serviço de locação de encadernadora; Vig. prorrog.: 12 meses; Valor adit.: R\$ 11.400,00.

Aditamento n.1 ao Contrato n. 2013/5651; Pregão 325/2012; Contratada: Perialisi do Brasil Ltda. CNPJ: 01.302.778/0001-18; Objeto: prestação de serviço de manutenção em centrífugas da marca Perialis, com fornecimento de peças; Vig. prorrog.: 12 meses; Supressão de quant.: 5,22%; Valor adit.: R\$ 472.400,00.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/62 - ELETRÔNICO. Objeto: Registro de Preços para aquisição de torneiras automáticas modelo antivandalismo e válvula para mictório, com Recurso do Programa de Apoio à Ruperção de Águas- REÁGUA da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - Contra nº 002/2011. Comunicamos a HOMOLOGAÇÃO do pregão, pelo menor preço total por lote à empresa: **LOTE 1:** Distribuidora Plamax no valor de R\$ 196.627,00 pelo período de 12 (doze) meses. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### REVOGAÇÃO

Pregão n. 2014/62 - ELETRÔNICO. Registro de Preços para aquisição de torneiras automáticas modelo antivandalismo e válvula para mictório, com Recurso do Programa de Apoio à Ruperção de Águas- REÁGUA da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - Contra nº 002/2011 da Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo - Contra nº 002/2011. Comunicamos aos interessados a revogação do Lote 2, por não haver empresa classificada. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Campinas, 16 de maio de 2014

### HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2014/38- Eletrônico. Objeto: Aquisição de medidor de vazão ultrassônico portátil. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Contech Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, lote 01, valor total R\$ 37.240,00. GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

### PODER LEGISLATIVO

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### 17A. REUNIÃO SOLENE (PUBLICADA NOVAMENTE DEVIDO A INCLUSÃO DE HOMENAGEADO)

*PAUTA DOS TRABALHOS DA 17ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE MAIO DE 2014 (QUINTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO SALÃO SOCIAL DA SOCIEDADE HÍPICA DE CAMPINAS, SITUADO NA RUA BURITI, S/Nº (ESTRADA DE SOUSAS) - BAIRRO DAS PALMEIRAS.*

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 17ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 22 de maio de 2014 (quinta-feira), às 20:00 hs, no Salão Social da Sociedade Hípica de Campinas, situado na Rua Buriti, s/nº (Estrada de Sousas) - Bairro das Palmeiras, oportunidade em que será entregue Diploma "Ana Nery" a Eliane Maia, a Carlos Roberto Mussato e ao Hospital SOBRAPAR.

Campinas, 16 de maio de 2014

#### CAMPOS FILHO

Presidente

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3751, DE 16 DE MAIO DE 2014.

*CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO "SÉRGIO JOSÉ SALVUCCI" A MAURO SÉRGIO CAZETTO.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo 'Sérgio José Salvucci' a Mauro Sérgio Cazetto, pelos relevantes serviços esportivos prestados à cidade de Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de maio de 2014

#### CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Jorge da Farmácia

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE MAIO DE 2014.

#### ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3752, DE 16 DE MAIO DE 2014.

*CONCEDE DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO "SÉRGIO JOSÉ SALVUCCI" A JOSÉ DOMINGOS GIGLI.*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Campos Filho, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Esportivo 'Sérgio José Salvucci' a José Domingos Gigli, pelos relevantes serviços esportivos prestados à cidade de Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue diploma, conforme especificações do artigo 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 16 de maio de 2014

#### CAMPOS FILHO

Presidente

autoria: Vereador Gustavo Petta

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 16 DE MAIO DE 2014.

#### ISRAEL MAZZO

Diretor Geral

### DIVERSOS

#### DIVERSOS

### EDITAL

**Ideal Matão Negócios Imobiliários Ltda.** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Campinas - Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Exame Técnico Municipal - ETM para implantação de **Arrumamento e Loteamento - EHIS, Reserva Riviera**, situado na Gleba 79 - QT. 30.012, Estrada dos Amarais, km 7, Bairro Amarais, Campinas, SP, através do protocolado nº. **2014000301**.

#### EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

*Sr. Francisco Ferreira dos Santos - CTPS 86.203 - série: 179 - BA* Esgotados nossos recursos de localização e tendo em vista encontrar-se em local não sabido, **convidamos o Sr. Francisco Ferreira dos Santos**, portador da CTPS 86.203 - série 179-BA, a comparecer em nosso escritório, a fim de retornar ao emprego ou justificar as faltas desde 12/03/2014, dentro do prazo de 24hs a partir desta publicação, sob pena de ficar rescindido, automaticamente, o contrato de trabalho, nos termos do art. 482 da CLT.

Campinas, 16 de maio de 2014

#### VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

AV. Princesa D Oeste. 1.645 - Campinas/SP